BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 01
Rub. midian moraes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **24 de outubro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2410001/2023.** Conforme solicitação tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu /MA, 24 de outubro de 2023.

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu- MA, 24 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme especificações constantes no Projeto em anexo.

Atenciosamente,

JOSIAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Descrição de serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	Preço unitário (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total (R$)	Peso (%)
1	DEMOLIÇÃO							423.893,77	100,00%
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA							120.036,90	28,32%
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	1.900,22	SINAPI	97622	50,54	63,17	120.036,90	28,32%
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA							71.756,04	16,93%
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1.135,53	COMPOSIÇÃO	0001	50,55	63,19	71.756,04	16,93%
1.3	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA							434,01	0,10%
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,48	COMPOSIÇÃO	0002	22,43	28,04	434,01	0,10%
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S							82.637,34	19,49%
1.4.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	COMPOSIÇÃO	0003	9,73	12,16	82.637,34	19,49%
1.5	TRANSPORTE							118.697,03	28,00%
1.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	38.974,10	SINAPI	95875	2,20	2,75	107.178,78	25,28%
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	3.865,20	SINAPI	93589	2,38	2,98	11.518,30	2,72%
1.6	MOVIMENTAÇÃO							30.332,40	7,16%
1.6.1	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	M³	3.220,00	COMPOSIÇÃO	0004	7,54	9,42	30.332,40	7,16%
	VALOR TOTAL							R$	423.893,77

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

PREFEITURA DE BURITICUPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO 01 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO								
Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,225	h	R$ 25,22	R$ 31,53	R$ 7,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,3248	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 56,10
							Total	R$ 63,19

COMPOSIÇÃO 02 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO								
Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	h	R$ 19,94	R$ 24,93	R$ 24,93
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	h	R$ 24,85	R$ 31,07	R$ 3,11
							Total	R$ 28,04

COMPOSIÇÃO 03 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS SEM REAPROVEITAMENTO								
Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
REMOÇÃO DE TELHAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO								
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0494	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 1,52
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0971	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 2,34
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,1062	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 3,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,2086	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 5,03
							Total	R$ 12,16

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 001
Fls.
Rub. 2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

BURITICUPU-MA
Proc. 00000 2023
Fls. 03
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - % (1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	BDI ADOTADO - %
AC: taxa de administração central;	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
(S+G): Seguros e Garantias;	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R: taxa de riscos;	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF: taxa de despesas financeiras;	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
L: taxa de lucro/remuneração;	6,16%	7,40%	8,96%	8,86%
IMPOSTOS² (SOMA DOS ITENS ABAIXO)				
CONFINS	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			3,00%
PIS				0,65%
ISS³				2,50%
INSS (Alíquota desoneração)4	4,5%	4,5%	4,5%	0,00%
BDI SOBRE SERVIÇOS=				**25,00%**

1- ITEM 9.2.1 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: QUANDO A TAXA DE BDI INDICADA PELO TOMADOR ESTIVER FORA DOS PATAMARES ESTIPULADOS, O DETALHAMENTO DO BDI DEVE SER ACOMPANHADO DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCCUNSTANCIADO, JUSTIFICANDO A ADOÇÃO DO PERCENTUAL ADOTADO PARA CADA PARCELA DO BDI, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO, USANDO DIRETRIZ OS PERCENTUAIS APRESENTADOS NA TABELA ACIMA.

2- OS PERCENTUAIS DE IMPOSTOS A SEREM ADOTADOS DEVEM SER INDICADOS PELO TOMADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

*3- ITEM 9.3.2.3 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: PARA ISS, DEVERÃO SER DEFINIDOS PELO TOMADOR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INFORMATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A **BASE DE CÁLCULO** E, SOBRE ESTA, A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS, QUE SERÁ UM PERCENTUAL ENTRE 2% A 5%.*

4- A ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO POSSIBILITA A CONSIDERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 4,5% NA COMPOSIÇÃO DO BDI, ITEM TRIBUTOS.

FONTE DE COMPOSIÇÃO, VALORES DE REFRÊNCIA E FÓRMULA DO BDI ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 19:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
	DEMOLIÇÃO								
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 120.036,90	28,32%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 71.756,04	16,93%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.3	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 434,01	0,10%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 82.637,34	19,49%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.5	TRANSPORTE	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 118.697,08	28,00%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.6	MOVIMENTAÇÃO	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 30.332,40	7,16%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 423.893,77	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 141.297,92	R$ 211.946,89	R$ 282.595,85	R$ 353.244,81	R$ 423.893,77		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	16,67%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%		

VALOR TOTAL COM BDI (R$)	R$	423.893,77

BURITICUPU-MA
Proc. 001/2023
Fls. 06
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CONCEITO
1.1.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	1.900,22	R$ 50,54	R$ 63,17	R$ 120.036,90	28,32%	28,32%	A
1.5.1	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	38.974,10	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 107.178,78	25,28%	53,60%	A
1.4.1	COMPOSIÇÃO	003	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	R$ 9,73	R$ 12,16	R$ 82.637,34	19,49%	73,10%	A
1.2.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1.135,53	R$ 50,55	R$ 63,19	R$ 71.756,04	16,93%	90,02%	B
1.6.1	COMPOSIÇÃO	004	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8M³ / 128HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³)	M³	3.220,00	R$ 7,54	R$ 9,42	R$ 30.332,40	7,16%	97,18%	C
1.5.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	3865,2	R$ 2,38	R$ 2,98	R$ 11.518,30	2,72%	99,90%	C
1.3.1	COMPOSIÇÃO	002	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	15,48	22,43	28,04	R$ 434,01	0,10%	100,00%	C
			TOTAL					R$ 423.393,77			

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 3411/2023
Fls. 82
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/08 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PADRÃO	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

PROPONENTE:	OBJETO:
PREFEITURA DE BUITICUPU	DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊ**	**49,80**	**20,66**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DÉPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**8,85**	**6,90**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	**TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**9,23**	**3,97**
TOTAL(A+B+C+D)		**85,68**	**49,33**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2a10000 09 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM BURITICUPU-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 10
Rub.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo de demolição tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução da demolição de 89 unidades habitacionais interditadas.

A demolição contara com os seguintes serviços:

RETIRADA DA COBERTURA

RETIRADA DOS PILARES E VIGAS DE CONCRETO

REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESCADAS (CASO TENHA)

DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA, TAIPA E MADEIRA

DEMOLIÇÃO DE LAJES E PISOS

REMOÇÃO DE ENTULHO

LIMPEZA DO TERRENO

O presente memorial é referenciado pelo projeto de demolição composto das seguintes pranchas:

- DEMO 01: Planta de demolição de unidade habitacional em alvenaria
- DEMO 02: Planta de demolição de unidade em taipa
- DEMO 03: Planta de demolição de unidade habitacional em madeira

2. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações dele. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seusquantitativos e valos unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos sejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este memorial não exclui a necessidade de um profissional técnico capacitado presente durante a execução dos serviços descritos, além do que, em caso de necessidade, o profissional fica autorizado a executar as etapas empregando técnicas construtivas que melhor atenda à necessidade sem prejudicar as estruturas dos confrontantes e que não exponha ao risco os profissionais e quaisquer indivíduos que possa estar presente no local.

4. METODOLOGIA

Para o objeto em pauta, será baseado na NR (NormasRegulamentadoras) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) todasas metodologias e parâmetros de cálculo e dimensionamento de forma que atendam os pré-requisitos mínimos estabelecidos para a perfeita execução dos serviços.

BURITICUPU-MA
Proc. 000071 2023
Fls.
Rub.

NR 35 – Trabalho em altura

ABNT NBR 100004 – Resíduos sólidos – Classificação;

ABNT NBR 13221 – Transporte terrestre de resíduos;

ABNT NBR 13463 – Coleta de resíduos sólidos;

ABNT NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

Lei Nº 4949 de 05 de janeiro de 2007 – Institui o sistema de gestãosustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosose o plano integrado de gerenciamento de resíduos de construçãocivil, nos termos da resolução do CONAMA Nº 307, de 05 de julhode 2002.

5. SERVIÇOS INICIAIS

5.1 CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃOBASCULANTE DE 10M³

DESCRIÇÃO: Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.

São considerados entulhos todo o material gerado no processo de demolição da edificação, como paredes, esquadrias, pisos e telhado.

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cubico.

5.2 COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 12.2KM

DESCRIÇÃO: Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância de até 12.2km

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas.

A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descargade poeira no ar e sujeiras nas vias.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Executar o transporte do material para o bota-fora.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

5.3 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção da estrutura metálica de sustentação do forro.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

6. ESQUADRIAS

6.1 REMOÇÃO PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das portas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As portas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dosbatentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as portas deverãoser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando foremchumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das janelas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos vidros deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as janelas deverão ser soltas das dobradiças, caso possuam. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de pias, vasos sanitários, chuveiros e bancadas de mármore.

RECOMENDAÇÃO: Uso obrigatório de EPI

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar cuidadosamente as peças, evitando quebras e acidentes.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será unitária.

7. ALVENARIA

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos de concreto conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos

pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de estrutura de concreto armado, utilizandomartelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos. Transportar o material para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

8. PISO

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de revestimento com cerâmica.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: As cerâmicas deverão ser demolidas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de piso e laje em concreto armado com a utilização de martelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição.

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 15
Rub.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção do piso em madeira

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada das peças de madeirado piso e barrote.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

9. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

DESCRIÇÃO: Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos.

RECOMENDAÇÃO: Remoção da camada vegetal em aproximadamente

20cm.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Remover todo o entulho, detrito

e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceitoa partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

10. LOCALIZAÇÃO DO LOCAL PARA DESCARTE

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

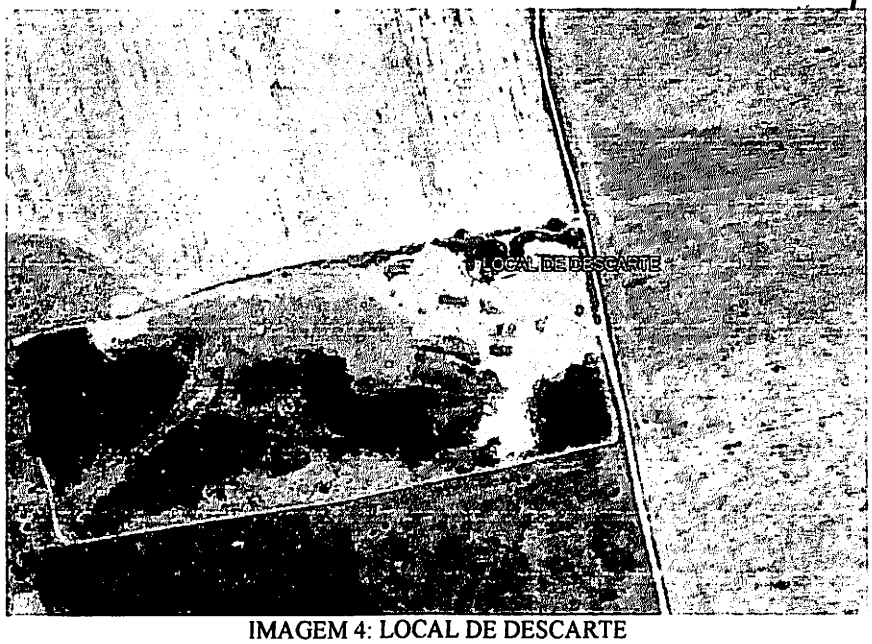

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

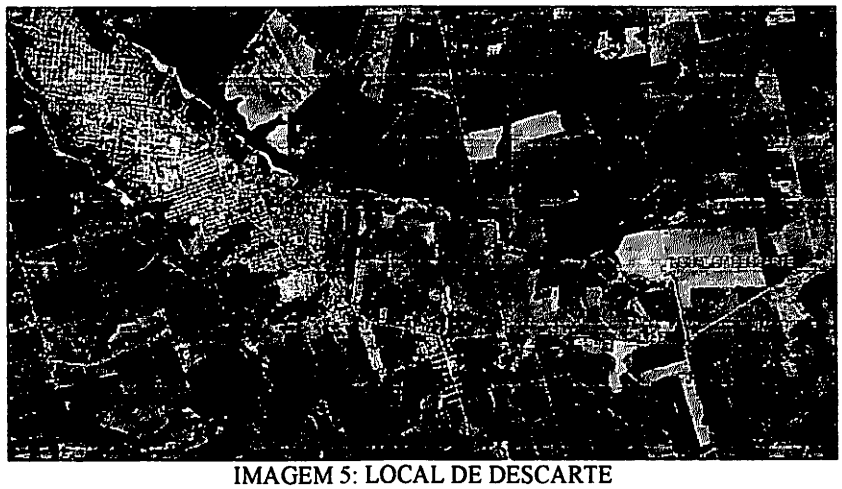

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

11. ENCERRAMENTO

Encerramos o trabalho, foi redigido e impresso este memorial, que se compõe de 14 (quatorze) folhas escritas de um só lado, contendo rubricas impressas, menos esta, que vai datada e assinada.

BURITICUPU-MA
Proc. 141092 2023
Fls. 17
Rub.

Buriticupu, 26 de Setembro de 2023.

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA:112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/0021 2023
Fls. 18
Rub.:

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, CEP: 65.393-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 2411.0004 2023
Fls. 19
Rub.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, a fim de determinar o seu custo global.

2. DESCRIÇÃO

Trata-se da demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, sendo elas dividida em 49 unidades construídas em alvenaria, 37 unidades construídas em taipa e 3 unidades em madeira.

3. LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO

3.1 UNIDADES HABITACIONAIS DE ALVENARIA

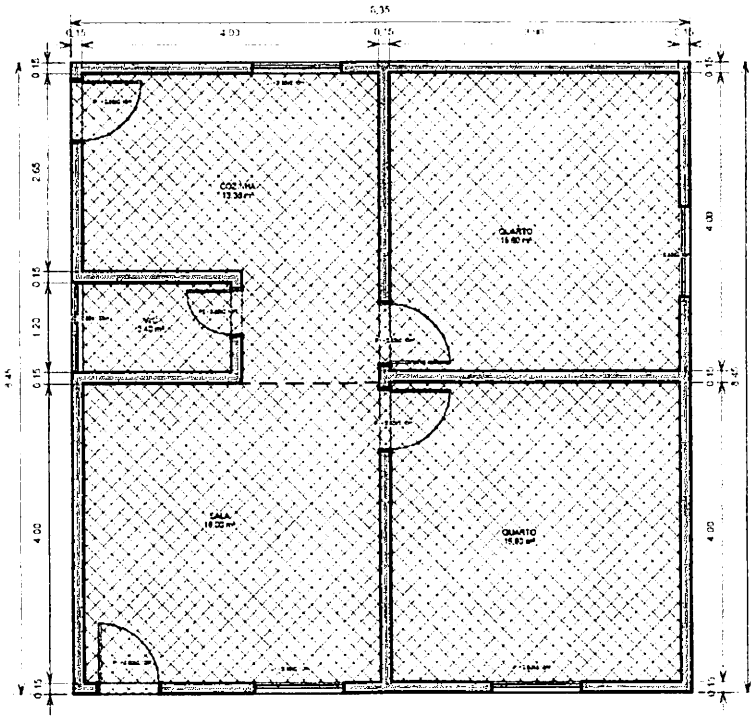

IMAGEM 1: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.1.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELA ALVENARIA

ÁREA: 30,078+7,050+14,859+7,627+27,529+25,544+32,451+8,843+23,254 = **172,33m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

VOLUME: 172,33x0,15 = **25,85m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA ALVENARIA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 50% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 25,85x0,50 = **12,93m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 25,85m³ + 12,93m³ = 38,78m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA: **49** UH'S

VOLUME TOTAL DE ALVENARIA DAS 49 UH'S: 49x 38,76 = 1.900,22m³

VOLUME = 1.900,22m³

3.1.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **84,25m²**

VOLUME: **2,11m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 49 UH'S = 84,25 x 49 = 4.128,25m²

ÁREA ADOTADA = 4.128,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 49 UH'S = 2,11 x 49 = 103,4m³

VOLUME = 103m³

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 21
Rub.

3.2 UNIDADES HABITACIONAIS EM TAIPA

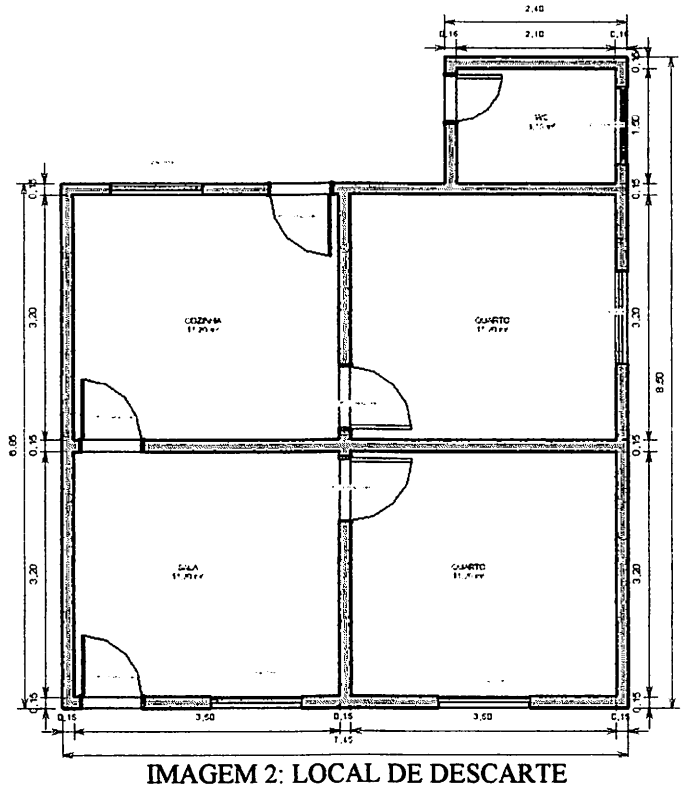

IMAGEM 2: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.2.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 20,268+23,079+23,435+4,169+7,566+22,433+23,044+22,110= **146,10m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

VOLUME: 146,10x0,15 = **21,92m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA TAIPA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 40% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 21,92x0,40 = **8,77m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 21,92m³ + 8,77m³ = 30,69m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM TAIPA: **37** UH'S

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 37 UH'S: 37x 30,69 = 1.135,53m³

VOLUME ADOTADO = 1.135,53m³

3.2.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 12
Rub.

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **67,03m²**

VOLUME: **1,68m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 37 UH'S = 67,03 x 37 = 2.480,11m²

ÁREA ADOTADA = 2.480,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 37 UH'S = 1,68 x 37 = 62,16m³

VOLUME = 62m³

3.3 UNIDADES HABITACIONAIS EM MADEIRA

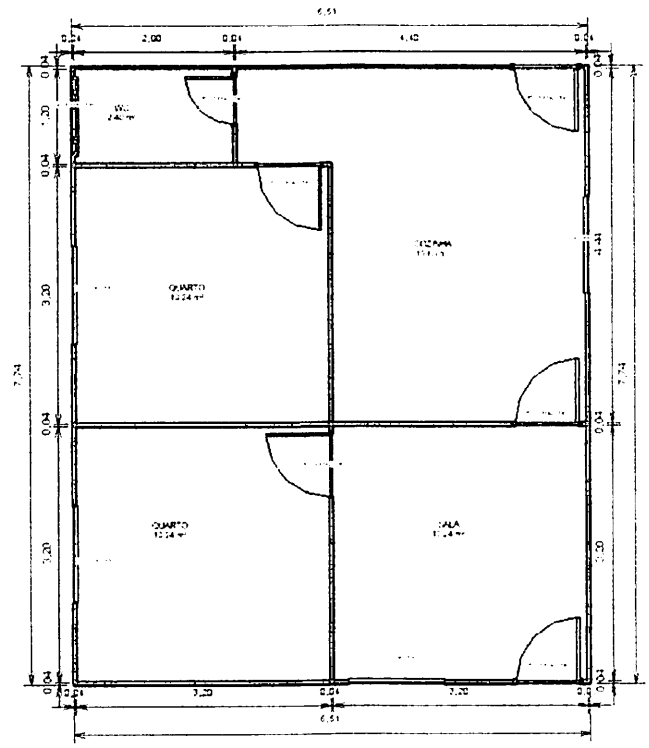

IMAGEM 3: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.3.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 21,647+3,180+25,047+23,359+20,718+21,685+9,939+21,830= **147,41m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **3,5cm**

VOLUME: 147,41x0,035 = **5,16m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: = 5,16m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM MADEIRA: **3** UH'S

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/23 2023
Fls. 23
Rub.

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 3 UH'S: 3x 5,16 = 15,48m³

VOLUME ADOTADO = 15,48m³

3.3.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **62,26m²**

VOLUME: **1,56m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 3 UH'S = 62,26 x 3 = 186,78m²

ÁREA ADOTADA = 186m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 3 UH'S = 1,56 x 3 = 4,68m³

VOLUME = 5m³

3.4 QUANTITATIVOS ADOTADOS

3.4.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE ALVENARIA = **1.900m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S EM TAIPA = **1.135m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE MADEIRA = **15m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = 3.050m³

3.4.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **103m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **62m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **5m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = 170m³

3.4.3 QUANTIDADE DE ENTULHO TOTAL DAS 89 UH'S

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = **3.050m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = **170m³**

BURITICUPU-MA
Proc. 241.0001 2023
Fls. 24
Rub.

VOLUME TOTAL DE ENTULHO DAS 89 UH'S = 3.220m³

3.4.4 ÁREA TOTAL DO TELHADO DAS 89 UH'S

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **4.128m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **2.480m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **186m²**

ÁREA TOTAL DOS TELHADOS DAS 89 UH'S = 6.794m²

4. ATERRO SANITÁRIO

4.1 TITARA - CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A Central de Gerenciamento Ambiental Tintara S/A foi concebida para ser uma das mais modernas centrais de gerenciamento de resíduos sólidos do Brasil.

Seu projeto é totalmente licenciado e foi desenvolvido para tratamento e disposição final de resíduos através da implantação de tecnologias consagradas.

A CGA Titara atua de forma segura e ambientalmente correta, atendendo às demandas geradas pelo crescimento do setor logístico e industrial da região, viabilizando a infraestrutura necessária para que os empreendimentos tragam desenvolvimento e riqueza de forma sustentável para o Maranhão.

Todas as áreas da CGA Titara foram desenvolvidas para proteger o meio ambiente dos impactos que podem ser causados pela decomposição de resíduos sólidos sem o devido acompanhamento. Por isso realiza monitoramento constante de todos os parâmetros ambientais necessários.

Suas atividades são executadas em uma área total de mais de 1.780.000m². Tem vida útil de aproximadamente 32 anos de operação. As principais tecnologias de tratamento de resíduos são:

- Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos – Classe II
- Aterro Industrial para Resíduos Sólidos – Classe I
- Solidificação (em implantação)
- Estação de Tratamento de Chorume
- Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (em implantação)

BURITICUPU-MA
Proc. 14100/01 2023
Fls. 15
Rub.

4.2 LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DESCARTE

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

4.2.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

4.2.2 DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

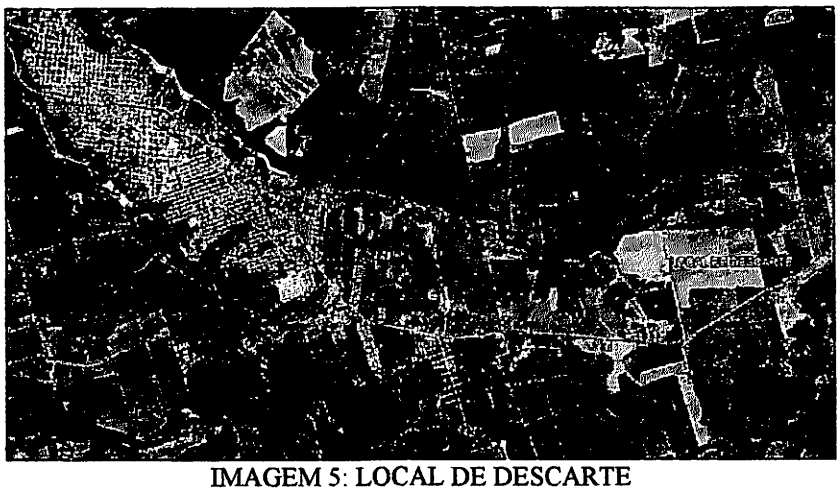

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 241.009 2023
Fls. 16
Rub.

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

5. CÁLCULO DO TRANSPORTE DE ENTULHO

5.1 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 12,1x2 (Trecho de ida e volta) = 12,2km

TOTAL = 38.974,1 m³xkm

5.2 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 1,2km

TOTAL = 3865,2 m³xkm

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

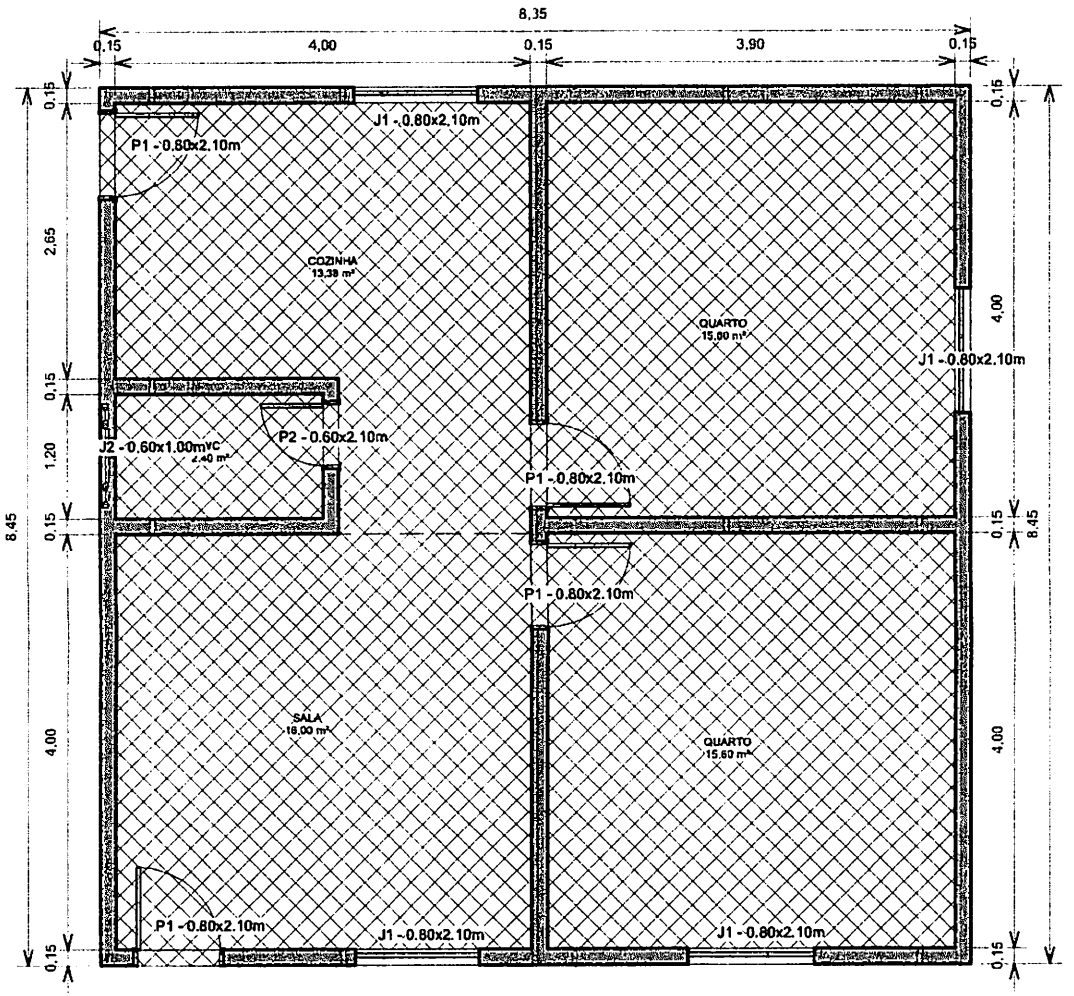

PLANTA BAIXA - MODELO PADRÃO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA 70m²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	49 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	70 m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 21/06/2023 18:26:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 1110891
Fls. 22
Rub. 2023

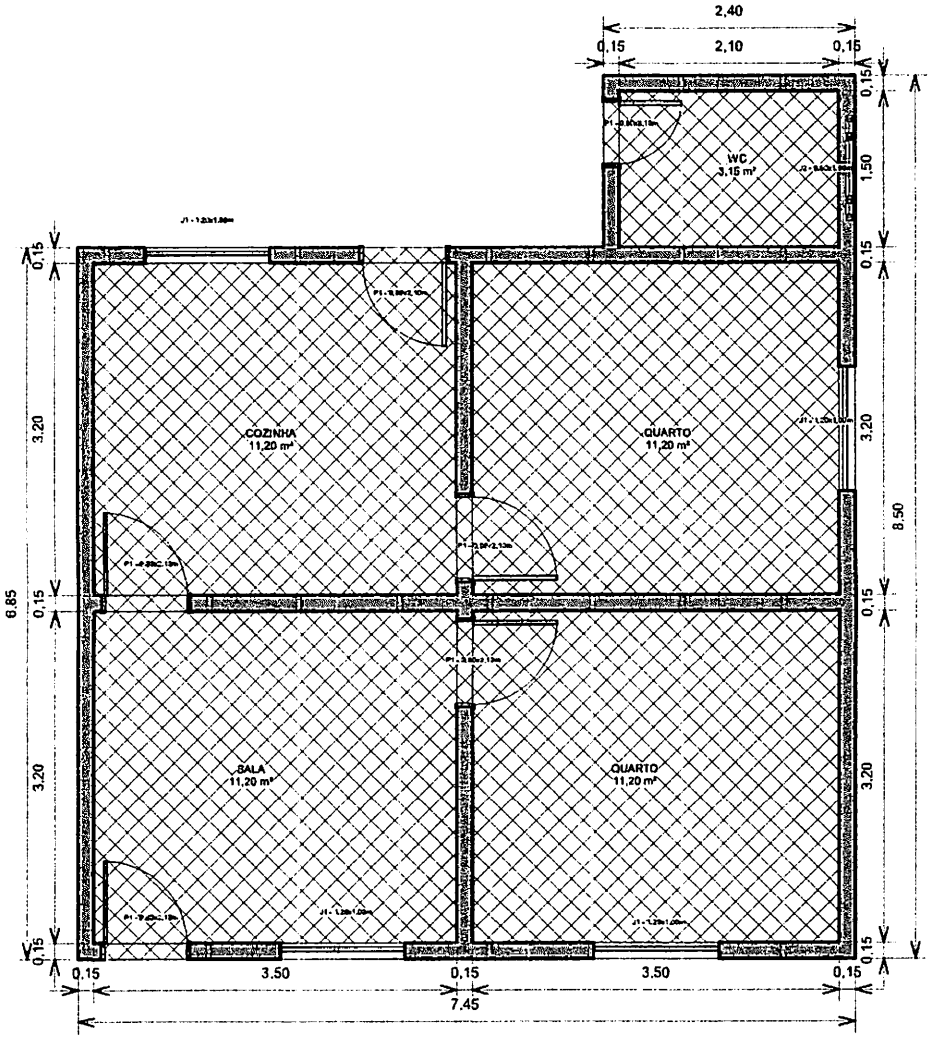

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA DE 55M²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	37 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	55m²

Documento assinado digitalmente gov.br
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:24:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

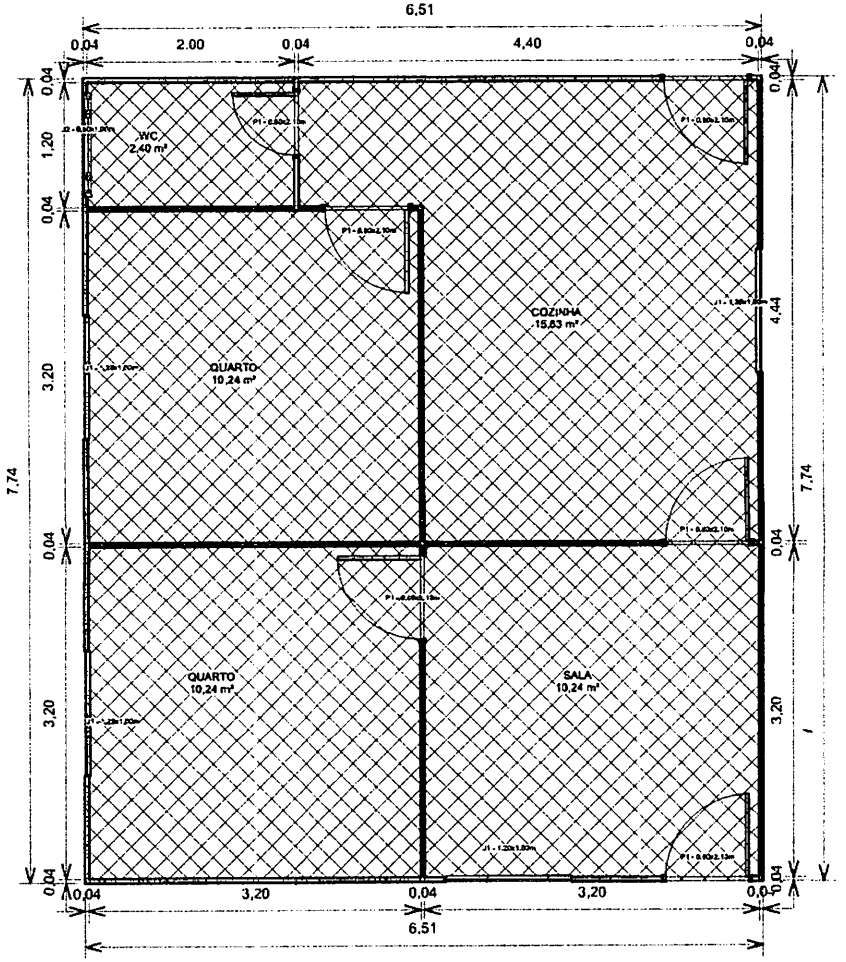

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM MADEIRA DE 50M²

1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	03 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:40:47-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025105-7

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	50m²

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. Nº 18881
Fls.
Rub.
2023

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120251087**
Registro: **1120251087MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de Início: **25/09/2023** Previsão de término: **26/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.318056, -46.460038**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF: 606.805.263-07

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **24/10/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305042528**

BURITICUPU-MA
Proc. 44.009 2023
Fls. 32
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** os Projetos Básico visando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu /MA, 25 de outubro de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Josias da Silva Costa Filho
Engenheira Civil
CREA-MA 11266108-0

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 33
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 2410001/2023

Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2023.

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste solicitar informações a respeito de dotação orçamentária para a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Valor Estimado: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

Recebido em: 25 / 10 /2023

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 01
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 2410001/2023

Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2023.

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste solicitar informações a respeito de dotação orçamentária para a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Valor Estimado: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

Recebido em: 25/10/2023

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**.

PARA: **GABINETE DO PREFEITO,** neste ato representado pelo **ORDENADOR DE DESPESAS** Senhor **AFONSO BARROS BATISTA.**

DESPACHO: Segue **Processo Administrativo nº 2410001/2023,** para prosseguimento do feito, junta-se:

1. **CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**
2. **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Buriticupu – MA, 25 de outubro de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC/MA 006609/0-7
Diretor Interino do Departamento de Contabilidade
Portaria n. 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 25 / 10 / 2023

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/23 2023
Fls. 36
Rub.

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito, sob o nº **CRC-MA 006609/O-7** responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, para Demolição de 89(oitenta e nove) unidades habitacionais, na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 – COMBATE A ENCHNTES, ALAGAMENTOS E EROSOÕES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC nº MA 006609/O-7
Diretor Interino do Departamento de Contabilidade
Portaria n. º 076/2022

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 0410001 2023
Fls. 37
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3** SSP/MA e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE***, com denominação – ***DANS-1,*** junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Buriticupu (MA), em 25 de outubro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 2411009 2023
Fls. 39
Rub.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Buriticupu (MA), em 25 de outubro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr.º Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Responsável pela elaboração dos editais
Assessor jurídico.

Na qualidade de Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas, da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018, e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo do Administrativo nº 2410001/2023, os Atos de Designação do Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme seguem em anexo.

Buriticupu/MA, 25 de outubro de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 001080 2023
Fls. 141
Rub.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 114
Rub.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1010001/2023, na modalidade Concorrência, o Ato de designação desta assessoria responsável pela elaboração de editais e minutas, PORTARIA Nº. 315 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, em 26 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaboração de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001 2023
Fls. 05
Rub.

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 146
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata, visando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marcos Gabriel Araújo Ribeiro,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2410001/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- Tipo de Licitação: Menor preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, atualizado pelo e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto foi determinado com base em Projeto Básico elaborado pelo setor de engenharia, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme especificados abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Buriticupu – MA, 26 de outubro 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 575/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor Jurídico

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2410001/2023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, de acordo com o previsto na Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018, e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 26 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 015/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA N° 22429

RECEBIDO EM: 26 / 10 / 2023

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA N° 20.356

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX	
REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2410001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL	**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta Por Preço Global

OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** de Buriticupu – MA.

DATA: XX/XX/XXXX (XXXXXXX)
HORA: XX:XXhs (XXXXX) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na *Rua Nível Médio, nº 300,* , CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial https://www.buriticupu.ma.gov.br/ podendo ser solicitado pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. **356/2023 de 16 de junho de 2023**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **XX de XXXX de XXXX, às XXh:XXmin**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** – Buriticupu/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do processo administrativo nº 2410001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(PROJETO BÁSICO).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno

BURITICUPU-MA
Proc. 000051
Fls. 0 2023
Rub.

vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público ou Particular, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado dos documentos de identificação com foto do representante e dos sócios.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III.**

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem anterior terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet, fac-símile ou e-mail.

BURITICUPU-MA
Proc. 241/2023
Fls.
Rub.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP:65.393-000 – Buriticupu/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou órgão competente;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, através de certidão atualizada, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, através de certidão atualizada, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.

c.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

c.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior

d) A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou ainda, mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

f) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**;

f.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

g) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação.

h) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

i) **Declaração (OPCIONAL) de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA**.

j) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP

- Por fotocópia integral do livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, com Notas Explicativas, acompanhados dos Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Solvência\ Geral = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq 1,0$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

b) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XIV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do **Anexo XV** deste Edital.

c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

BURITICUPU-MA
Proc. 11000 2023
Fls. 57
Rub.

d) Consulta a Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, tanto da EMPRESA, como dos SÓCIOS, emitida através do site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br), para cumprimento da Meta 17, de 2014 do CNJ;

e) Consulta a Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal de Transparência do Governo Federal, obtida por meio do endereço eletrônico (www.portaltransparencia.gov.br). (PRINTSCREEN);

f) Caso as consultas descritas nas letras c e d não sejam apresentadas impressas pelos licitantes, a equipe de apoio poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores dos referidos documentos, para verificar suas regularidades, ficando registrado na ata da sessão seus resultados;

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

g.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

h) Composição de Preços Unitários.

i) Curvas Abc de Insumos e Serviços.

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f" e "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.° 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.° 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total do serviço e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam às exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.5. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.6. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.7. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.9. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros ou técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao

INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório do serviço objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.

BURITICUPU/MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

14.2 A Prefeitura Municipal de Buriticupu coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado ao Setor de Engenharia, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1°, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMC - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na Rua Nível Médio, nº 300, , CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente pelo sitio oficial https://www.buriticupu.ma.gov.br/ mais informações pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na Rua Nível Médio, nº 300, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico e Especificações;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Modelo Carta Fiança;

Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX – Modelo de proposta;

Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Anexo XII – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIII – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XIV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XV – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVI – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XVII – Termo de Recebimento Definitivo.

XXXXXX, XX de XXXX de XXXX.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429
Responsável pela elaboração do edital

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de 180 **(cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (X) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Buriticupu/MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO** Setor de Engenharia Municipal **UNIDADE FISCALIZADORA** Setor de Engenharia Municipal
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, – localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** – Buriticupu/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	Preço unitário (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total (R$)	Peso (%)
1	**DEMOLIÇÃO**							**423.893,77**	**100,00%**
1.1	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA**							**120.036,90**	**28,32%**
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	1.900,22	SINAPI	97622	50,54	63,17	120.036,90	28,32%
1.2	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA**							**71.756,04**	**16,93%**
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1.135,53	COMPOSIÇÃO	0001	50,55	63,19	71.756,04	16,93%
1.3	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA**							**434,01**	**0,10%**
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,48	COMPOSIÇÃO	0002	22,43	28,04	434,01	0,10%
1.4	**DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S**							**82.637,34**	**19,49%**
1.4.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	COMPOSIÇÃO	0003	9,73	12,16	82.637,34	19,49%
1.5	**TRANSPORTE**							**118.697,08**	**28,00%**
1.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	38.974,10	SINAPI	95875	2,20	2,75	107.178,78	25,28%
1.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	3.865,20	SINAPI	93589	2,38	2,98	11.518,30	2,72%
1.6	**MOVIMENTAÇÃO**							**30.332,40**	**7,16%**
1.6.1	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	M³	3.220,00	COMPOSIÇÃO	0004	7,54	9,42	30.332,40	7,16%
	VALOR TOTAL							**R$**	**423.893,77**

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 041000/16 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - % (1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	BDI ADOTADO - %
AC: taxa de administração central;	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
(S+G): Seguros e Garantias;	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R: taxa de riscos;	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF: taxa de despesas financeiras;	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
L: taxa de lucro/remuneração;	6,16%	7,40%	8,96%	8,96%
IMPOSTOS² (SOMA DOS ITENS ABAIXO)				
CONFINS	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			3,00%
PIS				0,65%
ISS³				2,50%
INSS (Alíquota desoneração)4	4,5%	4,5%	4,5%	0,00%
BDI SOBRE SERVIÇOS=				**25,00%**

1- ITEM 9.2.1 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: QUANDO A TAXA DE BDI INDICADA PELO TOMADOR ESTIVER FORA DOS PATAMARES ESTIPULADOS, O DETALHAMENTO DO BDI DEVE SER ACOMPANHADO DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCCUNSTANCIADO, JUSTIFICANDO A ADOÇÃO DO PERCENTUAL ADOTADO PARA CADA PARCELA DO BDI, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO, USANDO DIRETRIZ OS PERCENTUAIS APRESENTADOS NA TABELA ACIMA.

2- OS PERCENTUAIS DE IMPOSTOS A SEREM ADOTADOS DEVEM SER INDICADOS PELO TOMADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

*3- ITEM 9.3.2.3 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: PARA ISS, DEVERÃO SER DEFINIDOS PELO TOMADOR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INFORMATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A **BASE DE CÁLCULO** E, SOBRE ESTA, A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS, QUE SERÁ UM PERCENTUAL ENTRE 2% A 5%.*

4- A ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO POSSIBILITA A CONSIDERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 4,5% NA COMPOSIÇÃO DO BDI, ITEM TRIBUTOS.

FONTE DE COMPOSIÇÃO, VALORES DE REFRÊNCIA E FÓRMULA DO BDI ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 19:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

PREFEITURA DE BURITICUPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO 01 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,225	h	R$ 25,22	R$ 31,53	R$ 7,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,3248	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 56,10
							Total	R$ 63,19

COMPOSIÇÃO 02 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	h	R$ 19,94	R$ 24,93	R$ 24,93
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	h	R$ 24,85	R$ 31,07	R$ 3,11
							Total	R$ 28,04

COMPOSIÇÃO 03 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
			REMOÇÃO DE TELHAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO					
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0494	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 1,52
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0971	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 2,34
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,1062	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 3,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,2086	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 5,03
							Total	R$ 12,16

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. _____ 2023
Fls. _____
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
	DEMOLIÇÃO								
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 120.036,90	28,32%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 71.756,04	16,93%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.3	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 434,01	0,10%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 82.637,34	19,49%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.5	TRANSPORTE	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 118.697,08	28,00%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.6	MOVIMENTAÇÃO	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 30.332,40	7,16%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 423.893,77	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 141.297,92	R$ 211.946,89	R$ 282.595,85	R$ 353.244,81	R$ 423.893,77		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	16,67%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%		

VALOR TOTAL COM BDI (R$)	R$	423.893,77

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

PREFEITURA DE BURITICUPU

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CONCEITO
1.1.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	1.900,22	R$ 50,54	R$ 63,17	R$ 120.036,90	28,32%	28,32%	A
1.5.1	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	38.974,10	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 107.178,78	25,28%	53,60%	A
1.4.1	COMPOSIÇÃO	003	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	R$ 9,73	R$ 12,16	R$ 82.637,34	19,49%	73,10%	A
1.2.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1.135,53	R$ 50,55	R$ 63,19	R$ 71.756,04	16,93%	90,02%	B
1.6.1	COMPOSIÇÃO	004	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8M³ / 128HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³)	M³	3.220,00	R$ 7,54	R$ 9,42	R$ 30.332,40	7,16%	97,18%	C
1.5.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	3865,2	R$ 2,38	R$ 2,98	R$ 11.518,30	2,72%	99,90%	C
1.3.1	COMPOSIÇÃO	002	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	15,48	22,43	28,04	R$ 434,01	0,10%	100,00%	C
TOTAL								R$			423.893,77

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 111000 2023
Fls. 80
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PADRÃO	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

PROPONENTE:	OBJETO:
PREFEITURA DE BUITICUPU	DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊ**	**49,80**	**20,66**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DÉPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**8,85**	**6,90**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	**TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**9,23**	**3,97**
TOTAL(A+B+C+D)		**85,68**	**49,33**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/23 2023
Fls. 81
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM BURITICUPU-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo de demolição tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução da demolição de 89 unidades habitacionais interditadas.

A demolição contara com os seguintes serviços:

RETIRADA DA COBERTURA

RETIRADA DOS PILARES E VIGAS DE CONCRETO

REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESCADAS (CASO TENHA)

DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA, TAIPA E MADEIRA

DEMOLIÇÃO DE LAJES E PISOS

REMOÇÃO DE ENTULHO

LIMPEZA DO TERRENO

O presente memorial é referenciado pelo projeto de demolição composto das seguintes pranchas:

- DEMO 01: Planta de demolição de unidade habitacional em alvenaria
- DEMO 02: Planta de demolição de unidade em taipa
- DEMO 03: Planta de demolição de unidade habitacional em madeira

2. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações dele. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seusquantitativos e valos unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos sejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este memorial não exclui a necessidade de um profissional técnico capacitado presente durante a execução dos serviços descritos, além do que, em caso de necessidade, o profissional fica autorizado a executar as etapas empregando técnicas construtivas que melhor atenda à necessidade sem prejudicar as estruturas dos confrontantes e que não exponha ao risco os profissionais e quaisquer indivíduos que possa estar presente no local.

4. METODOLOGIA

Para o objeto em pauta, será baseado na NR (NormasRegulamentadoras) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) todasas metodologias e parâmetros de cálculo e dimensionamento de forma que atendam os pré-requisitos mínimos estabelecidos para a perfeita execução dos serviços.

NR 35 – Trabalho em altura

ABNT NBR 100004 – Resíduos sólidos – Classificação;

ABNT NBR 13221 – Transporte terrestre de resíduos;

ABNT NBR 13463 – Coleta de resíduos sólidos;

ABNT NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

Lei Nº 4949 de 05 de janeiro de 2007 – Institui o sistema de gestãosustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumososе o plano integrado de gerenciamento de resíduos de construçãocivil, nos termos da resolução do CONAMA Nº 307, de 05 de julhode 2002.

5. SERVIÇOS INICIAIS

5.1 CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃOBASCULANTE DE 10M³

DESCRIÇÃO: Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.

São considerados entulhos todo o material gerado no processo de demolição da edificação, como paredes, esquadrias, pisos e telhado.

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cubico.

5.2 COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 12.2KM

DESCRIÇÃO: Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância de até 12.2km

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas.

A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descargade poeira no ar e sujeiras nas vias.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Executar o transporte do material para o bota-fora.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

5.3 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção da estrutura metálica de sustentação do forro.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

6. ESQUADRIAS

6.1 REMOÇÃO PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das portas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As portas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dosbatentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as portas deverãoser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando foremchumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das janelas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dosvidros deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as janelas deverão ser soltas das dobradiças, caso possuam. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de pias, vasos sanitários, chuveiros e bancadas de mármore.

RECOMENDAÇÃO: Uso obrigatório de EPI

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar cuidadosamente as peças, evitando quebras e acidentes.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será unitária.

7. ALVENARIA

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos de concreto conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos

pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de estrutura de concreto armado, utilizandomartelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos. Transportar o material para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

8. PISO

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de revestimento com cerâmica.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: As cerâmicas deverão ser demolidas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de piso e laje em concreto armado com a utilização de martelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição.

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/23
Fls.
Rub.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção do piso em madeira

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada das peças de madeirado piso e barrote.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

9. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

DESCRIÇÃO: Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos.

RECOMENDAÇÃO: Remoção da camada vegetal em aproximadamente

20cm.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Remover todo o entulho, detrito

e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceitoa partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

10. LOCALIZAÇÃO DO LOCAL PARA DESCARTE

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

11. ENCERRAMENTO

Encerramos o trabalho, foi redigido e impresso este memorial, que se compõe de 14 (quatorze) folhas escritas de um só lado, contendo rubricas impressas, menos esta, que vai datada e assinada.

BURITICUPU-MA
Proc. 241/0001 2023
Fls. 89
Rub.

Buriticupu, 26 de Setembro de 2023.

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA:112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, CEP: 65.393-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub:

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, a fim de determinar o seu custo global.

2. DESCRIÇÃO

Trata-se da demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, sendo elas dividida em 49 unidades construídas em alvenaria, 37 unidades construídas em taipa e 3 unidades em madeira.

3. LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO

3.1 UNIDADES HABITACIONAIS DE ALVENARIA

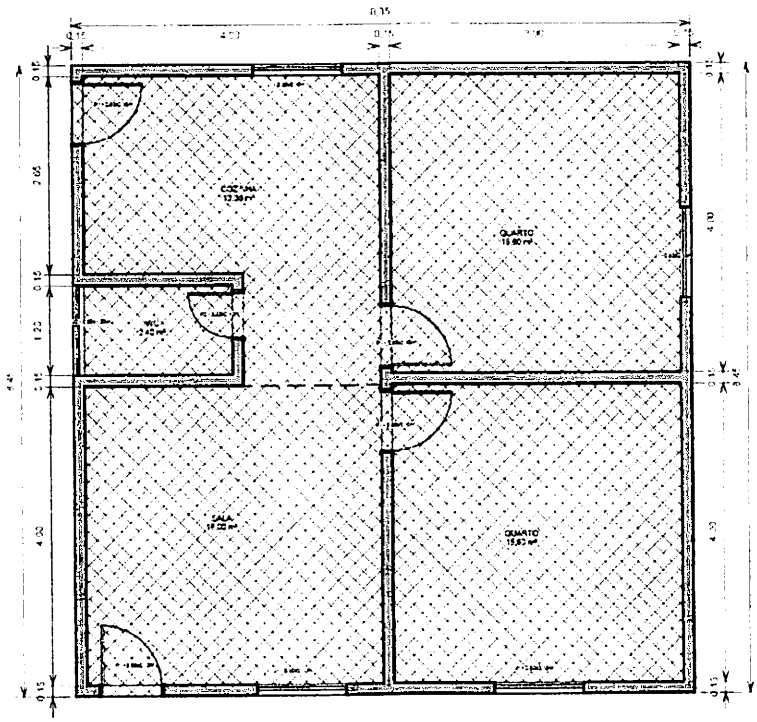

IMAGEM 1: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.1.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELA ALVENARIA

ÁREA: 30,078+7,050+14,859+7,627+27,529+25,544+32,451+8,843+23,254 = **172,33m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

BURITICUPU-MA
Proc. 20100021 2023
Fls. 92
Rub.

VOLUME: 172,33x0,15 = **25,85m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA ALVENARIA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 50% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 25,85x0,50 = **12,93m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 25,85m³ + 12,93m³ = 38,78m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA: **49** UH'S

VOLUME TOTAL DE ALVENARIA DAS 49 UH'S: 49x 38,76 = 1.900,22m³

VOLUME = 1.900,22m³

3.1.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **84,25m²**

VOLUME: **2,11m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 49 UH'S = 84,25 x 49 = 4.128,25m²

ÁREA ADOTADA = 4.128,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 49 UH'S = 2,11 x 49 = 103,4m³

VOLUME = 103m³

BURITICUPU-MA
Proc. 11000/2023
Fls. 93
Rub.

3.2 UNIDADES HABITACIONAIS EM TAIPA

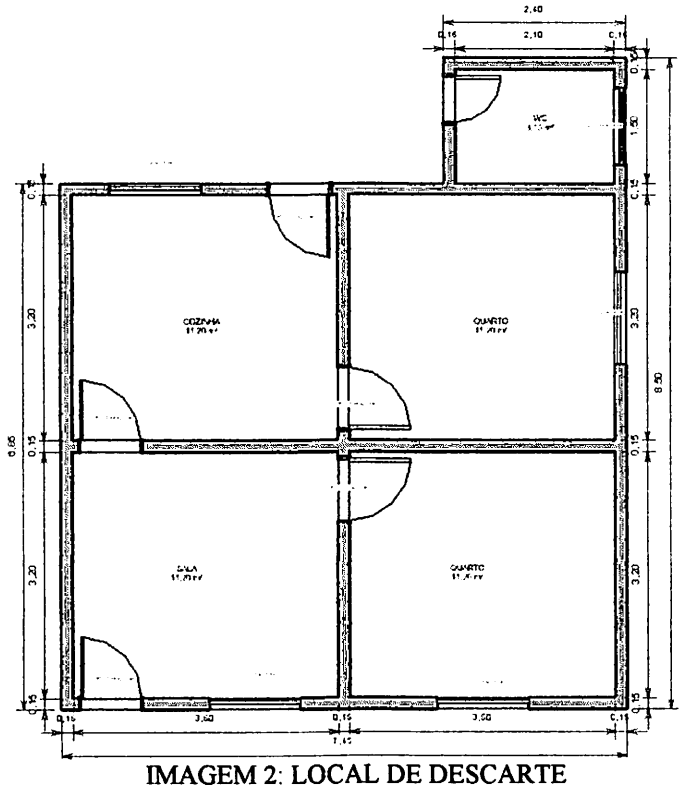

IMAGEM 2: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.2.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 20,268+23,079+23,435+4,169+7,566+22,433+23,044+22,110= **146,10m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

VOLUME: 146,10x0,15 = **21,92m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA TAIPA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 40% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 21,92x0,40 = **8,77m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 21,92m³ + 8,77m³ = 30,69m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM TAIPA: **37** UH'S

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 37 UH'S: 37x 30,69 = 1.135,53m³

VOLUME ADOTADO = 1.135,53m³

3.2.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **67,03m²**

VOLUME: **1,68m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 37 UH'S = 67,03 x 37 = 2.480,11m²

ÁREA ADOTADA = 2.480,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 37 UH'S = 1,68 x 37 = 62,16m³

VOLUME = 62m³

3.3 UNIDADES HABITACIONAIS EM MADEIRA

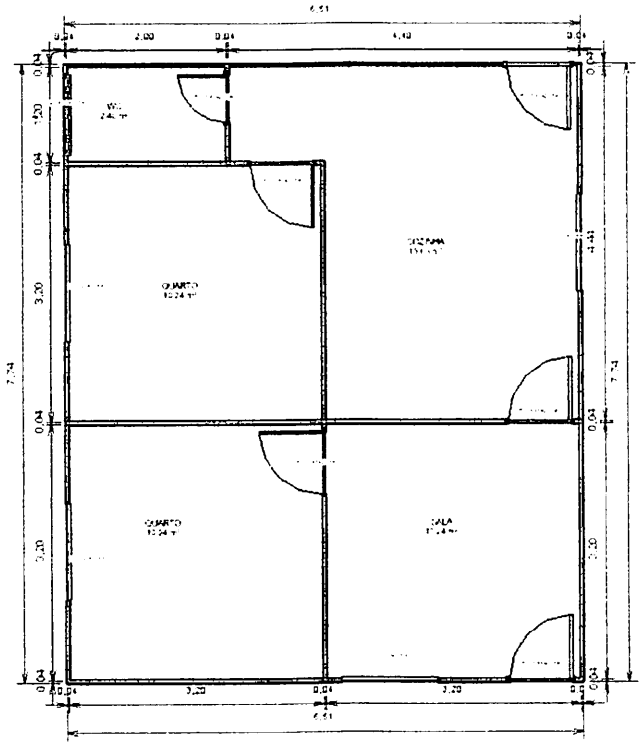

IMAGEM 3: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.3.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 21,647+3,180+25,047+23,359+20,718+21,685+9,939+21,830= **147,41m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **3,5cm**

VOLUME: 147,41x0,035 = **5,16m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: = 5,16m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM MADEIRA: **3** UH'S

BURITICUPU-MA
Proc. 2411002/2023
Fls. 95
Rub.

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 3 UH'S: 3x 5,16 = 15,48m³

VOLUME ADOTADO = 15,48m³

3.3.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **62,26m²**

VOLUME: **1,56m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 3 UH'S = 62,26 x 3 = 186,78m²

ÁREA ADOTADA = 186m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 3 UH'S = 1,56 x 3 = 4,68m³

VOLUME = 5m³

3.4 QUANTITATIVOS ADOTADOS

3.4.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE ALVENARIA = **1.900m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S EM TAIPA = **1.135m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE MADEIRA = **15m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = 3.050m³

3.4.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **103m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **62m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **5m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = 170m³

3.4.3 QUANTIDADE DE ENTULHO TOTAL DAS 89 UH'S

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = **3.050m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = **170m³**

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000/ 2023
Fls. 96
Rub.

VOLUME TOTAL DE ENTULHO DAS 89 UH'S = 3.220m³

3.4.4 ÁREA TOTAL DO TELHADO DAS 89 UH'S

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **4.128m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **2.480m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **186m²**

ÁREA TOTAL DOS TELHADOS DAS 89 UH'S = 6.794m²

4. ATERRO SANITÁRIO

4.1 TITARA - CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A Central de Gerenciamento Ambiental Tintara S/A foi concebida para ser uma das mais modernas centrais de gerenciamento de resíduos sólidos do Brasil.

Seu projeto é totalmente licenciado e foi desenvolvido para tratamento e disposição final de resíduos através da implantação de tecnologias consagradas.

A CGA Titara atua de forma segura e ambientalmente correta, atendendo às demandas geradas pelo crescimento do setor logístico e industrial da região, viabilizando a infraestrutura necessária para que os empreendimentos tragam desenvolvimento e riqueza de forma sustentável para o Maranhão.

Todas as áreas da CGA Titara foram desenvolvidas para proteger o meio ambiente dos impactos que podem ser causados pela decomposição de resíduos sólidos sem o devido acompanhamento. Por isso realiza monitoramento constante de todos os parâmetros ambientais necessários.

Suas atividades são executadas em uma área total de mais de 1.780.000m². Tem vida útil de aproximadamente 32 anos de operação. As principais tecnologias de tratamento de resíduos são:

- Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos – Classe II
- Aterro Industrial para Resíduos Sólidos – Classe I
- Solidificação (em implantação)
- Estação de Tratamento de Chorume
- Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (em implantação)

BURITICUPU-MA
Proc. 241000
Fls. 9
Rub. 2023

4.2 LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DESCARTE

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

4.2.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

4.2.2 DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

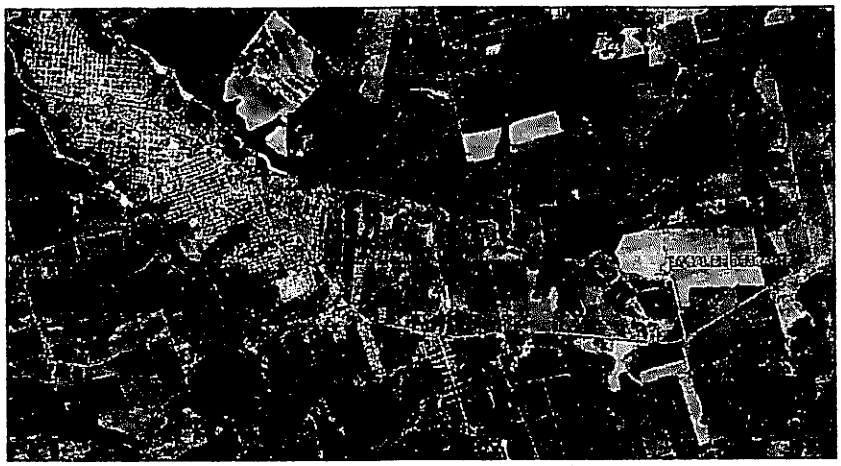

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1008 2023
Fls. 48
Rub.

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

5. CÁLCULO DO TRANSPORTE DE ENTULHO

5.1 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 12,1x2 (Trecho de ida e volta) = 12,2km

TOTAL = 38.974,1 m³xkm

5.2 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 1,2km

TOTAL = 3865,2 m³xkm

Lucas Rafael da Conceição Pereira

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

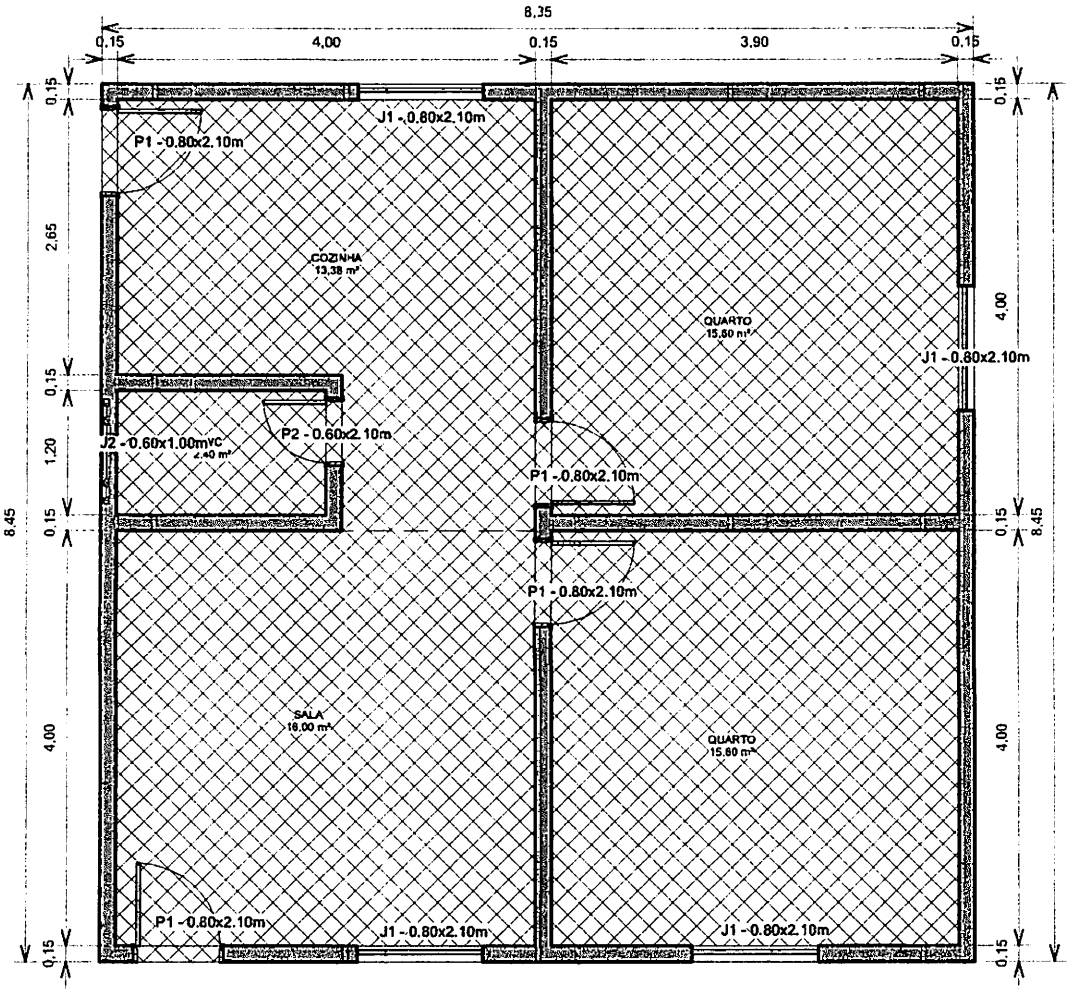

PLANTA BAIXA - MODELO PADRÃO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA 70m²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	49 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL 70 m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

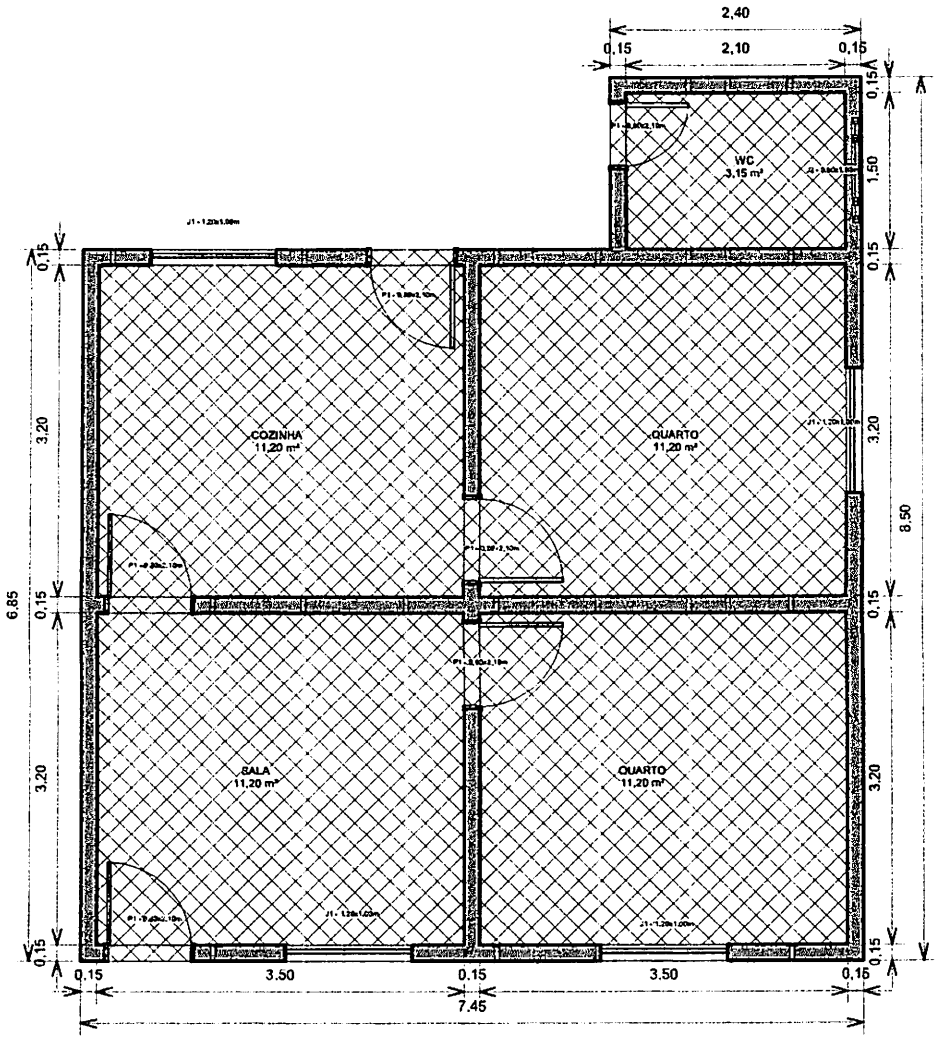

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA DE 55M²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	37 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL 55m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 01
Rub.

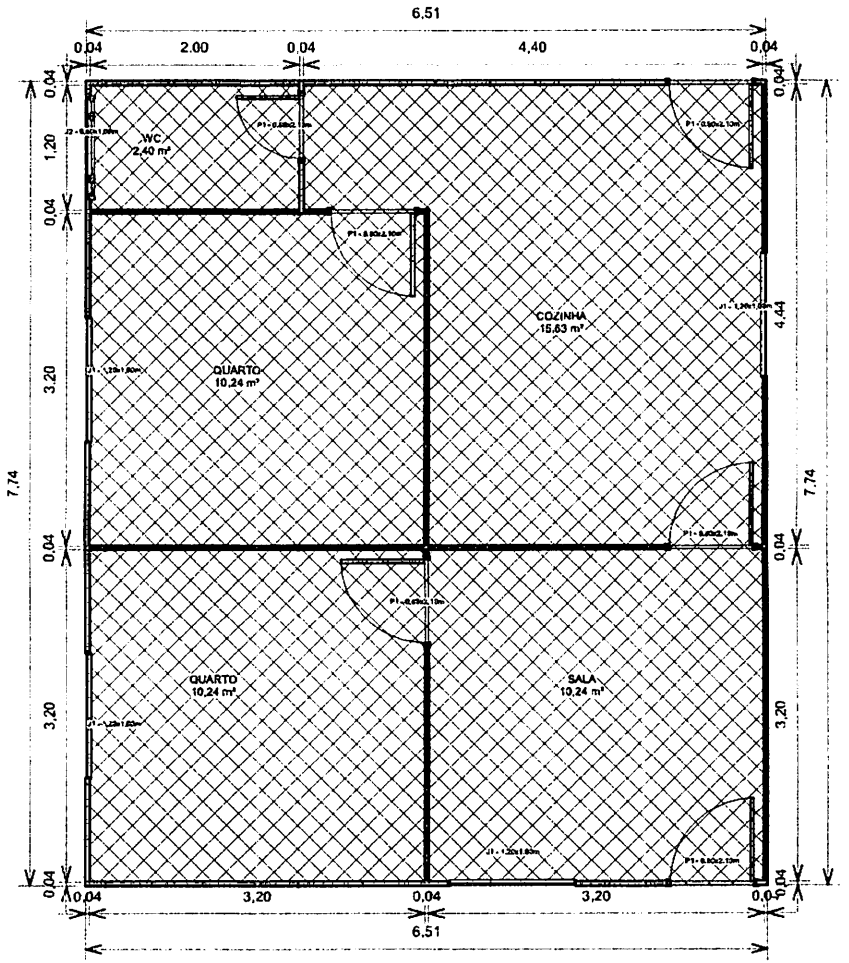

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM MADEIRA DE 50M²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	03 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	50m²

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120251087**
Registro: **1120251087MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de Início: **25/09/2023** Previsão de término: **26/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.318056, -46.460038**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z4x5C
Impresso em: 24/10/2023 às 09:30:57 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF: 606.805.263-07

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **24/10/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305042528**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA nº _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.**

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de

Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Nível Médio, nº 300, Centro

Buriticupu – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade: Estado Civil:

Qualificação Profissional: CPF: RG:

Endereço:

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 113
Rub.

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40 com sede na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, Buriticupu/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2410001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;

c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;

i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;

n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

o) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

p) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:

- Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
- Cópia do livro de registro de empregados;
- Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
- Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
- Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 92
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento). Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo INPC mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE:

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**) (***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE **A** SOBRE **B**		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

Local (XX), ____ de _____ de _____.

_____

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XVI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2410001/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº XXX/XXXX**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente à Tomada de Preço em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de 2023.

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XVII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2410001/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº XXX/XXXX**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de 2023.

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 135
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

Ref: Processo nº 2410001/2023
Interessado: *MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO*

Assessor jurídico

Ao
Sr.º Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Responsável pela elaboração dos editais:

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Despesa estimada em **R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).**

Constam dos autos Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Projeto Básico, autorização, autuação, minuta do edital e seus anexos, despacho do responsável pela elaboração dos editais o Sr. Marcos Gabriel Araújo Ribeiro encaminhando os autos a Assessoria Jurídica para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.
Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

-objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
-prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
-sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
-critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
-critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ate a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
B) exigência de seguros, quando for o caso;
- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação
O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:
- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.
- Parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico - formal,

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

BURITICUPU-MA
Proc. JM10001 2023
Fls. 138
Rub.

guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo ao Sr. Marcos Gabriel Araújo Ribeiro para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.
Sub censura.

Buriticupu - MA, 26 de outubro de 2023.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 20.356

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	
REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2410001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL	**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta Por Preço Global

OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** de Buriticupu – MA.

DATA: 22/11/2023
HORA: 08:30hs (oito horas e trinta minutos) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na *Rua Nível Médio, nº 300,* , CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial https://www.buriticupu.ma.gov.br/ podendo ser solicitado pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. **356/2023 de 16 de junho de 2023**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de novembro de 2023, às 08h:30min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** – Buriticupu/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do processo administrativo nº 2410001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(PROJETO BÁSICO).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001 2023
Fls. 141
Rub.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno

BURITICUPU-MA
Proc. 2453
Fls. 2023
Rub.

vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público ou Particular, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado dos documentos de identificação com foto do representante e dos sócios.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III.**

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem anterior terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet, fac-símile ou e-mail.

BURITICUPU-MA
Proc. 24102023
Fls. 443
Rub.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 – Data: 22/11/2023. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 – Data: 22/11/2023. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP:65.393-000 – Buriticupu/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou órgão competente;

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001/2023
Fls. 144
Rub.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, através de certidão atualizada, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, através de certidão atualizada, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.

c.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

BURITICUPU-MA
Proc. 24/08/2023
Fls. 143
Rub.

c.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior

d) A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou ainda, mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

f) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**;

f.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

g) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação.

h) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

i) **Declaração (OPCIONAL) de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA**.

j) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

BURITICUPU-MA
Proc. 2710001 2023
Fls. 046
Rub.

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP

- Por fotocópia integral do livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, com Notas Explicativas, acompanhados dos Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Solvência\ Geral = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulant \qquad ível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

BURITICUPU-MA
Proc. 24100001 2023
Fls. 117
Rub.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} \quad \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq 1,0$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

b) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XIV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do **Anexo XV** deste Edital.

c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 1478
Rub.

d) Consulta a Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, tanto da EMPRESA, como dos SÓCIOS, emitida através do site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br), para cumprimento da Meta 17, de 2014 do CNJ;

e) Consulta a Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal de Transparência do Governo Federal, obtida por meio do endereço eletrônico (www.portaltransparencia.gov.br). (PRINTSCREEN);

f) Caso as consultas descritas nas letras c e d não sejam apresentadas impressas pelos licitantes, a equipe de apoio poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores dos referidos documentos, para verificar suas regularidades, ficando registrado na ata da sessão seus resultados;

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

g) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

g.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

h) Composição de Preços Unitários.

i) Curvas Abc de Insumos e Serviços.

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f" e "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

BURITICUPU-MA
Proc. 24000/01 2023
Fls. 130
Rub.

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

BURITICUPU-MA
Proc. 241006/ 2023
Fls. 151
Rub.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.° 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.° 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total do serviço e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0/001 2023
Fls. 152
Rub.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam às exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

BURITICUPU-MA
Proc. 2410005 2023
Fls. 153
Rub.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.5. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.6. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.7. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.9. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros ou técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 185
Rub.

INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório do serviço objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001/2023
Fls. 156
Rub.

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410004 2023
Fls. 137
Rub.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 158
Rub.

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

BURITICUPU-MA
Proc. 24/099 2023
Fls. 159
Rub.

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001/2023
Fls. 760
Rub.

14.2 A Prefeitura Municipal de Buriticupu coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado ao Setor de Engenharia, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMC - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

BURITICUPU-MA
Proc. 2430/001 2023
Fls. 167
Rub.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

BURITICUPU-MA
Proc. 241090/1 2023
Fls. 122
Rub.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na Rua Nível Médio, nº 300, , CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente pelo sitio oficial https://www.buriticupu.ma.gov.br/ mais informações pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na Rua Nível Médio, nº 300, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico e Especificações;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Modelo Carta Fiança;

Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;

BURITICUPU MA
Proc. 2410003 2023
Fls. 163
Rub.

Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX – Modelo de proposta;

Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Anexo XII – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIII – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XIV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XV – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVI – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XVII – Termo de Recebimento Definitivo.

Buriticupu-MA, 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429
Responsável pela elaboração do edital

BURITICUPU-MA
Proc. 24/06/01 2023
Fls. 164
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de 180 **(cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (X) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Buriticupu/MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO** Setor de Engenharia Municipal **UNIDADE FISCALIZADORA** Setor de Engenharia Municipal
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, – localizada na ***Rua Nível Médio, nº 300, Centro*** – Buriticupu/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 423.893,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	Preço unitário (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total (R$)	Peso (%)
1	**DEMOLIÇÃO**							423.893,77	100,00%
1.1	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA**							120.036,90	28,32%
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.900,22	SINAPI	97622	50,54	63,17	120.036,90	28,32%
1.2	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA**							71.756,04	16,93%
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1.135,53	COMPOSIÇÃO	0001	50,55	63,19	71.756,04	16,93%
1.3	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA**							434,01	0,10%
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,48	COMPOSIÇÃO	0002	22,43	28,04	434,01	0,10%
1.4	**DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S**							82.637,34	19,49%
1.4.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	COMPOSIÇÃO	0003	9,73	12,16	82.637,34	19,49%
1.5	**TRANSPORTE**							118.697,08	28,00%
1.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	38.974,10	SINAPI	95875	2,20	2,75	107.178,78	25,28%
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	3.865,20	SINAPI	93589	2,38	2,98	11.518,30	2,72%
1.6	**MOVIMENTAÇÃO**							30.332,40	7,16%
1.6.1	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	M³	3.220,00	COMPOSIÇÃO	0004	7,54	9,42	30.332,40	7,16%
	VALOR TOTAL							R$	423.893,77

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 2419001
Fls. 167
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - % (1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	BDI ADOTADO - %
AC: taxa de administração central;	3,00%	4,00%	5,50%	5,60%
(S+G): Seguros e Garantias;	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R: taxa de riscos;	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF: taxa de despesas financeiras;	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
L: taxa de lucro/remuneração;	6,16%	7,40%	8,96%	8,96%
IMPOSTOS² (SOMA DOS ITENS ABAIXO)				
CONFINS	**CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**			3,00%
PIS				0,65%
[illegible]				2,50%
[illegible] (Alíquota desoneração)4	4,5%	4,5%	4,5%	0,00%
BDI SOBRE SERVIÇOS=				**25,00%**

1- ITEM 9.2.1 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: QUANDO A TAXA DE BDI INDICADA PELO TOMADOR ESTIVER FORA DOS PATAMARES ESTIPULADOS, O DETALHAMENTO DO BDI DEVE SER ACOMPANHADO DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCCUNSTANCIADO, JUSTIFICANDO A ADOÇÃO DO PERCENTUAL ADOTADO PARA CADA PARCELA DO BDI, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO, USANDO DIRETRIZ OS PERCENTUAIS APRESENTADOS NA TABELA ACIMA.

2- OS PERCENTUAIS DE IMPOSTOS A SEREM ADOTADOS DEVEM SER INDICADOS PELO TOMADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

*3- ITEM 9.3.2.3 ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO: PARA ISS, DEVERÃO SER DEFINIDOS PELO TOMADOR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO INFORMATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A **BASE DE CÁLCULO** E, SOBRE ESTA, A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS, QUE SERÁ UM PERCENTUAL ENTRE 2% A 5%.*

4- A ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO POSSIBILITA A CONSIDERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 4,5% NA COMPOSIÇÃO DO BDI, ITEM TRIBUTOS.

FONTE DE COMPOSIÇÃO, VALORES DE REFRÊNCIA E FÓRMULA DO BDI ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 19:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.625/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO 01 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,225	h	R$ 25,22	R$ 31,53	R$ 7,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,3248	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 56,10
							Total	R$ 63,19

COMPOSIÇÃO 02 - DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	h	R$ 19,94	R$ 24,93	R$ 24,93
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	h	R$ 24,85	R$ 31,07	R$ 3,11
							Total	R$ 28,04

COMPOSIÇÃO 03 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS SEM REAPROVEITAMENTO

Item	Código	Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado Total
			REMOÇÃO DE TELHAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO					
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0494	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 1,52
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TELHAS)	0,0971	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 2,34
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,1062	h	R$ 24,60	R$ 30,75	R$ 3,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TRAMA DE MADEIRA)	0,2088	h	R$ 19,30	R$ 24,13	R$ 5,03
							Total	R$ 12,16

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
	DEMOLIÇÃO								
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 20.006,15	R$ 120.036,90	28,32%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 11.959,34	R$ 71.756,04	16,93%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.3	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 72,34	R$ 434,01	0,10%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 13.772,89	R$ 82.637,34	19,49%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.5	TRANSPORTE	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 19.782,85	R$ 118.697,08	28,00%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
1.6	MOVIMENTAÇÃO	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 5.055,40	R$ 30.332,40	7,16%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 70.648,96	R$ 423.893,77	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 70.648,96	R$ 141.297,92	R$ 211.946,89	R$ 282.595,85	R$ 353.244,81	R$ 423.893,77		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	16,67%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%		

VALOR TOTAL COM BDI (R$)	R$	423.893,77

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
O CHÃO DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CONCEITO
1.1.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	1.900,22	R$ 50,54	R$ 63,17	R$ 120.036,90	28,32%	28,32%	A
1.5.1	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	38.974,10	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 107.178,78	25,28%	53,60%	A
1.4.1	COMPOSIÇÃO	003	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.795,14	R$ 9,73	R$ 12,16	R$ 82.637,34	19,49%	73,10%	A
1.2.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1.135,53	R$ 50,55	R$ 63,19	R$ 71.756,04	16,93%	90,02%	B
1.6.1	COMPOSIÇÃO	004	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8M³ / 128HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³)	M³	3.220,00	R$ 7,54	R$ 9,42	R$ 30.332,40	7,16%	97,18%	C
1.5.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	3865,2	R$ 2,38	R$ 2,98	R$ 11.518,30	2,72%	99,90%	C
1.3.1	COMPOSIÇÃO	002	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	15,48	22,43	28,04	R$ 434,01	0,10%	100,00%	C
TOTAL								R$			423.893,77

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 96
Rub.

BURITICUPU
Proc. 24100093
Fls. 17
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E ORGULHOSO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PADRÃO	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

PROPONENTE:	OBJETO:
PREFEITURA DE BUITICUPU	DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊN**	**49,80**	**20,66**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**8,85**	**6,90**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	**TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**9,23**	**3,97**
TOTAL(A+B+C+D)		**85,68**	**49,33**

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, CEP: 65.393-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 0141/2023
Fls. 1175
Rub.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, a fim de determinar o seu custo global.

2. DESCRIÇÃO

Trata-se da demolição de 89 unidades habitacionais no município de Buriticupu-MA, sendo elas dividida em 49 unidades construídas em alvenaria, 37 unidades construídas em taipa e 3 unidades em madeira.

3. LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO

3.1 UNIDADES HABITACIONAIS DE ALVENARIA

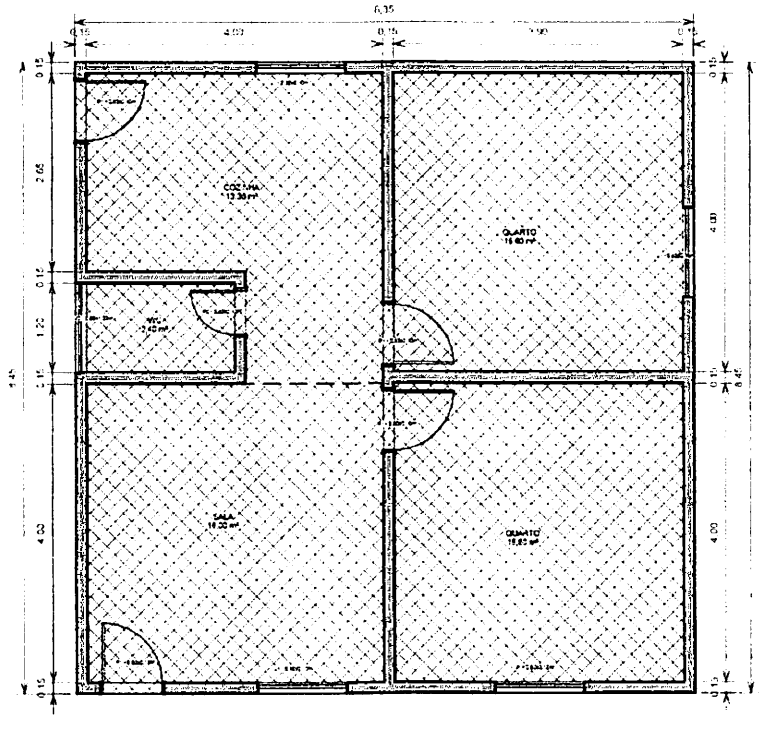

IMAGEM 1: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.1.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELA ALVENARIA

ÁREA: 30,078+7,050+14,859+7,627+27,529+25,544+32,451+8,843+23,254 = **172,33m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000/ 2023
Fls. 194
Rub.

VOLUME: 172,33x0,15 = **25,85m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA ALVENARIA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 50% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 25,85x0,50 = **12,93m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 25,85m³ + 12,93m³ = 38,78m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA: **49** UH'S

VOLUME TOTAL DE ALVENARIA DAS 49 UH'S: 49x 38,76 = 1.900,22m³

VOLUME = 1.900,22m³

3.1.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **84,25m²**

VOLUME: **2,11m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 49 UH'S = 84,25 x 49 = 4.128,25m²

ÁREA ADOTADA = 4.128,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 49 UH'S = 2,11 x 49 = 103,4m³

VOLUME = 103m³

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 195
Rub.

3.2 UNIDADES HABITACIONAIS EM TAIPA

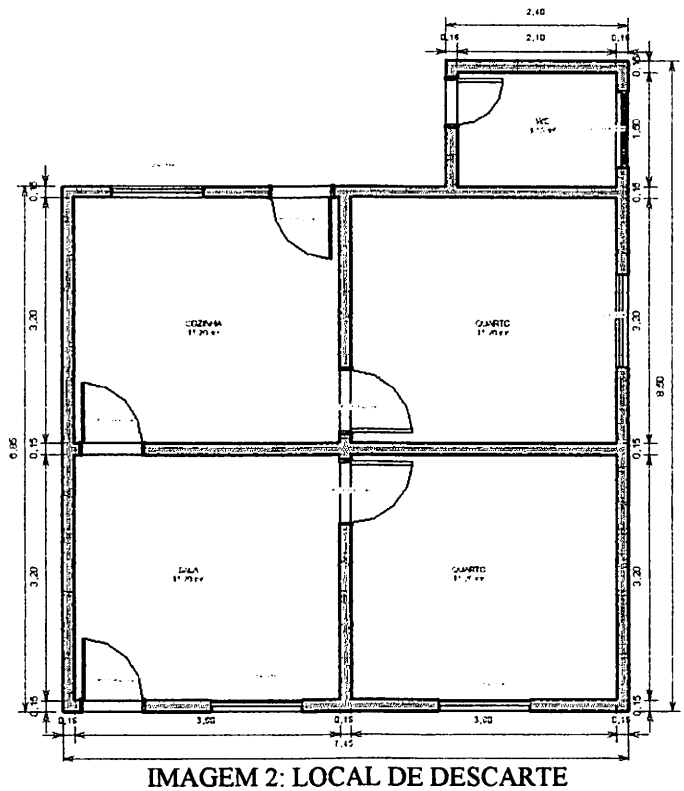

IMAGEM 2: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.2.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 20,268+23,079+23,435+4,169+7,566+22,433+23,044+22,110= **146,10m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **15cm**

VOLUME: 146,10x0,15 = **21,92m³**

A TAXA DE EMPOLAMENTO PARA TAIPA, CONCRETO E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO É DE 40% REFERENTE AO VALOR DO VOLUME ORIGINAL

EMPOLAMENTO: 21,92x0,40 = **8,77m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: 21,92m³ + 8,77m³ = 30,69m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM TAIPA: **37** UH'S

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 37 UH'S: 37x 30,69 = 1.135,53m³

VOLUME ADOTADO = 1.135,53m³

3.2.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **67,03m²**

VOLUME: **1,68m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 37 UH'S = 67,03 x 37 = 2.480,11m²

ÁREA ADOTADA = 2.480,00m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 37 UH'S = 1,68 x 37 = 62,16m³

VOLUME = 62m³

3.3 UNIDADES HABITACIONAIS EM MADEIRA

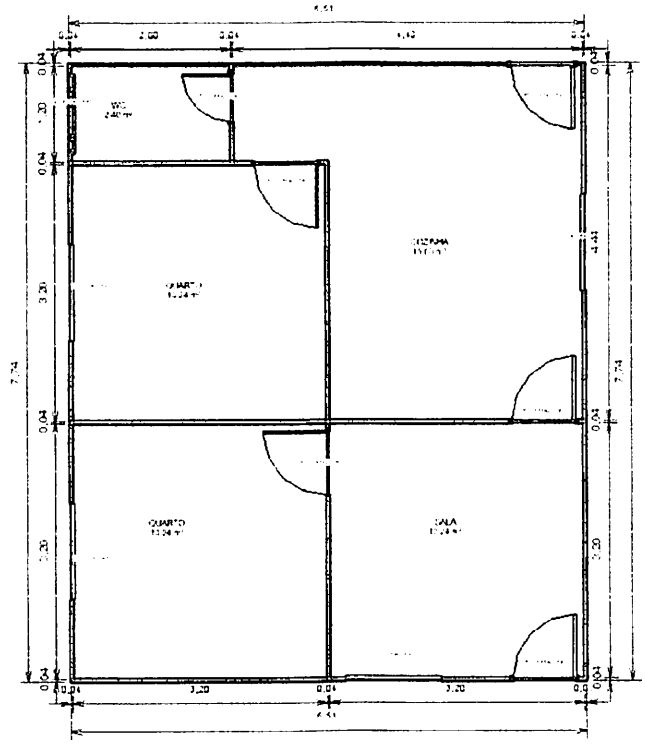

IMAGEM 3: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

3.3.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO MATERIAL

ÁREA: 21,647+3,180+25,047+23,359+20,718+21,685+9,939+21,830= **147,41m²**

ESPESSURA DA PAREDE CONSIDERA EM PROJETO: **3,5cm**

VOLUME: 147,41x0,035 = **5,16m³**

VOLUME TOTAL POR RESIDENCIA: = 5,16m³

QUANTIDADE TOTAL DE CASAS CONSTRUÍDAS EM MADEIRA: **3** UH'S

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

VOLUME TOTAL DE MATERIAL DAS 3 UH'S: 3x 5,16 = 15,48m³

VOLUME ADOTADO = 15,48m³

3.3.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

CARACTERISTICA DO MATERIAL: TELHA CERÂMICA E MADEIRA

INCLINAÇÃO MÉDIA: 30%

ÁREA POR RESIDÊNCIA: **62,26m²**

VOLUME: **1,56m³**

QUANTIDADE DE ENTULHO DE TELHADO GERADO PELAS 3 UH'S = 62,26 x 3 = 186,78m²

ÁREA ADOTADA = 186m²

QUANTIDADE DE VOLUME DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 3 UH'S = 1,56 x 3 = 4,68m³

VOLUME = 5m³

3.4 QUANTITATIVOS ADOTADOS

3.4.1 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE ALVENARIA = **1.900m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S EM TAIPA = **1.135m³**

VOLUME DE ENTULHO DAS UH'S DE MADEIRA = **15m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = 3.050m³

3.4.2 QUANTIDADE DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **103m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **62m³**

VOLUME DE ENTULHO DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **5m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = 170m³

3.4.3 QUANTIDADE DE ENTULHO TOTAL DAS 89 UH'S

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELAS PAREDES DAS 89 UH'S = **3.050m³**

VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO PELO TELHADO DAS 89 UH'S = **170m³**

BURITICUPU-MA
Proc. 11000 2023
Fls. 148
Rub.

VOLUME TOTAL DE ENTULHO DAS 89 UH'S = 3.220m³

3.4.4 ÁREA TOTAL DO TELHADO DAS 89 UH'S

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE ALVENARIA = **4.128m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S EM TAIPA = **2.480m²**

ÁREA DE TELHADO DAS UH'S DE MADEIRA = **186m²**

ÁREA TOTAL DOS TELHADOS DAS 89 UH'S = 6.794m²

4. ATERRO SANITÁRIO

4.1 TITARA - CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A Central de Gerenciamento Ambiental Tintara S/A foi concebida para ser uma das mais modernas centrais de gerenciamento de resíduos sólidos do Brasil.

Seu projeto é totalmente licenciado e foi desenvolvido para tratamento e disposição final de resíduos através da implantação de tecnologias consagradas.

A CGA Titara atua de forma segura e ambientalmente correta, atendendo às demandas geradas pelo crescimento do setor logístico e industrial da região, viabilizando a infraestrutura necessária para que os empreendimentos tragam desenvolvimento e riqueza de forma sustentável para o Maranhão.

Todas as áreas da CGA Titara foram desenvolvidas para proteger o meio ambiente dos impactos que podem ser causados pela decomposição de resíduos sólidos sem o devido acompanhamento. Por isso realiza monitoramento constante de todos os parâmetros ambientais necessários.

Suas atividades são executadas em uma área total de mais de 1.780.000m². Tem vida útil de aproximadamente 32 anos de operação. As principais tecnologias de tratamento de resíduos são:

- Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos – Classe II
- Aterro Industrial para Resíduos Sólidos – Classe I
- Solidificação (em implantação)
- Estação de Tratamento de Chorume
- Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (em implantação)

BURITICUPU-MA
Proc. 10001 2023
Fls. 198
Rub.

4.2 LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DESCARTE

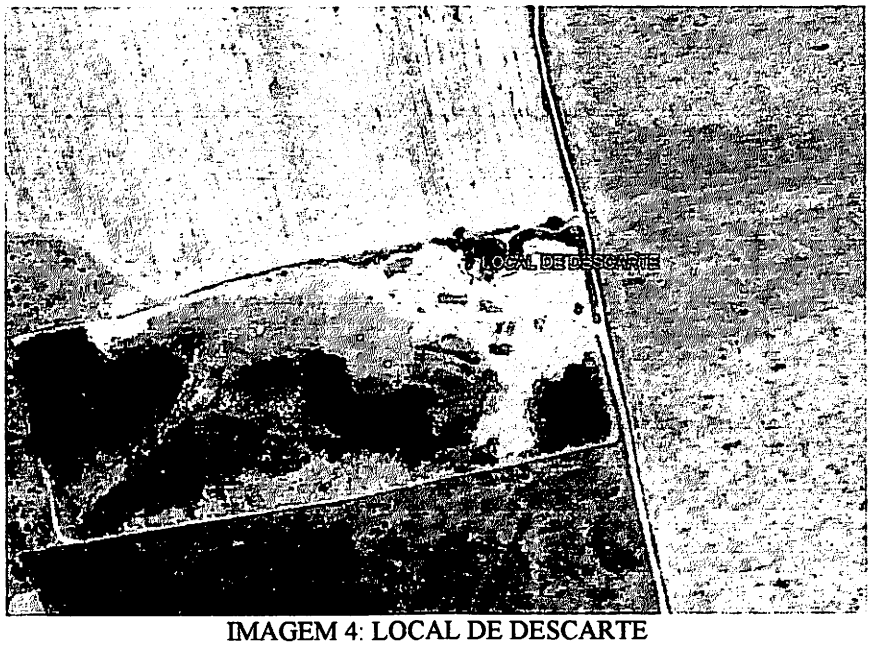

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

4.2.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

4.2.2 DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

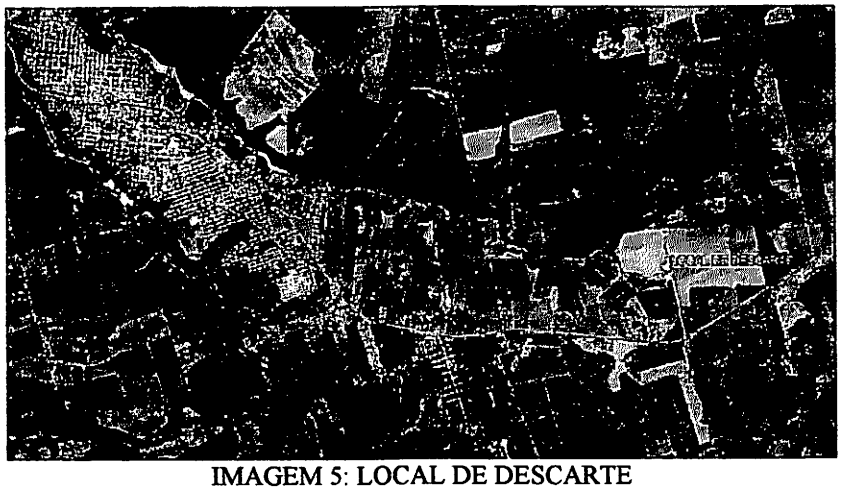

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 001099 2023
Fls. 180
Rub.

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

5. CÁLCULO DO TRANSPORTE DE ENTULHO

5.1 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 12,1x2 (Trecho de ida e volta) = 12,2km

TOTAL = 38.974,1 m³xkm

5.2 CÁLCULO DO TRANSPORTE EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

VOLUME DO ENTULHO: 3.220m³

DMT: 1,2km

TOTAL = 3865,2 m³xkm

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 181
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM BURITICUPU-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2310003 2023
Fls. 182
Rub.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo de demolição tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução da demolição de 89 unidades habitacionais interditadas.

A demolição contara com os seguintes serviços:

RETIRADA DA COBERTURA

RETIRADA DOS PILARES E VIGAS DE CONCRETO

REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESCADAS (CASO TENHA)

DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA, TAIPA E MADEIRA

DEMOLIÇÃO DE LAJES E PISOS

REMOÇÃO DE ENTULHO

LIMPEZA DO TERRENO

O presente memorial é referenciado pelo projeto de demolição composto das seguintes pranchas:

- DEMO 01: Planta de demolição de unidade habitacional em alvenaria
- DEMO 02: Planta de demolição de unidade em taipa
- DEMO 03: Planta de demolição de unidade habitacional em madeira

2. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações dele. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seusquantitativos e valos unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos sejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este memorial não exclui a necessidade de um profissional técnico capacitado presente durante a execução dos serviços descritos, além do que, em caso de necessidade, o profissional fica autorizado a executar as etapas empregando técnicas construtivas que melhor atenda à necessidade sem prejudicar as estruturas dos confrontantes e que não exponha ao risco os profissionais e quaisquer indivíduos que possa estar presente no local.

4. METODOLOGIA

Para o objeto em pauta, será baseado na NR (NormasRegulamentadoras) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) todasas metodologias e parâmetros de cálculo e dimensionamento de forma que atendam os pré-requisitos mínimos estabelecidos para a perfeita execução dos serviços.

NR 35 – Trabalho em altura

ABNT NBR 100004 – Resíduos sólidos – Classificação;

ABNT NBR 13221 – Transporte terrestre de resíduos;

ABNT NBR 13463 – Coleta de resíduos sólidos;

ABNT NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

Lei Nº 4949 de 05 de janeiro de 2007 – Institui o sistema de gestãosustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumososе o plano integrado de gerenciamento de resíduos de construçãocivil, nos termos da resolução do CONAMA Nº 307, de 05 de julhode 2002.

5. SERVIÇOS INICIAIS

5.1 CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃOBASCULANTE DE 10M³

DESCRIÇÃO: Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.

São considerados entulhos todo o material gerado no processo de demolição da edificação, como paredes, esquadrias, pisos e telhado.

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cubico.

5.2 COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 12.2KM

DESCRIÇÃO: Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância de até 12.2km

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410005 2023
Fls. 184
Rub.

A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descargade poeira no ar e sujeiras nas vias.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Executar o transporte do material para o bota-fora.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

5.3 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção da estrutura metálica de sustentação do forro.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

6. ESQUADRIAS

6.1 REMOÇÃO PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das portas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As portas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dosbatentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as portas deverãoser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando foremchumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das janelas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dosvidros deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410005
Fls. 185
Rub. 2023

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as janelas deverão ser soltas das dobradiças, caso possuam. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de pias, vasos sanitários, chuveiros e bancadas de mármore.

RECOMENDAÇÃO: Uso obrigatório de EPI

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar cuidadosamente as peças, evitando quebras e acidentes.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será unitária.

7. ALVENARIA

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos de concreto conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001
Fls. 086 2023
Rub.

pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de estrutura de concreto armado, utilizandomartelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos. Transportar o material para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

8. PISO

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de revestimento com cerâmica.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: As cerâmicas deverão ser demolidas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de piso e laje em concreto armado com a utilização de martelete pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição.

BURITICUPU-MA
Proc. 2110021 2023
Fls. 127
Rub.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção do piso em madeira

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada das peças de madeirado piso e barrote.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro cúbico.

9. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

DESCRIÇÃO: Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos.

RECOMENDAÇÃO: Remoção da camada vegetal em aproximadamente

20cm.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Remover todo o entulho, detrito

e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceitoa partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade demedição será o metro quadrado.

10. LOCALIZAÇÃO DO LOCAL PARA DESCARTE

BURITICUPU-MA
Proc. 24100091 2023
Fls. 128
Rub.

IMAGEM 4: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DESCARTE

LATITUDE: 4°20'28.43"S

LONGITUDE: 46°22'40.58"O

DMT – DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESCARTE

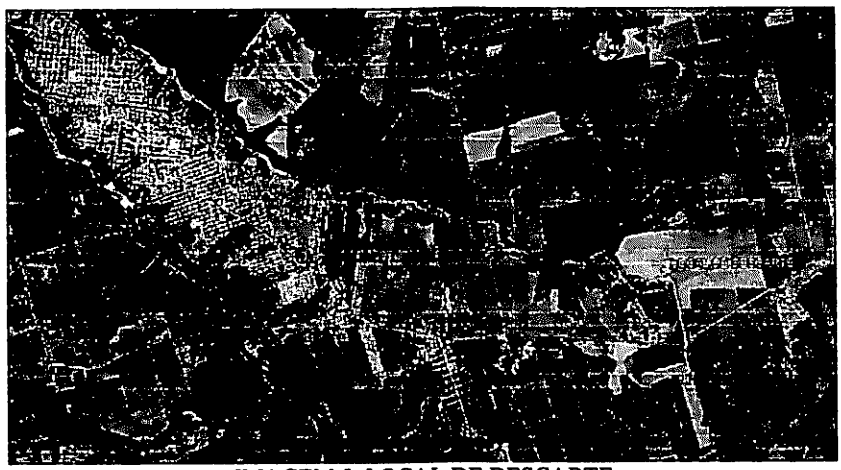

IMAGEM 5: LOCAL DE DESCARTE
FONTE: GOOGLE EARTH, 2023

TRECHO EM VIA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 1.2km

TRECHO EM VIA PAVIMENTADA: 12.2km

TOTAL DO DMT = 12,2KM

11. ENCERRAMENTO

Encerramos o trabalho, foi redigido e impresso este memorial, que se compõe de 14 (quatorze) folhas escritas de um só lado, contendo rubricas impressas, menos esta, que vai datada e assinada.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410082023
Fls. 189
Rub.

Buriticupu, 26 de Setembro de 2023.

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA:112025108-7

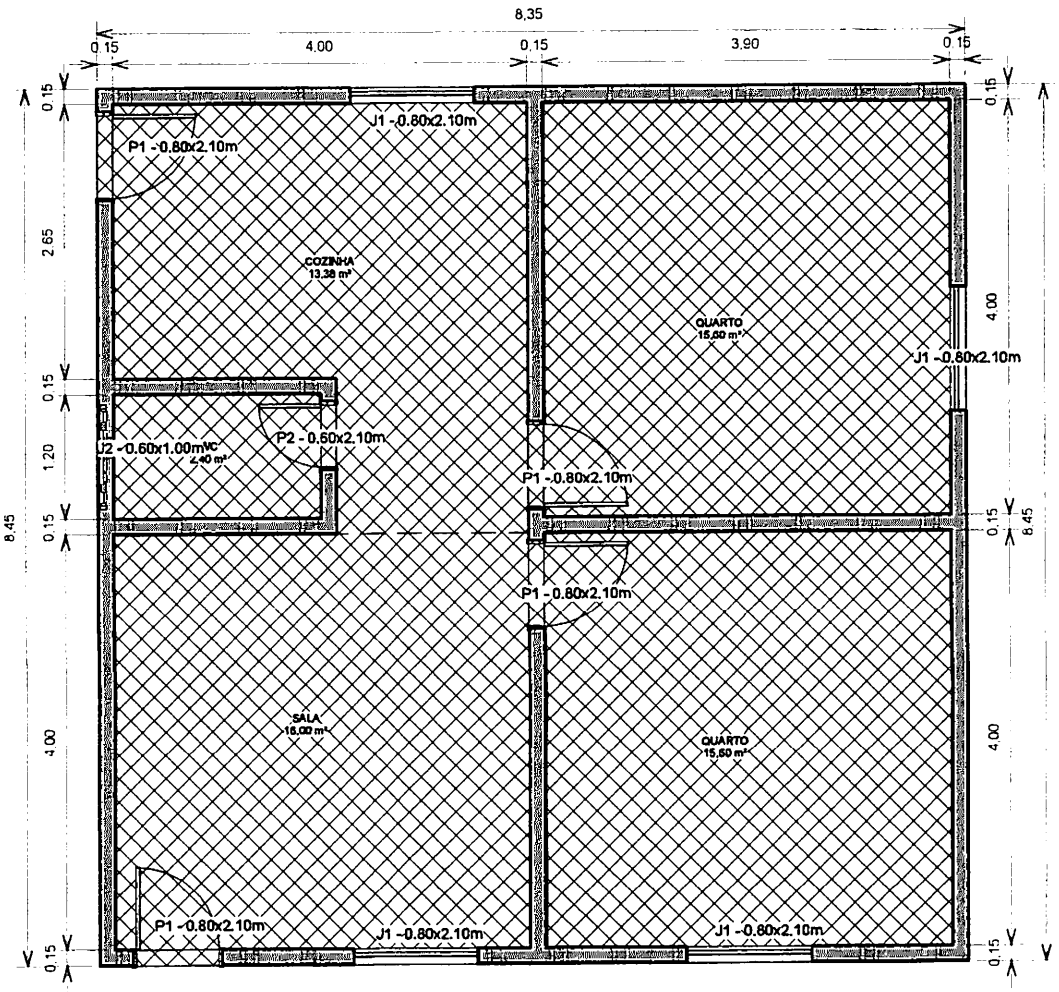

PLANTA BAIXA - MODELO PADRÃO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA 70m²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM ALVENARIA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	49 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL 70 m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:45:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

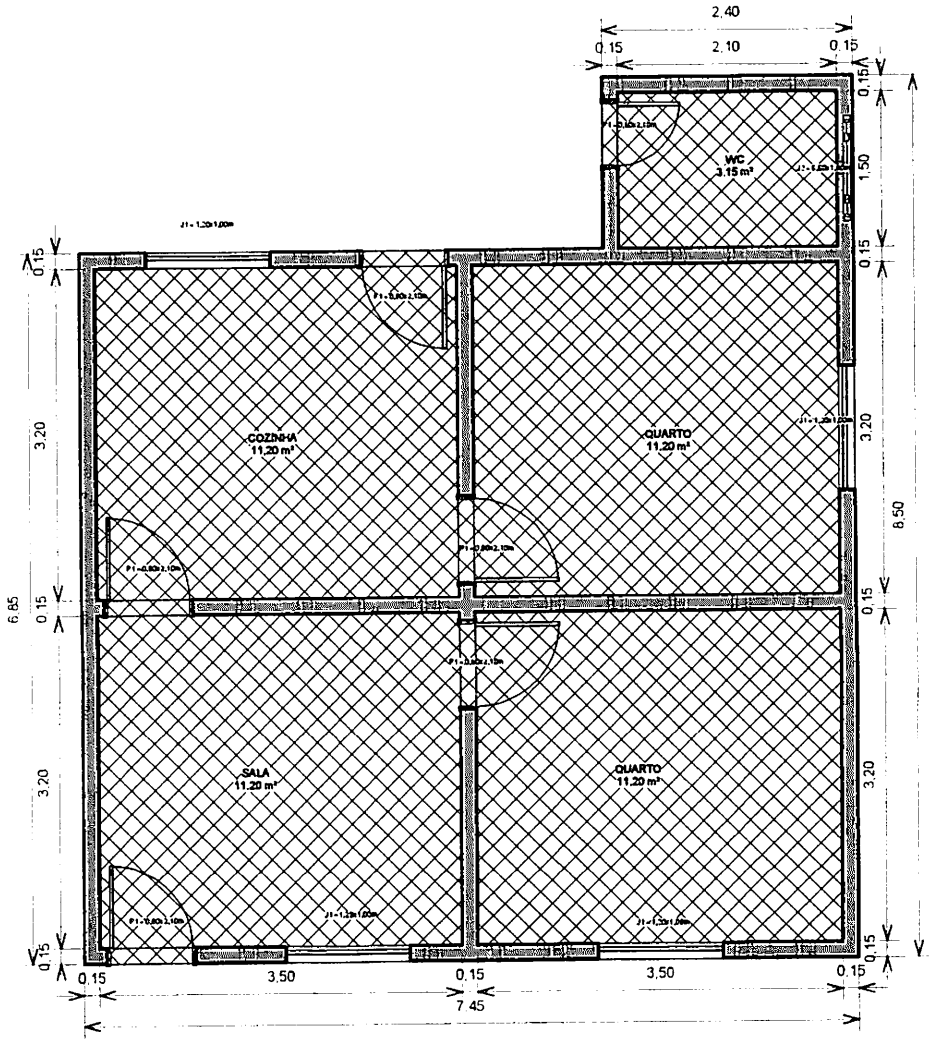

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA DE 55M²

1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	37 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 15:34:06-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	55m²

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

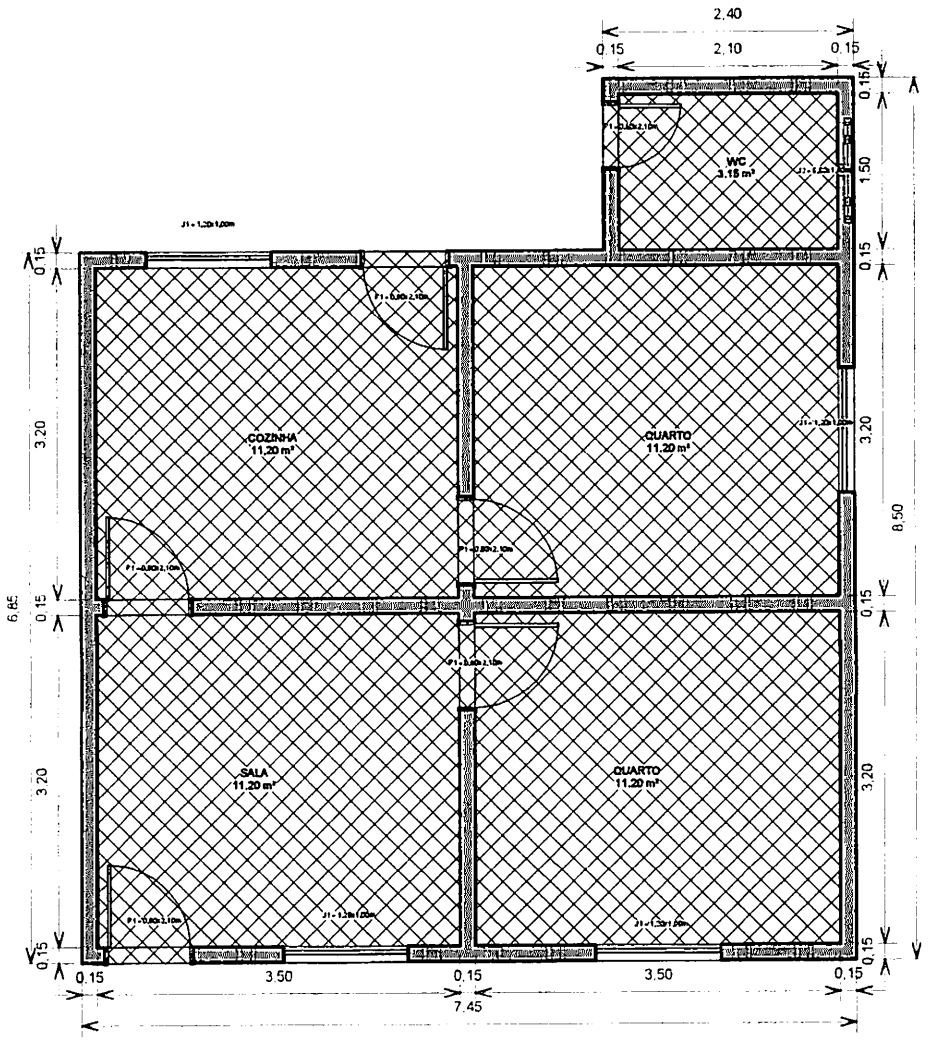

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA DE 55M²

1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	37 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	55m²

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 13/06/2023 18:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

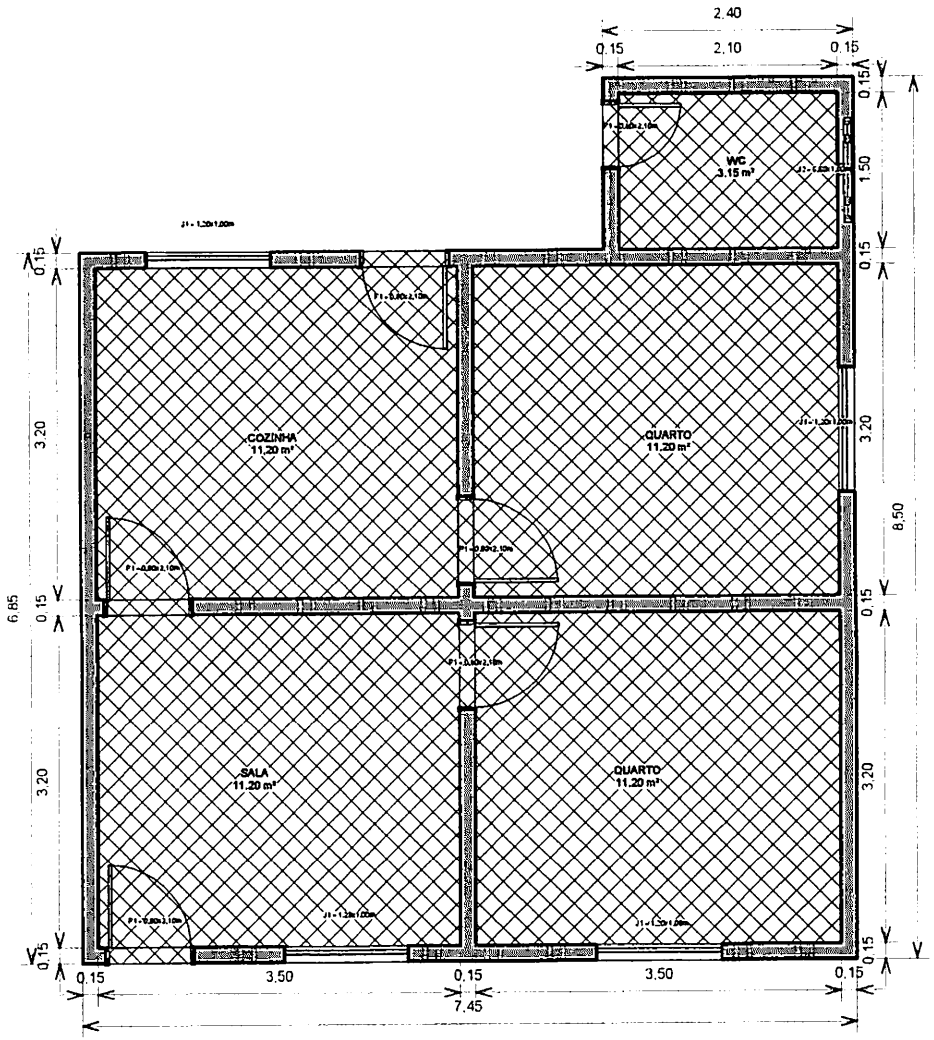

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA DE 55M²

1 **PLANTA BAIXA**
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM TAIPA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	37 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	55m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 25/06/2023 15:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU/MA
Proc. 2023
Fls. 193
Rub.

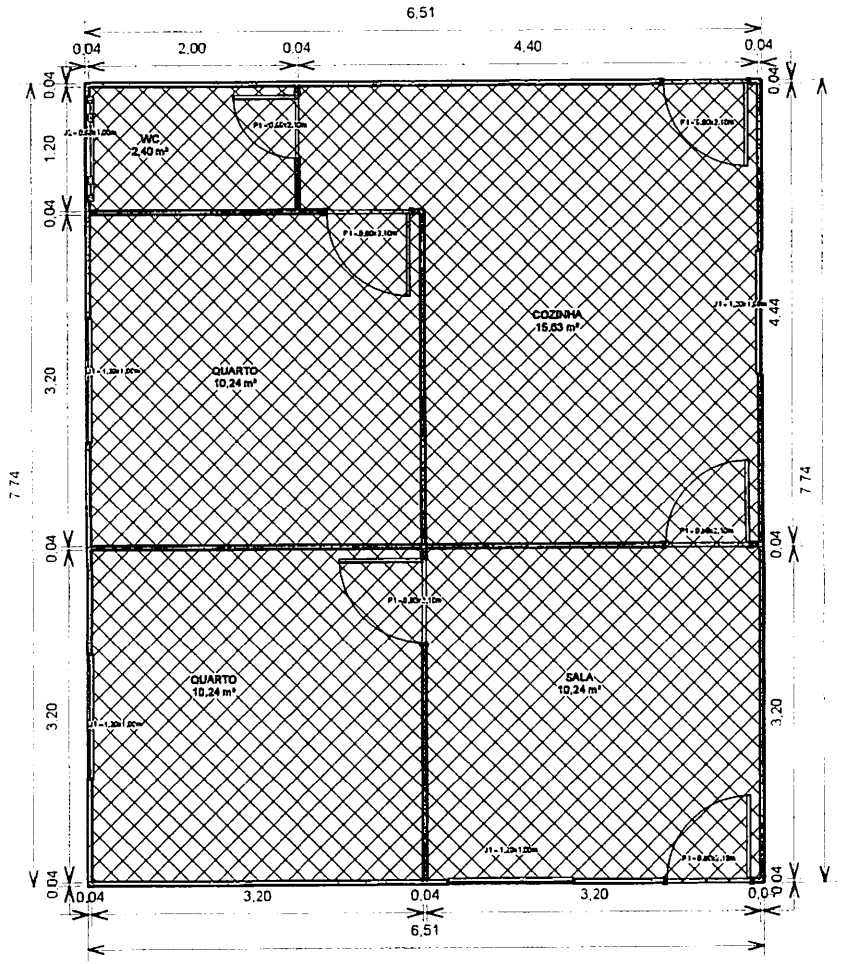

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM MADEIRA DE 50M²

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	03 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	50m²

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

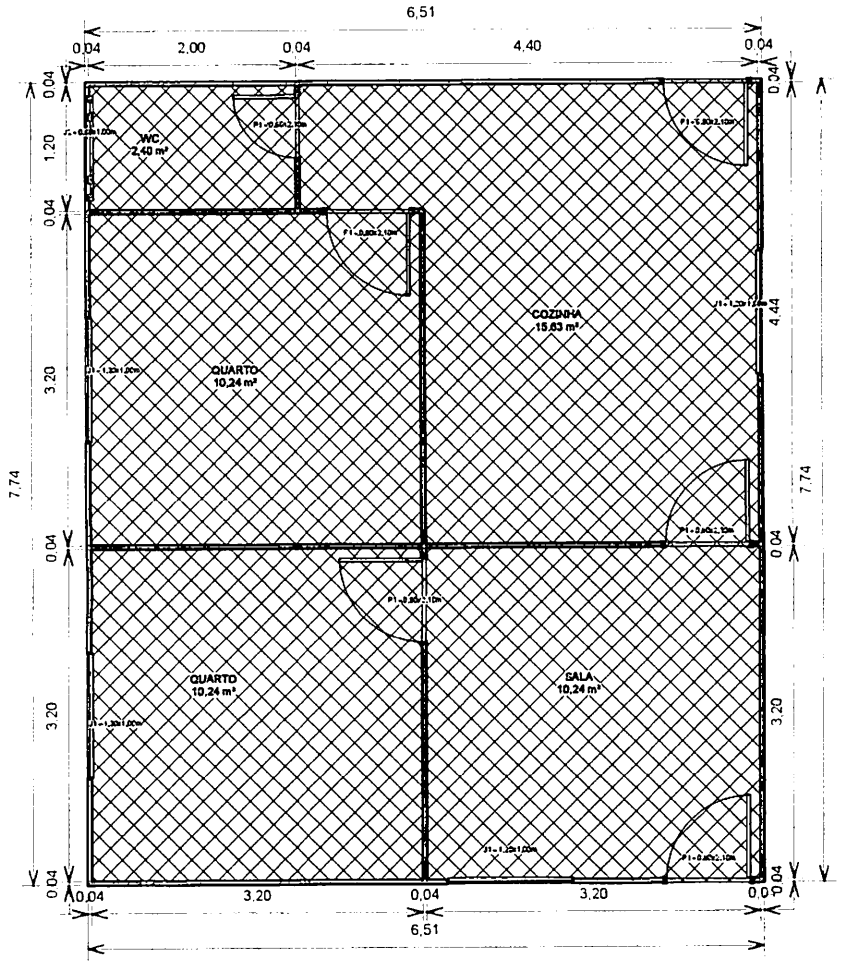

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM MADEIRA DE 50M²

1 **PLANTA BAIXA**
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	03 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	50m²

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2024 18:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025108-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

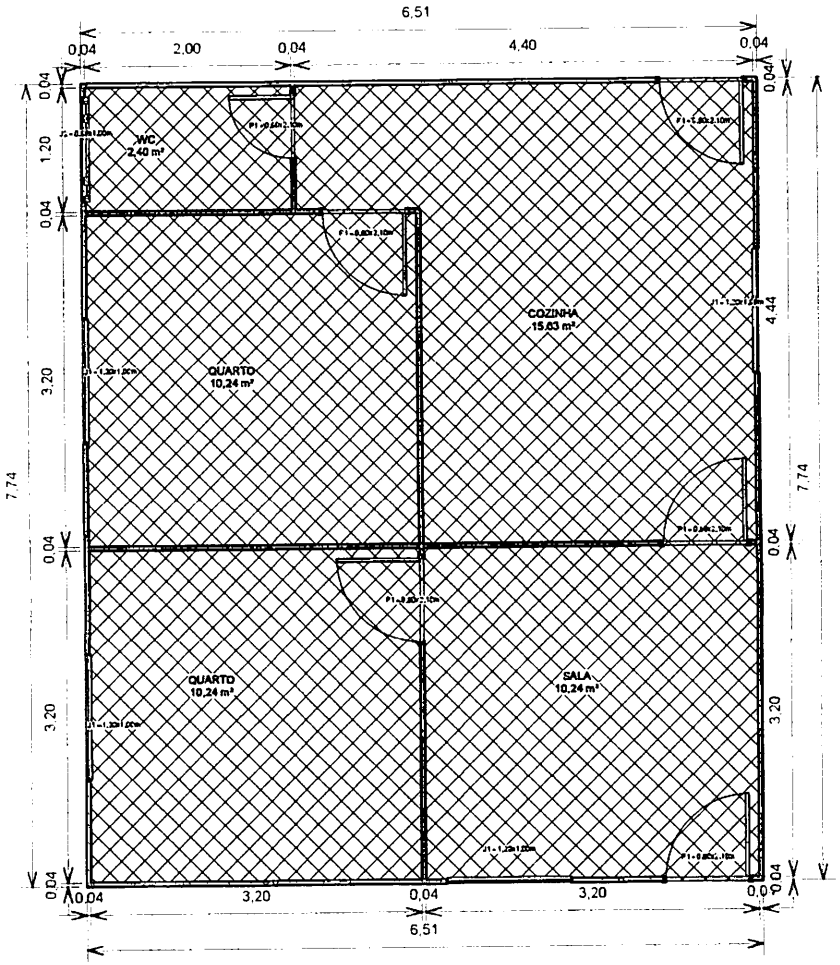

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL EM MADEIRA DE 50M²

1 **PLANTA BAIXA**
ESCALA 1 : 50

MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	MODELO DE UNIDADE HABITACIONAL DE MADEIRA ADOTADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO
LOCAL :	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA
QUANTIDADE:	03 UNIDADES HABITACIONAIS
ESCALA :	INDICADAS

DATA : JUNHO/2023

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

ÁREAS

UNIDADE HABITACIONAL	50m²

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
Data: 23/06/2023 18:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO E RESPOSÁVEL TÉCNICO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 112025106-7

CARIMBOS DA PREFEITURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 197
Rub.

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120251087**
Registro: **1120251087MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de Início: **25/09/2023** Previsão de término: **26/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.318056, -46.460038**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	89,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	89,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS EM ZONA URBANA, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE BURITICUPU-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 24160001 2023 INICIAL
Fls. 1078
Rub.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF: 608.805.263-07

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **24/10/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305042528**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z4x5C
Impresso em: 24/10/2023 às 09:30:57 por: , ip: 192.168.100.1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

BURITICUPU-MA
Proc. 241020 2023
Fls. 200
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

BURITICUPU-MA
Proc. 2-11.0881 2023
Fls. 309
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA nº _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.**

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de

Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 207
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Nível Médio, nº 300, Centro

Buriticupu – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 005/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 005/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade: Estado Civil:

Qualificação Profissional: CPF: RG:

Endereço:

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 208
Rub.

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

BURITICUPU/MA
Proc. 2110901
Fls. 369
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 240
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40 com sede na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, Buriticupu/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2410001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 217
Rub.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;

c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;

i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;

n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

o) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

p) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:

- Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
- Cópia do livro de registro de empregados;
- Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
- Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
- Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

BURITICUPU-MA
Proc. 241000J 2023
Fls. 213
Rub

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642-0, PREF MUN BURITICUPU - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0002.2.180 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento **(Anexo X)**, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

BURITICUPU-MA
Proc. 2410991 2023
Fls. 375
Rub.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 216
Rub.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 217
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento). Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

BURITICUPU/MA
Proc. 241
Fls. 218
Rub.

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05

BURITICUPU-MA
Proc. 24100901 2023
Fls. 279
Rub.

16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 220
Rub.

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

BURITICUPU-MA
Proc. 24101901 2023
Fls. 21
Rub.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo INPC mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 122
Rub.

Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE:

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

BURITICUPU/MA
Proc. 24106/01 2023
Fls. 223
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**) (***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

BURITICUPU/MA
Proc. 24/09/01 2023
Fls. 224
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0001 2023
Fls. 225
Rub.

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE **A** SOBRE **B**		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 225
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

Local (XX), ____ de _____ de _____.

_____

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 227
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XVI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2410001/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 005/2023**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente à Tomada de Preço em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de 2023.

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc.: 2410001 2023
Fls. 229
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ANEXO XVII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2410001/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 005/2023**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de 2023.

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 24100001 2023
Fls. 230
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência do Município.

Buriticupu/MA, em 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaboração de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 24/10/2023
Fls. 231
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315 2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
PROC. 31/10/2023
FLS. 232
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, datada de 30/10/2023, a ser julgada em 22 de novembro de 2023 às 08h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 15 (trinta) dias.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 233
Rub.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mês aludido ao natal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R$ 156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 20 de novembro de 2023 às 10h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de outubro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de novembro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(s) jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, de Interesse desta Administração Pública Municipal Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 17/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 27 de outubro de 2023. Tássio Vinicius Lima de Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA

AVISO DE SUSPENSÃO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023,** que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 01/11/2023, às 11h:00min, está SUSPENSO para análise e possível correção de inconsistências encontradas no cálculo da cota reservada para ME e EPP. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 30 de outubro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230944/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230944/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **PAULO DINIZ BOMFIM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.130.430/0001-78,** estabelecida à Rua dos Carpinteiros, nº 11A, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-0000, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R$ 4.790,00(quatro mil, setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 **Atividade 1001.123610017.2.024** Manutenção e Func. da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.790,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr. Paulo Diniz Bomfim da Silva,** pela contratada. **Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

CPF: ***.597.343-** - Data: 01/11/2023 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1501

BURITICUPU-MA
Proc. 2041000 2023
Fls. 155
Sub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.601/2023. Espécie: Concorrência Pública nº 011/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Demolição e Construção da escola Unidade Integrada Frederico Figueira, localizada na Zona Urbana de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: R HOUSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R$ 8.378.852,68 (oito milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Barra do Corda/MA, 31 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 65/2023/MA. Contratado: BOMBAS ALUMINA LTDA, inscrito no CNPJ n° 49.836.886/0001-05. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R$ 170.600,00 (cento e setenta mil e seiscentos reais). Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049; 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, com início na data de 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretário municipal de Infraestrutura/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 65/2023/MA. Contratado: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.244.632/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R$ 748.350,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049; 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, com início na data de 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretário municipal de Infraestrutura/Barra do Corda - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

Após análise do processo da Concorrência nº 09/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório e autos, a ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa CRISTAL SERVIÇOI E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.185.927/0001-13, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório.

Barra do Corda - MA, 25 de outubro de 2023.
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.384/2023 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de frango congelado, para ser distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mês aludido ao natal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R$ 156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 20 de novembro de 2023 às 10h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de outubro de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023 Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.733/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, de interesse da Secretaria municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e Gestão. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade concorrência nº 09/2023, empresa: CRISTAL SERVIÇOI E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.185.927/0001-13, com sede e foro em São Luís - MA, na Avenida Daniel de La Touche, s/n, sala 117, Condomínio Via La Touche Center. Valor Global 5.093.175,82 (cinco milhões, noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Barra do Corda - MA, 30 de outubro de 2023.
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ADESÃO Nº 16/2023. PROC. ADM. 095/2023. CONTRATO Nº 2.2023.095.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, situada na Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses. O valor global de R$ 403.160,40 (quatrocentos e três mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.000-3.3.90.39-00 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB - FIXO Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 - 3.3.90.39-00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

Espécie: ADESÃO Nº 16/2023. PROC. ADM. 095/2023. CONTRATO Nº 3.2023.095.2023. 'PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Edmara Azevedo Rocha Coelho, inscrita no CPF n° 023.576.443-46, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, situada na Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses. O valor global de R$ 143.274,60 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ADESÃO Nº 16/2023. PROC. ADM. 095/2023. CONTRATO Nº CONTRATO Nº 4.2023.095.2023. 'PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.216.563/0001-87, neste ato, representado pelo(a) Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luzimar De Sousa Thomazini, inscrito no CPF sob o nº 622.899.501-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, situada na Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses. O valor global de R$ 28.796,40 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). oder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Dotação: 18.122.0020.2117.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 12/2022. Espécie: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0950/2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Jean Carlos Silva, doravante denominado (a) LOCATÁRIO, e de outro lado, Maria José da Conceição Silva, residentes na Rua São Francisco nº 11, Vila Davi, Bom Jesus das Selvas/MA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 0950/2022, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Santa Catarina, Nº 631, no Bairro Nova Bom Jesus, Bom Jesus das Selvas - Maranhão. O presente termo aditivo será vigente por 10 (dez) meses a contar da data do encerramento do 1º aditamento, 02.30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0091.2044.0000 - Manutenção dos Postos de Saúde da Sede e Zona Rural; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA N° 22429.

Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2023.
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280901/2023
Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto a prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Fortuna/MA à proponente a seguir identificada: RAZÃO SOCIAL: DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, INSC. ESTADUAL: 12.4866840, INSC. MUNICIPAL: 0463, END: RUA CELSO BORGES, Nº 220, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PASSAGEM FRANCA/MA - CEP: 65.680-000. TEL: (99)984765499. OBJETO: Prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Fortuna/MA. VALOR: R$ 932.166,54 (novecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO: 03 Meses

Fortuna/MA, 25 de outubro de 2023.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL DO JÚRI DE ALTO PARNAÍBA CONDENA ESTUDANTE POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO

O Tribunal do Júri da Comarca de Alto Parnaíba se reuniu em 30 de outubro de 2023, na terceira sessão do ano, e julgou a ação penal do Ministério Público contra o estudante Lucas Tavares Pereira, que foi condenado por tentativa de homicídio simples contra um amigo.

Conforme o inquérito policial, em 9 de junho de 2014, por volta das 3h, em uma casa na Travessa Capitão Daniel Brito, s/n.º, em Alto Parnaíba, Lucas Tavares Pereira, deu um golpe de faca de mesa em Clauenisson Alexandre da Silva, causando ferimentos descritos no exame corpo de delito.

A vítima, Clauenisson, o seu irmão Clenisson e o acusado bebiam no Bar da Rose. Em um dado momento, Clenisson aproveitou a distração da dona do bar e pegou dois pacotes de amendoim, e foi repreendido por Lucas, que recebeu um soco na orelha dado por Clenisson.

Mais tarde, naquela mesma noite, Lucas Pereira foi à casa de Clauenisson e Clenisson, bateu na porta e chamou por Clenisson, mas quem atendeu foi Clauenisson, que foi atingido por um golpe de faca no braço direito, não sendo morto porque o pai do acusado e a sogra da vítima impediram.

Segundo depoimento, Lucas Pereira não encontrou a vítima Clenisson e resolveu golpear o irmão dele, Clauenisson, para atingir o outro.

CONSELHO DE SENTENÇA

O Conselho de Sentença julgou o caso e os jurados decidiram, por maioria de votos, confirmar a prova da existência do crime e a sua autoria e reconheceu a intenção do acusado de tirar a vida da vítima, opinando pela condenação do réu.

Pereira, que já possui pena definitiva na Justiça pela prática de outro crime, foi condenado por "tentativa de homicídio simples", com base no artigo 121, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Após a decisão dos jurados, o juiz Douglas de Lima da Guia emitiu a sentença e fixou a pena em cinco anos e dois meses, mas o juiz concedeu ao condenado o direito de recorrer da sentença em liberdade e justificou não ter encontrado motivo legal para decretar a prisão preventiva do condenado.

Guia considerou, ao definir a duração da pena, o fato de a conduta do acusado ter sido planejada, porque ele saiu do Bar da Rose para a sua casa e se armou com uma faca de mesa, com a qual foi até a casa da vítima e praticou o crime. Também levou em conta a presença do "motivo fútil", por motivos de vingança contra o irmão da vítima.

De outro lado, considerou também a menoridade relativa e a confissão do réu. Isso porque o réu era menor de 21 anos na data do crime, bem como confessou a sua conduta em plenário.

Atuou na defesa de Lucas Pereira a defensora dativa Cintia Borges Tavares de Macedo, em virtude da ausência da Defensoria Pública na cidade.

O Conselho de Sentença julgou o caso e os jurados decidiram, por maioria de votos, confirmar a prova da existência do crime e a sua autoria e reconheceu a intenção do acusado de tirar a vida da vítima.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 as 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO. Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

ELLO CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 1 2023
Fls. 137
Rub

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS - 005/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	06/11/2023
DATA DA ABERTURA:	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	06/11/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE 89 UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA, INTERDITADAS DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO AVANÇO DAS VOÇOROCAS NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

JORNAL OCORREIO
DOE
DOU
DOM
MURAL DE AVISOS DO ORGÃO

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto
https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=438

PREFEITURA DE
BURITICUPU

Prefeitura Municipal de Buriticupu

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO			
DATA	**FASE**	**RESPONSÁVEL DA FASE**	**SITUAÇÃO**
06/11/2023	AVISO DE LICITAÇÃO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA
06/11/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto
https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=438

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 139
Rub.

Procedimento TP5/2023

CNPJ	
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Autoridade	AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220
ID da Contratação	TP0052023
Processo	2410001/2023
Procedimento	TP5/2023
Data de Publicação	06/11/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Tomada de Preços
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de serviços
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço global
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
Valor Estimado	R$ 423.893,77
Data Sessão	22/11/2023
Data Primeiro Envio	06/11/2023 15:45:54
Data Alteracão	06/11/2023 15:45:54
Documento	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2410001/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA Nº. 356/2023 de 16 de julho de 2023.

Buriticupu – MA, em 22 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Portaria 356/2023
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 356/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em certames públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu/MA, durante o exercício financeiro de 2023, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6°, inciso XVI, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as funções que seguem:

I - GETULIO VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n° 067.176.173-06, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - JOSEANE FERREIRA ALMEIDA (reconduzida), **inscrita no CPF/MF sob o n° 872.795.762-49**, exercerá a função de Membro da CPL;

III - MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.598.193-43, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo efeitos até a data de **31 de dezembro de 2023.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 005/2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.06.16 17:30:57 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na Rua Nível Médio, n" 300, Centro de Buriticupu - MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023.
Data: 22 DE NOVEMBRO DE 2023. às 08h30min

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**., vem credenciar o Sr. **FABIO GONCALVES COSTA**, portador do RG nº **015305552000-2,** inscrito no CPF sob n.º **343.252.203-72**, amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar Declarações e Propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:41:12 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
CI: 000106441799-7 SESP-MA

RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

BURITICUPU-MA
Proc. 001880 2023
Fls. 307
Rub.

Versão do software	: 2.11rc5
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: CARTA CREDENCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2023 - FABIO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: a6fc06946b7c9ce94c547f56375b93c2905f4f034b42a7a9e76b5958b7b19dc1
Tipo do arquivo	: PDF
Quantidade de assinaturas	: 1
Data de verificação	: 21/11/2023 18:05:06 UTC
Fonte da data	: Offline

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 248
Rub.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.543.853-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 27/01/2023 19:05:00 UTC
Aprovado até	: 27/01/2024 19:05:00 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 05/02/2019 14:34:56 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 11:58:59 UTC

026

LCR

Emissor	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 21/11/2023 13:35:14 UTC
Próxima atualização	: 21/11/2023 19:35:14 UTC

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 07/11/2023 16:13:42 UTC
Próxima atualização	: 22/12/2023 16:13:42 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

BURITICUPU-MA
Proc. 2411082023
Fls. 250
Rub.

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 151
Rub.

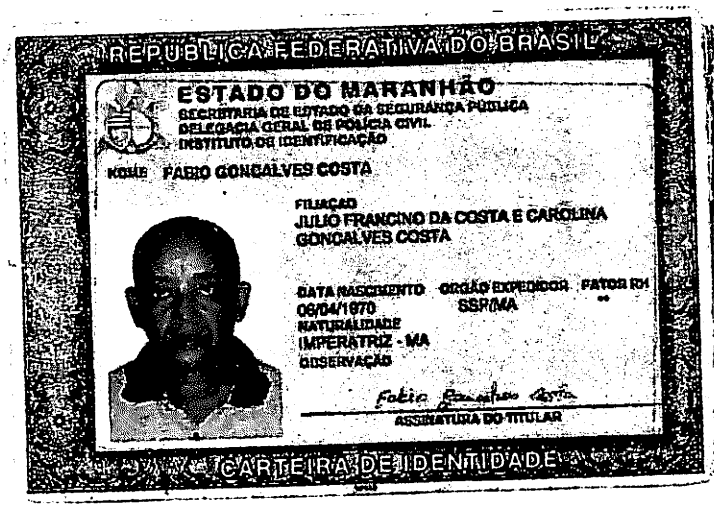
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME FABIO GONCALVES COSTA
FILIAÇÃO
JULIO FRANCINO DA COSTA E CAROLINA GONCALVES COSTA
DATA NASCIMENTO 06/04/1970
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

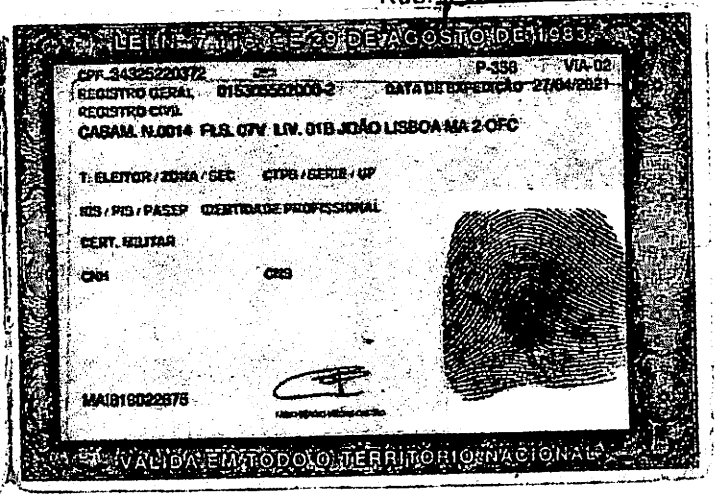
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 34325220372
P-358 VIA-02
REGISTRO GERAL 015365500000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0014 FLS. 07V LIV. 01B JOÃO LISBOA MA 2 OFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
MA8180022675
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/12/2023

07

BURITICUPU-MA
Proc. 011065 2023
Fls. 152
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.166.662/0001-00**	DUNS®:	**90*****24**
Razão Social:	**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUMAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/04/2024**
FGTS	Validade:	**22/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/02/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**14/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 20100012023
Fls. 253
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00
NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos **de qualquer** material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura **de edifícios** em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).**Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4120-400 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta

mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

<u>Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:</u>

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA.** Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/5 2023
Fls. 206
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

22

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 103
Rub.

QR-CODE

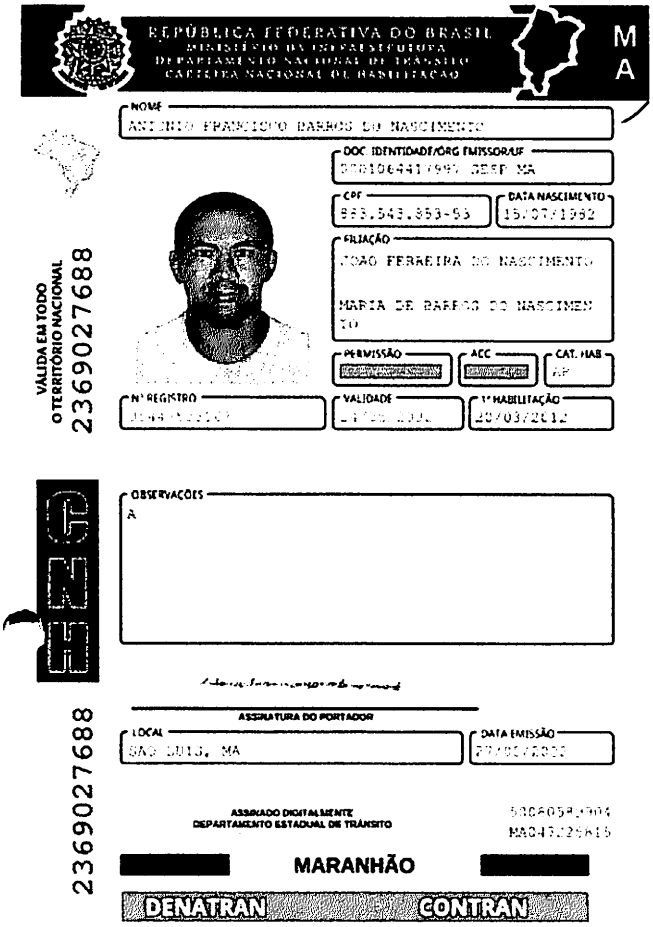

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 0011003 2023
Fls. 108
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:10:36** do dia **07/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF75.ADFA.78BC.B5F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 2021000 2023
Fls. 109
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00,** estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO III
DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, com sede na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, representada por seu **Administrador**, **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CI nº **000106441799-7**, CPF nº **883.543.853-53**, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. i do art. 3° da Lei Complementar n® 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:26:54 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

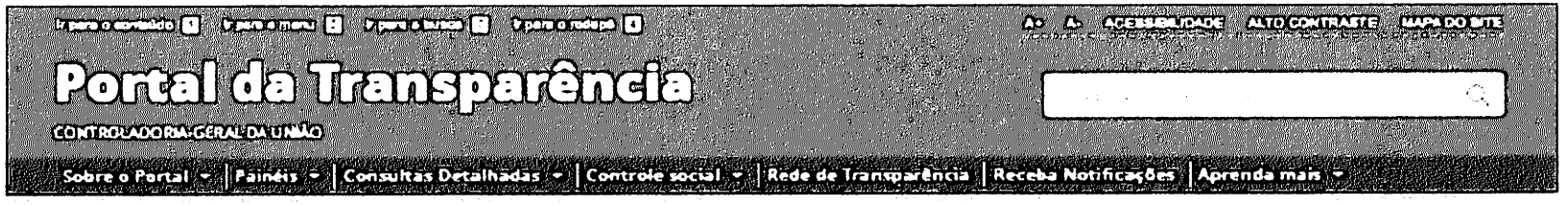

Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO

FILTROS APLICADOS

Cadastro

Nome sancionado

CPF ou CNPJ sancionado

Data da consulta

Data da última atualização

Tabela de dados

DATA INÍCIO SANÇÃO	DATA FIM SANÇÃO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NOME SANCIONADO	CPF OU CNPJ SANCIONADO	ÓRGÃO SANCIONADOR	CATEGORIA SANÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 3410005 2023
Fls. 983
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 21:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.543.853-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.4BEC.03BC.3100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 31080 2023
Fls. 32
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 21:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.166.662/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.4B39.12F0.C921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 21:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 09:06:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 14.1008 2023
Fls. 19 198
Rub.

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210307676

Data do Protocolo:

09/03/2021

Número de Registro:

21200825043

Arquivamento:

20210307676

Empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 220
Rub.

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 241009 2023
Fls. 280
Rub.

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210478217

Data do Protocolo:

05/04/2021

Número de Registro:

21200825043

Arquivamento:

20210478217

Empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

BURITICUPU-MA
Proc. 24100681 2023
Fls. 381
Rub.

Desenvolvido por:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 111000 2023
Fls. 183
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/0002 2023
Fls. 08
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 041000 2023
Fls. 185
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/0001 2023
Fls. 286
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.342.090/0001-97**	DUNS®:	**92*****16**
Razão Social:	**MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVO MILENIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/04/2024**
FGTS		Validade:	**14/11/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/10/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**24/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 100.185.903-06 Nome: RUBENS FERREIRA TRINDADE

Ass: _____

BURITICUPU MA
Proc. 341000/2023
Fls. 388
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000005306	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA	8073776791803313	28/08/2015

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 014437542000-7-SSP/MA, Expedida em 14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000; titular da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob a denominação social de ""**MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"**. estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e transformada em 20/09/2019 e primeira alteração em 27/01/2021, segunda alteração em 17/05/2021, Inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará e consolidar o contrato social, nas condições que

Clausula Primeira – DA Admissão de Sócio
Fica admitido na sociedade o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE, brasileiro, natural de Codó – MA, divorciado, nasceu em 23/07/1958, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000

Clausula Segunda – D Retirada de Sócio
O senhor CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, detentor de 500.000 mil Quotas no valor no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade e cede suas quotas para o novo sócio ingressante o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE e declara haver recebido neste ato todos o seus haveres e direitos e dá plena, geral e irrevogável quitação, ficando assim constituído o quadro societário e Capital Social:

NOME	Nº/QUOTAS	V/UNT-R$	V/TOTAL-R$
RUBENS FERREIRA TRINDADE	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000		500.000,00

Cláusula Terceira Da Responsabilidade
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta Das Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 1869
Rub.

Cláusula Quinta Do Inicio da Sociedade:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta Da Administração E Uso Da Denominação Social:
A administração da sociedade caberá ao sócio RUBENS FERREIRA TRINDADE com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima Da Declaração De Desimpedimento:
O administrador RUBENS FERREIRA TRINDADE declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O titular resolve consolidar as Cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob o nome empresarial de "MILENAR EMPREENDIMENTOS - LTDA", com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luís - MA.
Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **MOVO MILENIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A responsabilidade do empresário é limitada ao Capital Social ora integralizado;

CLÁUSULA QUARTA:
4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou

betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA QUINTA:
A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade será exercida pelo Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:
O titular Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luis(MA), 09 de dezembro de 2022

Rubens Ferreira Trindade
Titular
CPF:100.185.903-06

Carlos Roberto Conceição Barbosa
Retirante
CPF n°: 665.947.153-72

BURITICUPU-MA
Proc. 111000 2023
Fls. 295
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 11:03 SOB Nº 20230259979.
PROTOCOLO: 230259979 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303052613. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 001
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427571970

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RUBENS FERREIRA TRINDADE
1ª HABILITAÇÃO: 07/06/1990
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/07/1958, CODO, MA
4a DATA EMISSÃO: 30/08/2022
4b VALIDADE: 11/08/2027
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0555082920155 SSP MA
4d CPF: 100.185.903-06
5 Nº REGISTRO: 00145528107
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOVENILHA FERREIRA TRINDADE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
402920S1151
MA047356936

LOCAL: SAO LUIS, MA

2427571970

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valide Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0014552810079<<<<<<<<<<<<
5807237M2708115BRA<<<<<<<<<<<4
RUBENS<<FERREIRA<TRINDADE<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

258011583

2 e 1. NOME E SOBRENOME: CLAUDIO FRANCA DOS SANTOS

4a. 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2008

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/05/1980, PENALVA, MA

4b. DATA EMISSÃO: 16/03/2023

4b. VALIDADE: 14/03/2033

ACC:

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0000609845969 SESP MA

4d. CPF: 003.653.403-08

5. Nº REGISTRO: 04439851290

9. CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANTONIO IRINEU DOS SANTOS
MARIA DE JESUS FRANCA DOS SANTOS

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/03/2033	
A1			
B		14/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
E			
C1E			
D			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
33077512638
MA049491341

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

258011583

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Org.Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044398512<905<<<<<<<<<<<<
8005023M3303148BRA<<<<<<<<<<<8
CLAUDIO<<FRANCA<DOS<SANTOS<<<<

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 045
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 1016
Rub.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A empresa **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97**, situada na **Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA**, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) **Rubens Ferreira Trindade**, brasileiro, natural de Codó – MA, divorciado, empresário, portador do **CPF:100.185.903-06** e RG. nº **055508292015-5-SSP/MA**, residente e domiciliado na **Rua 04-A, Qd 02, nº 02, Cohatrac V, São José de Ribamar – MA. CEP- 65110-000.**

OUTORGADO:

Claudio França dos Santos, Brasileiro, Casado, Professor, CPF nº 003.653.403-08, Carteira Identidade – RG nº 0000609884596-9, órgão expedidor SSP-MA, residente e domiciliado na Rua São Luis, nº 22 – Ilhinha - São Francisco - CEP 65.000-00, cidade de São Luís, Estado do Maranhão

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de **promover a participação da outorgante em quaisquer modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, assinar documentos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato com ou sem reserva de poderes em nome da empresa.**

Esta procuração tem prazo de validade determinado em 180 (Cento e oitenta dias) dias.

São Luís/MA, 26 de junho de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA:03342090000197
Assinado de forma digital por MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA:03342090000197
Dados: 2023.06.29 17:17:44 -03'00'

RUBENS FERREIRA TRINDADE:10018590306
Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA TRINDADE:10018590306
Dados: 2023.06.29 15:28:40 -03'00'

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. 055508292015-5-SSP/MA

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 347
Rub.

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, para os fins do disposto na Lei Complementar \f 123/2006, sob as sanções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

□MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

X **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3^^ da Lei Complementar nº 123/2006.**

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3" da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 060.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BURITICUPU-MA
Proc. 24/2023
Fls. 218
Rub.

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, para os fins do disposto na Lei Complementar \f 123/2006, sob as sanções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

□MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

□**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3^^ da Lei Complementar nº 123/2006.**

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3" da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 449
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000,, declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr Sr Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA-MA nº 160.604.730-2 e CPF. nº 381.739.054-87 na qualidade de Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho, juntamente com o Sr. Ailton Dias Abreu Filho, Engenheiro Civil, CREA/MA:1115863959 e CPF nº 992.486.703-34, serão indicados como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 0011 2023
Fls. 300
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 301
Rub

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 060.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 241806 2023
Fls. 302
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7", XXXIII, DA CF/88

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n"" 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

(São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 041(000) 2023
Fls. 303
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N' 005/2023

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, declara o seguinte;

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 304
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇAO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000 declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n" 005/2023, e que contra ela nào existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 205
Rub.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE CONFORME ITEM 5.2.3 ALINEA H

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 0011000 2023
Fls. 306
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600125944 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303056216
NIRE (Sede) 21600125944	**CNPJ** 03.342.090/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 17/08/1999	**Início de Atividade** 17/08/1999

Endereço Completo
PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E. FABRICACAO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICOS, FABRICACAO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 304
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600125944 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303056216

RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
23/06/2023	20230812899	904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 03:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GG1CMFGC.**

MAC2303056216

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. JM10001/2023
Fls. 308
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600125944

CNPJ:03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	00003786	1	14	03/03/2000	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	160020182	1	10	01/06/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	170031640	2	34	22/05/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130033499	2	50	28/08/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	140044876	3	50	11/11/2014	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	180036076	3	6	03/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150021526	4	50	22/05/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	190014741	5	6	09/04/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200362542	6	3	17/06/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210648716	7	15	11/05/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220653267	8	10	25/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230614035	9	10	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 17:15:32 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigoNH1HCHMM.

MAC2303056288

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 209
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303056245
NIRE 21600125944 **CNPJ 03.342.090/0001-97**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20230812899	23/06/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230606830	09/05/2023	BALANCO
002	20230259979	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230259979	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160012594	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 03:22:22 (horário de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 111000 2023
Fls. 210
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303056245

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFCZJRUM.**

MAC2303056245

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 2311000/1 2023
Fls. 612
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 08:57:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 313
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230259979

Data do Protocolo:

07/03/2023

Número de Registro:

21600125944

Arquivamento:

20230259979

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 314
Rub

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 317
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/11/2023 14:51:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201776**

Proposta: **4227663**

Controle Interno (Código Controle): **234808472**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020176**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18166662000100 R 21 DE ABRIL 215, , CIDADE NOVA - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201776**
Proposta: **4227663**
Controle Interno (Código Controle): **234808472**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020 1776**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 318
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 4.238,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 4.238,94	22/11/2023	23/03/2024
Multas e Penalidades	R$ 4.238,94	22/11/2023	23/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	28/11/2023	19346767	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201776**
Proposta: **4227663**
Controle Interno (Código Controle): **234808472**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020l776**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.

APÓLICE FINAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE SEGUR

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 320
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21112023_144758_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00
NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).**Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4120-400 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta

mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

<u>Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:</u>

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA.** Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 00001 2023
Fls. 339
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 000 2023
Fls. 340
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0801064417997 DESP MA

CPF
883.543.353-53

DATA NASCIMENTO
15/07/1982

FILIAÇÃO
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369027688

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted]
MA04725815

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2369027688

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 341
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:10:36** do dia **07/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF75.ADFA.78BC.B5F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPU-MA
Proc. Fls. 342 2023
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUMAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **18:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 343
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **18:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 6 ... 3444
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **18:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 2M10003 2023
Fls. 345
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.166.662/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:25** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 346
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:27 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **4BF2.688C.9536.7571**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 347
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199622/23 **Data da** 02/08/2023 10:11:22

Inscrição Estadual: 124101372 **CPF/CNPJ:** 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2023 09:02:11

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055448/23 **Data da** 02/08/2023 10:11:51

Inscrição Estadual: 124101372 **CPF/CNPJ:** 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2023 09:04:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

16/11/2023 11:01:58
ANONYMOUS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 345/2023

AUTENTICAÇÃO: GMVD-VRBC

A Prefeitura do Município de **João Lisboa - MA**, **CERTIFICA** que o contribuinte **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ18.166.662/0001-00 abaixo qualificado, possui até a presente data, débitos remanescentes perante a Fazenda Municipal, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante parcelamento de negociação, junto à Fazenda Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar demais dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

ADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social:CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA

A Referida Certidão terá validade até 14/02/2024.

JOAO LISBOA-MA, 16/11/2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 250
Rub.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 14/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data de Constituição
640364	18.166.662/0001-00	21/05/2013

Nome/Razão Social
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica	Vinculação	Data de Início
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	21/05/2013

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividade Secundária

LOCALIZAÇÃO

Logradouro		Número
RUA 21 DE ABRIL		215
Complemento	**Quadra**	**Bairro**
		CIDADE NOVA

Data de Cadastro	Validade
21/05/2013	31/12/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 06/01/2023

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BURITICUPU-MA
Doc. 01/0001 2023
Fls. 351
Rub.

BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 30/11/2022 às 14:15

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	6391 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICO	**BAIRRO:**	CIDADE NOVA
CPF/CNPJ:	18.166.662/0001-00	**MUNICÍPIO:**	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL QD.: 0 LT.: 0	**CEP:**	65.922-000
NÚMERO:	215	**FONE:**	9884604514
COMPLEMENTO:		**COTA %:**	100,00

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		**SITUAÇÃO:**	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1983	**DATA CAD:**	20/01/2021
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0215.0000	**NÚMERO:**	215
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	BAIRRO CIDADE NOVA
SETOR FISCAL:		**CEP:**	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL Nº 215 QD.: 0000 LT.: 215		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMOVEL.:	250,00	**ÁREA TTL CONST:**	100,00	**VR AVALIADO:**	0,00	**LAT. ESQUERDA :**	0,00
ÁREA TTL:	0,00	**VR VENAL TERR:**	0,00	**VM2 EDIFICAÇÃO:**		**FUNDO :**	0,00
ÁREA CONST.:	100,00	**VR VENAL EDIF:**	0,00	**VM2 TERRENO:**		**TESTADA PRINC.:**	10,00
ÁREA AB. CONS	0,00	**VALOR VENAL:**	0,00	**LAT. DIREITA :**	0,00	**CHANFRO:**	0,00

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	**DT. FIN. CONST.:**	**DATA VISTORIA:**	**ZONA:**
DT HABITE-SE:	**Nº HABITE-SE:**	**PADRÃO:**	**PLANTA:**

DADOS DO LOGRADOURO

BURITICUPU-MA
Proc. 0001 2023
Fls. 352
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201304030922276

Informação obtida em 21/11/2023 10:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. JM10001 2023
Fls. 353
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão nº: 42896870/2023
Expedição: 23/08/2023, às 08:40:01
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.166.662/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 11000 2023
Fls. 354
Rub.

07/11/2023 18:14:40
18166662000100

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA
Razão social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 21/05/13 00:00
Data de Início: 21/05/13 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/05/13 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 21 DE ABRIL	215	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	21/05/2013	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	21/05/2013	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	21/05/2013	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	21/05/2013	
	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	1.0	21/05/2013	
	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO	1.0	21/05/2013	
	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1.0	21/05/2013	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1.0	21/05/2013	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	21/05/2013	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	21/05/2013	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	21/05/2013	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	21/05/2013	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	21/05/2013	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	21/05/2013	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	21/05/2013	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	21/05/2013	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E	1.0	21/05/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 2411002023
Fls. 355
Rub.

07/11/2023 18:14:40
18166662000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CALCADAS			
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	21/05/2013	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	21/05/2013	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	21/05/2013	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	21/05/2013	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1.0	21/05/2013	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	21/05/2013	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	21/05/2013	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	21/05/2013	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	21/05/2013	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1.0	21/05/2013	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1.0	21/05/2013	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	21/05/2013	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.0	21/05/2013	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	21/05/2013	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1.0	21/05/2013	
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	21/05/2013	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	21/05/2013	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1.0	21/05/2013	
	OBRAS DE ALVENARIA	1.0	21/05/2013	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1.0	21/05/2013	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	21/05/2013	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	21/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	21/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	21/05/2013	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	21/05/2013	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	21/05/2013	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	21/05/2013	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	21/05/2013	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.0	21/05/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 141000/2023
Fls. 356
Rub.

07/11/2023 18:14:41
18166662000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	21/05/2013	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	21/05/2013	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	21/05/2013	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	21/05/2013	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	21/05/2013	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9884604514
EMAIL	CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM
HOME-PAGE	9984604514

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 88354385353
DATA: 30/09/2022
HORA: 18:25

INSC. ESTADUAL:	12.410.137-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/04/2021
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	52 CONFRONTO MALHA 100%		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL:	--

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 352
Rub

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	18.166.662/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21200825043	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/05/2013	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65922-000		
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO:	215
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A PRACA	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	JOAO LISBOA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3535-2972	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO:	215
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	JOAO LISBOA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3535-2972	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
5	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
6	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
7	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
8	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
11	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
14	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
24	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
26	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 88354385353
DATA: 30/09/2022
HORA: 18:25

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
33	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
39	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
40	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	205 - ADMINISTRADOR
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/05/2013	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 259
Rub.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 215 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

BURITICUPU-MA
Proc. 1410001 2023
Fls. 360
Rub.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2023

Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891721/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 30/01/2024
Chave: xAZZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho. nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Registro: 0005437563

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 09/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIÍFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS,TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMARA SILVA PONTES

Registro: 1120041902

BURITICUPU-MA
Proc. Julho 2023
Fls. 362
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891721/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 30/01/2024
Chave: xAZZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 043.***.***-80
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/07/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS `A` A `K`, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7° DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES `02, 03, 04, 06 E 08` DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO 218173, DO CONFEA, PARA `PORTOS, RIOS E CANAIS`.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ANTONIO FAGUNDES RAMOS
Registro: 2005196533
CPF: 348.***.***-20
Data Início: 03/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: LEI 4076/62 - ART 06
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANO CAMPIOL
Registro: 1106048024
CPF: 039.***.***-45
Data Início: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART. 2° E 4° DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.***.***-72
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro: 1105229998
CPF: 226.***.***-97
Data Início: 12/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
CPF: 883.***.***-53

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xAZZ8
Impresso em: 03/08/2023 às 09:28:49 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891721/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 30/01/2024
Chave: xAZZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xAZZ8
Impresso em: 03/08/2023 às 09:28:49 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890848/2023
Emissão: 18/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 847xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro: 1105229998
CPF: 226.***.***-97

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/04/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 23/03/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 12/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 365
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884842/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000009993
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Data Início: 22/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/11/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0000010468
CNPJ: 10.561.407/0001-41
Data Início: 20/01/2012

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 366
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884842/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D19Zc
Impresso em: 19/04/2023 às 19:07:31 por: adapt, ip: 200.25.37.76

BURITICUPU-MA
Proc. 44000 2023
Fls. 360
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892471/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA**
Registro: **1105229998MA** RNP: **1105229998**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210431907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 10/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: 25.05.02/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 284.507,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA das Dálias Nº: S/N
Complemento: UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.454527, -47.401225
Data de início: 25/05/2021 Conclusão efetiva: 25/08/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 60.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1019.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 13.00 unidade;

Observações

REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO COM ÁREA DE CONSTRUIDA DE 1.019,86M², EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.02/2021, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892471/2023
28/08/2023, 12:41
ZYc8B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYc8B

BURITICUPU-MA
Proc. 2410002 2023
Fls. 368
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, estabelecida à RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro Civil(a) nome do(a) profissional: **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA**, CREA-MA nº 1105229998, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº **25.05.02/2021**, conforme abaixo descrito.

CONTRATANTE
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**
CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Representante: **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES** CPF: **729.428.193-91**
Profissão: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ONTRATO: 25.05.02/2021
.OMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021-CPL
DATA DE INÍCIO: **25/ 05/ 2021**
PREVISÃO DE TÉRMINO: **25/ 08/ 2021**
ENDERENÇO: **RUA DAS DÁLIAS, S/N - UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO - CENTRO - JOÃO LISBOA/MA**

VALOR TOTAL: **R$ 284.507,88 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

DESCRIÇÃO DA OBRA: **REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO COM ÁREA DE CONSTRUIDA DE 1.019,86M², EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.02/2021, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA.**

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, CREA-MA: 1105229998

➢ DADOS DAS ART:
1. ART de execução nº: **MA20210431907**

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa-MA, 10 de Agosto de 2023.

Davison Sormani A. Alves
Sec. Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 018/2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
CPF: 729.428.193-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Municipal de João Lisboa/MA

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA NºRNP 071152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA
LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	693,80
2.0	MOVIMENTAÇAO DE TERRA	2.080,88
3.0	DEMOLIÇÃO	3.519,05
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	37.472,50
5.0	PAREDES E PAINEIS	24.153,59
6.0	COBERTURA	45.700,66
7.0	REVESTIMENTO	32.809,59
8.0	PAVIMENTAÇÃO	29.416,93
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.760,24
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.049,10
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.989,68
12.0	PINTURA	42.016,57
13.0	ESUQADRIAS E FERRAGENS	27.623,33
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	4.889,12
15.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.332,84

Total sem BDI	229.483,67
Total do BDI	55.024,21
Total Geral	284.507,88

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. Nº 016/2021

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
CPF: 729.428.193-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Municipal de João Lisboa/MA

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, em 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/ 2023
Fls. 370
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NO MUNICIPIO DE JÃO LISBOA - MA
LOCAL: JÃO LISBOA - MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					693,80
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	m²	2,00	279,76	346,90	693,80
2			**MOVIMENTAÇAO DE TERR**					2.080,88
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	80,91	19,45	24,11	1.950,74
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	15,53	6,76	8,38	130,14
3			**DEMOLIÇÃO**					3.519,05
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	m³	5,10	31,91	39,56	201,75
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	m²	100,00	7,55	9,36	936,00
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	70,00	7,90	9,79	685,30
3.4	90448	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 M	M	50,00	19,47	24,14	1.207,00
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAGO 1:1:6/CIMENTO CAL E AREIA	M	100,00	3,95	4,89	489,00
4			**INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTUR**					37.472,50
4.1			**SAPATAS**					7.945,94
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	0,76	277,51	344,11	261,52
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	3,68	1.684,00	2.088,16	7.684,42
4.2			**VIGA BALDRAM**					8.436,16
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	4,04	1.684,00	2.088,16	8.436,16
4.3			**PILAR**					12.048,68
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	5,77	1.684,00	2.088,16	12.048,68
4.4			**VIGA SUPERIOR**					6.911,80
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	3,31	1.684,00	2.088,16	6.911,80
4.5			**LAJE**					2.129,92
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	1,02	1.684,00	2.088,16	2.129,92
5			**PAREDES E PAINEIS**					24.153,59
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSUR 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIR	m²	369,83	52,67	65,31	24.153,59
6			**COBERTURA**					45.700,66
6.1	12625	ORSE	TELHAMENTO EM TELHA COLONIAL COM REAPROVEITAMENT	m²	857,30	8,65	10,72	9.190,25
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	161,58	32,54	40,34	6.517,33
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA	m²	161,56	59,87	74,23	11.992,59
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORT VERTICAL	M	60,00	47,22	58,55	4.684,00
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA	M	40,00	39,42	48,88	1.955,20
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, USO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃ	m²	103,98	60,89	75,50	7.850,49
6.7	080685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	40,00	70,79	87,77	3.510,80
7			**REVESTIMENTO**					32.809,59
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER D PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	739,66	2,95	3,65	2.699,75
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	589,38	14,70	18,22	10.738,50
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5	m²	371,68	21,14	26,21	9.746,97

Deriston Sampaio A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 016/2021

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 371
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM ARGAMASSA TIPO AC I APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	217 50	35 69	44,25	9.624,37
8			PAVIMENTAÇÃ					29.416,93
8 1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO E OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	11 31	579,09	718 07	8 121 37
8.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	374,00	45,92	56,94	21.295 56
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICA					12.760,24
9 1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA- FORNECIMENTO E INSTALACÃ	UN	13 00	12 44	15,42	200,46
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇAO DE QUADRO DISTRIBUICÃO GRANDE (78X40 CM	UN	1 00	16 44	20,38	20.38
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+ T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	25 00	15 66	19 41	485,25
9 4	97607	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACÃ	UN	2,00	67 68	83,92	167 84
9.5	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	20,00	16,97	21 04	420 80
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	1 000 00	2,98	3,69	3.690 00
9 7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	300 00	4,93	6 1'	1.833,00
9 8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	100 00	6,80	8,43	843 00
9 9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENT	UN	25 00	134 76	167 10	4 177 50
9 10	101680	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENT TRIFASICO PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	1 00	527,55	654 16	654 16
9 11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10	UN	5,00	19 64	24,35	121,75
9 12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20	UN	6,00	19 64	24,35	146 10
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					8.049,10
10 1	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/ X 30CM	UN	15 00	6,32	7 83	117,45
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARI	UN	23,00	91 22	113 11	2 601,53
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	17 42	21 60	43,20
10.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	6,00	77,98	96,67	580,02
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	1 00	95,05	117 86	117 86
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA	UN	1 00	19,82	24,57	24 57
10 7	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1 00	58,47	72,50	72,50
10.8	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	6,00	59,74	74 07	444 42
10 9	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO	UN	2,00	20 09	24 91	49,82
10 10	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRI	UN	2,00	19,37	24,01	48,02
10 11	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA	UN	1 00	938,79	1 164 09	1 164 09
10 12	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	60 00	7 48	9 27	556,20
10 13	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	48,00	17 53	21,73	1 043,04
10 14	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registr	un	3,00	18 24	22 61	67,83
10 15	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	21 13	26,20	157,20
10 16	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PV VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	1 00	344,82	427,57	427,57
10 17	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULA	UN	2,00	215 24	266 89	533,78
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIA					11.969,68
11 1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAC	M	36,00	20,27	25 13	904,68
11 2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACÃ	M	60,00	39 01	48 37	2 902,20
11 3	053032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELH	UN	8,00	24,36	30,20	241,60

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2410021 2023
Fls. 372
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

11.4	1998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AK ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, com fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plásti	un	7.00	357.27	443.01	3.101.07
11.5	12132	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço i t=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2.00	410.10	508.52	1.017.04
11.6	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão pop	un	6.00	9.91	12.28	73.68
11.7	7710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de desca-ga acoplada, linha thema ecoflush, 316 lt, ref. 25353/25570, INCEPA similar.Incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de focação, anel de vedacãoe enoateplástico(PNE	un	1.00	863.37	1.070.57	1.070.57
11.8	C1793	SEINFRA	MICTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDAVE	M	1.65	668.19	828.55	1.367.10
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4)E=2.0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃ	UN	5.00	127.62	158.24	791.20
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	2.00	157.35	195.11	390.22
11.11	168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	un	6.00	17.52	21.72	130.32
12			**PINTURA**					**42.016,57**
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	371.88	9.48	11.75	4.369.59
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	2.666.04	9.97	12.36	32.952.25
12.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	m²	33.60	11.69	14.49	486.86
12.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante s madeira (Suvinil ou similar	m²	105.84	15.00	18.60	1.968.62
12.5	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBR SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/202	m²	55.36	14.80	18.35	1.015.85
12.6	12874 SINAPI	Próprio	PINTOR DE LETREIRO	H	60.00	16.45	20.39	1.223.40
13			**ESUQADRIAS E FERRAGENS**					**27.623,33**
13.1	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PAR VEDACAO	m²	14.00	309.46	383.73	5.372.22
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	13.00	747.92	927.42	12.056.46
13.3	00004948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com ùilho, conforme projeto de esquadrias, Incl ferragens	m²	10.56	346.63	429.82	4.538.89
13.4	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL 0.60x1.80m + REV.LAMINADO PINI C	UN	8.00	485.19	601.63	4.813.04
13.5	C1969	SEINFRA	PORTÃO DE ROLO EM FERRO (1.50X1.20)M	m²	3.60	188.79	234.09	842.72
14			**SERVIÇOS ESPECIAIS**					**4.889,12**
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSORIOS (1.60x0.60)m	UN	2.00	666.37	826.29	1.652.58
14.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2c	m²	3.08	272.86	338.34	1.042.08
14.3	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTIN	UN	2.00	285.43	353.93	707.86
14.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	20.00	59.95	74.33	1.486.60
15			**LIMPEZA FINAL DA OBR**					**1.332,84**
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO, AF_04/201	m²	932.06	1.15	1.43	1.332.84

Importa o seguinte orçamento mensal de:
duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos

TOTAL SEM BD	R$ 229.483,67
TOTAL DOBD	R$ 55.024,21
TOTAL GERAL	R$ 284.507,88

Parisom Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. n° 016/2021

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
CPF: 729.428.193-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Municipal de João Lisboa/MA

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 373
Rub.

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

ENPRESA CONTRATADA: **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**
ART DE EXECUÇÃO: **MA20210431907**
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA**, CREA-MA: **1105229998**
CPF: **226.012.103-97**, Titulo Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**
ART DE FISCALIZAÇÃO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**
Titulo Profissional: ENGENHEIRO DE PETROLEO, **ENGENHEIRO CIVIL**, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
CREA-MA: **1117152154MA**
VALOR DA OBRA: **R$ 284.507,88 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**
INICIO DA OBRA: **25/ 05/ 2021**
TERMINO DA OBRA: **10/ 08/ 2023**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO COM ÁREA DE CONSTRUIDA DE 1.019,86M², EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.02/2021, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentária:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**
- **MOVIMENTAÇAO DE TERRA**
- **DEMOLIÇÃO**
- **INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**
- **PAREDES E PAINEIS**
- **COBERTURA**
- **REVESTIMENTO**
- **PAVIMENTAÇÃO**
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**
- **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**
- **PINTURA**
- **ESQUADRIAS E FERRAGENS**
- **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, inscrito no CNPJ: 07.000.300/0001-10 e a empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, através do(s) responsável (is) técnico(s) **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, CREA-MA: **1117152154MA**, CPF: **953.483.013-53**, Titulo Profissional: ENGENHEIRO DE PETROLEO, **ENGENHEIRO CIVIL**, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO COM ÁREA DE CONSTRUIDA DE 1.019,86M², EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.02/2021, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA**, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentária, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, e planilha orçamentária apresentada à mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

JOÃO LISBOA (MA), **em 10 de Agosto de 2023**

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
CPF: 729.428.193-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Municipal de João Lisboa/MA

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CREA Nº 1117152154MA
ENGENHEIRO

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 374
Rub.
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230671417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PETROLEO, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1117152154**
Registro: **1117152154MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA** — CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
AVENIDA IMPERATRIZ — Nº: **1331**
Complemento: — Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO LISBOA** — UF: **MA** — CEP: **65922000**
ART Vinculada: **MA20210431907**

Contrato: **Não especificado** — Celebrado em:
Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IMPERATRIZ — Nº: **1331**
Complemento: — Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO LISBOA** — UF: **MA** — CEP: **65922000**
Data de Início: **01/08/2023** — Previsão de término: **09/08/2023** — Coordenadas Geográficas: **-5.448957, -47.400919**
Finalidade: **Outro** — Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA** — CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.019,86	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE AGUA POTÁVEL	13,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	13,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	60,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO: ATESTADO TECNICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANILHA E ART DE EXECUÇÃO MA20210431907

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS - CPF: 853.485.[illegible]

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
Civil
1117152154

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA - CNPJ: [illegible]

Damiana Sampaio Alves
Secretária Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. 119/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** — Registrada em: **08/08/2023** — Valor pago: **R$ 96,62** — Nosso Número: **8304877113**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.s4ac.com.br/publico/ com a chave: 15cAz
Impresso em: 08/08/2023 às 09:40:55 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br — faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 — Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892471/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 892471/2023
29/08/2023, 10:27
Chave de Impressão: ZYc8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

55

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 275
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

890690/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **1103495461MA** RNP: **1103495461**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20230677750** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2023 Baixada em: 28/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: João Lisboa UF: MA CEP: 65922000
Contrato: 25052021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 823.858,77 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA 21 DE ABRIL Nº: 215
Complemento: EM DIVERSOS LUGARES DA CIDADE Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.449206, -47.401051
Data de início: 25/05/2021 Conclusão efetiva: 25/05/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 54 - Execução de restauração 8500.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 54 - Execução de restauração 8500.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 54 - Execução de restauração 8500.90 metro;

Observações

Recuperação de Macro e Micro drenagem em conformidades com a tomada de preço de nº 002/2021-CPL e Contrato de Nº 25.05.01/2021. As execuções dos serviços serão de recuperação de drenagem superficial: de meio fio e sarjeta a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lado direito e lado esquerdo de rua de meio fio e sarjeta

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890690/2023
28/08/2023, 08:54
xAZyC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xAZyC

LAUDO TÉCNICO DE CONFIRMAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1. CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de João Lisboa

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, CEP: 65.922-000, Cidade: João Lisboa – Maranhão
Empresa: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Endereço: Rua 21 de abril, nº 215, Bairro: cidade nova, João Lisboa- MA

2. OBJETO DA DECLARAÇÃO JOÃO LISBOA - MA

2.1 tipo do Obra:

Obra Pública, Contrato 25.05.01/2021, Tomada de Preços N° 002/2021CPL
Processo Administrativo de N° 26.009/2021
Valor Total da obra: 823.858,77 (Oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)
Período de execução da obra: **25/05/2021 Á 25/05/2022.**

2.2 Descrição Sumário a obra:

Recuperação de macro e micro drenagem no município de João Lisboa MA, conforme a ART de obra e execução: MA20210431915.
Endereço da obra: Rua 21 de abril, 215, Bairro: Cidade Nova,
Complemento: Em diversos lugares da cidade de João Lisboa – MA.
Responsável técnico: **Engenheira Abigail Lobão Ferreira**, Registro: **1103495461MA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Autor do Projeto/Resp. pelo Laudo/Declaração:
Engenheira civil Valdenir Araújo de Sousa.
Registro Nacional: **1118826973MA**
Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica:
ART nº **MA20230664805**

3. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Este laudo técnico tem como finalidade a apresentação das características da obra de infraestrutura e comprovar a execução da obra.

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155--9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

4. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A Obra foi executada conforme as normas técnicas da ABNT.

5. ANEXOS:

a) Fotografias dos serviços de recuperação de macro e micro drenagem do município de João Lisboa - MA.

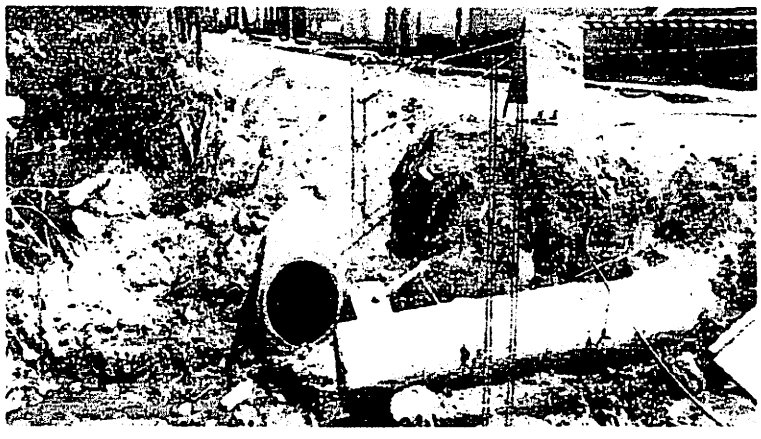

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155--9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, em 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

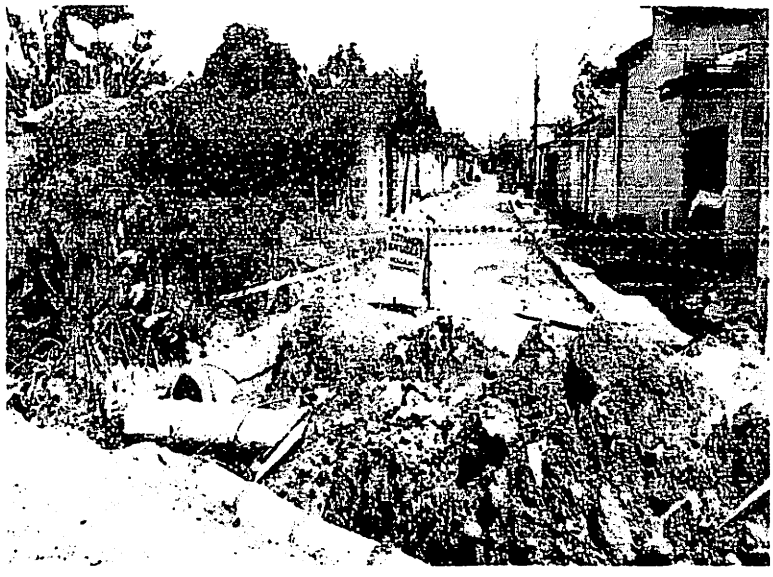

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155--9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

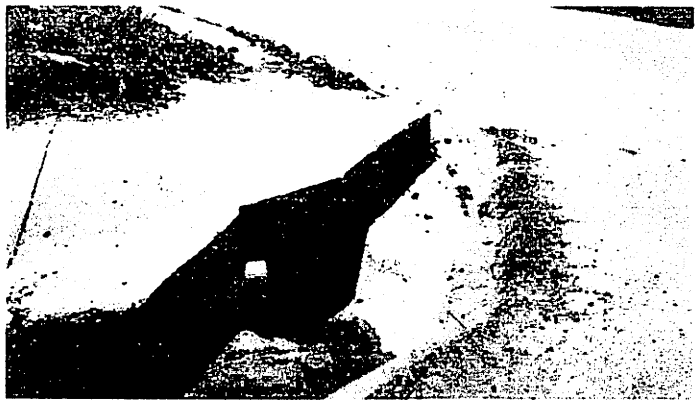

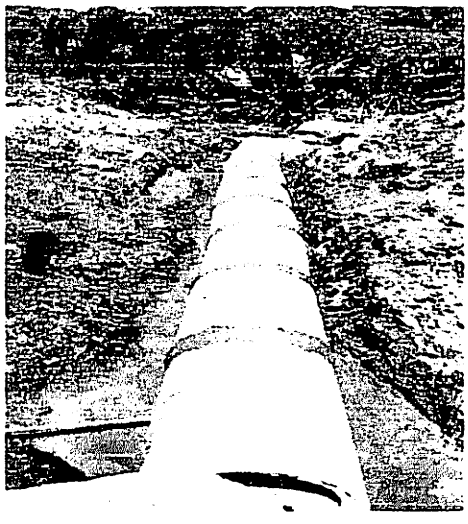

6. CONCLUSÃO:

Face ao visto exposto e examinado, conclui fartamente o técnico ratificando de forma cristalina e abundante que a obra de execução recuperação da malha viária do município de João Lisboa - MA. Sendo executado em concordância com as normas técnicas vigente da ABNT e que supra os efeitos legais cabíveis.

Este é o parecer técnico que vai devidamente assinado. Era o que havia a consignar.

João Lisboa - MA, 13 de julho de 2023.

Valdenir Araújo de Sousa
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111882697-3

Engenheira civil: VALDENIR ARAÜUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155--9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 380
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, estabelecida à RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro Civil(a) nome do(a) profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, CREA-MA nº 1103495461, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº **25.05.01/2021**, conforme abaixo descrito.

CONTRATANTE
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**
CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Representante Legal: **HELTON MENDES DE LIMA** CPF: **850.155.633-53**
Profissão: **Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

CONTRATO: **25.05.01/2021**
DATA DE INÍCIO: **25/ 05/ 2021**
PREVISÃO DE TÉRMINO: **25/ 05/ 2022**
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 215, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: JOÃO LISBOA, UF: MA
COMPLEMENTO: **EM DIVERSOS LUGARES DA CIDADE**
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.009/ 2021
VALOR TOTAL: **823.858,77 (Oitocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).**

DESCRIÇÃO DA OBRA: **RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM EM CONFORMIDADES COM A TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.01/2021. AS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS SERÃO DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: DE MEIO FIO E SARJETA A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO DE RUA DE MEIO FIO E SARJETA.**

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA, Registro: 1103495461, CPF: 332.520.333-72

➢ DADOS DAS ART:

1. ART de execução nº: **MA20210677750**

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa/MA, 22 de Junho de 2023.

Helton Lima
Secretário de Infraestrutura
Portaria 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
CPF: 850.155.633-53
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Municipal de João Lisboa/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 2 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 381
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA
LOCAL: **JOÃO LISBOA-MA**

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**MICRODRENAGEM**				**208.260,06**
1.1	Recuperação de drenagem superficial: de meio fio e sarjeta a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lado direito e lado esquerdo de rua de meio fio e sarjeta	M	8500,9	23,12	196.540,80
1.2	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	8225	0,66	5.428,50
1.2	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, materia orgânica ou entulhos	m³	510,2	12,33	6.290,76
2	**MACRODRENAGEM**				**615.598,71**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,44	67,06	11.563,82
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1293,3	8,87	11.471,57
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1026,11	40,66	41.721,63
2.4	PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	m	1534,00	56,42	86.548,50
2.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	180	581,94	104.749,20
2.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	144	783,25	112.788,00
2.7	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	50	704,95	35.247,50
2.8	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	40	2.284,05	91.362,00
2.9	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	32	3.491,34	111.722,88
2.10	Desobstrução de bueiro	m³	140,3	60,04	8.423,61
			Total sem BDI		**665.872,81**
			Total do BDI		**157.985,96**
			Total Geral		**823.858,77**

João Lisboa/MA, 22 de Junho de 2023.

Helton Lima
Secretário de Infraestrutura
Portaria 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
CPF: 850.155.633-53
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Municipal de João Lisboa/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890690/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 890690/2023
29/08/2023, 13:00
Chave de Impressão: xAZyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 2 folhas

62

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777429/2017
Emissão: 16/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: cx670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Registro: 110349546-1
CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 10/03/1994

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Â° da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011034954615145910

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 583
Rub.

PREFEITURA
PORTO
FRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Tomada de preco nº 007/2015 – CPL

Local de realização, zona urbana e rural de porto franco - MA.

Período de realização 03/12/2015 até 11/03/2016.

Contratante Prefeitura Municipal de Porto Franco, CNPJ 06.208.946/0001-24.

Contratada Sambaíba Construções Ltda., CNPJ 10.561.407/0001-41.

Abigail Lobão Ferreira, CREA 1103495461.

Acompanhou a execução de serviços e reforma e reparos em unidades escolares da zona urbana e rural, no valor de R$ 455.920,65 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reias e sessenta e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco – MA, 17 de outubro de 2016

Anderson Marinho Filho
Prefeito Municipal

Rosileide Ferreira Silva
CREA 6964-D/MA

Praça Demétrio Milhomem, 10 – Centro – Porto Franco-MA – CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone/Fax: (99) 3571-2645/2540 E-mail: pref_pf@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

SANTBAÍBA
CONSTRUÇÕES LTDA.
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 000 2023
Fls. 384
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2015
DATA 26 DE NOVEMBRO DE 2015 AS 10:00 H

Objeto: Serviços de Reforma e Reparos em Unidades Escolares na Zona Urbana e Rural do Municipio de Porto Franco/MA.

LOTE I - REFORMA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE – ZONA URBANA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
1.0	**PINTURA**				**R$ 81.005,51**
1.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	984,14	R$ 15,34	R$ 15.096,71
1.2	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO	M2	2.287,34	R$ 2,91	R$ 6.656,16
1.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.287,34	R$ 11,09	R$ 25.366,60
1.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	316,86	R$ 13,09	R$ 4.147,70
1.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	57,50	R$ 20,33	R$ 1.168,98
1.6	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	316,86	R$ 11,40	R$ 3.612,20
1.7	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.287,34	R$ 6,06	R$ 13.861,28
1.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	686,20	R$ 16,17	R$ 11.095,89
2.0	**REMOÇÕES E RETIRADAS**				**R$ 23.481,58**
2.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VID	M2	984,14	R$ 5,62	R$ 5.530,87
2.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	984,14	R$ 13,04	R$ 12.833,19
2.3	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	984,14	R$ 5,20	R$ 5.117,53
3.0	**COBERTURAS E FORRO**				**R$ 182.554,74**
3.1	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN. COLONIAL OU PAULISTA	M	140,82	R$ 8,80	R$ 1.239,22
3.2	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M	70,41	R$ 20,61	R$ 1.451,15
3.3	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	984,14	R$ 88,79	R$ 87.381,79
3.4	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL - APROVEITAMENTO DE 70%	M2	688,90	R$ 26,89	R$ 18.524,52
3.5	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	295,24	R$ 30,50	R$ 9.004,82
3.6	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	984,14	R$ 42,00	R$ 41.333,88
3.7	ESTRUTURA DE SUPORTE PARA FORRO DE PVC	M2	984,14	R$ 24,00	R$ 23.619,36
4.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**				**R$ 18.291,13**

Santbaíba Construções Ltda

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

CONSTRUÇÕES LTDA
SAMBAIBA
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

LOTE I - REFORMA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE – ZONA URBANA							
Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario		Valor	
4.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00	R$	110,00	R$	16.500,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	984,14	R$	1,82	R$	1.791,13
					Total	R$	305.332,96

Rubrica

Sambaiba Construções Ltda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

CONSTRUCOES LTDA
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2015
DATA 26 DE NOVEMBRO DE 2015 AS 10 00 H

Objeto: Serviços de Reforma e Reparos em Unidades Escolares na Zona Urbana e Rural do Municipio de Porto Franco/MA,

LOTE III - REFORMA NA ESCOLA MARAVILHA – ZONA RURAL

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
1.0	**PINTURA**				**R$ 26.479,63**
1.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO	M2	1.136,80	R$ 2,91	R$ 3.308,09
1.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.136,80	R$ 11,09	R$ 12.607,11
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	66,15	R$ 13,09	R$ 865,90
1.4	PINTURA LOGOMARCA E LETREIRO	VB	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
1.5	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	66,15	R$ 11,40	R$ 754,11
1.6	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	1.136,80	R$ 6,06	R$ 6.889,01
1.7	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS - MADEIRAMENTO DE COBERTURA	M2	66,15	R$ 16,17	R$ 1.069,65
1.8	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS	M2	18,00	R$ 10,32	R$ 185,76
					R$ -
2.0	**REMOÇÕES E RETIRADAS**				**R$ 1.247,28**
2.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VID	M2	165,00	R$ 5,62	R$ 927,30
2.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	4,20	R$ 13,04	R$ 54,77
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	22,00	R$ 7,38	R$ 162,36
2.4	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES EL	UND	11,00	R$ 9,35	R$ 102,85
3.0	**COBERTURAS E FORRO**				**R$ 21.857,90**
3.1	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	30,00	R$ 4,89	R$ 146,70
3.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M2	30,00	R$ 46,00	R$ 1.380,00
3.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN. COLONIAL OU PAULISTA	M	62,90	R$ 8,80	R$ 553,52
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA)	M	31,45	R$ 20,61	R$ 648,18
3.5	CAIBRO DE MASSARANDUBA APARELHADA 3X4 1/2, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	R$ 45,70	R$ 457,00
3.6	Cobertura Chapas De Policarbonato Alveolar Ou Compacto - E=6MM	M2	44,00	R$ 310,00	R$ 13.640,00
3.7	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	165,00	R$ 30,50	R$ 5.032,50
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**				**R$ 3.555,72**
4.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	102,00	R$ 34,86	R$ 3.555,72
5.0	**REVESTIMENTOS**				**R$ 771,00**
5.1	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	30,00	R$ 25,70	R$ 771,00

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUÇÕES LTDA.

BURITICUPU-MA
Proc. 000 2023
Fls. 387
Rub.

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2015
DATA 26 DE NOVEMBRO DE 2015 AS 10:00 H

Objeto: Serviços de Reforma e Reparos em Unidades Escolares na Zona Urbana e Rural do Município de Porto Franco/MA.

LOTE II - REFORMA NA ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA – ZONA URBANA					
Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
1.0	**PINTURA**				**37.918,86**
1.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO	M2	1.375,57	2,91	4.002,91
1.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.375,57	11,09	15.255,07
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	175,70	13,09	2.299,91
1.4	SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,44	20,33	517,20
1.5	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	175,70	11,41	2.004,74
1.6	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	1.325,57	6,06	8.032,95
1.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	206,34	16,17	3.336,45
1.8	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS	M2	27,00	10,32	278,64
1.9	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO	M2	350,00	6,26	2.191,00
					0,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**				**10.176,86**
2.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	125,14	41,00	5.130,74
4.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	15,00	36,66	549,90
4.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	84,00	10,80	907,20
4.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	125,14	28,68	3.589,02
					0,00
3.0	**REVESTIMENTOS**				**1.716,00**
3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	50,00	6,37	318,50
3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	50,00	27,95	1.397,50
					0,00
4.0	**ESQUADRIAS/VIDROS**				**0,00**
4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	15,00	123,00	1.845,00
					0,00
5.0	**INSTALAÇOES HIDRO SANITÁRIAS**				**3.600,00**
5.1	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EXISTENTES	VB	2,00	1.800,00	3.600,00
					0,00
6.0	**DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO**				**7.988,28**
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,40	44,95	107,88

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

LOTE II - REFORMA NA ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA – ZONA URBANA					
Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
6.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDAÇÕES	M3	2,40	396,00	950,40
6.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	2,60	2.130,00	5.538,00
6.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	25,00	55,68	1.392,00
					0,00
7.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**				**3.915,25**
7.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00	1.501,00	1.501,00
7.2	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,00	1.252,00	1.252,00
7.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	566,95	2,05	1.162,25
				Total R$	67.160,25

Sambaiba Construções Ltda

Rosilda F. M.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

CONSTRUÇÕES LTDA
SANBAÍBA
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 000389 2023
Fls. 389
Rub.

LOTE III - REFORMA NA ESCOLA MARAVILHA – ZONA RURAL

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
6.0	**ESQUADRIAS**				**R$ 27.138,67**
6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	7,00	R$ 480,00	R$ 3.360,00
6.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	39,71	R$ 105,00	R$ 4.169,55
6.3	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR EXCLUSIVE VIDRO	M2	39,71	R$ 454,00	R$ 18.028,34
6.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	16,00	R$ 89,25	R$ 1.428,00
6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	2,00	R$ 76,39	R$ 152,78
8.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**				**R$ 2.377,24**
8.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	R$ 10,52	R$ 63,12
8.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	R$ 20,81	R$ 104,05
8.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00	R$ 110,00	R$ 1.320,00
8.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	489,05	R$ 1,82	R$ 890,07
				Total	**R$ 83.427,44**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777429/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART ART
Nº 00011034954615145910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **110349546-1**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA** Registro: **000001046-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935712540** Email: **pref-pf@hotmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 455.920,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **14/01/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
UNIDADES ESCOLARES NA ZONA Nº:
Complemento: Bairro: **URBANA E RURAL**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
Telefone: Email: **pref-pf@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **03/12/2015** Previsão de término: **03/06/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
57 - REFORMA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	3,00	UNIDADES

5. Observações

CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 11.087/2015, TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS EM UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO PROJETO BASICO E DEMAIS ANEXOS, TUDO NA CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PRECO CONSTANTE DO PROCESSO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **15/02/2016** Nosso Número: **8200967981**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 24DD2
Impresso em: 21/03/2017 às 15:22:11 por: adapt, ip: 189.90.32.156

Certidão nº 777429/2017
21/03/2017, 15:22
Chave de Impressão: cx670
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2639342/2021

Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Registro: 0005437563

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 24/03/2021

Cadastro: 24/03/2021

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA NA EMPRESA CONSTRUMAIS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/03/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	24/03/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	24/03/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	24/03/2021 13:14:50	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
4	rosangela maria da silva	24/03/2021 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
	Descrição: INCLUSÃO CONCLUÍDA				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

Detalhes da Empresa

Razão Social:
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CARNEIRO

CNPJ (Pessoa Jurídica): 18.166.662/0001-00
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 03/02/2021

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE
ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE
FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-99 -
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 -
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE
PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.11-
0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA
CONSTRUÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 -
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
AEROPORTOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215,

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CIDADE NOVA	JOÃO LISBOA	MA	65922-000

Telefone:	Endereço de correspondência:	Tipo de Endereço:
(99) 98515-2682	○ Sim ● Não	COMERCIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2021000 L 2023
Fls. 344
Rub.

Folha 4/7

cacma COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - ISENC.ESTADUAL Nº 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800701195

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
00405183.1

Nº Documento: 2021034051831 ESCRITÓRIO IMPERATRIZ

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00405183.1	ABIGAIL LOBAO FERREIRA	332.520.333-72	30/03/2021

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
701.710.022.0117.000	R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA	03/2021

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

02/2021 -	15	01/2021 -	15
12/2020 -	15	11/2020 -	15
10/2020 -	15	09/2020 -	15

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	15	N 5 15

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
0	0	15		

Nº Hm:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 25,49 (POR UNIDADE)	10 M3	25,49
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,16 POR M3	5 M3	25,80
TOTAL AGUA		51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$

TOTAL GERAL R$ 51,29

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL Mês/Ano: 02/2021

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO(mg/L)
PARÂMETROS(Valores Médios)		

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 24/03/2021

cacma

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA
00405183.1	701.710.022.0117.000	03/2021

VENCIMENTO 30/03/2021

VALOR R$ 51,29

GRUPO: 710 FIRMA: 1

82620000000-6 51290002701-6 00405183101-6 03202180003-5

VIA CAEMA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210407361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1103495461**
Registro: **1103495461MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18.166.662/0001-00**

RUA 21 DE ABRIL
Nº: **215**

Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outras**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**

RUA 21 DE ABRIL
Nº: **215**

Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

Data de Início: **17/03/2021**
Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1090 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.166.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **23/03/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303128855**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001- 00, com sede á Rua 21 de abril, n º 215, Bairro: Centro, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à Rua Pitangueiros, n.º 52, Bairro: Vila Emiliano, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa –MA ora denomina CONTRATANTE, e o profissional Abigail Lobão Ferreira, titulo Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do trabalho Residente à Rua Raimundo de Morais, n º 502, Bairro: Santa Rita em Imperatriz – MA, portador da Carteira Profissional n º 110349546-1 CREA Nacional, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valor atual de R$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

–DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18 :00hs, 4 Horas diárias OU
– SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
– MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

QUINTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo em hipotese alguma, vinculo empregatício entre contratantes
Estando de pleno acordo firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele anundas

Imperatriz _MA em 17 de março de 2021

Carimbo da Firma (CNPJ)e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Nome legivel

Assinatura

Nome legivel

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2635321/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 398
Rub.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Registro: 0005437563

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Emissão: 03/02/2021

Cadastro: 03/02/2021

Situação: Finalizado

Descrição: Protocolo gerado automaticamente.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/03/2021	DECISÃO
ANEXO	03/02/2021	instrumento_de_constituicao_de_pessoa_juridica_registrado_em_orgao_competente
ANEXO	04/03/2021	contrato social da empresa
ANEXO	04/03/2021	ART de cargo e função
ANEXO	04/03/2021	contrato de prestação serviços
ANEXO	26/02/2021	SEGUE EM ANEXO A ART DE CARGO E FUNÇÃO CONFORME O CNPJ DA EMPRESA E CONTRATO ATUALIZADO
ANEXO	03/02/2021	cnpj
ANEXO	03/02/2021	art_de_cargo-funcao_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	03/02/2021	comprovante_de_vinculo_empregaticio_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	03/02/2021	comprovante_ou_declaracao_de_endereco_no_maranhao_dos_responsaveis_tecnicos

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	deuselina alves dos santos medeiros	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	deuselina alves dos santos medeiros	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	deuselina alves dos santos medeiros	03/02/2021 12:44:50	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	deuselina alves dos santos medeiros		Data do Despacho	03/02/2021 12:45:13
Descrição	PENDÊNCIAS: 1 - CONTRATO SOCIAL; 2 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ART CONSTA RAZÃO SOCIAL DIFERENTE DO REQUERIMENTO PREENCHIDO.				
	Resposta	Data da Resposta	26/02/2021 11:42:39		
	Descrição	CONTRATO SOCIAL, ARTCARGO E FUNÇÃO, CONTRATO DE SERVIÇOS			
Despacho	Usuário	deuselina alves dos santos medeiros		Data do Despacho	02/03/2021 09:03:05
Descrição	PENDÊNCIAS: 1 - CONTRATO SOCIAL; 2 - ART CONSTA RAZÃO SOCIAL DIFERENTE DO REQUERIMENTO PREENCHIDO (SÓ FOI ANEXADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)				
	Resposta	Data da Resposta	04/03/2021 15:48:58		
	Descrição	Oi! já foram enviados os documentos pendentes, mas estou enviando novamente			

4	deuselina alves dos santos medeiros	05/03/2021 08:51:11	Envio	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA MATRIZ

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 / 2023
Fls. 399
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2635321/2021

	Despacho	Usuário	deuselina alves dos santos medeiros		Data do Despacho	05/03/2021 08:51:11
	Descrição	DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA				
5	doran souza silva	12/03/2021 10:06:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
	Despacho	Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	12/03/2021 10:14:56
	Descrição	Baseado na Resolução 1.121/2019 do CONFEA e no Ato de Delegação 01/2021 das Câmaras Especializadas do CREA-MA, verificada a regularidade da documentação apresentada, decidimos pela aprovação do pedido de Registro Definitivo da empresa.				
6	doran souza silva	12/03/2021 10:16:14	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	
Descrição	REGISTRO APROVADO. Encaminho para conclusão do cadastro.					
7	rosangela maria da silva	12/03/2021 10:53:52	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
8	rosangela maria da silva	12/03/2021 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	
Descrição	REGISTRO CONCLUÍDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

Detalhes da Empresa

Razão Social:
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CARNEIRO

CNPJ (Pessoa Jurídica): 18.166.662/0001-00
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 03/02/2021

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE
ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE
FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-99 -
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 -
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE
PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.11-
0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA
CONSTRUÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 -
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
AEROPORTOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

- Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215,

Bairro: CIDADE NOVA | Cidade: JOÃO LISBOA | UF: MA | CEP: 65922-000

Telefone: (99) 98515-2682 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato para Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil que fazem entre si, de um lado o empresa M F CARNEIRO DE SOUZA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200825043 em 21/05/2013, estabelecida na Rua A, nº 18, bairro Vila Silvio Dino, Joao Lisboa – MA – CEP 65.922-000, através de seu Sócio ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 833543853-53, e RG sob o nº 0010644179 9-7, domiciliado nesta Cidade, email construmaisconstrucoes@gmail.com e do outro lado o Engenheiro Civil JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA, CREA nº 5221-D/MA, RN 110522999/8, CPF 226.012.103-97, RG 4877093 0/SSP-MA-email julobayma@hotmail.com, domiciliado nesta Cidade de Imperatriz – MA-

CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO – O presente contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa Jurídica que obriga o (a) **CONTRATADO** (a) a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE.**

CLAUSULA SEGUNDO – DO PRAZO – O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é por tempo indeterminado a partir de 20.01.2021, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS

A FIRMA contratante pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORARIOS**, a quantia de cada (6) salario mínimos, totalizando o valor de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 as 12:00 horas, com uma carga horaria de 04 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – Maranhão, para solução de litígio entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 20 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 1/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
2023

URITICUPU-MA
2023

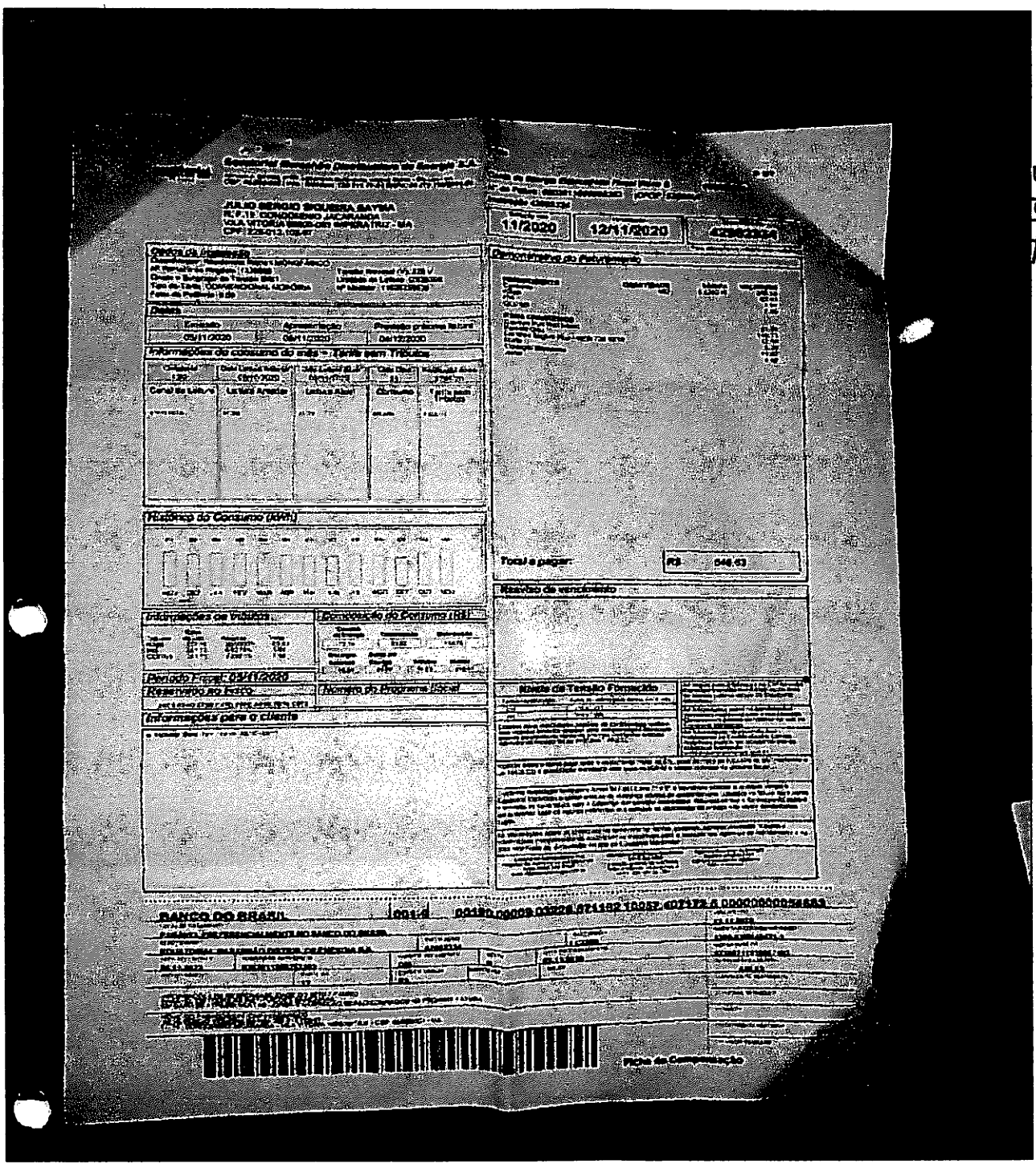

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 2/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato para Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil que fazem entre si, de um lado o empresa **M F CARNEIRO DE SOUZA &CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200825043 em 21/05/2013**, estabelecida na Rua A, nº 18, bairro Vila Silvio Dino, João Lisboa – MA., CEP 65.922-000, através de seu Sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 883543853-53, e RG sob o nº 0001064417997, domiciliado nesta Cidade, email **construmaisconstrucoes@gmail.com** e do outro lado o Engenheiro Civil **JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA**, CREA nº 5221-D/MA, RN 110522999/8, CPF 226.012.103-97, RG 4877093O/SSP-MA, email juliobayma@hotmail.com, domiciliado nesta Cidade de Imperatriz – MA.,

CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO – O presente contrato particular tem como objetivo a Prestação de Serviços na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa Jurídica que obrigo o (a) **CONTRATADO** (a) a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE.**

CLAUSULA SEGUNDO – DO PRAZO – O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é por tempo indeterminado a partir de **20.01.2021**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A FIRMA contratante pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORÁRIOS**, a quantia de cinco (6) salário mínimos, totalizando o valor de **R$ 6.600,00** (Seis mil e setecentos reais), para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00 horas, com uma carga horaria de 04 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – Maranhão, para solução de litígio entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Imperatriz-MA., 20 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 3/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

JURITICUPU-MA 2023

BURITICUPU-MA
2023

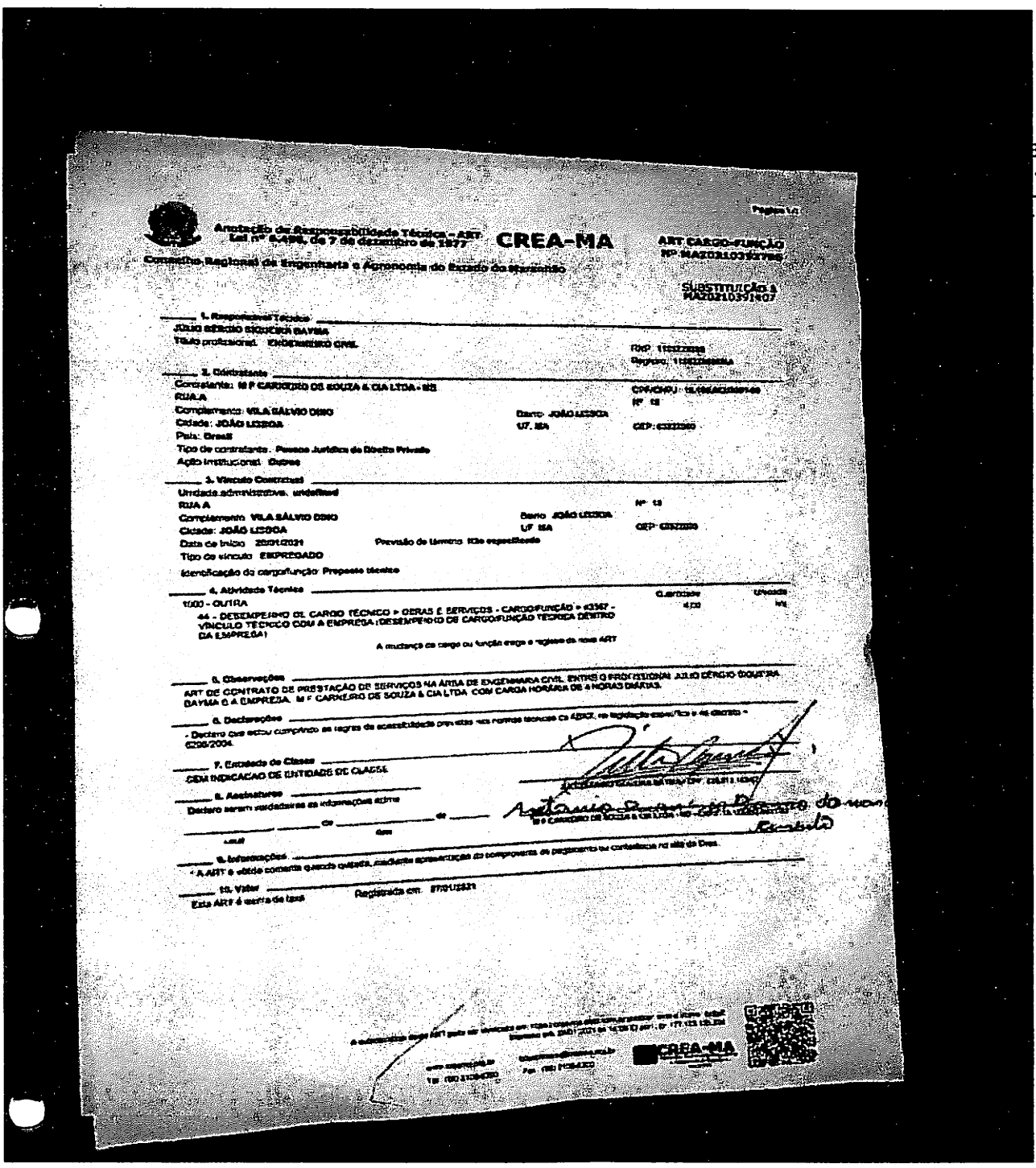

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210397107

Substituição à
MA20210397107

1. Responsável Técnico
JULIO SERGIO SIQUEIRA DAYMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante
Contratante: M F CARNEIRO DE SOUZA & CIA LTDA - ME
RUA A
Complemento: VILA SÁLVIO DINO
Cidade: JOÃO LISBOA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA A
Complemento: VILA SÁLVIO DINO
Cidade: JOÃO LISBOA
Data de início: 25/01/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO = #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL ENTRE O PROFISSIONAL JULIO SERGIO SIQUEIRA DAYMA E A EMPRESA M F CARNEIRO DE SOUZA & CIA LTDA COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____, _____ de _____ de _____
Local dia

9. Informações
- A ART é obtida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comunicação no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é gerada de taxa
Registrada em: 07/01/2021

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 4/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65071-360
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE PROTOCOLO

Pagador
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

CPF/CNPJ
18.166.662/0001-00

Código CREA
0005437563

BURITICUPU-MA
Proc. 2635321/2021
Fls. 1406
Rub.

Endereço
RUA 21 DE ABRIL, 215
CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA - MA - 65922000

Representação numérica:

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052360-7	14000008303002277-9	03/02/2021	05/03/2021
Parcela	**Valor do Documento**		
1/1	R$ 265,92		

Detalhes da Cobrança
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL

2635321/2021 R$ 265,92

RECIBO DO PAGADOR — Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104-0 | **Indisponível**

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**						Vencimento: **05/03/2021**
Beneficiário: **CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**						Agência / Código Beneficiário: **0027 / 052360-7**
Data Documento: **03/02/2021**	Documento: **8303002277**	Espécie Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **19/01/2022**		Nosso Número: **14000008303002277-9**
Uso do Banco	Carteira: **RG**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda	Valor Moeda: **X**		(=) Valor do Documento: **265,92**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
REFERENTE A COBRANÇA DE PROTOCOLO

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Pagador
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME
18.166.662/0001-00
0005437563
RUA 21 DE ABRIL, 215
CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA - MA - 65922000

Código de Barras — Código de Baixa — Autenticação Mecânica — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

BOLETO PAGO
Data do Pagamento: 26/02/2021
Valor Pago: R$ 265,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento anexado ao processo por Usuário Padrão do SITAC em 03/02/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2110001 2023
Fls. 1108
Rub.

Folha 10/23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA CARNEIRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3535-2972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **15:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 5/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2021 2023
Fls. 108
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3535-2972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **15:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 5/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 109
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3535-2972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **15:11:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 5/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por deuselina em 03/02/2021

BURITICUPU-MA
2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato para Prestação de Serviços na área da Engenharia Civil que fazem entre si, de um lado a empresa **CONTRUNAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 18.168.652/0001-00, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200525043 em 21/05/2013, estabelecida na Rua 21 de Abril nº 215, Cidade Nova João Lisboa, Maranhão, Cep 65.922-000, através de seu Sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 883343853-53, e RG sob o nº 000106441793-7, domiciliado nesta Cidade, e-mail construmaisconstrucoes@gmail.com e do outro lado o Engenheiro Civil **JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA**, CREA nº 5221-D/MA, RN 110522999/8, CPF 226.012.103-97, RG 4877693O/SSP-MA, email juliobayma@hotmail.com, domiciliado nesta Cidade de Imperatriz – MA.

CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO – O presente contrato particular tem como objetivo a Prestação de Serviços na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa Jurídica que obriga o (a) **CONTRATADO (a)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDO – DO PRAZO – O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é por tempo indeterminado a partir de 20.01.2021, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS

A **FIRMA** contratante pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORARIOS**, a quantia de cinco (5) salario mínimos, totalizando o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e setecentos reais), para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00 horas, com uma carga horaria de 04 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – Maranhão, para solução do litigio entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Imperatriz-MA., 20 de Janeiro de 2021.

antonio Francisco Barros do nascimento
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 6/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 26/02/2021

01ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"M F CARNEIRO DE SOUZA & CIA LTDA - ME"
CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

1 – MANOEL FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA, brasileiro, natural de Presidente Dutra - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/10/1955, empresário, portador da carteira de identidade nº. 20467002002-8 GEJUSPC-MA e CPF nº 333.565.483-87, residente e domiciliado na Rua A, nº 18, Bairro Vila Sálvio Dino, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000.

2 – OSEAS LIMA SOUSA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03/03/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº 022022392002-5 SESP-MA e CPF n.º 918.219.083-68, residente e domiciliado na Rua A, nº 18, Bairro Vila Sálvio Dino, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000; Únicos sócios da firma: M F CARNEIRO DE SOUZA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua A, nº 18, Bairro Vila Sálvio Dino, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200825043 em 21/05/2013 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 18.166.662/0001-00, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1º - A razão social a partir desta data passa a ser: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

2º - O endereço da sociedade a partir desta data passa a ser na: Rua 21 de Abril, nº 215, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP. 65.922-000.

3º - O ramo de atividades da sociedade a partir desta data passa a ser:
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
41.20-4/00 - Construção de edifícios
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas)
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6/00 - Obras de fundações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

43.99-1/03 - Obras de alvenaria
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia)
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1/01 - Administração de obras
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

4º - Admite-se na sociedade o Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de João Lisboa-MA, solteiro, empresário, nascido em 15/07/1982, portador da carteira de identidade n.º 106441799-7 SEJUSP-MA e CPF n.º 883.543.853-53, residente e domiciliado na Rua dos Pitangueiros, nº 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA e o Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, empresário, nascido em 11/12/1988, portador da carteira de identidade n.º 028676112005-1 GEJUSPC-MA e CPF n.º 042.325.513-44, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, nº 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA.

5º - Nesta data retira-se da sociedade o sócio Sr. **MANOEL FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA,** possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o sócio admitente o Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** e o valor de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o sócio admitente o Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** retira-se também o sócio Sr. **OSEAS LIMA SOUSA**. 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BURITICUPU-MA
Proc. 111001 2023
Fls. 013
Rub

25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio admitente o Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	95%	47.500	R$	47.500,00
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	05%	2.500	R$	2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R$	50.000,00

6ª - O capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando assim divido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	95%	142.500	R$	142.500,00
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	05%	7.500	R$	7.500,00
TOTAL	100%	150.000	R$	150.000,00

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de João Lisboa-MA, solteiro, empresário, nascido em 15/07/1982, portador da carteira de identidade n.º 106441799-7 SEJUSP-MA e CPF n.º 883.543.853-53, residente e domiciliado na Rua dos Pitangueiros, nº 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, empresário, nascido em 11/12/1988, portador da carteira de identidade n.º 028676112005-1 GEJUSPC-MA e CPF n.º 042.325.513-44, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, nº 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA; Únicos sócios da firma: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Rua 21 de Abril, nº 215, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP. 65.922-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200825043 em 21/05/2013 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 18.166.662/0001-00, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 019
Sub.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, e tem sede e domicilio na Rua 21 de Abril, nº 215, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP. 65.922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	95%	142.500	R$ 142.500,00
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	05%	7.500	R$ 7.500,00
TOTAL	100%	150.000	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
41.20-4/00 - Construção de edifícios
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas)
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6/00 - Obras de fundações
43.99-1/03 - Obras de alvenaria
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia)
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26353211/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1/01 - Administração de obras
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana)

BURITICUPU MA
Proc. 0000 2023
Fls. 1015
Rub.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 21/05/2013, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos o sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2411002 2023
Fls. 116
Rub.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

João Lisboa - MA, 25 de Junho de 2.014

Antonio Francisco Barros do nascimento
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Marco Antonio Ferreira dos Santos
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Manoel Francisco Carneiro de Souza
MANOEL FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA

Oseas Lima Sousa
OSEAS LIMA SOUSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/06/2014 Sob Nº 20140443118
Protocolo : 140443118 de 27/06/2014 NIRE. 21200825043
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Chancela : 069C6F9805408C2BB502AA117828491958799B7D
São Luis, 02/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretanota) Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

Folha 21/23

URITICUPU-MA
2023

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400029

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1
Registro: 1

2. Contratante
Contratante: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA 21 DE ABRIL
Complemento:
Cidade: JOÃO LISBOA
Bairro: CIDADE NOVA
País: Brasil
UF: MA
CEP: 65922000
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: OUTROS
RUA 21 DE ABRIL
Complemento:
Cidade: JOÃO LISBOA
Bairro: CIDADE NOVA
UF: MA
CEP: 65922000
Data de início: 20/01/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > EXIST. VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENTRE O PROFISSIONAL JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA E A EMPRESA CONTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIARIAS.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____ de _____ de _____
Local data
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
13.198.862/0001-06

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 24/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creaonline.crea-ma.org.br com a chave: ZDYPY
Emitido em 15/02/2021 às 12:25:18 por: visitante, ip: 152.234.184.159

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2105-8300
eletronico@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2105-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26353212021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 8/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

BURITICUPU-MA
C. Julio 2023
P

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato para Prestação de Serviços na área da Engenharia Civil que fazem entre si, de um lado a empresa **CONTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 15.166.662/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200825043 em 21/05/2013, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova João Lisboa Maranhão, Cep 65.922-000, através de seu Sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 033543353-63, e RG sob o nº 0501064417793-7, domiciliado nesta Cidade, e-mail construmaisconstrucoes@gmail.com e do outro lado o Engenheiro Civil **JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA**, CREA nº 5221-D/MA, RN 110522899/8, CPF 228.012.103-97, RG 4877093/SSP-MA, email juliobayma@hotmail.com, domiciliado nesta Cidade de Imperatriz – MA.

CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO – O presente contrato particular tem como objetivo a Prestação de Serviços na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa Jurídica que obriga o (a) **CONTRATADO (a)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDO – DO PRAZO – O prazo da duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é por tempo indeterminado a partir de 20.01.2021, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS

A **FIRMA** contratante pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORARIOS**, a quantia de cinco (5) salario mínimos, totalizando o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00 horas, com uma carga horaria de 04 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – Maranhão, para solução de litigio entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Imperatriz-MA., 20 de Janeiro de 2021.

Antonio Francisco Barros do Nascimento
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 9/10 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 04/03/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 10021 2023
Fls. 020
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Protocolo nº. 2635321/2021

Câmara Especializada de Engenharia Civil.

Interessado: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**

Solicitação de REGISTRO DE EMPRESA junto ao CREA/MA

Considerando que:

O profissional JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa por 02 empresas no CREA-MA;

DECISÃO POR DELEGAÇÃO

O Departamento de Registro e Cadastro - DERC-PJ, conforme Ato de Delegação nº 01/2021, aprovado pela decisão das Câmaras Especializadas, apreciando a solicitação da parte interessada, e CONSIDERANDO a Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA/CREA, que dispõe sobre Registro de Pessoa Jurídica o qual nos impõem exigência de documentos; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada, conforme legislação pertinente; **RESOLVE** diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pleito, **com restrições as atividades não contempladas pela atribuição do profissional (is) apresentado (s) perante este Conselho Fiscalizador como responsável (is) técnico (s) da empresa.**

Nota: Quando solicitado, os auto do processo serão remetidos a Câmara Especializada competente para conhecimento, frisando que conforme a súmula nº 473 do STF "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Cientifique-se a parte interessada.

São Luís – MA, 12 de março de 2021.

Chefe do DERC-PJ
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635321/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 10/10, anexado por doran em 12/03/2021

SANÇÕES

Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO

FILTROS APLICADOS

Cadastro

Nome sancionado

CPF ou CNPJ sancionado

Data da consulta

Data da última atualização

Tabela de dados

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ OU CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	ÓRGÃO SANCIONADOR	ÓRGÃO ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CONCORRÊNCIA SRP Nº 015/2022 SRP

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, indicar o Engenheiro ABIGAIL LOBÃO FERREIRA, inscrito no CREA, sob nº. **1103495461**, portador da CPF nº. **332.520.333-72**, JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA inscrito no CREA, sob nº. 1105229998, portador da CPF nº. 226.012.103-97 Será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:27:48 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA:22601210397
Assinado de forma digital por JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA:22601210397
Dados: 2023.11.21 14:29:20 -03'00'

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 14:28:32 -03'00'

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO
Declaração formal e expressa da licitante

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, que disponibilizar á equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação,

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 21:14:16 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico. **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:30:15 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO VII
DECLARAÇAO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressainenie que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023. bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos. finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como. assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:31:36 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 211800 2023
Fls. 426
Rub.

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	68.891,79D
=CAIXA			*******68.891,79D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	273.648,35D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			******273.648,35D**
=DISPONIVEL			******342.540,14D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.519.708,78D
=CLIENTES			****1.519.708,78D**
=CONTAS A RECEBER			****1.519.708,78D**
ESTOQUES			
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.536.873,21D
=ALMOXARIFADO			****1.536.873,21D**
=ESTOQUES			****1.536.873,21D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****3.399.122,13D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	449.807,84D
=CLIENTES			******449.807,84D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******449.807,84D**
IMOBILIZADO			

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	79.741,53D
Veículos		1.4.4.1.0004	413.852,16D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	643.619,48D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	135.165,66D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	71.979,70D
=BENS EM USO			**1.344.358,53D
(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	358.079,53C
=(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****358.079,53C
=IMOBILIZADO			****986.279,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.436.086,84D
=T o t a l - ATIVO			**4.835.208,97D

**********(XXXXX)**********

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	841.957,21C
=FORNECEDORES			******841.957,21C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******841.957,21C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	196.280,47C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			******196.280,47C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	208.549,31C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	84.623,08C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	26.341,50C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******319.513,89C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******515.794,36C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	644.088,43C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******644.088,43C**
=FINANCIAMENTOS			******644.088,43C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****2.001.840,00C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.2.1.1.0003	81.540,40C
=ENTIDADADES FINANCEIRAS			*******81.540,40C**

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 1129
Rub.

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			*******81.540,40C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			*******81.540,40C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	500.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			******500.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	549.481,19C
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0002	1.702.347,38C
=RESERVAS DE LUCRO			****2.251.828,57C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****2.751.828,57C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****2.751.828,57C**
=T o t a l - PASSIVO			****4.835.208,97C**

*****

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ : 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 10001 2023
Fls. 0 1450
Rub.

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.835.208,97 (QUATRO MILHõES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 1 2023
Fls. 1231
Rub.

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	4.392.993,39C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**4.392.993,39C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.392.993,39C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	715.595,49D
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****715.595,49D
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
Custo do Serviços Prestados	3.1.2.3.0001	2.710.440,22D
=CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		**2.710.440,22D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		**3.426.035,71D
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****966.957,68C
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****966.957,68C
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	71.309,69D
Férias	4.3.1.1.0002	56.177,49D
13° Salario	4.3.1.1.0003	42.979,33D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	4.511,29D
FGTS	4.3.1.1.0005	18.795,14D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	41.011,70D
Rescisão	4.3.1.1.0013	25.985,89D

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS COM PESSOAL		******260.770,53D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******260.770,53D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	42.895,92D
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	19.923,33D
E.P.I	4.3.2.1.0016	14.243,93D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	26.656,71D
Peças e Acessorios p/ Veiculos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	2.248,62D
Despesas com Informáticas	4.3.2.1.0019	8.538,80D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	4.939,25D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******119.446,56D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancarias	4.3.2.3.0001	13.659,68D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*******13.659,68D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	23.599,72D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******23.599,72D**
=DESPESAS GERAIS		******156.705,96D**
=T o t a l - DESPESAS		******417.476,49D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		******417.476,49D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 966.957,68C

DESPESAS + APURAÇÃO----------> 417.476,49D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****549.481,19

**********(XXXXX)**********

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 549.481,19 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM Reais E DEZENOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONAL- CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada individual, constituída em 21 de maio de 2013, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOUQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

.1) Praticas Contábeisescrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

.2) Direitos e obrigaçõesão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

.3) Ajuste de avaliação patrimonialempresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

.4) Investimentos em empresas coligadas e controladasempresa não participa do capital social de outras sociedades.

.5) Impostos Federaisempresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

5

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 AUMENTO DOS CUSTOS, DESPESAS E RECEITAS
expressivo aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo dos serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Folha: 11

Solvência Geral

Ativo	4.835.208,97	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.083.380,40	= 2,32

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 232 % do capital de terceiros.

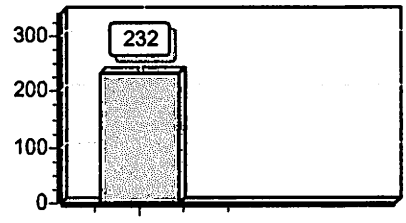

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.399.122,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.083.380,40	= 1,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

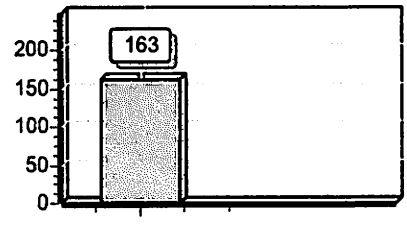

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.399.122,13	
Passivo Circulante	2.001.840,00	= 1,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,70 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

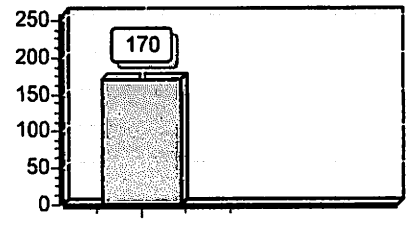

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 437
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:50 SOB Nº 20230565956.
PROTOCOLO: 230565956 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305825105. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013
Ato constitutivo: 21200825043

João Lisboa, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 000
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:59 SOB Nº 20230566057.
PROTOCOLO: 230566057 DE 28/04/2023. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0110001 2023
Fls. 01
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306027016 em 03/05/2023, protocolo 230566057. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200825043
CNPJ:	18166662000100
Munícipio:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:59 SOB Nº 20230566057.
PROTOCOLO: 230566057 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306027016. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICURU-MA
Proc. 3411001 2023
Fls. 442
Rub.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/09/2023 as 14:14:28.
Válido até: 12/12/2023.
Código de Controle: 30266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-2VCJL - 1062023
Código de validação: 822159F385

Número da guia: 23053801001629732.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 24 de Outubro de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob o nome fantasia de CONSTRUMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 18.166.662/0001-00**, com sede localizada na Rua 21 de abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, consultei e digitei. E eu, **Abner O'meara de Oliveira Venceslau**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 24 de Outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.
C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOAMA

ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 183616

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 26/10/2023 17:54 (ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls.
Rub.

CERTJUDONE-2VCJL - 1042023
Código de validação: D7BE17EF8C

Número da guia: 23053801001629717.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, para os devidos fins, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Execução Patrimonial, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 24 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** em desfavor de **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0001064417997 SESP MA, inscrito no CPF nº 883.543.853-53, filho João Ferreira do Nascimento e Maria de Barros do Nascimento, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, nº. 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Gonçalo da Silva Filho, Técnico Judiciário, Matrícula 164848, consultei e digitei. E eu, Abner O'meara de Oliveira Venceslau, Secretário Judicial, o fiz digitar, conferi e assino. João Lisboa/MA, 24 de Outubro de 2023.

Observações:

A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.
C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA-MA

ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de João Lisboa

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BURITICUPU-MA
Proc. 2111001 2023,
Fls. 1005
Rub.

Matrícula 183616

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 26/10/2023 17:54 (ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TODADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, em cumprimento ao iicm 5.2.5, alínea TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará as obras de acordo com os projetos c as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Burilicupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá na obra. Em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

4. Que manterá nas obras. Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra c outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:36:36 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, por seu representante legal. A empresa sediada na declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2/', da Lei Federal n." 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023. e que contra ela nào existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus Termos.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:35:24 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n** 8.666/1993. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos tennos do inciso XXXÍII do Art. 7 da Constituição Federal de 1988.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:34:01 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

CONSTRUMAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, com sede na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, representada por seu **Administrador**, **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CI nº **000106441799-7**, CPF nº **883.543.853-53**, **DECLARA** que **declinou** da realização da visita técnica aos **local** que será contemplado com a **Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.**

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 14:32:27 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA:22601210397

Assinado de forma digital por JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA:22601210397
Dados: 2023.11.21 14:33:12 -03'00'

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 20210001 2023
Fls. 01 a 02
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00,** estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2021 2023
Fls. 151
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 21:26:35

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 0016001 2023
Fls. 1453
Rub.

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 21:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.166.662/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.4B39.12F0.C921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 21:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.543.853-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.4BEC.03BC.3100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 455
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.166.662/0001-00**	DUNS®:	**90*****24**
Razão Social:	**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUMAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/04/2024**
FGTS	Validade:	**22/11/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/02/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**14/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 20231000001 2023
Fls. 0156
Rub

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 457
Rub.

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 158
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 15:10:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Seguros | Sistema de consulta de seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Apólice | N°.: 05436202300120775020177 6

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
   CNPJ: 01.612.525/0001-40

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
   CNPJ: 18.166.662/0001-00

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
   Código: 288633
   CNPJ: 23.592.605/0001-14

Valor da Garantia: 4.238,94

Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
   Prêmio Emitido (Moeda): 160,00
   Prêmio Emitido (R$): 160,00
   IOF: 0,00
   Adicional de fracionamento: 0,00

Datas:

Data de Registro: 22/11/2023
Data de Emissão: 21/11/2023
Data de Início da Vigência: 22/11/2023
Data de Fim de Vigência: 23/03/2024

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo
   Descrição: Licitante
   Coberturas:
   1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
      Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 4.238,94
   2. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
      Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização: 4.238,94

BURITICUPU-MA
Proc. 1000/460 2023
Fls.
Rub.

Data de referência 22/11/2023 Atualizar

Voltar Avaliar o Serviço

BURITICURU-MA
Proc. 11881 2023
Fls. 001
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUMAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **15:00:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 11000/2023
Fls. 462
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **15:00:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 11109/23 2023
Fls. 463
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **15:00:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 469 2023
Fls.
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210307676

Data do Protocolo:

09/03/2021

Número de Registro:

21200825043

Arquivamento:

20210307676

Empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Código de Controle: 4BF2.688C.9536.7571

Data da Emissão: 30/10/2023

Hora da Emissão: 11:02:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/10/2023, com validade até 27/04/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 199622/23

Data de Validade: 30/11/2023

Data de Emissão: 02/08/2023 10:11:22

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 168
Rubr.

Nº da Certidão: 055448/23
Data de Validade: 30/11/2023
Data de Emissão: 02/08/2023 10:11:51
Inscrição Estadual: 124101372
CPF/CNPJ: 18166662000100
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

VALIDAR CERTIDAO DE EMPRESA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CIDADÃO

Buscar serviços disponíveis...

- Emissão
- Web Service
- F.A.Q

CNPJ: *
18.166.662/0001-00

NÚMERO: *
345

EXERCÍCIO: *
2023

TIPO *
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *
GMVD-VRBC

VALIDAR

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO DE EMPRESA

CHECAR AUTENTICIDADE

COPYRIGHT © TAX TECNOLOGIA TODOS OS DIREITOS RESERVADOS 2023

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 980
Rub.

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Nome fantasia: CONSTRUTORA CARNEIRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	202311120130403092276
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	202310240600586459249
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	202310051936376638883
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	202309160204215826257
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	202308280503532391731
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	202308091948136552897
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	202307210855525051375
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	202307020150239137109
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	202306130217534261745
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	202305250219043674051
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	202305060205312772810
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	202304170140263638180
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	202303290218399921704
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	202303100207270047575
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	202302190154392818405
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	202301310154568025931
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	202301090128104448997
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	202212210142481156596
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	202212020141023334241
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	202211130311019657356
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	202210250157113806071
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	202210060141545625437
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	202209170144168786583
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	202208290129108169029
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	202208100145280185204
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	202207220139279621956
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	202207030439055026155
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	202206140152407397182
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	202205260144359995606
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	202205070141457710480

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	202204180124010235899 3
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	202203300146291274914 9
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110135522981604 5
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	202202200200286332296 7
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	202202010321416378459 3
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	202201100049260586685 4
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	202112210157024304304 8
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	202112020139340966540 4

PREFEITURA MUNICIPAL
- BURITICUPU-MA-
Proc. 000021 2023
Fls. 021
Rub.

Resultado da consulta em 22/11/2023 15:22:24

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão nº: 42896870/2023
Expedição: 23/08/2023, às 08:40:01
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.166.662/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 0411000/2023
Fls. 403
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL
Número: 215 **Complemento:**
Bairro: CIDADE NOVA
Município: JOAO LISBOA **UF:** MA
CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2023
Fls. 0374
Rub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Denúncia | Solicitação de Registro | Profissional / Empresa | Legislação | Financeiro | Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 891721
Ano: 2023
Data de Cadastro: 03/08/2023
Data de Emissão: 03/08/2023
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Folhas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros | Buscar: | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/08/2023 - 09:28:31	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 1476
Rub.

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Denúncia | Solicitação de Registro | Profissional / Empresa | Legislação | Financeiro | Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **890848**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **18/07/2023**
Data de Emissão: **18/07/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/07/2023 - 20:04:56	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 011000 2023
Fls. 033
Rub.

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **884842**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **19/04/2023**
Data de Emissão: **19/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/04/2023 - 17:43:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Denúncia | Solicitação de Registro | Profissional / Empresa | Legislação | Financeiro | Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **892471**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **17/08/2023**
Data de Emissão: **28/08/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

C... icamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros | Buscar | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/08/2023 - 11:11:08	
BOLETO EMITIDO	17/08/2023 - 11:11:41	
DOCUMENTO PAGO	17/08/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2023 - 12:49:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

BURITICUPU-MA
Proc. 011000 2023
Fls. 479
Rub.

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Denúncia | Solicitação de Registro | Profissional / Empresa | Legislação | Financeiro | Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **890690**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **14/07/2023**
Data de Emissão: **28/08/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/07/2023 - 12:42:35	
BOLETO EMITIDO	18/07/2023 - 10:32:16	
DOCUMENTO PAGO	24/07/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/07/2023 - 17:58:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **777429**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **14/01/2017**
Data de Emissão: **16/02/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

C. .icamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/01/2017 - 19:13:58	
BOLETO EMITIDO	14/01/2017 - 19:16:51	
DOCUMENTO PAGO	17/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/01/2017 - 08:35:33	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230566057

Data do Protocolo:

22/11/2023

Número de Registro:

21200825043

Empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

BURITICUPU, MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCJL - 1062023: 822159F385).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-2VCJL - 1062023

Código de Validação: 822159F385

Validar Documento

BURITICUPU-MA
Proc. 0010000 - 2022
Fls. 083
Rub.

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU	26/10/2023 17:54	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCJL 1062023.

Nova consulta

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCJL - 1042023: D7BE17EF8C).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-2VCJL - 1042023

Código de Validação: D7BE17EF8C

Validar Documento

BURITICUPU-MA
Proc. 11002 2023
Fls. 464
Rub.

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU	26/10/2023 17:54	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCJL 1042023.

Nova consulta

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 485
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210478217

Data do Protocolo:

05/04/2021

Número de Registro:

21200825043

Arquivamento:

20210478217

Empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 1186
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 1668 / 23 2023
Fls. 1188
Rub.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

MILENAR
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 141000 2023
Fls. 1159
Rub.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

BURITICUPU-MA
Proc. 04.000/1140 2023
Fls.
Rub.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/11/2023 11:38

BURITICUPU-MA
Proc. 3410001 2023
Fls. 1041
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 011002/2023
Fls. 043
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.342.090/0001-97**	DUNS®:	**92*****16**
Razão Social:	**MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVO MILENIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/04/2024**
FGTS	Validade:	**14/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/10/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**24/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 100.185.903-06 Nome: RUBENS FERREIRA TRINDADE

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/444 2023
Fls.
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000005306	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA	8073776791803313	28/08/2015

BURITICUPU-MA
Proc. 000001 2023
Fls. 02
Rub.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 014437542000-7-SSP/MA, Expedida em 14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000; titular da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob a denominação social de ""**MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"**. estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e transformada em 20/09/2019 e primeira alteração em 27/01/2021, segunda alteração em 17/05/2021, Inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará e consolidar o contrato social, nas condições que

Clausula Primeira – DA Admissão de Sócio
Fica admitido na sociedade o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE, brasileiro, natural de Codó – MA, divorciado, nasceu em 23/07/1958, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, Sâo Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000

Clausula Segunda – D Retirada de Sócio
O senhor CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, detentor de 500.000 mil Quotas no valor no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade e cede suas quotas para o novo sócio ingressante o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE e declara haver recebido neste ato todos o seus haveres e direitos e dá plena, geral e irrevogável quitação, ficando assim constituído o quadro societário e Capital Social:

NOME	Nº/QUOTAS	V/UNT-R$	V/TOTAL-R$
RUBENS FERREIRA TRINDADE	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000		500.000,00

Cláusula Terceira Da Responsabilidade
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta Das Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Cláusula Quinta Do Inicio da Sociedade:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta Da Administração E Uso Da Denominação Social:
A administração da sociedade caberá ao sócio RUBENS FERREIRA TRINDADE com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima Da Declaração De Desimpedimento:
O administrador RUBENS FERREIRA TRINDADE declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O titular resolve consolidar as Cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob o nome empresarial de "MILENAR EMPREENDIMENTOS - LTDA", com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luís - MA.
Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **MOVO MILENIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A responsabilidade do empresário é limitada ao Capital Social ora integralizado;

CLÁUSULA QUARTA:
4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou

betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA QUINTA:
A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade será exercida pelo Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:
O titular Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luis(MA), 09 de dezembro de 2022

Rubens Ferreira Trindade
Titular
CPF:100.185.903-06

Carlos Roberto Conceição Barbosa
Retirante
CPF n°: 665.947.153-72

BURITICUPU-MA
Proc. 2411 2023
Fls. 300
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 11:03 SOB Nº 20230259979.
PROTOCOLO: 230259979 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303052613. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001 2023
Fls. 501
Rub.

QR-CODE

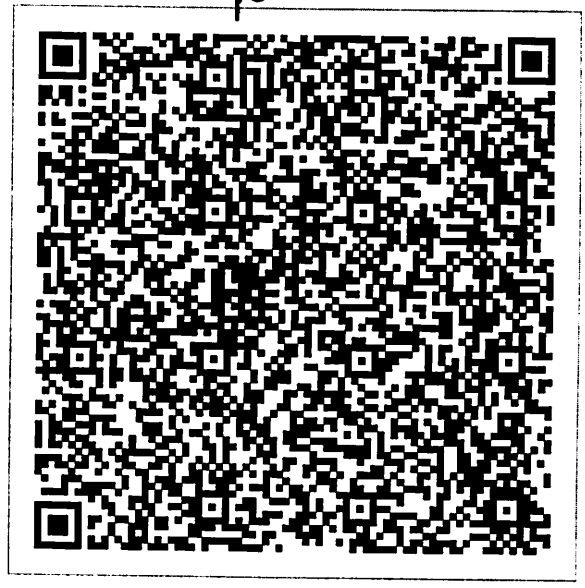

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

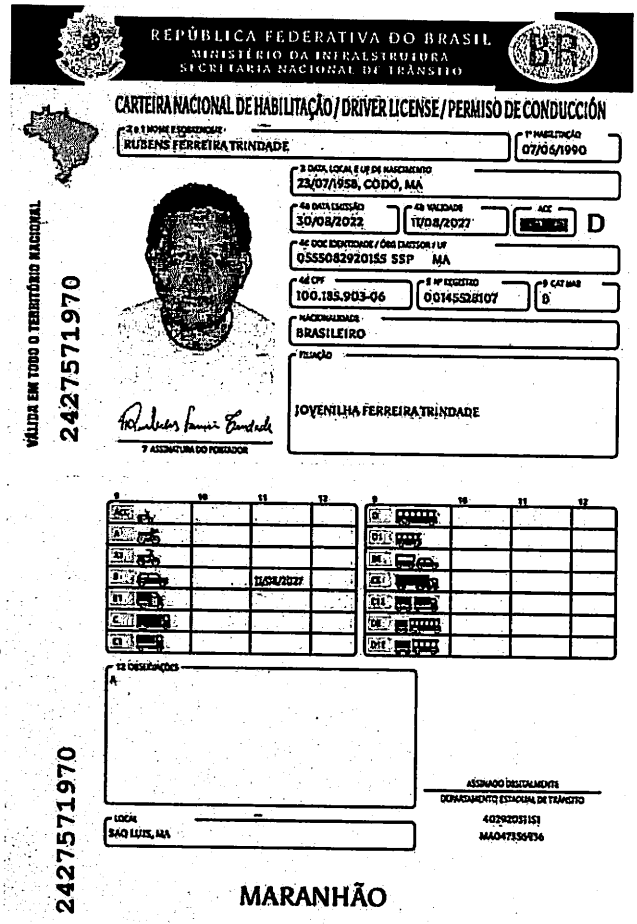

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427571970

1 NOME / NOMBRE: RUBENS FERREIRA TRINDADE
4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 07/06/1990
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/07/1958, CODÓ, MA
4b DATA EMISSÃO: 30/08/2022
4c VALIDADE: 11/08/2027
ACC:
CAT: D
4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0555082920155 SSP MA
4d CPF: 100.185.903-06
5 Nº REGISTRO: 00145528107
5 CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOVENILHA FERREIRA TRINDADE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
AC			
A			
A2			
B		11/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MA
402920351S1
MA047350436

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

2427571970

MARANHÃO

1 a 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Landing Date DDMMAYYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMAYYYY / Fecha Vence – 4c. ACC – 4c. Observações Adicionais / Órgão Emissor / Issuing Document / Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0D1455281<079<<<<<<<<<<<<
5807237M2708115BRA<<<<<<<<<<<4
RUBENS<<FERREIRA<TRINDADE<<<<<

BURITICUPU-MA
Proc. 2411009 2023
Fls. 562
Rub.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
100.185.903-06

Nome
RUBENS FERREIRA TRINDADE

Nascimento
23/07/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
DEFA.3521.9E4D.15B0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:14:20 do dia 08/08/2023 (hora e data de Brasília).
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 503
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVO MILENIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:54:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 304
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 **MATRIZ**		**18/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	**102**	**SALA: 111;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	**CENTRO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:54:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 141000 2023
Fls. 505
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.342.090/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUBENS FERREIRA TRINDADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:55** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. M10001 2023
Fls. 506
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.342.090/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.173255-0

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA JOAO LISBOA

Número: 102 **Complemento:** SALA: 111;

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65010310 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2001 2023
Fls. 508
Rub.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BURITICUPU-MA
Proc. 21000 2023
Fls. 507
Rub.

CERTIFICADO
10202306921345

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92352005	03.342.090/0001-97	92120232684079

RAZÃO SOCIAL

MILENIAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

NOVO MILENIO

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

PC JOAO LISBOA Nr: 102 Bairro: CENTRO SALA 111 CEP: 65010310, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

51369FB301C19668EA9D4A2CDBC403F8

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/23 2023
Fls. 509
Rub.

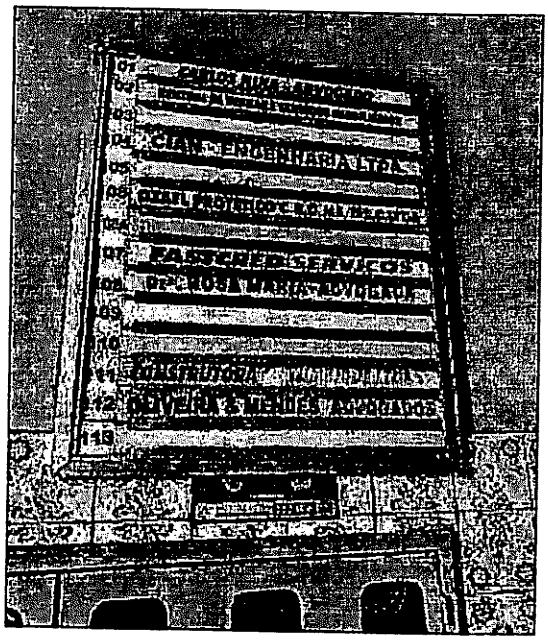

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 I, Centro - CEP 66010-310- São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentosltdi@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 510
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1. Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseirel@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 041000 2023
Fls. 511
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:56 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.
Código de controle da certidão: **7984.1C92.1208.8210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 512
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.185.903-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:46 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.
Código de controle da certidão: **CCBB.B1C4.6A94.454C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 513
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 317311/23 **Data da** 02/11/2023 12:03:29

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2023 21:27:16

BURITICUPU-MA
Proc. 11000 2023
Fls. 512
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074276/23 **Data da** 10/10/2023 15:29:03

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2023 21:29:14

CERTIFICADO
102023009216440

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 515
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008197422023

Validade: 24/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 03.342.090/0001-97	**Inscrição Municipal:** 92352005	
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: PRAÇA JOAO LISBOA		
Número: 102	**Complemento:** SALA 111	
Bairro: CENTRO		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65010310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de agosto de 2023 ?s 10:20**, sob o código de autenticidade nº **11712CD88C20C26AB57D3B61444C7637**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 576
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

BURITICUPU MA
Proc. 7M10001 2023
Fls. 7 518
Rub.

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 519
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO TURISMO DO MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 2M10001 2023
Fls. 520
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110400571952461918

Informação obtida em 05/11/2023 15:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0010001 2023
Fls. 521
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Certidão nº: 45397691/2023
Expedição: 01/09/2023, às 12:01:01
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.342.090/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000[illegible] 2023
Fls. 522
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
CERTIDÃO EMITIDA em 17/11/2023, às 05:16:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 12/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **pigsb96kFbGzXm7**.

BURITICUPU-MA
Proc. 14000/23 2023
Fls. 523
Rub.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2023
Emissão: 16/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 964wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2023
Fls. 524
Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Registro: 0000005306

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRACA JOAO LISBOA, 102, SALA 111, CENTRO, SÃO LUIS, MA, 65010310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005306EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI

Registro: 1606047302

CPF: 381.***.***-87

Data Início: 16/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/10/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7°, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 964wy
Impresso em: 16/10/2023 às 17:20:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2023
Emissão: 16/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 964wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. M10001 2023
Fls. 525
Rub.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.***.***-34
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS
Registro: 1117999645
CPF: 032.***.***-39
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.***.***-49
Data Início: 24/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GERBES BARROSO DA SILVA
Registro: 1119213193
CPF: 027.***.***-09
Data Início: 28/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.***.***-06
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 964wy
Impresso em: 16/10/2023 às 17:20:55 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895706/2023
Emissão: 17/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yYaYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão BURITICUPU-MA

Proc. 2023
Fls. 526
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.***.***-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/10/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yYaYx
Impresso em: 17/10/2023 às 15:38:05 por: adapt, ip: 192.168.100.1

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 03.342.090/0001-97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 527
Rub.

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATANTE,** e do outro lado o Sr. **Ailton Dias Abreu Filho**, Engenheiro Civil, CREA/MA 111586395-9, Brasileiro, residente na Rua Boa Esperança s/n Residencial Itamaraca, Bloco III, Apt 202 - Angelim em São Luís - MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATADO (A)**, Tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1º. Caberá ao contratado desenvolver atividade como ***Responsável Técnico*** conforme suas atribuições profissionais e compatível com o objeto social da empresa, relativo aos serviços de ***Engenharia Civil***, conforme descrito na ***ART de cargo ou Função.***

Cláusula 2º. A vigência deste contrato será de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2026

Cláusula 3º. O contrato terá carga horaria de 10 horas por semana.

Cláusula 4º. O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica.

Cláusula 5º. Os honorários Profissionais do contratado deverão ser de **6 (seis) salários mínimos.**

Cláusula 6º. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei fica o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na **ART de Cargo ou Função**, conforme **CLÁUSULA** Iê.

Cláusula 7º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís - MA, 07 de outubro de 2022

CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372 Dados: 2022.10.07 11:51:36 -03'00'

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CREA/MA 111586395-9

Testemunha 1
_____ RG:_____

Testemunha 2
_____ RG:_____

Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ 03.342.090/0001-97
E-mail milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9112 8777 Telefone: 99810-7688; 9993-1842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2702912/2022, emitido em 18/11/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 18/11/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
882527/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AILTON DIAS ABREU FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DIAS ABREU FILHO**
Registro: **1115863959MA** RNP: **1115863959**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2001000 2023
Fls. 5
Rub.

Número da ART: **MA20230621520** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 28/2023 Celebrado em: 08/02/2023
Valor do contrato: R$ 179.402,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Coordenadas Geográficas: -3.465191, -43.905367
Data de início: 08/02/2023 Conclusão eletiva: 31/12/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 816.98 metro quadrado;

Observações

CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES DE ACORDO COM A TP/001/2023, CONTRATO Nº 28/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882527/2023
11/04/2023, 11:53
B2DbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2DbC

BURITICUPU-MA
Proc. 0110001 2023
Fls. 529
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa abaixo descriminada através de seu responsável técnico, **EXECUTOU** serviços de **ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023,** obedecendo satisfatoriamente ao projeto básico e suas especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº **28/2023**
Valor do Contrato: **R$ 179.402,55**
Endereço da Obra: **RUA PRINCIPAL** Bairro: **CENTRO S/Nº** CEP: **65.450-000**
Cidade: **NINA RODRIGUES** Estado: **MARANHÃO**
Período de Execução: **Início:** 08/02/2023 **Termino:** 28/03/2023
Previsão de Termino: **31/12/2023**
Total Executado: **(100/100) %**

DADOS DO CONTRATANTE:
Razão Social: **MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - MA**
CNPJ: **06.124.408/0001-51**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE
Profissional: **FERNANDA BARROS DA FONSECA**
Título Profissional: **ENGENHEIRO(A) CIVIL**
CREA-MA: **1115869116**

DADOS DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
Razão Social: **MUNICIPO DE NINA RODRIGUES**
CNPJ: **06.124.408/0001-51**

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
Profissional: **AILTON DIAS ABREU FILHO**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
CREA-MA: **1115863959MA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, em 11/04/2023 emitida

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 530
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

Nº ART: MA20230621520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Nina Rodrigues/MA, 28 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Correia Sá
Cpf: 006.759.863-38

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheiro(a) Civil
CREA-MA: 1115869116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, emitida em 11/04/2023

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 551
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATO Nº 28/2023

CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
2	PAREDES E PAINEIS		
2.1	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (Divisória de banheiros)	M²	33,85
3	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS (Portas de boxes sanitários)	UN	13,00
3.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	13,00
3.3	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	UN	1,00
3.4	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	UN	5,00
3.5	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	UN	3,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. (Entorno imediato do reservatório d'água)	M²	14,29
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M²	253,46
4.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²	616,81
5	REVESTIMENTOS E PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	240,75
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	284,75
5.3	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	M²	8,67
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	8,67
5.5	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - (incl. rejunte (copa funcionários)	M²	96,47
6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
6.1	BARRILETE		
6.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
6.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
6.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00
6.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00
6.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00
6.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00
6.2.5	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.2.6	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. fabas hm (m) - q (m3/h) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), inclusive chave de partida direta	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, emitida em 11/04/2023

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

BURITICUPU-MA
Proc. 3M10001 2023
Fls. 532
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

7	LOUÇAS E METAIS		
7.1	BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)		
7.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.1.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.1.4	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	4,00
7.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.1.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
7.2	BWC - INFANTIS - (Creche I e II)		
7.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.2.3	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	3,00
7.2.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.2.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
7.3	BWC - (ADMINISTRATIVO, CRECHE II, PRE-ESCOLA, SERVIÇOS)		
7.3.1	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	10,00
7.3.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
7.3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
7.3.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.3.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
8	BANCADAS		
8.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (BANHO, HIGIENIZAÇÃO, LACTÁRIO, COZINHA(PASSA PRATO), CARGA E DESCARGA)	M²	7,19
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CARGA E DESCARGA)	UN	1,00
8.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (CARGA E DESCARGA)	UN	1,00
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm Prateleira em granito (SANITÁRIO MASC., SANITÁRIO FEM., SAN. CRECHE II)	M²	15,51
9	COMPLEMENTARES		
9.1	GERAIS		
9.1.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
9.1.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		
9.2.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	18,00
9.2.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97
9.2.3	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	UN	1,00
9.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.	M²	86,10
10	ELÉTRICA E SPDA		
10.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3,00
10.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	50,00
10.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12,00
10.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	UN	5,00
10.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	UN	1,00
10.6	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM (REFERÊNCIA ORSE 09051)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, emitida em 11/04/2023

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2001 2023
Fls. 333
Rub.

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

10.7	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	16,00
10.8	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
10.9	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	118,00
10.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
10.12	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00
11	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP		
11.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00
11.2	FITA ANTICORROSIVA	UN	24,00
11.3	Válvula de esfera 3/4" NPT	UN	4,00
11.4	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00
11.5	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	2,00
11.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
12	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: EXTINTORES		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
12.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.4	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	3,00
12.5	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Saída de emergência"	UN	2,00
12.6	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	UN	5,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.2	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	M²	6,88
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	816,58

Declaramos ainda, que os serviços foram realizados conforme especificações tecnicas contidas no Projeto Básico e em conformidade com o contrato, de forma que não temos nada em nossos registros, que venham desabonar a conduta da empresa e seus responsáveis.

Nina Rodrigues/MA, 28 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Correia Sá
Cpf: 006.759.863-38

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheiro(a) Civil
CREA-MA: 1115869116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, emitida em 11/04/2023

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895823/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão BURITICUPU-MA **Chave: D386A**

Proc. JU1000[illegible]/2023
Fls. 534
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
Registro: 1606047302
CPF: 381.***.***-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5549

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7°, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 14/01/1989

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
Data de Formação: 03/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0000051698
CNPJ: 41.488.628/0001-65
Data Início: 20/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 16/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/10/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRL SERVICES EIRELI
Registro: 0005369932

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D386A
Impresso em: 19/10/2023 às 10:15:30 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895823/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D386A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.037.098/0001-38
Data Início: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/03/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000/1 2023
Fls. 335
Rub.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D386A
Impresso em: 19/10/2023 às 10:15:30 por: adapt, ip: 192.168.100.1

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 536
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, Residente e domiciliado na Rua 04-A, Quadra 02, Casa 02, Cohatrac V, São José de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Sr. Silvio José Barbosa Cavalcanti**, CREA-MA nº 160.604.730-2 e C.P.F. nº 381.739.054-87, Brasileiro, Casado, **Engenheira Civil**, Residente e domiciliada, na Avenida dos holandeses, Quadra C, Lote C, Ponta da Areia, Ed. Ponta da Areia 303, CEP 65077-330, São Luís – MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATADO (A)**, Tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1ª. Caberá ao contratado desenvolver atividade como ***Responsável Técnico*** conforme suas atribuições profissionais e compatível com o objeto social da empresa, relativo aos serviços de ***Engenharia Civil***, conforme descrito na ***ART de cargo ou Função.***

Cláusula 2ª. A vigência deste contrato será de 48 (quarenta e oito) meses.

Cláusula 3ª. O contrato terá carga horaria de 10 horas por semana.

Cláusula 4ª. O contratante assegura no contrato, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª. Os honorários Profissionais do contratado deverão ser de 6 **(seis) salários mínimos no valor de RS 7.920,00 (Sete mil novecentos e vintes reais)** conforme Lei Federal nº 4.950- A de 22 de abril de 1996 e Resolução 397/95 CONFEA.

Cláusula 6ª. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei fica o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função, conforme **CLÁUSULA 1ª.**

Cláusula 7ª. Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta)dias e baixa da (s) obra (s) e/ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, devendo ser transferida para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 (trinta)dias

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA-MA: 160.604.730-2
C.P.F: 381.739.054-87

Testemunha 1
_____ RG: 00 365390308

Testemunha 2
_____ RG: _____

Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís-MA
CPF: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998105-2588/99934-1842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2772124/2023, emitido em 14/10/2023.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/10/2023

BURITICUPU-MA
Proc. JM10001 2023
Fls. 537
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 47528 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47528 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091512
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 531512 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 09/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA-MA, *, CEP : 65000000 ALTO PARNAIBA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM E DO SALAO DO JURI DA COMARCA DE ALTO PARNAIBA-MA. A: 830,29 M2. ORDEM DE SERVICO N. 027/2010 E CONTRATO N. 141/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rest. em 19/12/2012 pelo mesmo

Jorge Aimir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

BURITICUPU-MA
Proc. 2011000 2023
Fls. 538
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41528/12 Fls. 01 a 11

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA nº 1606047302, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de Alto Parnaíba – sito à Rua José de Freitas, s/nº. Centro, em Alto Parnaíba – MA, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luís / MA, 18 de setembro de 2012.

Eduardo George Martins 84
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/14
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 539
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 19528/12 Fls. 01 a 11
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

OBRA Fórum de 2 (duas) varas
LOCAL Alto Parnaíba (MA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade	PREÇO DINAMARCA COM BD	
				Unitário	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.626,17
0101	Taxa do CREA	m²	525,61	1,65	867,26
0102	Taxa da Prefeitura	m²	525,61	2,84	1.492,73
0103	Placa de obra.	und	1,00	266,18	266,18
02	SERVIÇOS INICIAIS				12.677,02
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	1,85	1.673,21
02.2	Locação da obra	m²	690,60	2,51	1.733,41
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária	m²	80,00	115,88	9.270,40
03	INFRA-ESTRUTURA				108.476,37
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	20,43	12.317,29
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	6,75	210,46	1.420,61
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	225,40	1.014,30
03.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	214,65	21,20	4.550,58
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	463,85	3.687,25
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	535,33	28.973,99
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,81	29.589,37
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	410,56	55,58	22.818,76
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	7,75	4.104,24
04	SUPER ESTRUTURA				62.160,27
04.1	Pilares				27.210,03
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	535,33	6.070,64
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,81	6.642,41
04.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,58	14.496,99
04.2	Vigas				34.950,24
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	535,33	9.856,28
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.288,81	7,81	10.065,62
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,58	15.028,33
05	PAREDES E PAINÉIS				31.185,67

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/1060/23
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

BURITICUPU-MA
Proc. 2410005/2023
Fls. 540
Rub

05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traco 1:4	m²	552,56	30,41	16.803,35
05.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aco inox. Altura 1.80m.	m²	21,08	541,53	11.415,45
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	183,14	2.966,87
06	COBERTURA E PROTEÇÕES				103.089,84
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	97,99	51.504,52
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		525,61	10,58	5.560,95
06.3	Estrutura em madeira de lei para cobertura de telha de fibro-cimento.	m²	496,55	44,10	21.897,86
06.4	Cobertura com telha de fibro-cimento 1,10x1,83, inclusive cumeeira e acessórios para fixação.	m²	496,55	39,73	19.727,93
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	21,84	3.546,82
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	21,84	851,76
07	REVESTIMENTO				44.350,67
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	2,59	1.361,33
07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,28	2.519,67
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	11,43	3.867,57
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traco 1:6	m²	766,75	13,68	10.489,14
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	525,61	16,70	8.777,69
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	43,66	2.371,61
07.7	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	54,24	43,66	2.368,12
07.8	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	54,50	5.628,76
07.9	Revestimento de fachada com pastilha (5x5)cm	m²	63,26	52,21	3.302,80
07.10	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,36	29,80	1.798,73
07.11	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	41,45	1.865,25
08	PAVIMENTAÇÃO				69.243,67
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	4,50	2.437,84
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	34,75	18.825,55
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	22,44	12.156,70
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	522,24	41,53	21.688,73
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	19,50	55,06	1.073,67

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47528/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Fires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/06/15
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

08.6	Piso intertravado tipo bloket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	45,68	47.683,07
	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	64,59	3.177,83
08.7	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	50,94	3.739,00
08.8	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	31,00	61,18	1.896,58
08.9	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 10cm	m	30,00	31,73	951,90
08.10	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	57,10	1.713,00
09	**ESQUADRIAS**				90.260,00
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	276,81	553,62
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	289,69	1.158,76
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	308,49	5.552,82
09.4	Porta de madeira lisa (0,90x2,10)m completa	und	1,00	327,80	327,80
09.5	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	4,00	302,55	1.210,20
09.6	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	2,00	404,75	809,50
09.7	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	912,30	8.210,70
09.8	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	211,84	847,36
09.9	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	417,85	835,70
09.10	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	582,68	2.330,72
09.11	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação.	m²	55,68	945,83	52.663,81
09.12	J6 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.641,20	9.847,20
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	648,44	4.941,11
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e acessórios.	und	1,00	970,69	970,69
10	**PINTURA**				52.851,28
10.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,38	4.068,21
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,60	4.208,49
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	928,12	4,96	4.603,48
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	6,21	3.264,04

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 43828/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d55645927243556b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demaos de massa, para pintura a oleo ou esmalte.	m²	95,34	8,54	814,20
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	8,40	7.796,21
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,44	6.019,42
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,75	4.599,09
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	59,29	16.254,95
10.10	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos .	m²	95,34	12,83	1.223,21
11	**INSTALAÇÕES**				
11.1	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				101.017,60
11.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	519,48	29.670,58
11.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	582,46	519,48
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	596,46	582,46
11.1.4	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	38,44	596,46
11.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	38,44	691,92
11.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	38,44	691,92
11.1.7	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	38,44	345,96
11.1.8	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	56,10	76,88
11.1.9	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	80,00	9,93	224,40
11.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	10,79	794,40
11.1.11	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	19,83	237,38
11.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	12,08	118,98
11.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	13,36	84,56
11.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	91,29	53,44
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	106,73	1.643,22
11.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	480,00	8,49	6.617,26
11.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,09	4.075,20
11.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	50,00	10,16	4.036,00
11.1.19	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	11,90	508,00
11.1.20	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	97,00	6,60	476,00
11.1.21	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	6,48	640,20
11.1.22	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	2,29	810,00
11.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,33	137,40
11.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	3.145,50
11.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	255,00	2,73	1.025,70
11.1.26	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	85,00	2,91	696,15
					247,35

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 10578/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 15

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	99,06	594,36
11.2	COMBATE A INCÊNDIO				4.424,80
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	419,13	4.191,30
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	10,00	23,35	233,50
11.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICA				8.104,74
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	6,53	502,81
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	8,08	290,88
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	8,73	165,87
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,39	52,58
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	2,78	11,12
11.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,03	18,18
11.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,04	60,60
11.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	2,00	6,46	12,92
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	11,00	4,39	48,29
11.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	5,00	4,53	22,65
11.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	4,00	2,18	8,72
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	14,91	44,73
11.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	17,40	17,40
11.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	4,00	19,29	77,16
11.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	2,00	28,19	56,38
11.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	5,00	19,18	95,90
11.3.17	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	2,00	23,01	46,02
11.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	855,71	855,71
11.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.487,59	4.487,59
11.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	40,26	40,26
11.3.21	Bóla automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	33,89	33,89
11.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,93	43,86
11.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	548,76	548,76
11.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	453,30	453,30
11.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	18,28	73,12
11.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	36,04	36,04
11.4	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				11.886,90
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	5,96	95,36
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	8,35	192,05
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	12,61	100,88
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	19,06	895,82
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,03	33,33
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	4,44	8,88
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,01	91,07
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	13,53	13,53
11.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	10,96	65,76
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,13	12,39
11.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	1,00	5,69	5,69

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 4958/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/13
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

BURITICUPU-MA
Proc. 1000
Fls. 544
Rub. 2023

11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	119,33	119,33
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	11,90	571,20
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	16,00	16,88	270,08
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	8,91	285,12
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	33,73	1.079,36
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	302,36	302,36
11.7	REDE DE LÓGICA				37.175,70
11.7.1	Rack 44 US X570 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.466,11	3.466,11
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	und	2,00	1.188,74	2.377,48

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47528/2 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	17,18	17,18
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	11,59	23,18
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	161,78	161,78
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	49,89	249,45
11.4.16	Caixa de Inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0.50x0.50m	und	10,00	565,00	5.650,00
11.4.17	Fossa septica, conforme projeto.	und	1,00	2.426,90	2.426,90
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.843,65	1.843,65
11.5	**PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA**				3.359,21
11.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	119,33	238,66
11.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	19,31	1.544,80
11.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rigido.	un	1,00	277,56	277,56
11.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	44,73	44,73
11.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	36,80	36,80
11.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	5,85	11,70
11.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,88	154,56
11.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	228,03	228,03
11.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	17,79	444,75
11.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	33,73	33,73
11.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	11,94	35,82
11.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	22,83	68,49
11.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	119,79	239,58
11.6	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**				6.395,67
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	2,48	62,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	6,93	242,55
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	8,93	375,06
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	5,95	476,00
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,28	9,12
11.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,94	41,64
11.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	120,00	8,91	1.069,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,94	198,50
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	6,48	291,60
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	8,93	401,85
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,93	195,86
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	101,21	404,84

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO EM SUA PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47828/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/09/25
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d556459272435 5b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

11.7.3	Switch baseline plus 2829 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.417,24	16.834,48
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	950,95	950,95
11.7.5	Cabo UTP (Lã) categoria 6	m	480,00	5,85	2.808,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	66,48	3.722,88
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	65,00	4,96	322,40
11.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	980,00	6,83	6.693,40
12	**SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS**				**8.124,42**
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	22,26	420,71
12.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	23,38	7.703,71
13	**LOUÇAS, METAIS E APARELHOS**				**13.102,12**
13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	434,39	2.606,34
13.2	Vaso sanitário para deficiente fisico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	527,51	527,51
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,960x0,60)m	und	2,00	1.160,90	2.321,80
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	387,00	387,00
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.146,13	1.146,13
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	948,43	948,43
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	74,14	74,14
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	18,28	91,40
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	67,70	473,90
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	37,75	113,25
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	61,78	432,46
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	64,54	387,24
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	64,54	64,54
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	146,40	146,40
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	75,18	526,26
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	63,59	445,13
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.422,14	1.422,14
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	62,84	439,88
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	62,84	62,84
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	28,95	202,65
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	28,95	28,95
13.22	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	16,00	6,48	103,68
13.23	Válvula hidra de 1.1/4", Deca ou similar	und	1,00	150,05	150,05
14	**DIVERSOS**				**31.097,67**
14.1	**BALCÃO DE RECEPÇÃO**				**2.316,59**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE E ACERVIDÃO Nº 173828/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/06/13
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 5417
Rub.

14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto	und	1,00	2.316,59	2.316,59
14.2	**BALCÃO DA COPA**				**2.831,39**
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto	und	1,00	2.831,39	2.831,39
14.3	**BALCÃO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO**				**5.920,18**
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com PU de alumínio anodizado natural. Conforme projeto	und	2,00	2.960,09	5.920,18
14.4	**GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX**				**6.730,79**
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.730,79	6.730,79
14.5	**AR CONDICIONADO**				**11.711,44**
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	450,44	11.711,44
14.6	**FRISO EM ALUMINIO**				**1.215,20**
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	9,80	1.215,20
14.7	**DETALHE EM INOX DO WC PARA DEFICIENTES**				**372,08**
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	372,08	372,08
15	**PAISAGISMO**				[illegible]
15.1	Muro Limitrofe com grade frontal pintada em alvenaria rebocada com pilares de amarração e cinta inferior e superior 10x10, sobre alicerce /baldrame de pedra argamassada com profundidade minima de 0,60 m	m²	480,00	[illegible]	[illegible]
15.2	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	1,00	[illegible]	[illegible]
15.3	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	[illegible]	[illegible]
15.4	Grama em placas	m²	35,00	[illegible]	[illegible]
16	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.969,00**
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	550,00	3,58	1.969,00
	TOTAL GERAL				**855.430,62**

Importa a presente medição na quantia de duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais

S Luis, 10 de dezembro de 2011

Arnôr Silva Machado Filho
Engenheiro Civil - Mat. 102.590
CREA - 4589/D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
Ass. Servidor

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47628/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:00:29 que o documento de hash (SHA-256) d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc foi validado em 27/10/2023 19:57:04 através da transação blockchain 0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168882)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 3M1000) 2023
Fls. 548
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168882** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT - WEB 47528/2012 CONST. FORUM COMARCA ALTO PARNAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"CAT - WEB 47528/2012 CONST. FORUM COMARCA ALTO PARNAIBA"**, faz prova de que em **27/10/2023 19:56:46**, o responsável **Milenar Empreendimentos Eireli (03.342.090/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Milenar Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2023 19:58:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 549
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 47530 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47530 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091612
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 160604730ZXXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 544408 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 21/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : R. TIRADENTES, S/N, MUTIRAO, CEP : 65000000 JOAO LISBOA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM DA COMARCA DE JOAO LISBOA-MA, CONFORME PLANILHA. AC = 830,29 M2. CONTRATO N. 170/2010. ORDEM DE SERVICO N. 033/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Feito em
19/12/2012
Pelo mesmo

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/06/13
Ass. Servidor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BURITICUPU-MA
Proc. 10001 2023
Fls. 550
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI. Engenheiro Civil, CREA-PB 5532-D, Registro no 160604730-2, portador do CPF no 381.739.054-87 e RG nº 65520596-9, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de João Lisboa – sito à Rua Tiradentes, s/n, Mutirão, CEP: 65.922-000 João Lisboa – MA com área de 830,29m², de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 41530/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Fernandes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

São Luís / MA, 18 de dezembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 9139D-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: / /
Assinatura:

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/12/13
Assessoria

direngenharia@tjma.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001551 2023
Fls.
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	Taxa do CREA	und	1,00	324,65	324,65
0102	Taxa da Prefeitura	und	1,00	324,65	324,65
0103	Placa de obra.	m²	525,61	2,04	1.072,24
	SUB-TOTAL				1.721,54
02	LIMPEZA				
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	2,33	2.107,35
02.2	Locação da obra	m²	660,60	3,10	2.140,86
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária.	m²	80,00	145,66	11.652,80
	SUB-TOTAL				15.900,01
03	FUNDAÇÃO				
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	17,86	10.767,79
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m²	6,75	217,89	1.470,76
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	265,49	1.194,71
03.4	Aterro compactatado, inclusive controle tecnológico e aquisição de material.	m²	214,65	26,69	5.729,01
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	520,53	4.138,21
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	557,63	30.178,94
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,89	29.892,45
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	410,56	55,13	22.634,17
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	9,66	5.115,74
	SUB-TOTAL				111.121,78
04	SUPERESTRUTURA				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	557,63	6.323,52
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,89	6.710,45
04.1.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,13	14.379,58
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	557,63	10.265,97
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.288,81	7,89	10.168,71
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,13	14.906,60
	SUB-TOTAL				52.754,83
05	ALVENARIA				
05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	552,56	26,69	14.747,83
05.2	Divisoria de granito jiparaná espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	21,08	672,61	14.178,62
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	231,19	3.745,28
	SUB-TOTAL				32.671,73
06	COBERTURA				
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	105,08	55.231,10
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		525,61	13,38	7.032,66
06.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	498,55	55,38	27.498,94
06.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	498,55	45,30	22.493,72
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	25,88	4.202,91
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	26,94	1.050,66
	SUB-TOTAL				117.509,99
07	REVESTIMENTO				
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	3,24	1.702,88

AVERBADOS O PRESENTE ATESTAR COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 4332/12 Fls. 04

CREA - MA
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Jorge Almeida Peres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 552
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 18132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,84	3.138,54
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	12,09	4.090,88
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	766,75	17,09	13.103,78
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	525,61	20,86	10.964,22
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	54,81	2.977,28
07.8	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	54,24	54,81	2.972,89
07.9	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	59,19	6.113,14
07.10	Revestimento de fachada com pastilha (6x6)cm	m²	63,26	65,68	4.154,92
07.11	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,38	31,00	1.871,16
	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	52,31	2.353,95
	Sub-Total				53.444,74
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	5,50	2.979,58
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	42,18	22.850,70
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessura 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	21,21	11.490,96
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	m²	522,24	51,35	26.817,15
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	m²	19,50	52,59	1.025,51
08.6	Piso intertravado tipo bicket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	46,66	48.708,04
08.7	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	70,84	3.485,33
08.8	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	63,90	4.690,26
08.9	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espessura de 1,0m e larg. 0,80cm	m²	31,00	73,80	2.287,80
08.10	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 10cm	m	30,00	36,76	1.102,80
	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	70,66	2.119,80
	Sub-Total				127.558,34
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	347,75	695,50
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	362,16	1.448,64
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	388,14	6.986,52
09.4	Porta de madeira lisa (0,90x2,10)m completa	und	1,00	407,80	407,80
09.5	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	4,00	340,66	1.362,64
09.6	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	2,00	509,99	1.019,98
09.7	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01
09.8	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	266,61	1.066,44
09.9	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	526,70	1.053,40
09.10	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	723,74	2.894,98
09.11	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação.	m²	55,68	1.074,78	59.843,75

AVERBADO O PRESENTE AT TADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 4330/12 Fls. 04 A 16

CÓPIA FIEL AO ORIGINAL CREA-MA Em 28/05/13

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

09.12	J8 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.861,01	11.166,06
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	736,83	5.614,64
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e ecessórios.	und	1,00	1.103,01	1.103,01
	SubTotal				103.563,46
10.1	Seladorlacrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	7,20	4.591,08
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	8,10	5.164,97
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	828,12	6,20	5.754,34
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	7,03	3.695,04
10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, co m duas demaos de massa, para pintura a o leo ou esmalte.	m²	95,34	10,74	1.023,95
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	7,55	7.007,31
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,80	6.248,97
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,20	4.310,00
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	58,38	16.005,48
10.10	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos	m²	95,34	8,94	852,34
	SubTotal				54.853,48
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
11.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	655,06	655,06
11.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
11.1.4	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.5	Disjuntor Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.6	Disjuntor Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	48,44	435,98
11.1.7	Disjuntor Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	48,44	96,88
11.1.8	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	58,19	232,76
11.1.9	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	urid	80,00	12,50	1.000,00
11.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	9,43	207,46
11.1.11	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
11.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	15,19	106,33
11.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
11.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	114,66	2.063,28
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	134,46	8.336,52
11.1.16	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1/2"" com conexões	m	480,00	5,00	2.400,00
11.1.17	Eletroduto de PVC rigido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,84	4.336,00
11.1.18	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1" com conexões	m	50,00	12,61	630,50
11.1.19	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	13,85	554,00
11.1.20	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	97,00	5,98	580,06
11.1.21	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	7,25	906,25
11.1.22	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	1,98	118,80
11.1.23	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,25	3.037,50
11.1.24	Cabo pirastic pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	1.025,70
11.1.25	Cabo pirastic pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	255,00	3,33	849,15
11.1.26	Cabo pirastic pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	85,00	3,53	300,05

CÓPIA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATO VAI COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 17382/2 Fls. 01 A 06

CONFERE COM O ORIGINAL
17/08/15

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 16888)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICURU-MA
Proc. 16132007 2023
Fls. 554
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub-total				3.518,59
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	500,10	5.001,00
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêndio	und	10,00	28,75	287,50
	Sub-Total				5.288,50
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	7,09	545,93
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	10,11	363,96
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	10,04	190,76
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,90	63,80
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	3,38	13,52
11.3.6	Joelho PVC 90, tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,80	22,80
11.3.7	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
11.3.8	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	2,00	5,35	10,70
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	11,00	3,70	40,70
11.3.10	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	5,00	5,70	28,50
11.3.11	Flenge de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	2,66	10,64
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	3,00	12,84	38,52
11.3.13	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	1,00	16,84	16,84
11.3.14	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	4,00	22,89	91,56
11.3.15	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	2,00	29,00	58,00
11.3.16	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	5,00	23,43	117,15
11.3.17	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	2,00	27,88	55,76
11.3.18	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	954,15	954,15
11.3.19	Válvula de pé com crivo	und	1,00	4.876,69	4.876,69
11.3.20	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	43,50	43,50
11.3.21	Adaptador flange livre p/caixa d'água de 1"	und	1,00	42,51	42,51
11.3.22	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	2,00	21,50	43,00
11.3.23	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	604,29	604,29
11.3.24	Torneira para jardim	und	1,00	567,59	567,59
11.3.25	Bóia semi-Automática inferior	und	4,00	20,71	82,84
11.3.26	Sub-total	und	1,00	45,01	45,01
					8.590,67
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	7,14	114,24
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	10,50	241,50
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	15,65	125,20
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	18,21	855,87
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,68	40,48
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	5,49	10,98
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,64	95,48
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	16,16	16,16
11.4.9	Curva de 45 de 60mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,31	12,93
11.4.11	Tê de PVC, tigre ou similar 50mm	und	1,00	6,30	6,30
11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	19,46	19,46
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	12,88	25,76
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	129,85	129,85
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	48,15	240,75
11.4.16	Caixa de inspeceo em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões d.50x0.50m	und	10,00	476,33	4.763,30
11.4.17	Fossa septica conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	Sub-total				11.503,59

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
AO CASO DO QUAL FAZ PARTE
INTEGRANTE E A CERTIDÃO
Nº 8302/12 Fls. 01 A 06

CREA-MA
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Fls. 12

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x1368938261936e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 2011000 2023
Fls. 555
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND.GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	161,21	322,42
11.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	20,03	1.602,40
11.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	247,54	247,54
11.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
11.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
11.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	7,25	14,50
11.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
11.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
11.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	19,48	487,00
11.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
11.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	12,94	38,82
11.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
11.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	120,30	240,60
	Sub-Total				3.540,14
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	3,08	77,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	8,64	302,40
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	11,11	466,62
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	4,99	399,20
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
11.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
11.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	120,00	8,61	1.033,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,99	199,75
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	7,25	326,25
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	11,00	495,00
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	8,93	428,64
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	18,00	21,01	336,16
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	357,60	357,60
	Sub-Total				9.365,64
11.7.1	Rack 44 US 570 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.544,09	3.544,09
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	und	2,00	1.234,04	2.468,08
11.7.3	Switch baseline plus 2629 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.495,49	16.990,98
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	984,19	984,19
11.7.5	Cabo UTP (Lan) categoria 6	m	480,00	5,00	2.400,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	74,04	4.146,24
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	85,00	6,19	402,35
11.7.8	Eletroduto pvc flexível ø 3/4"	m	980,00	5,08	4.978,40
	Sub-Total				35.914,33
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	27,25	515,03
12.2	Rodapé em alumínio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	21,88	7.208,46

AVERBADOR - BIA
AVERBADOR O PRESENTE
TESTAMENTO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9230/12 Fls. 01 A 06

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
12/06/13

Jorge Alvis Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 556
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	456,26	2.737,56
13.2	Vaso sanitário para deficiente físico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	556,26	556,26
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,980x0,60)m	und	2,00	1.143,45	2.286,90
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	388,80	388,80
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.329,76	1.329,76
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	846,94	846,94
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	86,34	86,34
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	20,71	103,55
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	69,46	486,22
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	62,81	439,67
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	51,36	308,16
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	51,36	51,36
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	138,85	138,85
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	64,09	448,63
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	57,61	403,27
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.583,46	1.583,46
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	71,78	502,46
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	71,78	71,78
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	26,96	188,72
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	26,96	26,96
13.22	Engate flexível cromado, 30cm.	und	16,00	7,36	117,76
13.23	Válvula hidra de 1.1/4", Deca ou similar	und	1,00	160,93	160,93
	SUB-TOTAL				13.207,66
14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto.	und	1,00	2.632,45	2.632,45
	SUB-TOTAL				2.632,45
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto.	und	1,00	3.217,45	3.217,45
	SUB-TOTAL				3.217,45
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com RU de aluminio anodizado natural. Conforme projeto.	und	2,00	3.363,70	6.727,40
	SUB-TOTAL				6.727,40
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	8.485,34	8.485,34
	SUB-TOTAL				8.485,34
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	568,68	14.786,68

AVERBAÇÃO O PRESENTE ATESTA COMO PARTE INTEGRANTE CERTIDÃO Nº 0132/12 Fls. 01 A 16

CÓPIA COM O ORIGINAL EM 22/12/23

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 2M10005 2023
Fls. 557
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA. CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	Sub-total				114.735,68
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	11,58	1.435,92
	Sub-total				1.435,92
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	457,05	457,05
	Sub-total				457,05
15.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10.0x10.0)cm.	und	1,00	2.655,84	2.655,84
15.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
15.3	Gramadim placas	m²	35,00	10,93	382,55
	Sub-total				4.003,64
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	550,00	3,60	1.980,00
	Sub-total				1.980,00
	TOTAL GERAL				850.904,16

VALOR em (OITOCENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil - TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 91398-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 12332/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
ASS. CONVÊNIO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

CREA - MA
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 2010009 2023
Fls. 558
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 19500 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
01.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	491,25	2,33	1.004,81
01.2	Locação da obra	m²	381,25	3,10	1.181,88
	Sub-Total				2.186,69
02	**ALVENARIA**				
02.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	160,16	17,86	2.860,46
02.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	5,44	217,89	1.185,32
02.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,96	265,49	1.316,83
02.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	124,20	26,69	3.314,90
02.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	2,22	520,53	1.155,58
02.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	19,82	557,63	11.052,23
02.7	Armação CA-50/60	kg	1.486,50	7,89	11.728,49
02.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	186,64	55,13	10.289,46
02.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	132,68	9,66	1.281,69
	Sub-Total				44.184,96
03	**CONCRETO**				
03.1	Pilares				
03.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	21,82	557,63	12.167,49
03.1.2	Armação CA-50/60	kg	1.636,35	7,89	12.910,80
03.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	64,00	55,13	3.528,32
03.2	Vigas				
03.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	17,27	557,63	9.630,27
03.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.295,10	7,89	10.218,34
03.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	201,46	55,13	11.106,49
	Sub-Total				59.561,71
04	**DIVISÓRIAS**				
04.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4.	m²	572,53	26,69	15.280,83
04.2	Divisoria de granito jlparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	8,40	672,61	5.649,92
04.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	10,80	231,19	2.496,85
04.4	Divisória de vidro verde 10mm com montantes de madeira de lei	m²	4,20	1.062,44	4.462,25
	Sub-Total				27.889,84

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 16003 2023
Fls. 559
Rub.

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
De 11/10/16 Fls. 01 a 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA. End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.	m²	310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-Total				70.682,76
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,67
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anchizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 20160005 2023
Fls. 3160
Rub.

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2019/ Fls. 01 a 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
Ass. Carimbo

Jorge Almir Fortes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 06.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE: LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.	m²	310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-Total				70.682,78
06	REVESTIMENTO				
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 15cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07	PISO				
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1,0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,57
08	ESQUADRIAS				
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 3410003 2023
Fls. 561
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43520/Vers. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/2023
ASS.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua, São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

08.5	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	3,00	266,61	799,83
08.6	J7 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (0,50x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	5,00	161,63	808,15
	Sub-Total				16.169,44
09.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	7,20	2.847,60
09.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	8,10	3.203,55
09.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	707,56	6,20	4.386,87
09.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	310,50	7,03	2.182,82
09.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demaos de massa, para pintura a oleo ou esmalte.	m²	139,86	10,74	1.502,10
09.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	707,56	7,55	5.342,08
09.7	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	310,50	8,20	2.546,10
09.8	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos.	m²	34,02	8,94	304,14
	Sub-Total				22.315,25
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.1.1	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
10.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
10.1.3	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	10,00	48,44	484,40
10.1.4	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-35A ou similar	und	6,00	48,44	290,64
10.1.7	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	2,00	58,19	116,38
10.1.8	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	45,00	12,50	562,50
10.1.9	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	12,00	9,43	113,16
10.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A 250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
10.1.11	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	15,19	91,14

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 562
Rub.

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO PASSA A FAZER PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1330/12 Fls. 01 A 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/06/12
Ass.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.1.12	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
10.1.13	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	5,00	114,96	574,80
10.1.14	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	55,00	134,46	7.395,30
10.1.15	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	300,00	5,00	1.500,00
10.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	450,00	10,84	4.878,00
10.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	75,00	12,61	945,75
10.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	34,00	13,85	470,90
10.1.19	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	60,00	5,98	358,80
10.1.20	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	73,00	7,25	529,25
10.1.21	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	45,00	1,98	89,10
10.1.22	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	890,00	2,25	2.002,50
10.1.23	Cabo pirastic pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	350,00	2,63	920,50
10.1.24	Cabo pirastic pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	230,00	3,33	765,90
10.1.25	Cabo pirastic pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	80,00	3,53	282,40
10.1.26	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub Total				25.342,95
10.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	12,00	500,10	6.001,20
10.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	12,00	28,75	345,00
	Sub Total				6.346,20
10.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	35,00	7,09	248,15
10.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	12,00	10,11	121,32
10.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	23,00	10,04	230,92
10.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	2,90	34,80
10.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	8,00	3,38	27,04
10.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	10,00	3,80	38,00
10.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
10.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	5,00	5,35	26,75
10.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	3,70	44,40
10.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	6,00	5,70	34,20
10.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	8,00	2,66	21,28
10.3.12	Flange de PVC, tigre ou similar 32mm	und	3,00	12,84	38,52
10.3.13	Flange de PVC, tigre ou similar 40mm	und	1,00	16,84	16,84
10.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	7,00	22,89	160,23
10.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	5,00	29,00	145,00
10.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	8,00	23,43	187,44
10.3.17	Registro de pressão com adaptador Nery ou similar 1"	und	3,00	27,88	83,64
10.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	954,15	954,15

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 363
Rub.
CREA - MA
VERBA[illegible] O PRESENTE
ATEST[illegible]MO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 A 16
CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/06/2023
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.876,69	4.876,69
10.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	43,50	43,50
10.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	42,51	42,51
10.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,50	43,00
10.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	604,29	604,29
10.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	567,59	567,59
10.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	20,71	82,84
10.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	45,01	45,01
	SUB-TOTAL				8.280,06
10.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	12,00	7,14	85,68
10.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	19,00	10,50	199,50
10.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	12,00	15,65	187,80
10.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	39,00	18,21	710,19
10.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	9,00	3,68	33,12
10.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	6,00	5,49	32,94
10.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	6,00	13,64	81,84
10.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	3,00	16,16	48,48
10.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
10.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	4,31	17,24
10.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	3,00	6,30	18,90
10.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	19,46	77,84
10.4.13	Ralo Sinfonado	und	5,00	12,88	64,40
10.4.14	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	4,00	48,15	192,60
10.4.15	Caixa de inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0.50x0.50m	und	9,00	476,33	4.286,97
10.4.16	Fossa septica conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
10.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	SUB-TOTAL				10.942,83
10.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	3,00	161,21	483,63
10.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	120,00	20,03	2.403,60
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estalamento rígido.	un	1,00	247,54	247,54
10.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
10.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
10.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	3,00	7,25	21,75

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 564
Rub.

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/12/2023
Ass. Servidor

CREA - MA
VERIFICADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 11510/12 Fls. 01 A 06

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
10.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
10.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	34,00	19,48	662,32
10.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
10.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	12,94	38,82
10.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
10.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	4,00	120,30	481,20
	SUBTOTAL				4.925,72
10.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	280,00	3,08	862,40
10.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	25,00	8,64	216,00
10.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	34,00	11,11	377,74
10.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	110,00	4,99	548,90
10.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
10.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
10.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	95,00	8,61	817,95
10.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	280,00	7,99	2.237,20
10.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	32,00	7,25	232,00
10.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	64,00	11,00	704,00
10.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
10.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
10.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
10.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	28,00	8,93	250,04
10.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	32,00	21,01	672,32
10.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
10.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
10.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	un	1,00	357,60	357,60
	SUBTOTAL				9.219,93
10.7.5	Cabo UTP (LB) categoria 6	m	790,00	5,00	3.950,00
10.7.6	Ponto lógico	und	28,00	74,04	2.073,12
10.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	28,00	6,19	173,32
10.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	669,00	5,08	3.398,52

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 3411000 / 2023
Fls. 565
Rub.

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/25
ASS.

CREA - MA
ATESTAMOS A PRESENTE
CÓPIA PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 49530 Fls. 01 A 16

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1	Soleiras de granito L-15cm	m	11,00	27,25	299,75
11.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	134,00	21,88	2.931,92
	Sub-Total				3.231,67
12.1	Vaso sanitario com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	3,00	456,26	1.368,78
12.2	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	3,00	388,80	1.166,40
12.3	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	4,00	20,71	82,84
12.4	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	3,00	69,46	208,38
12.5	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
12.6	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	4,00	62,81	251,24
12.7	Assento sanitário almofadado.	und	3,00	51,36	154,08
12.8	Porta-papel, palha de sobrepor em inox	und	3,00	64,09	192,27
12.9	Porta saboneteira sobrepor em inox	und	3,00	57,61	172,83
12.10	Valvula cromada para lavatório	und	3,00	71,78	215,34
12.11	Sifão cromado para lavatório	und	3,00	26,96	80,88
12.12	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	6,00	7,36	44,16
	Sub-Total				4.073,94
13.1	GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX				
13.1.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.845,21	6.845,21
	Sub-Total				6.845,21
13.2	AR CONDICIONADO				
13.2.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	15,00	568,68	8.530,20
	Sub-Total				8.530,20
14.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	2,00	2.226,13	4.452,26
14.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
14.3	Grama em placas	m²	50,00	10,93	546,50
	Sub-Total				5.964,01
15.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	294,00	3,60	1.058,40
	Sub-Total				1.058,40
	TOTAL GERAL				420.114,71

Valor em (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-T.I.
Coordenador de Obras e Serviços

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 20:25:12 que o documento de hash (SHA-256) 560be378bee1d9bd178f0259368eb668a687f21b4f120a0f64b7fc87d4ac5ccb foi validado em 27/10/2023 20:19:07 através da transação blockchain 0x136893826193e4f76e43810d4d95fe4adba3fe7852f410a928843ddb96e972fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168883)

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 566
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200339838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200338337

1. Responsável Técnico

SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1606047302**
Registro: **5549MA**

Empresa contratada: **JRL SERVICES EIRELI -ME**

Registro: **0005369932-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MESO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.403.718/0001-78**

RUA LEBRON LOT PARQ DO CALHAU

Nº: **02**

Complemento: **PARQUE DO CALHAU**

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65071743**

ART Vinculada: **MA20200338955**

Contrato: **Nº 001/2020**

Celebrado em: **01/02/2020**

Valor: **R$ 4.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO CIRETRANS NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSÕES**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início: **01/02/2020**

Previsão de término: **15/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **-2.581207, -44.224378**

Finalidade: **Outro**

Código: **undefined**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**

CPF/CNPJ: **06.293.120/0001-00**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0315 - FORMAS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0404 - REDE DE ESGOTO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0534 - SARJETAS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0535 - MEIO-FIOS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0605 - DRENAGEM	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #B0415 - ATERRAMENTO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA	21.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aY99w
Impresso em: 15/06/2020 às 13:09:13 por: , ip: 177.193.12.31

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[0191433]-JOSE GERALDO MUNIZ LAGO FILHO
Ato. 13.17.2 Emolumentos.R$ 4,40, FERC: R$ 0,
FADEP R$ 0,18, FEMP: R$ 0,18 Total 4,86 Em
test° da verdade São Luis - MA, 19/06/2020
08:51:16. SELO.
HECFIR02998U4CUODBX6GFVIE80 EDINEUZA DE
JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE
AUTORIZADA Consulte a validade do selo
Cartório do 3º Tabelião de Notas de São L

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 582
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N° 001/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	CIRETRANS NO ESTADO DO MARANHÃO
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/02/2020 Á 15/06/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MESO ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	07.403.718/0001-78
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MESO ENGENHARIA LTDA
CNPJ	07.403.718/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
CPF	381.739.054-87
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 160604730-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES EIRELI – ME
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI CREA: 160604730-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA 20200339838

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2020

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL DETRAN:**
José Geraldo M. Lago Filho Meso Engenharia Ltda Eng. Civil - CREA 110026732-8 Sócio Proprietário	Adriana Oliveira Lima Assessora de Engenharia Mat.: 2668174 CREA-MA 111628657-2 DETRAN-MA

São Luís/MA, 15 de Junho de 2020.

MESO ENGENHARIA LTDA
R Leblon, Nª 02, Parque do Calhau – CEP: 65071-743
CNPJ. 07.403.718/0001-78

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f81fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nº 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA
LOCAL: CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	GERAL		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	1,80
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	66,00
01.03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	910,20
01.04	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	858,00
01.05	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	858,00
01.06	ELETROTECNICO	H	858,00
01.08	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,60
01.11	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	M³	13,50
01.12	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M³	13,50
01.13	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	23,40
01.14	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M³	6,90
01.15	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M²	5,81
01.16	DESMONTAGEM E REMOCAO DE PAINEIS DE DIVISORIAS DE MADEIRA	M²	21,30
01.17	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M²	12,60
01.18	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO	M²	19,80
01.20	RETIRÁDA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M²	195,00
01.21	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M²	111,00
01.22	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	268,50
01.24	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	9,90
01.25	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	9,30
01.26	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	162,00
01.27	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	39,60
01.28	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M³	7,50
01.29	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	54,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

01.30	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	7,20
01.31	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	22,38
01.32	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	38,70
01.34	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	60,00
01.35	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M²	57,00
01.36	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M²	43,50
01.37	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1.020,00
01.38	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	222,00
01.39	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	29,40
01.40	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	32,58
01.41	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M²	108,00
01.44	RASGO EM ALVENARIA	M	180,00
01.45	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	585,00
01.47	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	M²	33,60
01.48	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M²	5,40
02	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		-
02.03	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M²	4,50
03	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**		-
03.01	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M³	14,64
03.02	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	175,69
03.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M³XKM	1.017,00
03.04	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	57,30
03.05	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS,C/CONTR.DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADORSOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	M³	21,00
03.06	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	20,35
03.07	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	8,40
03.08	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	23,40
03.09	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	15,60
03.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M³	18,60
03.11	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADEATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M³	8,70

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

03.12	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	8,70
03.13	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	7,50
03.15	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSOADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DOMATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M³	17,85
03.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	27,00
03.17	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M³	16,10
03.18	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	193,20
03.19	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	1.995,00
03.20	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	25,80
03.21	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	154,00
03.22	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M³	87,30
03.23	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M³	21,60
03.24	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M³	21,60
03.25	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M³	9,30
05	**ESGOTAMENTO**		-
05.01	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	69,00
05.02	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,20
05.03	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	1,20
05.04	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,20
06	**FUNDAÇÕES**		-
06.01	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO EADENSAMENTO.	M³	4,35

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

09	**ALVENARIAS E DIVISORIAS**		-
09.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	462,00
09.08	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	60,30
09.10	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	41,80
09.11	PORTA TIPO EUCATEX (S/ACESSÓRIOS)	UND	8,40
09.12	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	12,30
09.13	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,61
09.14	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO	M²	3,61
10	**COBERTURA**		-
10.01	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	915,00
10.02	PECA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 12,5* CM (3 "X 5") , NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	93,00
10.03	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTOANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	234,00
10.04	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTODE MATERIAL	M	354,00
10.05	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	156,00
10.07	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	30,60
10.08	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M²	789,00
10.09	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	59,40
10.10	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	39,30
10.11	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	51,00
10.12	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	34,20
10.13	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M	42,30
10.14	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	240,00
10.15	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8 KG	KG	240,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

06.02	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M²	57,00
06.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	363,00
06.04	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	231,00
06.15	LASTRO DE AREIA MEDIA	M³	3,60
06.16	LASTRO DE BRITA	M³	7,20
07	**DRENAGEM**		-
07.01	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UND	0,90
07.08	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	30,60
07.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	5,85
07.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	5,25
08	**SUPERESTRURA**		-
08.01	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	29,40
08.02	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	64,50
08.03	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEME DESMONTAGEM.	M²	76,50
08.04	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M²	9,00
08.05	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	815,40
08.06	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,60
08.07	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	8,25
08.08	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	6,15
08.09	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	15,30
08.11	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	5,40
08.13	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMASE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M³	4,65

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

10.22	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	M²	27,30
10.23	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	21,30
10.24	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,7 MM	M²	54,30
10.25	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	294,00
10.26	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	264,00
10.27	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	105,60
10.28	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 5M	UND	2,40
10.29	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	630,00
11	**REVESTIMENTO**		-
11.01	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	210,00
11.02	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.539,00
11.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO EAPLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	81,00
11.04	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1.488,00
11.05	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M³	7,08
11.06	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE	M³	6,78
11.07	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	42,30
11.08	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIORA 2025 CM2	M²	102,90
11.10	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	1,80
11.12	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M²	219,00
11.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA ARQUITETURAL CEREJA MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	25,50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

11.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ATLAS, LINHA ONIX, REF. OM 5233, COR GLACIAL OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	25,50
12	**FORRO**		-
12.02	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DESUPORTE)	M²	216,30
12.06	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	7,50
13	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		-
13.01	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	7,00
13.02	TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	14,70
13.03	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, TP VENEZIANA C/ GUARNICAO 87 X 210CM	M²	8,54
13.04	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DECORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM	M²	6,68
13.05	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,30
13.06	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,60
13.07	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,90
13.08	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2015	UND	7,20
13.09	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,80
13.10	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA 91 A 100CM	UND	2,40
13.11	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM	UND	5,10
13.12	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA MAIOR QUE 100CM	UND	2,10
13.13	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM	M²	2,94
13.14	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UND	3,90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

13.15	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	156,00
13.16	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	11,40
13.17	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES/ GRADE CANTO 7 X 3CMP/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 1A	JG	10,80
13.18	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	M²	3,60
13.19	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	6,17
13.20	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	6,02
13.21	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M²	5,04
13.22	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA S/BANDEIRA 160 X 110CM	M²	8,69
13.23	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	2,40
13.24	JOGO DE FERRAGEM P/ BASCULANTE DE MADEIRA - GONZOS, TRANQ., CORRENTES	JG	2,10
13.25	JOGO DE FERRAGEM P/ JANELA CORRER EM FERRO CROMADO - TRILHO, RODIZIO, TRINCOS	JG	3,00
13.26	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,80
13.27	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,70
13.28	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UND	4,50
13.29	CADEADO LATAO CROMADO H = 35MM / 5 PINOS / HASTE CROMADA H = 30MM	UND	4,80
13.30	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	13,20
13.31	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	24,90
13.32	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	5,19
13.33	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/MASSA ESP.= 6MM	M²	7,02
13.34	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	M²	2,23
14	**MÁRMORES E GRANITOS**		-
14.01	PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,50
14.02	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTERETO	M	14,10

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

14.03	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	M	15,00
14.09	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	79,60
14.10	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M²	3,23
14.11	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M²	4,91
14.12	BANCADA DE GRANITO AMÊNDOA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,40
14.13	BANCADA DE GRANITO AMÊNDOA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,40
14.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃOALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.16	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.17	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA, SIFÃO GARRAFA, ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO, APARELHO MISTURADOR DE MESA PADRÃO MÉDIOFORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.18	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.19	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.20	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.21	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.22	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.23	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.24	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.25	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANAE TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.27	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	0,30
15	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b089856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 537
Rub

15.02	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	26,25
15.03	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPOTORODIM 4MM VIAPOL OU EQUIV	M²	26,25
15.04	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M²	21,00
15.05	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL	M²	48,00
16	**PAVIMENTAÇÃO**		-
16.08	LASTRO DE BRITA	M³	35,40
16.09	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE	M²	102,60
16.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	9,30
16.11	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	141,30
16.12	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	147,00
16.13	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	144,00
16.17	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M³	7,50
16.18	MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CMMEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M	M	57,30
16.24	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE2025 CM2	M²	474,00
17	**PINTURA**		-
17.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	753,00
17.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	5.172,00
17.03	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	90,00
17.04	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M²	93,00
17.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	79,80
17.07	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	1.410,00
17.08	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	1.590,00
17.09	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.700,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b089856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

17.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.860,00
17.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	282,00
17.12	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COMCOM DUAS DEMAOS	M²	1.860,00
17.16	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	690,00
17.17	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M²	857,33
18	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		-
18.02	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,45
18.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.020,00
18.04	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.380,00
18.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	2.385,00
18.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	552,00
18.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	429,00
18.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	190,33
18.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	139,80
18.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,20
18.11	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,60
18.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	169,50
18.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,40
18.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,50
18.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	211,50
18.16	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	117,00
18.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,30
18.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,30

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

18.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70
18.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11,10
18.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,10
18.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,70
18.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,50
18.24	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	10,50
18.25	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	11,40
18.26	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,20
18.27	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	1,50
18.28	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,50
18.29	TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXACAOHORIZONTAL	UND	1,50
18.30	LUMINARIA EMBUTIDA WETZEL REF. IPT 31/1	UND	3,90
18.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,70
18.32	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25,20
18.33	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	20,70
18.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,70
18.35	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	28,50
18.36	ARANDELA C/ BASE EM CHAPA DE ACO PINTADA E GLOBO DE VIDRO LEITOSO - BOCA 10CMDIAM 20CM	UND	6,00
18.37	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,50
18.38	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,50
18.39	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	6,00
18.40	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	5,40

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

18.41	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10
18.42	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,60
18.43	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	31,50
18.44	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	7,20
18.45	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,20
18.46	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,90
18.47	INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
18.48	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,90
18.49	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,60
18.50	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	21,60
18.51	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,60
18.52	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,70
18.53	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	42,30
18.54	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	540,30
18.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	513,30
18.56	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	42,00
18.57	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	30,00
18.58	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	30,00
18.59	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,50
18.60	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,70
18.61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,60
18.62	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

18.63	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
18.64	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	105,00
18.65	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	168,00
18.66	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,40
18.67	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,40
18.68	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UND	15,60
18.69	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UND	15,60
18.80	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	5,70
18.81	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10
18.82	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,70
18.83	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
18.84	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X", PARA USO EM CANALETA 20X10MM	UND	33,60
18.85	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X", PARA USO EM CANALETA 20X10MM	UND	27,60
18.86	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBREPOR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	24,00
18.88	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UND	1,20
18.89	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UND	0,90
18.94	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER BCS-C5, MOTOR 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, RECALQUE 2"	UND	0,30
18.96	MANUTENÇÃO DE BOMBA	UND	3,30
19	**TELEFONIA**		-
19.01	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 150 X 150 X 15CM	UND	3,00
19.02	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 60 X 60 X 15CM	UND	1,50
19.03	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 80 X 80 X 15CM	UND	1,50
19.04	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
19.05	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	2,40
19.06	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,40
19.07	TAMPA CEGA EM PVC P/CONDULETE 4 X 2"	UND	3,60
19.08	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 30 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b88e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

19.09	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,80
19.10	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS	UND	27,30
20	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		-
20.01	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,10
20.02	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,40
20.03	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	UND	2,70
20.04	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509)	UND	2,10
20.05	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,20
20.06	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1416)	UND	1,20
20.07	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1416)	UND	1,20
20.08	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO PORPRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	3,90
20.09	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1",PARA FUNDO DE POCO	UND	1,20
20.10	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 11/2", PARA FUNDO DE POCO	UND	1,20
20.11	REGISTRO DE ESFERA, PVG, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,80
20.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,80
20.13	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UND	2,10
20.14	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,20
20.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,20
20.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	2,10
20.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
20.18	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

20.19	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70
20.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	64,80
20.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	70,20
20.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	38,40
20.23	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6,00
20.24	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,70
20.25	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,10
20.26	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO	UND	2,40
20.27	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO METALICO	UND	2,40
20.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UND	3,60
20.29	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,30
20.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	6,30
20.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
20.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,70
20.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	5,70
20.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	4,80
20.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.36	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.37	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.38	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_03/2015_P	UND	8,10
20.40	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	6,90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

20.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,40
20.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	8,40
20.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,80
20.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.45	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.47	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
20.48	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.49	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,90
20.50	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,10
20.51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.52	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	9,90
20.53	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,30
20.54	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,30
20.55	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5,40
20.56	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.57	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.58	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8,70
20.59	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8,70
20.60	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,00
20.61	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL CROBS: DIMENSÕES ENTRE ASTERÍSCOS (*) INDICAM A ACEITAÇÃO DE MEDIDAS APROXIMADAS.	UND	1,50
20.62	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.63	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.68	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	12,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

20.69	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UND	0,30
20.80	COMPRESSOR DE AR 170 PCM	H	2,40
20.81	COMPRESSOR DE AR 170 PCM	H	2,40
21	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		-
21.01	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	58,20
21.02	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	17,70
21.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,50
21.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,90
21.05	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UND	5,10
21.06	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UND	5,10
21.07	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,20
21.08	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5,70
21.09	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	6,90
21.10	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	6,00
21.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,90
21.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	6,00
21.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,50
21.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,50
21.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a68bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nº 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

21.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,20
21.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	4,80
21.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,30
21.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,60
21.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,90
21.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,90
21.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

21.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,90
21.31	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,20
21.32	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,20
21.33	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,50
21.36	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,60
21.37	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,90
21.38	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,90
21.39	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
21.42	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UND	3,00
21.44	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.AF_12/2014	UND	2,70
21.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,40
21.46	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,70
21.48	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	4,50
21.49	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,30
21.50	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,30
21.51	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,10
21.52	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,70
21.53	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UND	4,20
21.59	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

21.60	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,80
22	**LOUÇAS E METAIS**		-
22.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
22.02	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
22.03	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	3,00
22.04	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UND	5,70
22.05	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UND	5,70
22.06	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15 X 15CM	UND	3,60
22.07	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML	UND	6,00
22.08	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCABRANCA, SEM ASSENTO	UND	6,60
22.09	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	3,60
22.10	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	9,60
22.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃOALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	2,10
22.12	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA, SIFÃO GARRAFA, ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO, APARELHO MISTURADOR DE MESA PADRÃO MÉDIOFORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	1,80
22.13	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	UND	3,60
22.14	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,60
22.15	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UND	0,30
22.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,10
22.17	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UND	5,10
22.18	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	7,80
22.19	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	5,10
22.20	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	6,90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

BURITICUPU-MA
Proc. 241008 2023
Fls. 589
Rub.

22.21	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA,ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UND	1,50
22.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UND	6,60
22.23	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,60
22.24	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UND	1,50
23	**AR CONDICIONADO**		-
24	**INSTALAÇÕES DE DADOS (LOGICA E TELEFONE)**		-
24.01	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240,00
24.02	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	252,00
24.03	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,90
24.04	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,90
24.05	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50
24.06	CABO TELEFONICO CCI-50 6 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50
24.07	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 150 X 150 X 15CM	UND	1,50
24.08	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UND	1,20
24.10	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	221,40
24.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,20
25	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		-
25.03	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS,INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	32,40
25.04	MANUTENCAO E LIMPEZA DE AREAS VERDES	M²	330,00
25.05	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	8,40
25.06	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	11,70
25.07	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	4,50
26	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		-
26.04	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,90
26.05	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGACOMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	0,90
26.06	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,90
26.10	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b88e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

26.11	DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ FITA ADESIVA 5CM	UND	10,80
27	**LIMPEZA GERAL**		-
27.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.882,97
27.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	150,00

São Luís/MA, 15 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL DETRAN:
José Geraldo M. Lago Filho Meso Engenharia Ltda Eng Civil - CREA 110326732-2 Sócio Proprietário	Adriana Oliveira Lima Assessora de Engenharia Mat.: 2668174 CREA-MA 111628657-2 DETRAN-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 541
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200339838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200338337

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI - CPF: 381.739.054-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MESO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.403.718/0001-78

José Geraldo M. Lago Filho
Meso Engenharia Ltda.
Engº Civil - CREA 110020[illegible]
Sócio Proprietário

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **15/06/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 607Dd
Impresso em: 16/06/2020 às 09:44:35 por , ip: 191.189.142.203

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel. (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 03:54:51 que o documento de hash (SHA-256) afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39 foi validado em 22/11/2023 03:53:43 através da transação blockchain 0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173102)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 001001 2023
Fls. 592
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO MANUTENÇÃO CIRETRANS"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO MANUTENÇÃO CIRETRANS"**, faz prova de que em **22/11/2023 03:53:25**, o responsável **Milenar Empreendimentos Eireli (03.342.090/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Milenar Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2023 03:54:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[redacted]

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO IV

BURITICUPU-MA
Proc. 001003 2023
Fls. 393
Rub.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000,, declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr Sr Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA-MA nº 160.604.730-2 e CPF. nº 381.739.054-87 na qualidade de Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho, juntamente com o Sr. Ailton Dias Abreu Filho, Engenheiro Civil, CREA/MA:1115863959 e CPF nº 992.486.703-34, serão indicados como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

[redacted]

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE CONFORME ITEM 5.2.3 ALINEA H

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 2023
Fls. 501
Rub.

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

[redacted]

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO V

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 345
Rub.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2411002 2023
Fls. 946
Rub.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/MA 160.604.730-2
C.P.F. nº381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 20000 2023
Fls. 597
Rub.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 2021000 2023
Fls. 548
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	89,799.00	
Caixa	R$ 2,845.00		Obrig Tributárias	18,934.70	
Banco C Movimento	R$ 145,000.00		Obrig Trabalhistas	9,818.20	
Clientes	R$ 385,640.00		Obrig previdenciárias	7,128.60	
Estoque	R$ 85,913.80		Outras Obrigações	9,218.30	
		619,398.80			**134,898.80**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**76,460.60**	Exigível a longo Prazo		108,418.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	96,320.80	
			Reserva de Capital	22,126.60	
Móveis e Utensilios	47,830.60		Ajustes de Av Patrimo	12,936.30	
Veiculos	48,500.00				**631,383.70**
Máquinas e Equiptos	102,485.90				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 9,834.70	**198,841.80**			
Total do Ativo		894,701.20	Total do Passivo		874,701.20

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 894.701,20 (Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº009 devidamente registrado na JU CEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 0 599
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	748,630.50
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 78,596.20
(=) Receita Operacional Líquida	670,034.30
(-) Cutos	- 396,925.80
(=) Lucro Bruto	273,108.50
(-) Despesas Operacionais	- 145,812.90
(=) L. do exercício antes do I. Renda	127,295.60
(-) Provisão p/ I. Renda	- 59,315.40
(=) Lucro líquido do Período	67,980.20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 2000 2023
Fls. 000
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = **2.86**

02 - SG Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = **3.68**

03 - LC Ativo Circulante / Passivo Circulante = **4.59**

04 - GE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = **0.27**

VA -
N 12.00 **20,000.00**

ONDE :

Ativo Circulante	619,398.80
Realizávela a Longo Prazo	76,460.60
Passivo Circulante	134,898.80
Exigível a longo Prazo	108,418.70
Imobilizado Total	198,841.80
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	894,701.20
Passivo Total	874,701.20

CFA= 6,513,837.00
DFL= 6,513,837.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 7410001 2023
Fls. 601
Rub.

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 24/02/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

*MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*é uma sociedade empresária Ltda, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 09 da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*

BURITICUPU-MA
Proc. 211000/2023
Fls. 602
Rub.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

BURITICUPU-MA
Proc. 2410003 2023
Fls. 003
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:04 SOB Nº 20230606830.
PROTOCOLO: 230606830 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306713556. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2311000/1 2023
Fls. 604
Rub.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 009, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 09/12/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.185.903-06
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 341/2023
Fls. 605
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Janeiro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,890,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. JM1000 1 2023
Fls. 606
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Fevereiro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 3

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 603
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Março 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	148.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	112.233,00
			TOTAL GERAL	112.233,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0001000 2023
Fls. 608
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Abril 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 5

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 609
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Maio 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 010
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Junho 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 7

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	258.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	222.233,00
			TOTAL GERAL	222.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 611
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Julho 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	362.233,00
			TOTAL GERAL	362.022,61

BURITICUPU, MA
Proc. JUI0002612023
Fls.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Agosto 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos ltda — Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Setembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos ltda — Folha 10

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	200.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	164.233,00
			TOTAL GERAL	164.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 0000171
Fls. 61
2023
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Outubro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	189.529,00
			TOTAL GERAL	189.529,00

BURITICUPU-MA
Proc. 000 2023
Fls. 615
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Novembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 12

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	189.529,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	168.687,00
			TOTAL GERAL	168.687,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 616
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Dezembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda

Folha 13

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	168.687,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	147.845,00
			TOTAL GERAL	147.845,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

FOLHA 14

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	89,799.00	
Caixa	R$ 2,845.00		Obrig Tributárias	18,934.70	
Banco C Movimento	R$ 145,000.00		Obrig Trabalhistas	9,818.20	
Clientes	R$ 385,640.00		Obrig previdenciárias	7,128.60	
Estoque	R$ 85,913.80		Outras Obrigações	9,218.30	
		619,398.80			**134,898.80**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**76,460.60**	Exigível a longo Prazo		108,418.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	96,320.80	
			Reserva de Capital	22,126.60	
Móveis e Utensilios	47,830.60		Ajustes de Av Patrimo	12,936.30	
Veiculos	48,500.00				**631,383.70**
Máquinas e Equiptos	102,485.90				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 9,834.70	**198,841.80**			
Total do Ativo		894,701.20	Total do Passivo		874,701.20

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 894.701,20 (Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº009 devidamente registrado na JUCEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 618 2023
Fls.
Rub.

FOLHA 16

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	748,630.50
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 78,596.20
(=) Receita Operacional Líquida	670,034.30
(-) Cutos	- 396,925.80
(=) Lucro Bruto	273,108.50
(-) Despesas Operacionais	- 145,812.90
(=) L. do exercício antes do I. Renda	127,295.60
(-) Provisão p/ I. Renda	- 59,315.40
(=) Lucro líquido do Período	67,980.20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 619
Rub.

FOLHA 15

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$ **2.86**

02 - SG $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$ **3.68**

03 - LC $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ **4.59**

04 - GE $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ **0.27**

VA -
N 12.00 **20,000.00**

ONDE :

Ativo Circulante	619,398.80
Realizávela a Longo Prazo	76,460.60
Passivo Circulante	134,898.80
Exigível a longo Prazo	108,418.70
Imobilizado Total	198,841.80
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	894,701.20
Passivo Total	874,701.20

CFA= 6,513,837.00
DFL= 6,513,837.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 24/02/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDAé uma sociedade empresária Ltda, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ***MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 09 da ***MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA***, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da ***MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". ***MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA***, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ***MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA***

BURITICUPU-MA
Proc. (illegible) 2023
Fls. 621
Rub.

FOLHA 18

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAM DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 009, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 09/12/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.185.903-06
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 623
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:36 SOB Nº 20230614035.
PROTOCOLO: 230614035 DE 08/05/2023. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 1080 2023
Fls. 02
Rub

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306740812 em 09/05/2023, protocolo 230614035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600125944
CNPJ:	03342090000197
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE	
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA004281

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:36 SOB Nº 20230614035.
PROTOCOLO: 230614035 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306740812. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova °o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica °o.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 241009 2023
Fls. 625
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO..... :	MA-004281/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/11/2023 as 15:10:21.
Válido até: 05/02/2024.
Código de Controle: 841543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 05/11/2023 15:42:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.342.090/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 626
Rub.

Nome Empresarial: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**.

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CERTJUDGRA-SJDSJR - 2482023
Código de validação: 0146640A85

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** por meio dos sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** distribuição de **Execuções Patrimoniais** contra **RUBENS FERREIRA TRINDADE, CPF nº. 100.185.903-06, RG nº. 0555082920155 SSPMA.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão somente abrange as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 30/10/2023 10:54 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

BURITICUPU-MA
Proc. 0001000 /2023
Fls. 628
Rub.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 104002023
Código de validação: 4122E2163D

Número da guia: 23057301001647452.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 03.342.090/0001-97. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/11/2023 16:40 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BURITICUPU-MA
Proc. 2411/2023
Fls. 624
Rub.

OUTROS DOCUMENTOS

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

[redacted]

TOMADA DE PREÇOS N' 005/2023

ANEXO XIV

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 630
Rub.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, declara o seguinte;

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 24/0021 2023
Fls. 631
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇAO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000 declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n" 005/2023, e que contra ela nào existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

[redacted]

BURITICUPU-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 632
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7", XXXIII, DA CF/88

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n"" 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

(São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU MA
Proc. 24100 2023
Fls. 633
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 16:35:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 241000 2023
Fls. 634
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2023 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 100.185.903-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6547.E1D4.5918.2684 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: RUBENS FERRAIRA FRINDADE

CPF / CNPJ sancionado: 100.185.903-06

LIMPAR

Data da consulta: 05/11/2023 14:45:20

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: RUBENS FERREIRA TRINDADE

CPF / CNPJ sancionado: 100.185.903-06 10018590306

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2023 10:11:45

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 6316
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 638
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBENS FERREIRA TRINDADE**

CPF/CNPJ: **100.185.903-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:14:33 do dia 20/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XHZ3201123001433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1411007 2023
Fls. 638
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21112023_162525_178**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 039
Rúb.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/11/2023 16:24:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201781**

Proposta: **4228045**

Controle Interno (Código Controle): **898604962**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020178 1**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03342090000197 PC JOAO LISBOA 102 SL 111, SALA 111, CENTRO - CEP: 65.010-310 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201781**
Proposta: **4228045**
Controle Interno (Código Controle): **898604962**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020178 1**

BURITICUPU-MA
Proc. 2411996 2023
Fls. 6960
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 4.238,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 4.238,94	22/11/2023	23/03/2024
Multas e Penalidades	R$ 4.238,94	22/11/2023	23/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	28/11/2023	19350474	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201781**
Proposta: **4228045**
Controle Interno (Código Controle): **898604962**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020178 1**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **<u>Caracterização do Sinistro</u>**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2410091 2023
Fls. 6 u 8
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2303056216

NIRE : 21600125944
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600125944	03.342.090/0001-97	17/08/1999	17/08/1999

Endereço Completo
PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E. FABRICACAO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICOS, FABRICACAO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 241 0021 2023
Fls. 6ua
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2303056216

NIRE : 21600125944
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	**Número**	**Ato/eventos**
23/06/2023	20230812899	904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 03:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GG1CMFGC**.

MAC2303056216

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0110091 2023
Fls. 050
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600125944 CNPJ:03.342.090/0001-97	Situação ATIVA Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	00003786	1	14	03/03/2000	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	160020182	1	10	01/06/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	170031640	2	34	22/05/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130033499	2	50	28/08/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	140044876	3	50	11/11/2014	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	180036076	3	6	03/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150021526	4	50	22/05/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	190014741	5	6	09/04/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200362542	6	3	17/06/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210648716	7	15	11/05/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220653267	8	10	25/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230614035	9	10	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 17:15:32 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigoNH1HCHMM.

MAC2303056288

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 651
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303056245

NIRE 21600125944
CNPJ 03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20230812899	23/06/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230606830	09/05/2023	BALANCO
002	20230259979	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230259979	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160012594	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 03:22:22 (horário de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 652
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303056245

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFCZJHUM**.

MAC2303056245

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 633
Rub.

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 054
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 08:57:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0001 2023
Fls. 655
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230614035

Data do Protocolo:

22/11/2023

Número de Registro:

21600125944

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 0110001 2023
Fls. 056
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230259979

Data do Protocolo:

07/03/2023

Número de Registro:

21600125944

Arquivamento:

20230259979

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 658
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BURITICUPU-MA
Proc. 000659 2023
Fls.
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVO MILENIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1989

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 660
Rub.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:34:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 1410001 - 2023
Fls. 662
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Código de Controle: 7984.1C92.1208.8210

Data da Emissão: 04/10/2023

Hora da Emissão: 13:07:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/10/2023, com validade até 01/04/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 317311/23
Data de Validade: 01/03/2024
Data de Emissão: 02/11/2023 12:03:29
Inscrição Estadual: 121732550
CPF/CNPJ: 03342090000197
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 663
Rub.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

BURITICUPU-MA
Proc. 3411000 2023
Fls. 664
Rub.

Nº da Certidão: 074276/23
Data de Validade: **07/02/2024**
Data de Emissão: 10/10/2023 15:29:03
Inscrição Estadual: 121732550
CPF/CNPJ: 03342090000197
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CERTIFICADO
102023009216440

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008197422023

Validade: 24/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.342.090/0001-97	**Inscrição Municipal:** 92352005
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA JOAO LISBOA	
Número: 102	**Complemento:** SALA 111
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65010310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de agosto de 2023 ?s 10:20**, sob o código de autenticidade nº **11712CD88C20C26AB57D3B61444C7637**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0000600 2023
Fls.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Certidão nº: 45397691/2023
Expedição: 01/09/2023, às 12:01:01
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.342.090/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 3411000 2023
Fls. 663
Rub.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia: NOVO MILENIO

Resultado da consulta em 22/11/2023 11:52:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2023
Emissão: 16/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 964wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 000174/2023
Fls. 068
Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Registro: 0000005306

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRACA JOAO LISBOA, 102, SALA 111, CENTRO, SÃO LUIS, MA, 65010310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005306EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI

Registro: 1606047302

CPF: 381.***.***-87

Data Início: 16/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/10/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7°, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 964wy
Impresso em: 16/10/2023 às 17:20:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2023
Emissão: 16/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 964wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 000079 2023
Fls. 669
Rub.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.***.***-34
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS
Registro: 1117999645
CPF: 032.***.***-39
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.***.***-49
Data Início: 24/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GERBES BARROSO DA SILVA
Registro: 1119213193
CPF: 027.***.***-09
Data Início: 28/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.***.***-06
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 964wy
Impresso em: 16/10/2023 às 17:20:55 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **afc125ed394f30bf7c12b8f03f15e1501746229a950df1b069856ee268b98e39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO MANUTENÇÃO CIRETRANS"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO MANUTENÇÃO CIRETRANS"**, faz prova de que em **22/11/2023 03:53:25**, o responsável **Milenar Empreendimentos Eireli (03.342.090/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Milenar Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2023 03:54:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9a5a66bd82cb36c9e23985c398f31ec14f30d1cf74a5a898fe8fcc385c5f61fd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895706/2023
Emissão: 17/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yYaYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 681
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.***.***-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/10/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895823/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D386A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. Juiodo J 2023
Fls. 682
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
Registro: 1606047302
CPF: 381.***.***-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5549

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7°, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 14/01/1989

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4° da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
Data de Formação: 03/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0000051698
CNPJ: 41.488.628/0001-65
Data Início: 20/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 16/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/10/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRL SERVICES EIRELI
Registro: 0005369932

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895823/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D386A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 683
Rub.

CNPJ: 06.037.098/0001-38
Data Início: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/03/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D386A
Impresso em: 19/10/2023 às 10:15:30 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 3033
Fls. 52
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47528 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47528 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091512
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 531512 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 09/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA-MA, *, CEP : 65000000 ALTO PARNAIBA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM E DO SALAO DO JURI DA COMARCA DE ALTO PARNAIBA-MA. A: 830,29 M2. ORDEM DE SERVICO N. 027/2010 E CONTRATO N. 141/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Baixada em 19/12/2012 pelo mesmo

Jorge Almir Pires M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43528/12 Fls. 01 A 11

BURITICUPU-MA
Proc. 2010001 2028
Fls. 625
Sub.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA nº 1606047302, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de Alto Parnaíba – sito à Rua José de Freitas, s/nº. Centro, em Alto Parnaíba – MA, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luís / MA, 18 de setembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 13

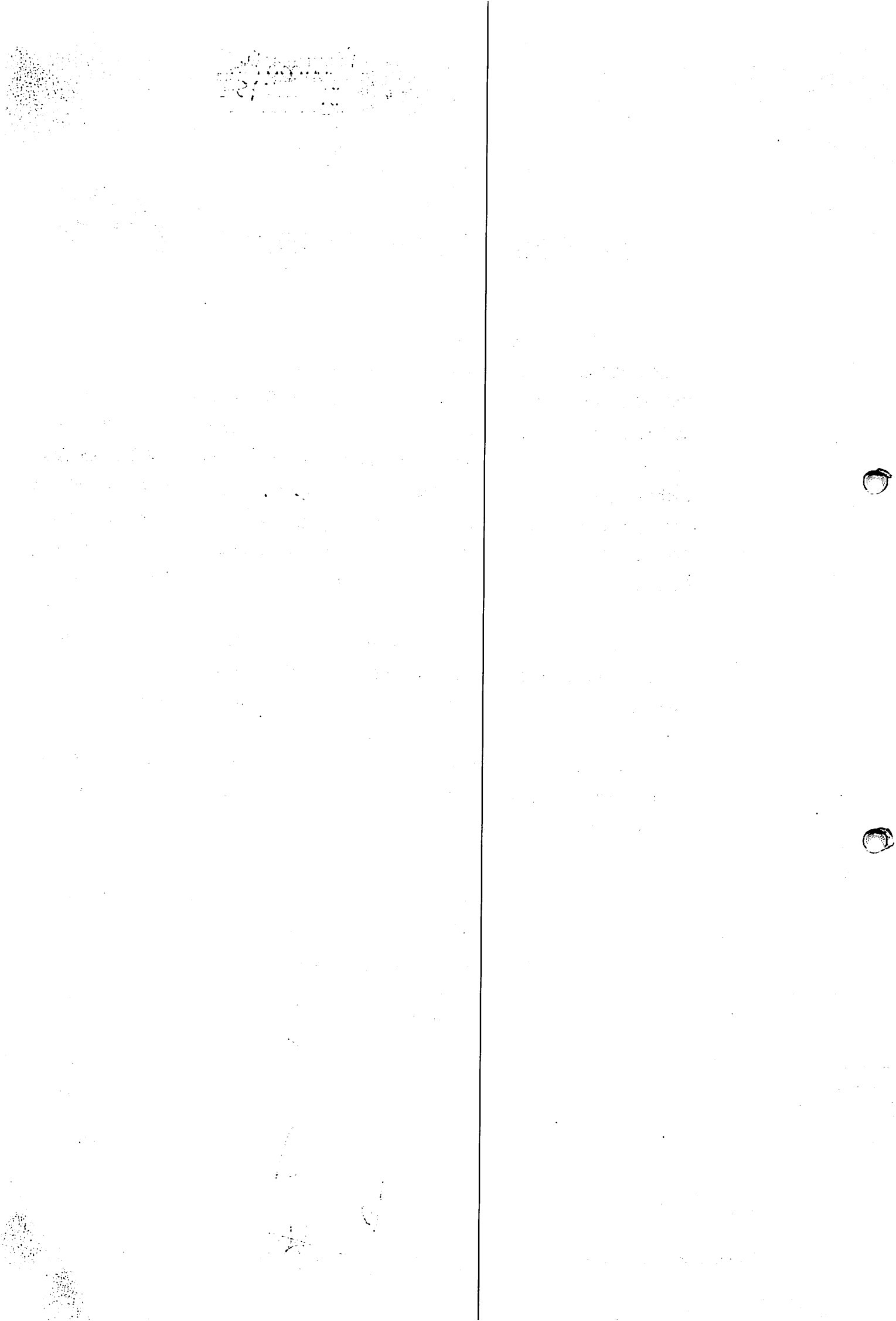

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 678
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47878/12 Fls. 01 A 11

Jorge Aimir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

OBRA Fórum de 2 (duas) varas
LOCAL Alto Parnaíba (MA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade	PREÇO DINAMARCA COM BD	
				Unitário	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.626,17
0101	Taxa do CREA	m²	525,61	1,65	867,26
0102	Taxa da Prefeitura	m²	525,61	2,84	1.492,73
0103	Placa de obra.	und	1,00	266,18	266,18
02	SERVIÇOS INICIAIS				12.677,02
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	1,85	1.673,21
02.2	Locação da obra	m²	690,60	2,51	1.733,41
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária.	m²	80,00	115,88	9.270,40
03	INFRA-ESTRUTURA				108.476,37
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	20,43	12.317,29
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	6,75	210,46	1.420,61
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	225,40	1.014,30
03.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	214,65	21,20	4.550,58
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	463,85	3.687,25
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	535,33	28.973,99
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,81	29.589,37
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	410,56	55,58	22.818,76
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	7,75	4.104,24
04	SUPER ESTRUTURA				62.160,27
04.1	Pilares				27.210,03
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	535,33	6.070,64
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,81	6.642,41
04.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,58	14.496,99
04.2	Vigas				34.950,24
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	535,33	9.856,28
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.288,81	7,81	10.065,62
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,58	15.028,33
05	PAREDES E PAINÉIS				31.185,67

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traco 1:4	m²	552,56	30,41	16.803,35
05.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	21,08	541,53	11.415,45
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	183,14	2.966,87
06	**COBERTURA E PROTEÇÕES**				**103.089,84**
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	97,99	51.504,52
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		525,61	10,58	5.560,95
06.3	Estrutura em madeira de lei para cobertura de telha de fibro-c imento.	m²	496,55	44,10	21.897,86
06.4	Cobertura com telha de fibro-cimento 1,10x1,83, inclusive cumeeira e acessórios para fixação.	m²	496,55	39,73	19.727,93
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	21,84	3.546,82
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	21,84	851,76
07	**REVESTIMENTO**				**44.350,67**
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	2,59	1.361,33
07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,28	2.519,67
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	11,43	3.867,57
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traco 1:6	m²	766,75	13,68	10.489,14
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traco 1:6	m²	525,61	16,70	8.777,69
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	43,66	2.371,61
07.7	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	54,24	43,66	2.368,12
07.8	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	54,50	5.628,76
07.9	Revestimento de fachada com pastilha (5x5)cm	m²	63,26	52,21	3.302,80
07.10	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,36	29,80	1.798,73
07.11	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	41,45	1.865,25
08	**PAVIMENTAÇÃO**				**115.343,87**
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	4,50	2.437,84
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	34,75	18.825,55
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	22,44	12.156,70
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	522,24	41,53	21.688,73
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	19,50	55,06	1.073,67

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47878/12 Fls. 01 11

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/15

08.6	Piso intertravado tipo bloket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	45,68	47.683,07
	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	64,59	3.177,83
08.7	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	50,94	3.739,00
08.8	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	31,00	61,18	1.896,58
08.9	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 10cm	m	30,00	31,73	951,90
08.10	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	57,10	1.713,00
09	**ESQUADRIAS**				90.260,00
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	276,81	553,62
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	289,69	1.158,76
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	308,49	5.552,82
09.4	Porta de madeira lisa (0,90x2,10)m completa	und	1,00	327,80	327,80
09.5	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	4,00	302,55	1.210,20
09.6	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	2,00	404,75	809,50
09.7	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	912,30	8.210,70
09.8	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	211,84	847,36
09.9	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	417,85	835,70
09.10	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	582,68	2.330,72
09.11	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação	m²	55,68	945,83	52.663,81
09.12	J6 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.641,20	9.847,20
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	648,44	4.941,11
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e acessórios.	und	1,00	970,69	970,69
10	**PINTURA**				52.851,28
10.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,38	4.068,21
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,60	4.208,49
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	928,12	4,96	4.603,48
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	6,21	3.264,04

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47328/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - PA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 06 / 15

10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demaos de massa, para pintura a oleo ou esmalte.	m²	95,34	8,54	814,20
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	8,40	7.796,21
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,44	6.019,42
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,75	4.599,09
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	59,29	16.254,95
10.10	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos.	m²	95,34	12,83	1.223,21
11	**INSTALAÇÕES**				
11.1	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				**101.017,60**
11.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	519,48	**29.670,58** 519,48
11.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	582,46	582,46
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	596,46	596,46
11.1.4	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	38,44	691,92
11.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	38,44	691,92
11.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	38,44	345,96
11.1.7	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	38,44	76,88
11.1.8	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	56,10	224,40
11.1.9	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	80,00	9,93	794,40
11.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	10,79	237,38
11.1.11	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	19,83	118,98
11.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	12,08	84,56
11.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	13,36	53,44
11.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	91,29	1.643,22
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	106,73	6.617,26
11.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	480,00	8,49	4.075,20
11.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,09	4.036,00
11.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	50,00	10,16	508,00
11.1.19	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	11,90	476,00
11.1.20	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	97,00	6,60	640,20
11.1.21	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	6,48	810,00
11.1.22	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	2,29	137,40
11.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,33	3.145,50
11.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	1.025,70
11.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	255,00	2,73	696,15
11.1.26	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	85,00	2,91	247,35

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
10/07/12

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
06/11/2023

11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	99,06	594,36
11.2	**COMBATE A INCÊNDIO**				**4.424,80**
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	419,13	4.191,30
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	10,00	23,35	233,50
11.3	**INSTALAÇÕES HIDRAULICA**				**8.104,74**
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	6,53	502,81
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	8,08	290,88
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	8,73	165,87
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,39	52,58
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	2,78	11,12
11.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,03	18,18
11.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,04	60,60
11.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	2,00	6,46	12,92
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	11,00	4,39	48,29
11.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	5,00	4,53	22,65
11.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	4,00	2,18	8,72
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	14,91	44,73
11.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	17,40	17,40
11.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	4,00	19,29	77,16
11.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	2,00	28,19	56,38
11.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	5,00	19,18	95,90
11.3.17	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	2,00	23,01	46,02
11.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	855,71	855,71
11.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.487,59	4.487,59
11.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	40,26	40,26
11.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	33,89	33,89
11.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,93	43,86
11.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	548,76	548,76
11.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	453,30	453,30
11.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	18,28	73,12
11.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	36,04	36,04
11.4	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**11.886,90**
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	5,96	95,36
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	8,35	192,05
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	12,61	100,88
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	19,06	895,82
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,03	33,33
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	4,44	8,88
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,01	91,07
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	13,53	13,53
11.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	10,96	65,76
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,13	12,39
11.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	1,00	5,69	5,69

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 4008/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/13

11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	119,33	119,33
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	11,90	571,20
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	16,00	16,88	270,08
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	8,91	285,12
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	33,73	1.079,36
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	302,36	302,36
11.7	**REDE DE LÓGICA**				**37.175,70**
11.7.1	Rack 44 US X570 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.466,11	3.466,11
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	und	2,00	1.188,74	2.377,48

CREA - MA
AVERIGUAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47528/2 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
Assinatura
Agente Fiscal

11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	17,18	17,18
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	11,59	23,18
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	161,78	161,78
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	49,89	249,45
11.4.16	Caixa de Inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0.50x0.50m	und	10,00	565,00	5.650,00
11.4.17	Fossa septica, conforme projeto.	und	1,00	2.426,90	2.426,90
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.843,65	1.843,65
11.5	**PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA**				3.359,21
11.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	119,33	238,66
11.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	19,31	1.544,80
11.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	277,56	277,56
11.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	44,73	44,73
11.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	36,80	36,80
11.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	5,85	11,70
11.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,88	154,56
11.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	228,03	228,03
11.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	17,79	444,75
11.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	33,73	33,73
11.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	11,94	35,82
11.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	22,83	68,49
11.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	119,79	239,58
11.6	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**				6.395,67
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	2,48	62,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	6,93	242,55
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	8,93	375,06
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	5,95	476,00
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,28	9,12
11.6.6	Colocação de curva de PVC rigido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,94	41,64
11.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	120,00	8,91	1.069,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,94	198,50
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	6,48	291,60
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	8,93	401,85
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,93	195,86
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	101,21	404,84

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO
11/10/17

Jorge Almir Peret M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

11.7.3	Switch baseline plus 2829 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.417,24	16.834,48
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	950,95	950,95
11.7.5	Cabo UTP (Lã) categoria 6	m	480,00	5,85	2.808,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	66,48	3.722,88
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	65,00	4,96	322,40
11.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	980,00	6,83	6.693,40
12	**SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS**				**8.124,42**
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	22,26	420,71
12.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	23,38	7.703,71
13	**LOUÇAS, METAIS E APARELHOS**				**13.102,12**
13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	434,39	2.606,34
13.2	Vaso sanitário para deficiente fisico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	527,51	527,51
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,960x0,60)m	und	2,00	1.160,90	2.321,80
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	387,00	387,00
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.146,13	1.146,13
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	948,43	948,43
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	74,14	74,14
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	18,28	91,40
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	67,70	473,90
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	37,75	113,25
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	61,78	432,46
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	64,54	387,24
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	64,54	64,54
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	146,40	146,40
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	75,18	526,26
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	63,59	445,13
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.422,14	1.422,14
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	62,84	439,88
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	62,84	62,84
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	28,95	202,65
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	28,95	28,95
13.22	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	16,00	6,48	103,68
13.23	Válvula hidra de 1.1/4", Deca ou similar	und	1,00	150,05	150,05
14	**DIVERSOS**				**31.097,67**
14.1	**BALCÃO DE RECEPÇÃO**		-		**2.316,59**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47528/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/06/13
Ass. Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 041002 2023
Fls. 684
Rub.

14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto	und	1,00	2.316,59	2.316,59
14.2	**BALCÃO DA COPA**				**2.831,39**
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto	und	1,00	2.831,39	2.831,39
14.3	**BALCÃO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO**				**5.920,18**
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com PU de aluminio anodizado natural. Conforme projeto	und	2,00	2.960,09	5.920,18
14.4	**GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX**				**6.730,79**
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.730,79	6.730,79
14.5	**AR CONDICIONADO**				**11.711,44**
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	450,44	11.711,44
14.6	**FRISO EM ALUMINIO**				**1.215,20**
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	9,80	1.215,20
14.7	**DETALHE EM INOX DO WC PARA DEFICIENTES**				**372,08**
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	372,08	372,08
15	**PAISAGISMO**				**77.098,64**
15.1	**Muro Limitrofe com grade frontal pintada em alvenaria rebocada com pilares de amarração e cinta inferior e superior 10x10, sobre alicerce /baldrame de pedra argamassada com profundidade minima de 0,60 m**	m²	480,00	153,35	73.608,00
15.2	**Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.**	und	1,00	2.302,99	2.302,99
15.3	**Palmeiras e arbustos.**	und	15,00	58,34	875,10
15.4	**Grama em placas**	m²	35,00	8,93	312,55
16	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.969,00**
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	550,00	3,58	1.969,00
	TOTAL GERAL				**855.430,62**

Importa a presente medição na quantia de duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais

S Luis, 10 de dezembro de 2011

Arnôr Silva Machado Filho
Engenheiro Civil - Mat. 102.590
CREA - 46890/D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
Assinatura

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47628/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

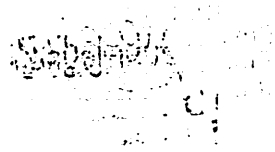

BURITICUPU-MA
Proc. 2410007 2023
Fls. 685
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47528 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47528 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091512
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 531512 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 09/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA-MA, *, CEP : 65000000 ALTO PARNAIBA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM E DO SALAO DO JURI DA COMARCA DE ALTO PARNAIBA-MA. A: 830,29 M2. ORDEM DE SERVICO N. 027/2010 E CONTRATO N. 141/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rest. em 19/12/2012 pelo mesmo

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/06/15

BURITICUPU-MA
Fls. 686

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 43528/12 Fls. 01 A 11

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA nº 1606047302, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de Alto Parnaíba – sito à Rua José de Freitas, s/nº. Centro, em Alto Parnaíba – MA, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luís / MA, 18 de setembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
DE 12 / 06 / 14

BURITICURU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 688
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 478128 Fls. 01 A 11

Jorge Aimir Perez M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

OBRA Fórum de 2 (duas) varas
LOCAL Alto Parnaíba (MA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade	PREÇO DINAMARCA COM BD	
				Unitário	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.626,17
0101	Taxa do CREA	m²	525,61	1,65	867,26
0102	Taxa da Prefeitura	m²	525,61	2,84	1.492,73
0103	Placa de obra.	und	1,00	266,18	266,18
02	SERVIÇOS INICIAIS				12.677,02
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	1,85	1.673,21
02.2	Locação da obra	m²	690,60	2,51	1.733,41
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária.	m²	80,00	115,88	9.270,40
03	INFRA-ESTRUTURA				108.476,37
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	20,43	12.317,29
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	6,75	210,46	1.420,61
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	225,40	1.014,30
03.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	214,65	21,20	4.550,58
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	463,85	3.687,25
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	535,33	28.973,99
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,81	29.589,37
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	410,56	55,58	22.818,76
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	7,75	4.104,24
04	SUPER ESTRUTURA				62.160,27
04.1	Pilares				27.210,03
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	535,33	6.070,64
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,81	6.642,41
04.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,58	14.496,99
04.2	Vigas				34.950,24
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	535,33	9.856,28
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.288,81	7,81	10.065,62
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,58	15.028,33
05	PAREDES E PAINÉIS				31.185,67

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/2015

05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	552,56	30,41	16.803,35
05.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	21,08	541,53	11.415,45
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	183,14	2.966,87
06	**COBERTURA E PROTEÇÕES**				**103.089,84**
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	97,99	51.504,52
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		525,61	10,58	5.560,95
06.3	Estrutura em madeira de lei para cobertura de telha de fibro-c imento.	m²	496,55	44,10	21.897,86
06.4	Cobertura com telha de fibro-cimento 1,10x1,83, inclusive cumeeira e acessórios para fixação.	m²	496,55	39,73	19.727,93
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	21,84	3.546,82
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	21,84	851,76
07	**REVESTIMENTO**				**44.350,67**
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	2,59	1.361,33
07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,28	2.519,67
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	11,43	3.867,57
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	766,75	13,68	10.489,14
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	525,61	16,70	8.777,69
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	43,66	2.371,61
07.7	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	54,24	43,66	2.368,12
07.8	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	54,50	5.628,76
07.9	Revestimento de fachada com pastilha (5x5)cm	m²	63,26	52,21	3.302,80
07.10	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,36	29,80	1.798,73
07.11	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	41,45	1.865,25
08	**PAVIMENTAÇÃO**				**115.343,87**
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	4,50	2.437,84
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	34,75	18.825,55
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	22,44	12.156,70
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	522,24	41,53	21.688,73
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	19,50	55,06	1.073,67

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47878/12 Fls. 01 11

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 15

08.6	Piso intertravado tipo bloket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	45,68	47.683,07
	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	64,59	3.177,83
08.7	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	50,94	3.739,00
08.8	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	31,00	61,18	1.896,58
08.9	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 10cm	m	30,00	31,73	951,90
08.10	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	57,10	1.713,00
09	**ESQUADRIAS**				**90.260,00**
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	276,81	553,62
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	289,69	1.158,76
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	308,49	5.552,82
09.4	Porta de madeira lisa (0,90x2,10)m completa	und	1,00	327,80	327,80
09.5	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	4,00	302,55	1.210,20
09.6	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	2,00	404,75	809,50
09.7	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	912,30	8.210,70
09.8	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	211,84	847,36
09.9	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	417,85	835,70
09.10	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	582,68	2.330,72
09.11	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação	m²	55,68	945,83	52.663,81
09.12	J6 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.641,20	9.847,20
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	648,44	4.941,11
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e acessõrios.	und	1,00	970,69	970,69
10	**PINTURA**				**52.851,28**
10.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,38	4.068,21
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	6,60	4.208,49
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	928,12	4,96	4.603,48
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	6,21	3.264,04

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47528/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 06 / 15

10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demaos de massa, para pintura a oleo ou esmalte.	m²	95,34	8,54	814,20
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	8,40	7.796,21
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,44	6.019,42
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,75	4.599,09
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	59,29	16.254,95
10.10	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos .	m²	95,34	12,83	1.223,21
11	**INSTALAÇÕES**				
11.1	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				**101.017,60**
11.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	519,48	**29.670,58** 519,48
11.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	582,46	582,46
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	596,46	596,46
11.1.4	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	38,44	691,92
11.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	38,44	691,92
11.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	38,44	345,96
11.1.7	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	38,44	76,88
11.1.8	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	56,10	224,40
11.1.9	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	80,00	9,93	794,40
11.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	10,79	237,38
11.1.11	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	19,83	118,98
11.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	12,08	84,56
11.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	13,36	53,44
11.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	91,29	1.643,22
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	106,73	6.617,26
11.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	480,00	8,49	4.075,20
11.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,09	4.036,00
11.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	50,00	10,16	508,00
11.1.19	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	11,90	476,00
11.1.20	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	97,00	6,60	640,20
11.1.21	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	6,48	810,00
11.1.22	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	2,29	137,40
11.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,33	3.145,50
11.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	1.025,70
11.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	255,00	2,73	696,15
11.1.26	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	85,00	2,91	247,35

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 42478/17

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2023

11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	99,06	594,36
11.2	**COMBATE A INCÊNDIO**				
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	419,13	4.424,80
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	10,00	23,35	4.191,30
11.3	**INSTALAÇÕES HIDRAULICA**				233,50
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	6,53	8.104,74
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	8,08	502,81
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	8,73	290,88
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,39	165,87
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	2,78	52,58
11.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,03	11,12
11.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,04	18,18
11.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	2,00	6,46	60,60
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	11,00	4,39	12,92
11.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	5,00	4,53	48,29
11.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	4,00	2,18	22,65
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	14,91	8,72
11.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	17,40	44,73
11.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	4,00	19,29	17,40
11.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	2,00	28,19	77,16
11.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	5,00	19,18	56,38
11.3.17	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	2,00	23,01	95,90
11.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	855,71	46,02
11.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.487,59	855,71
11.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	40,26	4.487,59
11.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	33,89	40,26
11.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,93	33,89
11.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	548,76	43,86
11.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	453,30	548,76
11.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	18,28	453,30
11.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	36,04	73,12
11.4	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				36,04
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	5,96	11.886,90
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	8,35	95,36
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	12,61	192,05
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	19,06	100,88
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,03	895,82
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	4,44	33,33
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,01	8,88
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	13,53	91,07
11.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	10,96	13,53
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,13	65,76
11.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	1,00	5,69	12,39
					5,69

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 4008/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/13

11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	119,33	119,33
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	11,90	571,20
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	16,00	16,88	270,08
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	8,91	285,12
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	33,73	1.079,36
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	302,36	302,36
11.7	**REDE DE LÓGICA**				**37.175,70**
11.7.1	Rack 44 US X570 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.466,11	3.466,11
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	urid	2,00	1.188,74	2.377,48

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47528/12 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 06 / 15

11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	17,18	17,18
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	11,59	23,18
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	161,78	161,78
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	49,89	249,45
11.4.16	Caixa de Inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0.50x0.50m	und	10,00	565,00	5.650,00
11.4.17	Fossa septica, conforme projeto.	und	1,00	2.426,90	2.426,90
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.843,65	1.843,65
11.5	**PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA**				**3.359,21**
11.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	119,33	238,66
11.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	19,31	1.544,80
11.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	277,56	277,56
11.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	44,73	44,73
11.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	36,80	36,80
11.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	5,85	11,70
11.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,88	154,56
11.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	228,03	228,03
11.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	17,79	444,75
11.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	33,73	33,73
11.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	11,94	35,82
11.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	22,83	68,49
11.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	119,79	239,58
11.6	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**				**6.395,67**
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	2,48	62,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	6,93	242,55
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	8,93	375,06
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	5,95	476,00
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,28	9,12
11.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,94	41,64
11.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	120,00	8,91	1.069,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,94	198,50
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	6,48	291,60
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	8,93	401,85
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,93	195,86
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	101,21	404,84

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTAMOS FAZ PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
11/10/17

Jorge Almir Peres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

11.7.3	Switch baseline plus 2829 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.417,24	16.834,48
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	950,95	950,95
11.7.5	Cabo UTP (Lã) categoria 6	m	480,00	5,85	2.808,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	66,48	3.722,88
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	65,00	4,96	322,40
11.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	980,00	6,83	6.693,40
12	**SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS**				**8.124,42**
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	22,26	420,71
12.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	23,38	7.703,71
13	**LOUÇAS, METAIS E APARELHOS**				**13.102,12**
13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	434,39	2.606,34
13.2	Vaso sanitário para deficiente fisico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	527,51	527,51
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,960x0,60)m	und	2,00	1.160,90	2.321,80
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	387,00	387,00
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.146,13	1.146,13
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	948,43	948,43
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	74,14	74,14
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	18,28	91,40
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	67,70	473,90
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	37,75	113,25
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	61,78	432,46
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	64,54	387,24
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	64,54	64,54
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	146,40	146,40
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	75,18	526,26
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	63,59	445,13
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.422,14	1.422,14
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	62,84	439,88
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	62,84	62,84
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	28,95	202,65
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	28,95	28,95
13.22	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	16,00	6,48	103,68
13.23	Válvula hidra de 1.1/4", Deca ou similar	und	1,00	150,05	150,05
14	**DIVERSOS**				**31.097,67**
14.1	**BALCÃO DE RECEPÇÃO**				**2.316,59**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47528/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/13
Ass. Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 1000/2023
Fls. 645
Rub.

14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto	und	1,00	2.316,59	2.316,59
14.2	**BALCÃO DA COPA**				**2.831,39**
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto	und	1,00	2.831,39	2.831,39
14.3	**BALCÃO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO**				**5.920,18**
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com PU de aluminio anodizado natural. Conforme projeto	und	2,00	2.960,09	5.920,18
14.4	**GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX**				**6.730,79**
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.730,79	6.730,79
14.5	**AR CONDICIONADO**				**11.711,44**
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	450,44	11.711,44
14.6	**FRISO EM ALUMINIO**				**1.215,20**
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	9,80	1.215,20
14.7	**DETALHE EM INOX DO WC PARA DEFICIENTES**				**372,08**
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	372,08	372,08
15	**PAISAGISMO**				**77.098,64**
15.1	**Muro Limitrofe com grade frontal pintada em alvenaria rebocada com pilares de amarração e cinta inferior e superior 10x10, sobre alicerce /baldrame de pedra argamassada com profundidade minima de 0,60 m**	**m²**	**480,00**	**153,35**	**73.608,00**
15.2	**Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.**	**und**	**1,00**	**2.302,99**	**2.302,99**
15.3	**Palmeiras e arbustos.**	**und**	**15,00**	**58,34**	**875,10**
15.4	**Grama em placas**	**m²**	**35,00**	**8,93**	**312,55**
16	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.969,00**
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	550,00	3,58	1.969,00
	TOTAL GERAL				**855.430,62**

Importa a presente medição na quantia de duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais

S Luis, 10 de dezembro de 2011

Arnôr Silva Machado Filho
Engenheiro Civil - Mat. 102.590
CREA - 4689/D-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47328/12 Fls. 01 A 11

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5564592724355b6497810c37a2ec4f2d525efd2ee2d5b6e8bed49b06ea285cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168882** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT - WEB 47528/2012 CONST. FORUM COMARCA ALTO PARNAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"CAT - WEB 47528/2012 CONST. FORUM COMARCA ALTO PARNAIBA"**, faz prova de que em **27/10/2023 19:56:46**, o responsável **Milenar Empreendimentos Eireli (03.342.090/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Milenar Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2023 19:58:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3e8ef2980ef5b73aa7f224b3b9714b1d7d8cb759658210f2fcefb8f8f9480444**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 647 2023
Fls.
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47530 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47530 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091612
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 544406 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 21/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : R. TIRADENTES, S/N, MUTIRAO, CEP : 65000000 JOAO LISBOA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM DA COMARCA DE JOAO LISBOA-MA, CONFORME PLANILHA. AC = 830,29 M2. CONTRATO N. 170/2010. ORDEM DE SERVICO N. 033/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Passi em 19/12/2012 pelo mesmo

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BURITICUPU-MA
Proc. 2011000/c 2023
Fls. 698
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI. Engenheiro Civil, CREA-PB 5532-D, Registro no 160604730-2, portador do CPF no 381.739.054-87 e RG n° 65520596-9, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de João Lisboa – sito à Rua Tiradentes, s/n, Mutirão, CEP: 65.922-000 João Lisboa – MA com área de 830,29m², de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luís / MA, 18 de dezembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.525 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 42520/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Freire M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: / /
Assinatura:

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/06/13

BURITICUPU-MA
Proc. 1410029
Fls. 699 2023
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.262,29
0101	Taxa do CREA	m²	525,61	2,04	1.072,24
0102	Taxa da Prefeitura	m²	525,61	3,53	1.855,40
0103	Placa de obra.	und	1,00	324,65	324,65
	Sub-Total				11.652,80
02	SERVIÇOS INICIAIS				15.901,01
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	2,33	2.107,35
02.2	Locação da obra	m²	690,60	3,10	2.140,86
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária.	m²	80,00	145,66	11.652,80
	Sub-Total				111.121,78
03	INFRA-ESTRUTURA				5.115,74
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	17,86	10.767,79
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	6,75	217,89	1.470,76
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	265,49	1.194,71
03.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	214,65	26,69	5.729,01
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	520,53	4.138,21
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	557,63	30.178,94
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,89	29.892,45
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	410,56	55,13	22.634,17
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	9,66	5.115,74
	Sub-Total				82.754,81
04	SUPER-ESTRUTURA				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	557,63	6.323,52
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,89	6.710,45
04.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,13	14.379,56
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	557,63	10.265,97
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.286,81	7,89	10.168,71
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,13	14.906,60
	Sub-Total				62.754,81
05	ALVENARIAS				
05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	552,56	26,69	14.747,83
05.2	Divisoria de granito jiparaná espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	21,08	672,61	14.178,62
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	231,19	3.745,28
	Sub-Total				32.671,72
06	COBERTURA E PROTEÇÕES				
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	105,08	55.231,10
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.	m²	525,61	13,38	7.032,66
06.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	496,55	55,38	27.498,94
06,4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	496,55	45,30	22.493,72
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	25,88	4.202,91
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	26,94	1.050,66
	Sub-Total				117.509,99
07	REVESTIMENTOS				
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	3,24	1.702,98

AVERBADO E PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1330/12 Fls. 04 16

Jorge Almir Peres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,84	3.138,54
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	12,09	4.090,89
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	766,75	17,09	13.103,76
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	525,61	20,86	10.964,22
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	54,81	2.977,28
	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	54,24	54,81	2.972,89
07.8	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	59,19	6.113,14
07.9	Revestimento de fachada com pastilha (5x5)cm	m²	63,26	65,68	4.154,92
07.10	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,36	31,00	1.871,16
07.11	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	52,31	2.353,95
	Sub-Total R$				53.443,74
08	PISOS				
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	5,50	2.979,58
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	42,18	22.850,70
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	21,21	11.490,36
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada. Incluisive rejuntamento.	m²	522,24	51,35	26.817,15
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	m²	19,50	52,59	1.025,51
08.6	Piso intertravado tipo bloket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	46,66	48.706,04
	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	70,84	3.485,33
08.7	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	63,90	4.690,26
08.8	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espessura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	31,00	73,80	2.287,80
08.9	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 10cm	m	30,00	36,76	1.102,80
08.10	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	70,66	2.119,80
	Sub-Total R$				127.555,33
09	ESQUADRIAS				
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	347,75	695,50
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	362,16	1.448,64
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	388,14	6.986,52
09.4	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	1,00	407,80	407,80
09.5	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	4,00	340,66	1.362,64
09.6	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	509,99	1.019,98
09.7	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01
09.8	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	266,61	1.066,44
09.9	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	526,70	1.053,40
09.10	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação.	und	4,00	723,74	2.894,96
09.11		m²	55,68	1.074,78	59.843,75

AV. [illegible] - MA
AUTENTICO O PRESENTE
AUTENTICADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 4752/12 Fls. 04 16

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1110001 701 2023
Fls.
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO CONTRATO (R$)
09.12	J6 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.861,01	11.166,06
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	736,83	5.614,64
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e acessórios.	und	1,00	1.103,01	1.103,01
	Sub-Total:				103.968,36
10	PINTURA				
10.1	Seladora acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	7,20	4.591,08
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	8,10	5.164,97
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida à base de PVA, para pintura latex.	m²	928,12	6,20	5.754,34
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida à base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	7,03	3.695,04
10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, co m duas demaos de massa, para pintura a o leo ou esmalte.	m²	95,34	10,74	1.023,95
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	7,55	7.007,31
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,80	6.248,97
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,20	4.310,00
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	58,38	16.005,46
10.10	Pintura à oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos	m²	95,34	8,94	852,34
	Sub-Total:				54.653,45
11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
11.1.2	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	655,06	655,06
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
11.1.4	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
11.1.5	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.7	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	48,44	435,96
11.1.8	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	48,44	96,88
11.1.9	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	58,19	232,76
11.1.10	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	80,00	12,50	1.000,00
11.1.11	Interruptór de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	9,43	207,46
11.1.12	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
11.1.13	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	15,19	106,33
11.1.14	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	114,96	2.069,28
11.1.16	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	134,46	8.336,52
11.1.17	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1/2"' com conexões	m	480,00	5,00	2.400,00
11.1.18	Eletroduto de PVC rigido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,84	4.336,00
11.1.19	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1" com conexões	m	50,00	12,61	630,50
11.1.20	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	13,85	554,00
11.1.21	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	97,00	5,98	580,06
11.1.22	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	7,25	906,25
11.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	1,98	118,80
11.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,25	3.037,50
11.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	1.025,70
11.1.26	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	255,00	3,33	849,15
		m	85,00	3,53	300,05

AVª. DAMIÃO 13 PRESENTE ATA 1190 COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47330/12 Fls. 04 06

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2011000/2023
Fls. 709
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub-Total				740,04
11.2	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS				
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	500,10	5.001,00
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	10,00	28,75	287,50
	Sub-Total				5.288,50
11.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	7,09	545,93
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	10,11	363,96
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	10,04	190,76
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,90	63,80
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	3,38	13,52
11.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,80	22,80
11.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
11.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	2,00	5,35	10,70
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	11,00	3,70	40,70
11.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	5,00	5,70	28,50
11.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	4,00	2,66	10,64
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	12,84	38,52
11.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	16,84	16,84
11.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	4,00	22,89	91,56
11.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	2,00	29,00	58,00
11.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	5,00	23,43	117,15
11.3.17	Registro de pressao com adaptedor Nery ou similar 1"	und	2,00	27,88	55,76
11.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	954,15	954,15
11.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.876,69	4.876,69
11.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	43,50	43,50
11.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	42,51	42,51
11.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,50	43,00
11.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	604,29	604,29
11.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	567,59	567,59
11.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	20,71	82,84
11.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	45,01	45,01
	Sub-Total				6.960,57
11.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	7,14	114,24
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	10,50	241,50
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	15,65	125,20
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	18,21	855,87
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,68	40,48
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	5,49	10,98
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,64	95,48
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	16,16	16,16
11.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,31	12,93
11.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	1,00	6,30	6,30
11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	19,46	19,46
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	12,88	25,76
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	129,85	129,85
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	48,15	240,75
11.4.16	Caixa de inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0,50x0,50m	und	10,00	476,33	4.763,30
11.4.17	Fossa septica conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	Sub-Total				11.603,59

JUNTADA NO PRESENTE AUTO DE PROCESSO EM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO Nº 1330/12 Fls. 01

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1100/2023
Fls. 103
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	161,21	322,42
11.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	20,03	1.602,40
11.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rigido.	un	1,00	247,54	247,54
11.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
11.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
11.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	7,25	14,50
11.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
11.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
11.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	19,48	487,00
11.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
11.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	12,94	38,82
11.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
11.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	120,30	240,60
	Sub-Total:				3.540,14
	REDE DE TELEFONIA				
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	3,08	77,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	8,64	302,40
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	11,11	466,62
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	4,99	399,20
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
11.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
11.6.7	Instalaçãokde cabo CCI-6	m	120,00	8,61	1.033,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,99	199,75
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	7,25	326,25
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	11,00	495,00
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	8,93	428,64
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	16,00	21,01	336,16
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	357,60	357,60
	Sub-Total:				6.365,56
	REDE DE DADOS				
11.7.1	Rack 44 US 670 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.544,09	3.544,09
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	und	2,00	1.234,04	2.468,08
11.7.3	Switch baseline plus 2829 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.495,49	16.990,98
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	984,19	984,19
11.7.5	Cabo UTP (LS) categoria 6	m	480,00	5,00	2.400,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	74,04	4.146,24
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	65,00	6,19	402,35
11.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	980,00	5,08	4.978,40
	Sub-Total:				35.914,33
	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	27,25	515,03
12.2	Rodapé em alumínio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	21,88	7.209,46

VERIFICAÇÃO E VISTO DA PRESIDENTE ESTÁ DE ACORDO COMO PARTE INTEGRANTE DA CITADO Nº 1733/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Substituto Engenheiro CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1018/2023
Fls. 104
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
	Sub-Total				7.724,40
	SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS				
13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	456,26	2.737,56
13.2	Vaso sanitário para deficiente fisico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	556,26	556,26
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,960x0,60)m	und	2,00	1.143,45	2.286,90
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	388,80	388,80
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.329,76	1.329,76
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	646,94	646,94
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	86,34	86,34
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	20,71	103,55
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	69,46	486,22
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	62,81	439,67
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	51,36	308,16
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	51,36	51,36
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	138,85	138,85
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	64,09	448,63
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	57,61	403,27
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.583,46	1.583,46
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	71,78	502,46
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	71,78	71,78
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	26,96	188,72
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	26,96	26,96
13.22	Engate flexível cromado, 30cm.	und	16,00	7,36	117,76
13.23	Válvula hidra de 1.1/4", Deca ou similar	und	1,00	160,93	160,93
	Sub-Total				13.201,08
	BALCÃO DE ATENDIMENTO				
14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto.	und	1,00	2.632,45	2.632,45
	Sub-Total				2.632,45
	BALCÃO COM GAVETAS				
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto.	und	1,00	3.217,45	3.217,45
	Sub-Total				3.217,45
	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO				
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com PU de aluminio anodizado natural. Conforme projeto.	und	2,00	3.363,70	6.727,40
	Sub-Total				6.727,40
	GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX				
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	8.485,34	8.485,34
	Sub-Total				8.485,34
	AR CONDICIONADO				
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	568,68	14.785,68

CERTIDÃO
ATESTA A PRESENTE CÓPIA
INTEGRAL DA PEÇA
Nº 1018/2023 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Substituto Eventual CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2011000/2023
Fls. 105
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

SERVIÇOS					
	Sub-Total				
	PAVIMENTAÇÃO				14.785,68
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	11,58	1.436,92
	Sub-Total				1.435,92
	ESQUADRIAS METÁLICAS E DIVERSOS				
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	457,05	457,05
	Sub-Total				457,05
	PAISAGISMO				
15.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	1,00	2.655,64	2.655,64
15.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
15.3	Grama em placas	m²	35,00	10,93	382,55
	Sub-Total				4.003,44
16	LIMPEZA DA OBRA				
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	550,00	3,60	1.980,00
	Sub-Total				1.980,00
	TOTAL GERAL				850.904,16

VALOR em (OITOCENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 91398-D

CREA - MA
AVERBANDO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 11532/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

BURITICUPU-MA
Proc. 1411/2023
Fls. 106
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATO
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	431,25	2,33	1.004,81
01.2	Locação da obra	m²	381,25	3,10	1.181,88
	Sub-Total				2.186,69
02	INFRA-ESTRUTURA				
02.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	160,16	17,86	2.860,46
02.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	5,44	217,89	1.185,32
02.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,96	265,49	1.316,83
02.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	124,20	26,69	3.314,90
02.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	2,22	520,53	1.155,58
02.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	19,82	557,63	11.052,23
02.7	Armação CA-50/60	kg	1.486,50	7,89	11.728,49
02.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	186,64	55,13	10.289,46
02.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	132,68	9,66	1.281,69
	Sub-Total				44.184,95
03	SUPER-ESTRUTURA				
03.1	Pilares				
03.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	21,82	557,63	12.167,49
03.1.2	Armação CA-50/60	kg	1.636,35	7,89	12.910,80
03.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	64,00	55,13	3.528,32
03.2	Vigas				
03.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	17,27	557,63	9.630,27
03.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.295,10	7,89	10.218,34
03.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	201,46	55,13	11.106,49
	Sub-Total				59.561,71
04	PAREDES				
04.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4;	m²	572,53	26,69	15.280,83
04.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	8,40	672,61	5.649,92
04.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	10,80	231,19	2.496,85
04.4	Divisória de vidro verde 10mm com montantes de madeira de lei	m²	4,20	1.062,44	4.462,25
	Sub-Total				27.889,84

BURITICUPU-MA
Proc. 2010008/2023
Fls. 108
Rub

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1350/12 Fls. 01 a 16

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05	[illegible]				
05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-Total				70.682,76
06	[illegible]				
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07	[illegible]				
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,67
08	[illegible]				
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

BURITICUPU-MA
Proc. 16000/708 2023
Fls.
Rub

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 a 16

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA. CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05	COBERTURA				
05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-total				70.682,76
06	ESTUQUE				
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07	PAVIMENTAÇÃO				
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,57
08	ESQUADRIAS				
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.
CREA - MA
AVERBADOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 a 16
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

08.5	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	3,00	266,61	799,83
08.6	J7 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (0,50x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	5,00	161,63	808,15
	Sub-Total				16.169,44
09.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	7,20	2.847,60
09.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	8,10	3.203,55
09.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	707,56	6,20	4.386,87
09.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	310,50	7,03	2.182,82
09.5	Emassamento de esquadrias de madeira, co m duas demaos de massa, para pintura a o leo ou esmalte.	m²	139,86	10,74	1.502,10
09.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	707,56	7,55	5.342,08
09.7	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	310,50	8,20	2.546,10
09.8	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos .	m²	34,02	8,94	304,14
	Sub-Total				22.315,25
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.1.1	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
10.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
10.1.3	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	10,00	48,44	484,40
10.1.4	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	6,00	48,44	290,64
10.1.7	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	2,00	58,19	116,38
10.1.8	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	45,00	12,50	562,50
10.1.9	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	12,00	9,43	113,16
10.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
10.1.11	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	15,19	91,14

BURITICUPU-MA
Proc. 2010001 2023
Fls. 50
Rub.
CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43530/12 Fls. 01 A 16
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.1.12	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
10.1.13	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	5,00	114,96	574,80
10.1.14	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	55,00	134,46	7.395,30
10.1.15	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	300,00	5,00	1.500,00
10.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	450,00	10,84	4.878,00
10.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	75,00	12,61	945,75
10.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	34,00	13,85	470,90
10.1.19	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	60,00	5,98	358,80
10.1.20	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	73,00	7,25	529,25
10.1.21	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	45,00	1,98	89,10
10.1.22	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	890,00	2,25	2.002,50
10.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	350,00	2,63	920,50
10.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	230,00	3,33	765,90
10.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	80,00	3,53	282,40
10.1.26	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub-Total				25.332,95
10.2	COMBATE A INCÊNDIO				
10.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	12,00	500,10	6.001,20
10.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	12,00	28,75	345,00
	Sub-Total				6.346,20
10.3	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
10.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	35,00	7,09	248,15
10.3.2	Tubo de PVC, Tigre ou similar de 32mm	m	12,00	10,11	121,32
10.3.3	Tubo de PVC, Tigre ou similar 40mm	m	23,00	10,04	230,92
10.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	2,90	34,80
10.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	8,00	3,38	27,04
10.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	10,00	3,80	38,00
10.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
10.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	5,00	5,35	26,75
10.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	3,70	44,40
10.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	6,00	5,70	34,20
10.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	8,00	2,66	21,28
10.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	12,84	38,52
10.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	16,84	16,84
10.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	7,00	22,89	160,23
10.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	5,00	29,00	145,00
10.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	8,00	23,43	187,44
10.3.17	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	3,00	27,88	83,64
10.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	954,15	954,15

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2330/12 Fls. 01 A 16
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.876,69	4.876,69
10.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	43,50	43,50
10.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	42,51	42,51
10.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,50	43,00
10.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	604,29	604,29
10.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	567,59	567,59
10.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	20,71	82,84
10.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	45,01	45,01
	Sub-Total				8.780,06
10.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	12,00	7,14	85,68
10.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	19,00	10,50	199,50
10.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	12,00	15,65	187,80
10.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	39,00	18,21	710,19
10.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	9,00	3,68	33,12
10.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	6,00	5,49	32,94
10.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	6,00	13,64	81,84
10.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	3,00	16,16	48,48
10.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
10.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	4,31	17,24
10.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	3,00	6,30	18,90
10.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	19,46	77,84
10.4.13	Ralo Sinfonado	und	5,00	12,88	64,40
10.4.14	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	4,00	48,15	192,60
10.4.15	Caixa de inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0.50x0.50m	und	9,00	476,33	4.286,97
10.4.16	Fossa septica, conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
10.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	Sub-Total				10.842,83
10.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	3,00	161,21	483,63
10.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	120,00	20,03	2.403,60
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	247,54	247,54
10.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
10.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
10.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	3,00	7,25	21,75

BURITICUPU-MA
Proc. 2010001 2023
Fls. 12
Rub.

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 13530 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
10.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
10.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	34,00	19,48	662,32
10.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
10.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto: d=2".	un	3,00	12,94	38,82
10.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
10.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	4,00	120,30	481,20
	Sub-Total				4.925,72
	TELEFONICA				
10.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	280,00	3,08	862,40
10.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	25,00	8,64	216,00
10.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	34,00	11,11	377,74
10.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	110,00	4,99	548,90
10.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
10.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
10.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	95,00	8,61	817,95
10.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	280,00	7,99	2.237,20
10.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	32,00	7,25	232,00
10.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	64,00	11,00	704,00
10.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
10.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
10.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
10.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	28,00	8,93	250,04
10.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	32,00	21,01	672,32
10.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
10.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
10.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	un	1,00	357,60	357,60
	Sub-Total				9.219,89
	LOGICA				
10.7.5	Cabo UTP (Lã) categoria 6	m	790,00	5,00	3.950,00
10.7.6	Ponto lógico	und	28,00	74,04	2.073,12
10.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	28,00	6,19	173,32
10.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	669,00	5,08	3.398,52

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CREA - MA
AVERBADO NO PRESENTE
ATESTADO FAZ PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 49530/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	Sub-Total				9.594,96
11	SOLEIRAS E RODAPÉS				
11.1	Soleiras de granito L-15cm	m	11,00	27,25	299,75
11.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	134,00	21,88	2.931,92
	Sub-Total				3.231,67
12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				
12,1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	3,00	456,26	1.368,78
12.2	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	3,00	388,80	1.166,40
12.3	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	4,00	20,71	82,84
12.4	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	3,00	69,46	208,38
12.5	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
12.6	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	4,00	62,81	251,24
12.7	Assento sanitário almofadado.	und	3,00	51,36	154,08
12.8	Porta-papel/toalha de sobrepor em inox	und	3,00	64,09	192,27
12.9	Porta saboriete sobrepor em inox	und	3,00	57,61	172,83
12.10	Valvula cromada para lavatório	und	3,00	71,78	215,34
12.11	Sifão cromado para lavatório	und	3,00	26,96	80,88
12.12	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	6,00	7,36	44,16
	Sub-Total				4.073,94
13	GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX				
13.1.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.845,21	6.845,21
	Sub-Total				6.845,21
13.2	AR CONDICIONADO				
13.2.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	15,00	568,68	8.530,20
	Sub-Total				8.530,20
14	PAISAGISMO				
14.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	2,00	2.226,13	4.452,26
14.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
14.3	Grama em placas	m²	50,00	10,93	546,50
	Sub-Total				5.964,01
15	LIMPEZA DA OBRA				
15.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	294,00	3,60	1.058,40
	Sub-Total				1.058,40
	TOTAL GERAL				420.114,71

Valor em (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Eduardo George Matos Silva
Analista Judiciário - Eng. Civil - TJMA

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000 / 2023
Fls. 714
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200339838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200338337

1. Responsável Técnico

SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — RNP: **1606047302** — Registro: **5549MA**

Empresa contratada: **JRL SERVICES EIRELI -ME** — Registro: **0005369932-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MESO ENGENHARIA LTDA** — CPF/CNPJ: **07.403.718/0001-78**

RUA LEBRON LOT PARQ DO CALHAU — Nº: **02**

Complemento: **PARQUE DO CALHAU** — Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS** — UF: **MA** — CEP: **65071743**

ART Vinculada: **MA20200338955**

Contrato: **Nº 001/2020** — Celebrado em: **01/02/2020**

Valor: **R$ 4.000.000,00** — Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO CIRETRANS NO ESTADO DO MARANHÃO — Nº: **S/N**

Complemento: — Bairro: **DIVERSÕES**

Cidade: **SÃO LUÍS** — UF: **MA** — CEP: **65000000**

Data de Início: **01/02/2020** — Previsão de término: **15/06/2020** — Coordenadas Geográficas: **-2.581207, -44.224378**

Finalidade: **Outro** — Código: **undefined**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** — CPF/CNPJ: **06.293.120/0001-00**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0315 - FORMAS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0404 - REDE DE ESGOTO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0534 - SARJETAS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0535 - MEIO-FIOS	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #A0605 - DRENAGEM	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #B0415 - ATERRAMENTO	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	21.200,00	m²
58 - MANUTENCAO > #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA	21.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[0191433]-JOSE GERALDO MUNIZ LAGO FIL
Ato: 13.17.2 Emolumentos:R$ 4,40, FERC: R$ 0,
FADEP: R$ 0,18, FEMP: R$ 0,18 Total: 4,86 Em
test°_____da verdade São Luis - MA, 19/06/2020
08:51:16. SELO:
RECFIR029983U4CUODBX6GFVIE80 EDINEUZA DE
JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE
AUTORIZADA Consulte a validade do selo
3° Tabelionato de Notas de Sa

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N° 001/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	CIRETRANS NO ESTADO DO MARANHÃO
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/02/2020 Á 15/06/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MESO ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	07.403.718/0001-78
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MESO ENGENHARIA LTDA
CNPJ	07.403.718/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
CPF	381.739.054-87
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 160604730-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES EIRELI – ME
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI CREA: 160604730-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA 20200339838

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃC PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2020

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL DETRAN:
José Geraldo M. Lago Filho Meso Engenharia Ltda. Eng. Civil - CREA 110026732-8 Sócio Proprietário	Adriana Oliveira Lima Assessora de Engenharia Mat.: 2668174 CREA-MA 111628657-2 DETRAN-MA

São Luís/MA, 15 de Junho de 2020.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA
LOCAL: CIRETRANS DO ESTADO DO MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	GERAL		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	1,80
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	66,00
01.03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	910,20
01.04	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	858,00
01.05	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	858,00
01.06	ELETROTECNICO	H	858,00
01.08	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,60
01.11	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	M³	13,50
01.12	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M³	13,50
01.13	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	23,40
01.14	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M³	6,90
01.15	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M²	5,81
01.16	DESMONTAGEM E REMOCAO DE PAINEIS DE DIVISORIAS DE MADEIRA	M²	21,30
01.17	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M²	12,60
01.18	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO	M²	19,80
01.20	RETIRÁDA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M²	195,00
01.21	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M²	111,00
01.22	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	268,50
01.24	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	9,90
01.25	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	9,30
01.26	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	162,00
01.27	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	39,60
01.28	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M³	7,50
01.29	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	54,60

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nº 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

01.30	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	7,20
01.31	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	22,38
01.32	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	38,70
01.34	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	60,00
01.35	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M²	57,00
01.36	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M²	43,50
01.37	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1.020,00
01.38	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	222,00
01.39	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	29,40
01.40	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	32,58
01.41	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M²	108,00
01.44	RASGO EM ALVENARIA	M	180,00
01.45	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	585,00
01.47	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	M²	33,60
01.48	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M²	5,40
02	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
02.03	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M²	4,50
03	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**		
03.01	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M³	14,64
03.02	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	175,69
03.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M³XKM	1.017,00
03.04	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	57,30
03.05	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS,C/CONTR.DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADORSOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	M³	21,00
03.06	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	20,35
03.07	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	8,40
03.08	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	23,40
03.09	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	15,60
03.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M³	18,60
03.11	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADEATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M³	8,70

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

03.12	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	8,70
03.13	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	7,50
03.15	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSOADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DOMATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M³	17,85
03.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	27,00
03.17	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M³	16,10
03.18	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	193,20
03.19	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	1.995,00
03.20	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	25,80
03.21	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	154,00
03.22	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M³	87,30
03.23	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M³	21,60
03.24	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M³	21,60
03.25	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M³	9,30
05	**ESGOTAMENTO**		
05.01	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	69,00
05.02	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,20
05.03	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	1,20
05.04	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,20
06	**FUNDAÇÕES**		
06.01	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO EADENSAMENTO.	M³	4,35

09	**ALVENARIAS E DIVISORIAS**		
09.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	462,00
09.08	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	60,30
09.10	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	41,80
09.11	PORTA TIPO EUCATEX (S/ACESSÓRIOS)	UND	8,40
09.12	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	12,30
09.13	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,61
09.14	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO	M²	3,61
10	**COBERTURA**		
10.01	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	915,00
10.02	PECA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 12,5* CM (3 "X 5") , NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	93,00
10.03	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTOANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	234,00
10.04	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTODE MATERIAL	M	354,00
10.05	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	156,00
10.07	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	30,60
10.08	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M²	789,00
10.09	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	59,40
10.10	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	39,30
10.11	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	51,00
10.12	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	34,20
10.13	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M	42,30
10.14	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	240,00
10.15	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8 KG	KG	240,00

06.02	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M²	57,00
06.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	363,00
06.04	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	231,00
06.15	LASTRO DE AREIA MEDIA	M³	3,60
06.16	LASTRO DE BRITA	M³	7,20
07	**DRENAGEM**		
07.01	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UND	0,90
07.08	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	30,60
07.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	5,85
07.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	5,25
08	**SUPERESTRURA**		
08.01	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	29,40
08.02	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	64,50
08.03	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEME DESMONTAGEM.	M²	76,50
08.04	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M²	9,00
08.05	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	815,40
08.06	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,60
08.07	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	8,25
08.08	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	6,15
08.09	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	15,30
08.11	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	5,40
08.13	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMASE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M³	4,65

10.22	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	M²	27,30
10.23	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	21,30
10.24	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,7 MM	M²	54,30
10.25	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	294,00
10.26	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	264,00
10.27	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	105,60
10.28	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 5M	UND	2,40
10.29	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	630,00
11	**REVESTIMENTO**		
11.01	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	210,00
11.02	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.539,00
11.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO EAPLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	81,00
11.04	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1.488,00
11.05	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M³	7,08
11.06	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE	M³	6,78
11.07	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	42,30
11.08	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIORA 2025 CM2	M²	102,90
11.10	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	1,80
11.12	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M²	219,00
11.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA ARQUITETURAL CEREJA MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	25,50

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

11.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ATLAS, LINHA ONIX, REF. OM 5233, COR GLACIAL OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	25,50
12	FORRO		
12.02	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DESUPORTE)	M²	216,30
12.06	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	7,50
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
13.01	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	7,00
13.02	TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	14,70
13.03	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, TP VENEZIANA C/ GUARNICAO 87 X 210CM	M²	8,54
13.04	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DECORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM	M²	6,68
13.05	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,30
13.06	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,60
13.07	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,90
13.08	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2015	UND	7,20
13.09	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,80
13.10	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA 91 A 100CM	UND	2,40
13.11	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM	UND	5,10
13.12	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA MAIOR QUE 100CM	UND	2,10
13.13	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM	M²	2,94
13.14	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UND	3,90

13.15	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	156,00
13.16	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	11,40
13.17	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES/ GRADE CANTO 7 X 3CMP/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 1A	JG	10,80
13.18	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	M²	3,60
13.19	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	6,17
13.20	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	6,02
13.21	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M²	5,04
13.22	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA S/BANDEIRA 160 X 110CM	M²	8,69
13.23	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	2,40
13.24	JOGO DE FERRAGEM P/ BASCULANTE DE MADEIRA - GONZOS, TRANQ., CORRENTES	JG	2,10
13.25	JOGO DE FERRAGEM P/ JANELA CORRER EM FERRO CROMADO - TRILHO, RODIZIO, TRINCOS	JG	3,00
13.26	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,80
13.27	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,70
13.28	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UND	4,50
13.29	CADEADO LATAO CROMADO H = 35MM / 5 PINOS / HASTE CROMADA H = 30MM	UND	4,80
13.30	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	13,20
13.31	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	24,90
13.32	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	5,19
13.33	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/MASSA ESP.= 6MM	M²	7,02
13.34	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	M²	2,23
14	**MÁRMORES E GRANITOS**		
14.01	PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,50
14.02	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTERETO	M	14,10

14.03	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	M	15,00
14.09	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	79,60
14.10	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M²	3,23
14.11	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M²	4,91
14.12	BANCADA DE GRANITO AMÊNDOA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,40
14.13	BANCADA DE GRANITO AMÊNDOA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,40
14.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃOALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.16	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	2,10
14.17	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA, SIFÃO GARRAFA, ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO, APARELHO MISTURADOR DE MESA PADRÃO MÉDIOFORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.18	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0;50 X 0,60 M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.19	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.20	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.21	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.22	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.23	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.24	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,20
14.25	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANAE TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
14.27	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	0,30
15	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		-

15.02	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	26,25
15.03	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPOTORODIM 4MM VIAPOL OU EQUIV	M²	26,25
15.04	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M²	21,00
15.05	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL	M²	48,00
16	PAVIMENTAÇÃO		-
16.08	LASTRO DE BRITA	M³	35,40
16.09	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE	M²	102,60
16.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	9,30
16.11	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	141,30
16.12	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	147,00
16.13	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	144,00
16.17	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M³	7,50
16.18	MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CMMEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M	M	57,30
16.24	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE2025 CM2	M²	474,00
17	PINTURA		-
17.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	753,00
17.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	5.172,00
17.03	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	90,00
17.04	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M²	93,00
17.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	79,80
17.07	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	1.410,00
17.08	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	1.590,00
17.09	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.700,00

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

17.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.860,00
17.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	282,00
17.12	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COMCOM DUAS DEMAOS	M²	1.860,00
17.16	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	690,00
17.17	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M²	857,33
18	INSTALAÇÕES ELETRICAS		-
18.02	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,45
18.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.020,00
18.04	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.380,00
18.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	2.385,00
18.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	552,00
18.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	429,00
18.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	190,33
18.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	139,80
18.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,20
18.11	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,60
18.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	169,50
18.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,40
18.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,50
18.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	211,50
18.16	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	117,00
18.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,30
18.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,30

18.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70
18.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11,10
18.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,10
18.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,70
18.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,50
18.24	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	10,50
18.25	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	11,40
18.26	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,20
18.27	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	1,50
18.28	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,50
18.29	TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXACAOHORIZONTAL	UND	1,50
18.30	LUMINARIA EMBUTIDA WETZEL REF. IPT 31/1	UND	3,90
18.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,70
18.32	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25,20
18.33	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	20,70
18.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,70
18.35	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	28,50
18.36	ARANDELA C/ BASE EM CHAPA DE ACO PINTADA E GLOBO DE VIDRO LEITOSO - BOCA 10CMDIAM 20CM	UND	6,00
18.37	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,50
18.38	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,50
18.39	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	6,00
18.40	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	5,40

18.41	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10
18.42	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,60
18.43	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	31,50
18.44	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	7,20
18.45	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,20
18.46	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,90
18.47	INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
18.48	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,90
18.49	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,60
18.50	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	21,60
18.51	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,60
18.52	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,70
18.53	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	42,30
18.54	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	540,30
18.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	513,30
18.56	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	42,00
18.57	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	30,00
18.58	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	30,00
18.59	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,50
18.60	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,70
18.61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,60
18.62	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00

18.63	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
18.64	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	105,00
18.65	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	168,00
18.66	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,40
18.67	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	23,40
18.68	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UND	15,60
18.69	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UND	15,60
18.80	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	5,70
18.81	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10
18.82	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,70
18.83	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
18.84	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X", PARA USO EM CANALETA 20X10MM	UND	33,60
18.85	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X", PARA USO EM CANALETA 20X10MM	UND	27,60
18.86	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBREPOR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	24,00
18.88	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UND	1,20
18.89	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UND	0,90
18.94	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER BCS-C5, MOTOR 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, RECALQUE 2"	UND	0,30
18.96	MANUTENÇÃO DE BOMBA	UND	3,30
19	**TELEFONIA**		
19.01	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 150 X 150 X 15CM	UND	3,00
19.02	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 60 X 60 X 15CM	UND	1,50
19.03	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 80 X 80 X 15CM	UND	1,50
19.04	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
19.05	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	2,40
19.06	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,40
19.07	TAMPA CEGA EM PVC P/CONDULETE 4 X 2"	UND	3,60
19.08	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 30 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,60

19.09	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,80
19.10	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS	UND	27,30
20	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
20.01	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,10
20.02	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,40
20.03	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	UND	2,70
20.04	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509)	UND	2,10
20.05	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,20
20.06	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1416)	UND	1,20
20.07	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1416)	UND	1,20
20.08	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO PORPRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	3,90
20.09	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1",PARA FUNDO DE POCO	UND	1,20
20.10	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 11/2", PARA FUNDO DE POCO	UND	1,20
20.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,80
20.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,80
20.13	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UND	2,10
20.14	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,20
20.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	1,20
20.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	2,10
20.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
20.18	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70

20.19	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,70
20.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	64,80
20.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	70,20
20.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	38,40
20.23	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6,00
20.24	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,70
20.25	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,10
20.26	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO	UND	2,40
20.27	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO METALICO	UND	2,40
20.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UND	3,60
20.29	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,30
20.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	6,30
20.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
20.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,70
20.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	5,70
20.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	4,80
20.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.36	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.37	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.38	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_03/2015_P	UND	8,10
20.40	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	6,90

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 132
Rub.

20.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,40
20.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	8,40
20.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,80
20.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.45	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.47	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
20.48	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.49	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,90
20.50	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,10
20.51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,50
20.52	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	9,90
20.53	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,30
20.54	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,30
20.55	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5,40
20.56	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.57	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.58	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8,70
20.59	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8,70
20.60	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	6,00
20.61	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL CROBS: DIMENSÕES ENTRE ASTERÍSCOS (*) INDICAM A ACEITAÇÃO DE MEDIDAS APROXIMADAS.	UND	1,50
20.62	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.63	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,50
20.68	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	12,60

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

20.69	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UND	0,30
20.80	COMPRESSOR DE AR 170 PCM	H	2,40
20.81	COMPRESSOR DE AR 170 PCM	H	2,40
21	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
21.01	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	58,20
21.02	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	17,70
21.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,50
21.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,90
21.05	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UND	5,10
21.06	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UND	5,10
21.07	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,20
21.08	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5,70
21.09	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	6,90
21.10	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	6,00
21.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,90
21.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	6,00
21.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,50
21.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,50
21.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,50

21.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,20
21.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	4,80
21.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,80
21.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,80
21.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,30
21.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,60
21.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,90
21.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,90
21.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,50

21.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,90
21.31	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,20
21.32	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,20
21.33	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	4,50
21.36	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,60
21.37	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,90
21.38	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,90
21.39	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
21.42	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UND	3,00
21.44	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.AF_12/2014	UND	2,70
21.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,40
21.46	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,70
21.48	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	4,50
21.49	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,30
21.50	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,30
21.51	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,10
21.52	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,70
21.53	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UND	4,20
21.59	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,10

21.60	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,80
22	LOUÇAS E METAIS		
22.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
22.02	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,50
22.03	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	3,00
22.04	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UND	5,70
22.05	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UND	5,70
22.06	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15 X 15CM	UND	3,60
22.07	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML	UND	6,00
22.08	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCABRANCA, SEM ASSENTO	UND	6,60
22.09	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	3,60
22.10	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	9,60
22.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃOALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	2,10
22.12	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA, SIFÃO GARRAFA, ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO, APARELHO MISTURADOR DE MESA PADRÃO MÉDIOFORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UND	1,80
22.13	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	UND	3,60
22.14	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,60
22.15	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UND	0,30
22.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,10
22.17	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UND	5,10
22.18	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	7,80
22.19	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	5,10
22.20	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	6,90

22.21	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA,ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UND	1,50
22.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UND	6,60
22.23	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,60
22.24	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UND	1,50
23	**AR CONDICIONADO**		-
24	**INSTALAÇÕES DE DADOS (LOGICA E TELEFONE)**		-
24.01	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240,00
24.02	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	252,00
24.03	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,90
24.04	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,90
24.05	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50
24.06	CABO TELEFONICO CCI-50 6 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50
24.07	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 150 X 150 X 15CM	UND	1,50
24.08	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UND	1,20
24.10	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	221,40
24.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,20
25	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		-
25.03	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS,INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	32,40
25.04	MANUTENCAO E LIMPEZA DE AREAS VERDES	M^2	330,00
25.05	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M^2	8,40
25.06	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	11,70
25.07	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	4,50
26	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		-
26.04	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,90
26.05	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGACOMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	0,90
26.06	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,90
26.10	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,20

MESO ENGENHARIA
CNPJ. 07.403.718/0001-78
R LEBLON, Nª 02, PARQUE DO CALHAU - CEP: 65071-743

26.11	DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ FITA ADESIVA 5CM	UND	10,80
27	**LIMPEZA GERAL**		
27.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.882,97
27.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	150,00

São Luís/MA, 15 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL DETRAN:
José Geraldo M. Lago Filho Meso Engenharia Ltda Eng Civil - CREA 110026732-8 Sócio Proprietário	Adriana Oliveira Lima Assessora de Engenharia Mat.: 2668174 CREA-MA 111628657-2 DETRAN-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200339838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200338337

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI - CPF: 381.739.054-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MESO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.403.718/0001-78

José Geraldo M. Lago Filho
Meso Engenharia Ltda.
Eng. Civil - CREA 110026732-8
Sócio Proprietário

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **15/06/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 607Dd
Impresso em: 16/06/2020 às 09:44:35 por: , ip: 191.189.142.203

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 22 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 356/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001/24 2023
Fls.
Rub.

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

CONSTRUMAIS
Construções, Comércio e Serviços

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO IX
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Nível Médio, n" 300, Centro
Buriticupu - Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023** e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (Sessenta) contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de 180 (Cento Oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: **Banco Do Brasil - Agencia: 2787-1 - C/C: 33807-9**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **RS 422.610,75 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).** Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo: **Antonio Francisco Barros do Nascimento**
Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado Civil: **SOLTEIRO**

CONSTRUMAIS

Construções, Comércio e Serviços

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 113
Rub.

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Qualificação Profissional: **EMPRESÁRIO** CPF:**883.543.853-53**, RG: **000106441799-7**

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: **Construmais – Construções e Serviços LTDA**
ENDEREÇO: **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**
C.N.P.J: **18.166.662/0001-00**

JOÃO LISBOA-MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:13:43 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:14:52 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

CONSTRUMAIS

CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Obra
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**DEMOLIÇÃO**					**422.610,75**	**100,00 %**
1.1			**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA**					**119.960,88**	**28,39 %**
1.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1900,22	50,51	63,13	119.960,88	28,39 %
1.2			**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA**					**71.708,71**	**16,97 %**
1.2.1	0000226	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM TAIPAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1135,53	50,52	63,15	71.708,71	16,97 %
1.3			**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA**					**433,59**	**0,10 %**
1.3.1	0000229	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	15,48	22,41	28,01	433,59	0,10 %
1.4			**DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH´S**					**82.425,04**	**19,50 %**
1.4.1	0000230	Próprio	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	M³	6795,14	9,71	12,13	82.425,04	19,50 %
1.5			**TRANSPORTE**					**117.878,93**	**27,89 %**
1.5.1	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38974,1	2,19	2,73	106.399,29	25,18 %

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO |
CEP: 65.922-000
CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 98515-2682

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

1.5.2	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3865,2	2,38	2,97	11.479,64	2,72 %
1.6		**MOVIMENTAÇÃO**					**30.203,60**	**7,15 %**
1.6.1	CPU 1301 Próprio	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /126 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3	M³	3220	7,51	9,38	30.203,60	7,15 %

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	**Total sem BDI**	**338.409,42**
Abertura da Licitação	22/11/2023 08:30	**Total do BDI**	**84.201,33**
Número do Processo Licitatório	2410001/2023	**Total Geral**	**422.610,75**

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:08:54 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372

Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:09:38 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2411088
Fls.
Rub.
2023

CONSTRUMAIS

CONSTRUMAIS
CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Obra
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	DEMOLIÇÃO	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		422.610,75	70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		119.960,88	19.993,48	19.993,48	19.993,48	19.993,48	19.993,48	19.993,48
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		71.708,71	11.951,45	11.951,45	11.951,45	11.951,45	11.951,45	11.951,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		433,59	72,27	72,27	72,27	72,27	72,27	72,27
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		82.425,04	13.737,51	13.737,51	13.737,51	13.737,51	13.737,51	13.737,51
1.5	TRANSPORTE	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		117.878,93	19.646,49	19.646,49	19.646,49	19.646,49	19.646,49	19.646,49
1.6	MOVIMENTAÇÃO	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		30.203,60	5.033,93	5.033,93	5.033,93	5.033,93	5.033,93	5.033,93
Porcentagem			16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
Custo			70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13	70.435,13
Porcentagem Acumulado			16,67%	33,33%	50,0%	66,67%	83,33%	100,0%
Custo Acumulado			70.435,12	140.870,25	211.305,37	281.740,50	352.175,62	422.610,75

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:14:34 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372

Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:15:25 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

BURITICUPU/MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1-DF)*(1+U-1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRA**		
	Administração central		5,50%
		Total AC =	**5,50%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
	Despesas financeiras		1,39%
		Total DF =	**1,39%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**		
	taxa de Seguros e Garantias		1,00%
	taxa de riscos		1,27%
		Total R=	**2,27%**
L	**LUCRO**		
	Lucro bruto		8,96%
		Total L =	**8,96%**
I	**TRIBUTOS**		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		2,50%
	CPRB		4,50%
		Total I =	**10,65%**
		TOTAL (BDI) =	**25,00%**

JOÃO LISBOA - MA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:08:20 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:10:16 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

CONSTRUMAIS

Construções, Comércio e Serviços

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL	49,80	20,66
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL	8,85	6,90
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

JOÃO LISBOA - MA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:09:01 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:09:38 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

Obra
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	9.301,7541651		14,62		135.991,65		135.991,65	32,18%	135.991,65	32,18%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8.825,5442375		7,27		64.161,71		64.161,71	15,18%	200.153,35	47,36%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0465285		853.860,72		39.728,66		39.728,66	9,40%	239.882,21	56,76%
00012859	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.766,6905047		20,43		36.093,49		36.093,49	8,54%	275.975,70	65,30%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	12.516,9982355		2,31		28.914,27		28.914,27	6,84%	304.889,96	72,14%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.043,5768187		20,68		21.581,17		21.581,17	5,11%	326.471,13	77,25%
00014525	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento	UN	0,0162590		1.133.248,45		18.425,49		18.425,49	4,36%	344.896,62	81,61%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	12.516,9982355		1,42		17.774,14		17.774,14	4,21%	362.670,76	85,82%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.099,2948546		1,55		14.103,91		14.103,91	3,34%	376.774,66	89,15%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	473,5512474		29,00		13.732,99		13.732,99	3,25%	390.507,65	92,40%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	12.516,9982355		0,72		9.012,24		9.012,24	2,13%	399.519,89	94,54%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.099,2948546		0,73		6.642,49		6.642,49	1,57%	406.162,37	96,11%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0659534		91.140,58		6.011,03		6.011,03	1,42%	412.173,40	97,53%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	163,2516188		20,68		3.376,05		3.376,05	0,80%	415.549,45	98,33%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.764,5063451		1,66		2.929,08		2.929,08	0,69%	418.478,53	99,02%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.020,8626262		1,46		1.490,46		1.490,46	0,35%	419.968,99	99,37%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.764,5063451		0,61		1.076,35		1.076,35	0,25%	421.045,34	99,63%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.020,8626262		1,05		1.071,91		1.071,91	0,25%	422.117,25	99,88%

Proc. Fls. Rub. 2023

00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	632,3344096	1,02	644,98	644,98	0,15%	422.762,23	100,04%
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,4982541	15,41	269,65	269,65	0,06%	423.031,88	100,10%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	12.516,9982355	0,02	250,34	250,34	0,06%	423.282,22	100,16%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7440001	20,68	36,07	36,07	0,01%	423.318,28	100,17%
00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	632,3344096	0,02	12,65	12,65	0,00%	423.330,93	100,17%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 86.126,16
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 211.081,05
Material	R$ 70.172,74
Serviços	R$ 9.012,24
Taxas	R$ 250,34
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Outros	R$ 46.688,40

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
Abertura da Licitação	22/11/2023 08:30
Número do Processo Licitatório	2410001/2023

Total sem BDI	**338.409,42**
Total do BDI	**84.201,33**
Total Geral	**422.610,75**

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:06:17 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372

Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:06:54 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

BURITICUPU MA
Proc. Nº 2410001/2023
Fls. 250
Rub.

CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.	SINAPI - 09/2023 - Maranhão	25,0%	Desonerado: Horista: 85,68% Mensalista: 49,33%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.900,22	63,13	119.960,88	28,39	28,39
95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	38.974,1	2,73	106.399,29	25,18	53,56
0000230 Próprio	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	6.795,14	12,13	82.425,04	19,50	73,07
0000226 Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM TAIPAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1.135,53	63,15	71.708,71	16,97	90,03
CPU 1301 Próprio	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /126 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	3.220,0	9,38	30.203,60	7,15	97,18
93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	3.865,2	2,97	11.479,64	2,72	99,90
0000229 Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	15,48	28,01	433,59	0,10	100,00

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	**Total sem BDI**	**338.409,42**
Abertura da Licitação	22/11/2023 08:30	**Total do BDI**	**84.201,33**
Número do Processo Licitatório	2410001/2023	**Total Geral**	**422.610,75**

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:06:16 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372

Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:06:56 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001/2023
Fls.
Rub.

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	50,51	50,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3878071	22,51	8,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4047115	17,38	41,79
				MO sem LS => 19,02	LS =>	16,29	MO com LS =>	35,31
				Valor do BDI => 12,62			Valor com BDI =>	63,13

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000226	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM TAIPAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	50,52	50,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500540	22,51	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5836693	17,38	44,90
				MO sem LS => 18,91	LS =>	16,21	MO com LS =>	35,12
				Valor do BDI => 12,63			Valor com BDI =>	63,15

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000229	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	22,41	22,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1131357	17,93	19,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1113135	22,16	2,46
				MO sem LS => 8,50	LS =>	7,29	MO com LS =>	15,79
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	28,07

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000230	Próprio	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348708	17,38	4,08

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
2023

Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2568824	21,95	5,63
			MO sem LS =>	3,79	LS =>	3,25	MO com LS =>	7,04
			Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	12,13

1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,19	2,19
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076111	258,48	1,96
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0033012	70,51	0,23
		MO sem LS => 0,13	LS =>		0,11	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI => 0,54				Valor com BDI =>	2,73

1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,38	2,38
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082559	258,48	2,13
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0035776	70,51	0,25
		MO sem LS => 0,15	LS =>		0,12	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI => 0,59				Valor com BDI =>	2,97

1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 1301 Próprio	CARGA E DESCARGA DE SOLOS - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /126 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88907 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0214683	236,28	5,07

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0286244	85,35	2,44
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,38	MO com LS => 0,82
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI => 9,38

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,33	12,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	6,74	LS =>	5,78	MO com LS => 12,52
				Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI => 22,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	70,51	70,51
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,75	27,75

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

[illegible]

Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,32	4,32

MO sem LS => 12,56 LS => 10,76 MO com LS => 23,32

Valor do BDI => 17,62 Valor com BDI => 88,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	258,48	258,48
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,04	50,04
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	137,93	137,93

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 155
Rub.

			MO sem LS =>	12,56	LS =>	10,76	MO com LS =>	23,32
			Valor do BDI =>	64,62			Valor com BDI =>	323,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,75	27,75
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	72.912,47	4,39
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	683.088,58	23,36

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	34,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,32	4,32
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	72.912,47	0,43
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	683.088,58	3,89

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,69	10,69
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	72.912,47	1,06
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	683.088,58	9,63

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	13,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,04	50,04
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	72.912,47	6,19
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	683.088,58	43,85

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>	62,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	137,93	137,93
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,82	137,93

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,48			Valor com BDI =>	172,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,16	22,16
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,73	MO com LS =>	16,75
				Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	27,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	12,33	0,19
			MO sem LS => 0,10	LS => 0,09	MO com LS =>			0,19
			Valor do BDI => 0,04		Valor com BDI =>			0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,55	0,20
			MO sem LS => 0,11	LS => 0,09	MO com LS =>			0,20
			Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI =>			0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	23,20	0,12
			MO sem LS => 0,06	LS => 0,06	MO com LS =>			0,12
			Valor do BDI => 0,03		Valor com BDI =>			0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0121100	16,55	0,20
			MO sem LS => 0,11	LS => 0,09	MO com LS =>			0,20
			Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI =>			0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,55	0,36
			MO sem LS => 0,19	LS => 0,17	MO com LS =>			0,36
			Valor do BDI => 0,09		Valor com BDI =>			0,45

BURITICUPU MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,70	0,26
			MO sem LS => 0,14	LS => 0,12			MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI => 0,06				Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,35	0,19
			MO sem LS => 0,10	LS => 0,09			MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,04				Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	85,35	85,35
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88900	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,76	50,76
Composição Auxiliar	88902	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,41	13,41
			MO sem LS => 9,02	LS => 7,73			MO com LS =>	16,75
			Valor do BDI => 21,33				Valor com BDI =>	106,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	236,28	236,28
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88900	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,76	50,76
Composição Auxiliar	88902	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,41	13,41
Composição Auxiliar	88903	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,46	63,46

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

Composição Auxiliar	88904 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,47	87,47
			MO sem LS => 9,02	LS =>	7,73	MO com LS =>	16,75
			Valor do BDI => 59,07			Valor com BDI =>	295,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88900 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,76	50,76
Insumo	00014525 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento	UN	0,0000560	906.598,76	50,76
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,69			Valor com BDI =>	63,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88902 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,41	13,41
Insumo	00014525 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento	UN	0,0000148	906.598,76	13,41
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,35			Valor com BDI =>	16,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88903 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,46	63,46
Insumo	00014525 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento	UN	0,0000700	906.598,76	63,46
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,86			Valor com BDI =>	79,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88904 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,47	87,47
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,0300000	5,82	87,47
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 21,86			Valor com BDI =>	109,33

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,20	23,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
		MO sem LS => 12,56	LS =>	10,76	MO com LS =>		23,32
		Valor do BDI => 6,93			Valor com BDI =>		34,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
		MO sem LS => 9,02	LS =>	7,73	MO com LS =>		16,75
		Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>		26,47

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 9,11		LS => 7,80	MO com LS =>	16,91
				Valor do BDI => 5,62			Valor com BDI =>	28,13

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,38	17,38
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,70	11,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS => 6,44		LS => 5,52	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI => 4,34			Valor com BDI =>	21,72

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,95	21,95

BURITICUPU-MA
Proc.: 2023
Fls.: 162
Rubrica

Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,35	16,35
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,33	1,33
			MO sem LS =>	8,91	LS =>	7,63	MO com LS =>	16,54
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,43

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
Abertura da Licitação 22/11/2023 08:30
Número do Processo Licitatório 2410001/2023

Total sem BDI **338.409,42**
Total do BDI **84.201,33**
Total Geral **422.610,75**

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.11.21 20:01:27 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372

Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2023.11.21 20:02:08 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
ENGENHEIRA CIVIL

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2410001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU, MA
Proc. 2023
Fls. 765
Rub.

TOMADA DE PREÇOS N" 005/2023

ANEXO IX

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Nível Médio, n" 300, Centro Buriticupu - Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços n° 005/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços n° 005/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3650-1

Conta corrente:135454-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 417.990,73 (Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Noventa reais e Setenta e Três centavos) .**

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade: Brasileiro

Qualificação Profissional: Empresario

Endereço: Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000

Estado Civil: Divorciado

CPF:100.185.903-06

RG. 055508292015-5-SSP/MA

Cargo/Funçào que ocupa na Empresa Proponente:Socio Administrador

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

Endereço: Praça João Lisboa n° 102 sala 111 – Centro –

CEP n° 65010-310

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 2411000.1 2023
Fls. 766
Rub.

Municipio/UF: São Luís-MA,

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF: 100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

MILENAR
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU, MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	DEMOLIÇÃO	R$ 417.990,73	100,00%
	VALOR TOTAL:	R$ 417.990,73	100,00%

Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Noventa reais e Setenta e Três centavos

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	DEMOLIÇÃO								R$ 417.990,73
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA								R$ 119.789,87
1.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1.900,22	R$ 50,43	R$ 12,61	R$ 63,04	R$ 119.789,87
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA								R$ 71.606,52
1.2.1	COM-47648699	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	m³	1.135,53	R$ 50,45	R$ 12,61	R$ 63,06	R$ 71.606,52
1.3	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA								R$ 376,16
1.3.1	COM-81840794	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	m³	15,48	R$ 19,44	R$ 4,86	R$ 24,30	R$ 376,16
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S								R$ 81.881,44
1.4.1	COM-67194396	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	M²	6.795,14	R$ 9,64	R$ 2,41	R$ 12,05	R$ 81.881,44
1.5	TRANSPORTE								R$ 114.841,54
1.5.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	38.974,10	R$ 2,13	R$ 0,53	R$ 2,66	R$ 103.671,11
1.5.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	3.865,20	R$ 2,31	R$ 0,58	R$ 2,89	R$ 11.170,43
1.6	MOVIMENTAÇÃO								R$ 29.495,20
1.6.1	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	3.220,00	R$ 7,33	R$ 1,83	R$ 9,16	R$ 29.495,20
								VALOR TOTAL:	R$ 417.990,73

Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Noventa reais e Setenta e Três centavos

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055506292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992486.703-34
CREA/MA:1115863959

BURITICUPU-MA
Proc. Fls.
Rub 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 169
Rub.

1.1.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	R$ 25,18	R$ 5,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	R$ 19,26	R$ 44,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 50,43
				VALOR:		R$ 50,43

1. COM-47648699 DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (m³)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	R$ 25,18	R$ 5,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	R$ 19,26	R$ 44,78
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 50,45
				VALOR:		R$ 50,45

1.3.1. COM-81840794 DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (m³)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,31	R$ 17,31
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 21,34	R$ 2,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 19,44
				VALOR:		R$ 19,44

1.4.1. COM-67194396 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO (M²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09710000	R$ 19,26	R$ 1,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20860000	R$ 19,26	R$ 4,02
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04940000	R$ 24,06	R$ 1,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	R$ 24,06	R$ 2,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 9,64
				VALOR:		R$ 9,64

1.5.1. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	R$ 64,83	R$ 0,23
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R$ 229,90	R$ 1,90

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,13
VALOR:	**R$ 2,13**

1.5.2. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R$ 64,83	R$ 0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R$ 229,90	R$ 2,06
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,31
				VALOR:		**R$ 2,31**

1.6.1. 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R$ 64,83	R$ 0,89
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R$ 229,90	R$ 4,55
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R$ 57,96	R$ 0,60
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00823000	R$ 157,71	R$ 1,29
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 7,33
				VALOR:		**R$ 7,33**

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,25	R$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,53	R$ 13,53
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30
					VALOR:	R$ 19,26

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 11,71	R$ 11,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R$ 0,18
					VALOR:	R$ 17,31

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R$ 19,16	R$ 0,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,42
					VALOR:	R$ 0,42

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,27	R$ 24,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,98	R$ 29,98
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,68	R$ 4,68
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,90	R$ 5,90
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 54,16	R$ 54,16
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 110,91	R$ 110,91
					TOTAL Serviço:	R$ 205,63
					VALOR:	R$ 229,90

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,75	R$ 19,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,10

VALOR:	R$ 24,27

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R$ 18,42	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22

VALOR:	R$ 0,22

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R$ 19,75	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,10

VALOR:	R$ 0,10

89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	R$ 640.000,00	R$ 35,84
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,84

VALOR:	R$ 35,84

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000740	R$ 75.443,33	R$ 0,55
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	R$ 743.927,91	R$ 5,35
					TOTAL Equipamento:	R$ 5,90

VALOR:	R$ 5,90

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	R$ 75.443,33	R$ 6,40

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R$ 743.927,91	R$ 47,76
					TOTAL Equipamento:	R$ 54,16
					VALOR:	R$ 54,16

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,17	R$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,84	R$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,16	R$ 19,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,42	R$ 0,42
					TOTAL Serviço:	R$ 0,42
					VALOR:	R$ 25,18

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,64000000	R$ 4,68	R$ 35,75
					TOTAL Material:	R$ 35,75
					VALOR:	R$ 35,75

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 18,42	R$ 18,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	R$ 24,06

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,73	R$ 12,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Serviço:	R$ 0,11
					VALOR:	R$ 17,26

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,26	R$ 17,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 35,84	R$ 35,84
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,86	R$ 4,86

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 116
Rub.

TOTAL Serviço:	R$ 40,70
VALOR:	R$ 57,96

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,26	R$ 17,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 17,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 35,84	R$ 35,84
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,86	R$ 4,86
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 64,00	R$ 64,00
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 35,75	R$ 35,75
				TOTAL Serviço:		R$ 140,45

VALOR:	R$ 157,71

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,27	R$ 24,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 24,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,98	R$ 29,98
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,68	R$ 4,68
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,90	R$ 5,90
				TOTAL Serviço:		R$ 40,56

VALOR:	R$ 64,83

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R$ 15,73	R$ 0,19

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
VALOR:	**R$ 0,19**

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00872000	R$ 12,73	R$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,11

VALOR:	**R$ 0,11**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,73	R$ 15,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19

VALOR:	**R$ 21,34**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	R$ 13,53	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30

VALOR:	**R$ 0,30**

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R$ 75.443,33	R$ 4,54

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R$ 743.927,91	R$ 25,44
					TOTAL Equipamento:	R$ 29,98
					VALOR:	R$ 29,98

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00000760	R$ 640.000,00	R$ 4,86
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,86
					VALOR:	R$ 4,86

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R$ 75.443,33	R$ 0,44
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 743.927,91	R$ 4,24
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,68
					VALOR:	R$ 4,68

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	R$ 4,68	R$ 110,91
					TOTAL Material:	R$ 110,91
					VALOR:	R$ 110,91

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R$ 11,71	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,18
					VALOR:	R$ 0,18

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 640.000,00	R$ 64,00
					TOTAL Equipamento:	R$ 64,00

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

VALOR:	**R$ 64,00**

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	1.900,22	R$ 63,04	R$ 119.789,87	28,66%	28,66%	A
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	38.974,10	R$ 2,66	R$ 103.671,11	24,80%	53,46%	B
COM-67194396	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	Composição	Serviço	M²	6.795,14	R$ 12,05	R$ 81.881,44	19,59%	73,05%	B
COM-47648699	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composição	Serviço	m³	1.135,53	R$ 63,06	R$ 71.606,52	17,13%	90,18%	C
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	3.220,00	R$ 9,16	R$ 29.495,20	7,06%	97,24%	C
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	3.865,20	R$ 2,89	R$ 11.170,43	2,67%	99,91%	C
COM-81840794	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composição	Serviço	m³	15,48	R$ 24,30	R$ 376,16	0,09%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R$ 417.990,73

Outros R$ 0,00

Valor total do Orçamento R$ 417.990,73

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	9.338,03	R$ 13,53	R$ 126.343,61	37,77%	30,23%	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	Material	L	10.204,52	R$ 4,68	R$ 47.757,17	14,28%	41,65%	A
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,056383080063	R$ 743.927,91	R$ 41.944,95	12,54%	51,69%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	11.574,34	R$ 1,86	R$ 21.528,27	6,44%	56,84%	B
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.070,13	R$ 18,43	R$ 19.722,46	5,90%	61,56%	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	698,24	R$ 19,16	R$ 13.378,31	4,00%	64,76%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	11.574,34	R$ 1,14	R$ 13.194,74	3,94%	67,91%	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	625,17	R$ 19,76	R$ 12.353,27	3,69%	70,87%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.134,79	R$ 1,25	R$ 11.418,48	3,41%	73,60%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	11.574,34	R$ 0,58	R$ 6.713,12	2,01%	75,21%	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,081597945199	R$ 75.443,33	R$ 6.156,02	1,84%	76,68%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.134,79	R$ 0,59	R$ 5.389,52	1,61%	77,97%	B
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,00648581416	R$ 640.000,00	R$ 4.150,92	1,24%	78,96%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.074,35	R$ 1,34	R$ 1.439,63	0,43%	79,31%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	683,04	R$ 1,17	R$ 799,16	0,24%	79,50%	B
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	Mão de Obra	H	60,84	R$ 12,74	R$ 775,06	0,23%	79,68%	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	683,04	R$ 0,84	R$ 573,76	0,17%	79,82%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	682,16	R$ 0,82	R$ 559,37	0,17%	79,95%	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.074,35	R$ 0,49	R$ 526,43	0,16%	80,08%	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,72	R$ 11,72	R$ 184,24	0,06%	80,12%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	11.574,34	R$ 0,01	R$ 115,74	0,03%	80,15%	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,57	R$ 15,74	R$ 24,66	0,01%	80,16%	C

Proc. Rub. Fls. BURITICUPU-MA 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	682,16	R$ 0,01	R$ 6,82	0,00%	80,16%	C

Subtotal até 80,16%% R$ 335.055,71

Outros R$ 82.935,02

Valor total do Orçamento R$ 417.990,73

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

BURITICUPU-MA
Proc. Fls. 2023
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcela
1	DEMOLIÇÃO	R$ 417.990,73	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 69.679,06	R$ 69.679,06	R$ 69.637,26	R$ 69.637,26	R$ 69.679,06	R$ 69.679,03	**R$ 417.990,73**
1.1	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA	R$ 119.789,87	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 19.968,97	R$ 19.968,97	R$ 19.956,99	R$ 19.956,99	R$ 19.968,97	R$ 19.968,98	**R$ 119.789,87**
1.2	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA	R$ 71.606,52	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 11.936,81	R$ 11.936,81	R$ 11.929,65	R$ 11.929,65	R$ 11.936,81	R$ 11.936,79	**R$ 71.606,52**
1.3	DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA	R$ 376,16	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 62,71	R$ 62,71	R$ 62,67	R$ 62,67	R$ 62,71	R$ 62,69	**R$ 376,16**
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S	R$ 81.881,44	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 13.649,64	R$ 13.649,64	R$ 13.641,45	R$ 13.641,45	R$ 13.649,64	R$ 13.649,62	**R$ 81.881,44**
1.5	TRANSPORTE	R$ 114.841,54	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 19.144,08	R$ 19.144,08	R$ 19.132,60	R$ 19.132,60	R$ 19.144,08	R$ 19.144,10	**R$ 114.841,54**
1.6	MOVIMENTAÇÃO	R$ 29.495,20	16,67 %	16,67 %	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R$ 4.916,85	R$ 4.916,85	R$ 4.913,90	R$ 4.913,90	R$ 4.916,85	R$ 4.916,85	**R$ 29.495,20**
		R$ 417.990,73	R$ 69.679,06	R$ 69.679,06	R$ 69.637,26	R$ 69.637,26	R$ 69.679,06	R$ 69.679,03	R$ 417.990,73
			R$ 69.679,06	R$ 139.358,12	R$ 208.995,38	R$ 278.632,64	R$ 348.311,70	R$ 417.990,73	

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.342.090/0001-97	COMPOSIÇÃO DO BDI	DATA : 22/11/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, Interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
	TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
	LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 241/2023
Fls.
Rub.

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,20%**
	Benefício	
S+G	Seguro e Garantia	0,80%
L	Lucro	7,12%
	TOTAL	**7,92%**
I	**Impostos**	
	COFINS	1,42%
	ISS	2,88%
	PIS	0,31%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**9,11%**

BDI = 25,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.342.090 0001-97	PLANILHA DE CALCULO DE BDI SIMPLES NACIONAL	DATA: 22/11/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
	TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
	LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PLANILHA DE CALCULO DE BDI SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

1°_ RBT12:	R$ 415.507,28
2°_ Equandra na 3ª Faixa	10,20%
3°_ Dedução	R$ 12.420,00

$$Alíquota\ Ef.(\%) = \left(\frac{(RBT12 \times (Faixa)\%) - DeduçãoR\$(Faixa)}{RBT12}\right)$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
7,21%	1,50%	1,10%	1,42%	0,31%	2,88%

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.342.090/0001-97

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/11/2023

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	005/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço global
LOCAL:	Município de Buriticupu/MA.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	11,00%	11,00%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,80%	20,66%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
	TOTAL	8,85%	6,90%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,48%	2,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	27,69%
	TOTAL	5,85%	29,96%
	A + B + C + D =	75,50%	68,52%

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023
TIPO: Menor Preço Global
DATA: 22 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 356/2023, datada de 16 de julho de 2023, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Joseane Ferreira Almeida (membro da equipe de apoio), Maria Valdeane Araújo Silva (membro da equipe de apoio) com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados da TOMADA DE PREÇOS 005/2023 objetivando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 02 (dois) licitantes no presente certame.

01 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97
REPRESENTANTE: CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 003.653.403-08

02 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00
REPRESENTANTE: FABIO GONÇALVES COSTA CPF: 343.252.203-72

O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial da União – DOU, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município - DOM, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, e Portal da Transparência do Município, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas as licitantes supracitada. O Presidente solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme *item 4 do Edital.* Após análise dos documentos de credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado de credenciamento, conforme segue:

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presente. O Presidente informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes.

EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

01 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97
REPRESENTANTE: CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 003.653.403-08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

02 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00
REPRESENTANTE: FABIO GONÇALVES COSTA CPF: 343.252.203-72

Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" e envelopes de nº 02 "Propostas de Preços" das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que as licitantes e os Membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar:

EMPRESAS HABILITADAS:

01 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97
REPRESENTANTE: CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 003.653.403-08

02 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00
REPRESENTANTE: FABIO GONÇALVES COSTA CPF: 343.252.203-72

Anunciado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação aos representantes da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito ao artigo 109 inciso I alínea a) da Lei Federal 8.666/93 consultou a todos quanto ao resultado apresentado, na qual todos os licitantes presentes renunciaram perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente a fase de habilitação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", das empresas Habilitadas, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento das propostas a Comissão de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas de preços da empresa conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

01 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97
REPRESENTANTE: CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 003.653.403-08

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

02 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00
REPRESENTANTE: FABIO GONÇALVES COSTA CPF: 343.252.203-72

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 422.610,75 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Por cumpri com todas as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 5.3 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com as exigências, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, conforme consta na proposta da empresa.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Anunciado o resultado aos representantes das licitantes presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação mais uma vez consultou a todos os presentes quanto ao resultado apresentado da fase da Proposta de Preços, cujo todos os presentes renunciaram perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente a fase do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	**GETULIO VERAS DE ALMEIDA**	
MEMBRO	**JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**	
MEMBRO	**MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA**	

PRESENTES NO CERTAME

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97
REPRESENTANTE: CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 003.653.403-08

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00
REPRESENTANTE: FABIO GONÇALVES COSTA
CPF: 343.252.203-72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

BURITICUPU-MA
Proc. 21/11/2023
Fls.
Rub.

Ao Setor de Engenharia.
Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência a Proposta apresentada pela empresa que apresentou os preços mais vantajosos para a Administração na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, abalizado na Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa vencedora do certame conforme Ata da Sessão Pública, solicitamos a Vossa Excelência a análise técnica da proposta más vantajosa afim de darmos prosseguimento com os tramites finais do processo licitatório.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE SOBRE PROPOSTA DE PREÇO

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 10
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2410001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
OBJETIVO: Análise de proposta de preços conforme o projeto base.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

INTRODUÇÃO

Análise da proposta de preço é realizada através de um levantamento comparativo entre os preços unitários com BDI de cada item da planilha da proposta em relação a planilha do projeto básico, desse modo, a análise tem por objetivo certificar a validação da proposta.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a lei 8666 no artigo 48 serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

COMPARATIVO DE PREÇOS UNITÁRIOS

De acordo com o levantamento comparativo realizado foi possível constatar que os preços unitários com BDI de cada composição da proposta apresentaram valores inferiores ou iguais em relação aos valores da composição de preços unitários com BDI do Projeto Básico.

Através da análise se averiguou que todas as composições apresentaram compatibilidade com o que se exigiu dentro do Projeto Básico.

CONCLUSÃO

Concluímos que diante do exposto, o procedimento referente ao parecer está devidamente fundamentado, sendo a análise técnica favorável ao aceite e validação da proposta conforme o comparativo de preços das composições, estando apto de acordo com a lei 8666.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**DEMOLIÇÃO**								**417.990,73**
1.1	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALVENARIA**								**119.789,87**
1.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1.900,22	50,43	12,61	63,04	119.789,87
1.2	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM TAIPA**								**71.606,52**
1.2.1	COM-47648699	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM TAIPA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	m³	1.135,53	0,45	2,61	3,06	71.606,52
1.3	**DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM MADEIRA**								**376,16**
1.3.1	COM-81840794	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	m³	15,48	19,44	4,86	24,30	376,16
1.4	**DEMOLIÇÃO DE TELHADO DE 89 UH'S**								**81.881,44**
1.4.1	COM-67194396	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS E MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	M²	6.795,14	9,64	2,41	12,05	81.881,44
1.5	**TRANSPORTE**								**114.841,54**
1.5.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	38.974,10	2,13	0,53	2,66	103.671,11
1.5.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10	SINAPI	M3XKM	3.865,20	2,31	0,58	2,89	11.170,43

		M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020							
1.6	**MOVIMENTAÇÃO**								**29.495,20**
1.6.1	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	3.220,00	7,33	1,83	9,16	29.495,20

VALOR TOTAL: R$ 417.990,73Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Noventa reais e Setenta e Três centavos

BURITICUPU-MA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 112025108-7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Após analisado o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, ADJUDICA ao licitante vencedor do presente certame, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Situação: ADJUDICADO em 24/11/2023

Adjudicado para empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Buriticupu/MA, 24 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permannete de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global, declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços n°. 005/2023.

Buriticupu/MA, 24 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2410001 2023
Fls. 196
Rub.

Senhor Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2410001/2023, referente à Tomada de Preços nº 005/2023, do tipo menor valor global, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 24 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO SR. °
GETULIO VERAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NESTA

Processo Administrativo: 2410001/2023
Tomada de Preços: Nº 005/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Alexandre [illegible] Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 005/2023) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 005/2023, com regime de execução Indireta por preço global, tipo menor valor global, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Assessor Jurídico responsável pela elaboração de editais.

Foram juntadas aos autos cópias das publicações do edital, resumido em Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21 da Lei 8.666/93.

Em 22 de novembro de 2023, às 08h30min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de habilitação e proposta; a comissão passou a abri o envelope 01 contendo os documentos de habilitação em prosseguimento o Presidente da Comissão Permanente de Licitação passa a abrir os envelopes de proposta de preço e logo em seguida informa a todos os presentes o resultado sobre as propostas.

Do julgamento das propostas restou que a empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97, valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidi por bem encaminhar a proposta vencedora para o setor de engenharia do Município de Buriticupu – MA para análise e emissão de parecer sobre a proposta vencedora.

Consta nos autos do processo parecer favorável do Setor de Engenharia sobre a proposta vencedora conforme solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em momento posterior, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97.

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

III – DO PARECER

O julgamento atentou a regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela Empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 foi a mais vantajosa para a Administração.

IV – CONCLUSÃO:

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Concorrência com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Concorrência.

Salvo melhor juízo, É o parecer.

Buriticupu – MA, 27 de novembro de 2023.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
Portaria 305/2022
Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 20.356

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Ao Senhor
Afonso Barroso Batista
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº 005/2023,** objetivando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa vencedora conforme Ata da Sessão, solicitamos a Vossa Excelência a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado desta licitação ao licitante vencedor, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como a proposta más vantajosa para a Administração.

Empresa vencedora desta licitação: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Buriticupu/MA, em 27 de novembro de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 356/2023

BURITICUPU/MA
Proc. 2023
Fls. 301
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Afonso Barros Batista, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços 005/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

Situação: HOMOLOGADO em 28/11/2023

Homologa para: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Buriticupu/MA, 28 de novembro de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2411001 2023
Fls. 002
Rub.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total homologado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 29 de novembro de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 23.625.287/0001-40,** com sede na Avenida Paragominas, nº 241, Bairro Vila Bela Vista, CEP 68.633-000, Dom Eliseu – PA, e-mail: thiegosanntos@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 6.733.167,00 (seis milhões setecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais), M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14,** com sede na Avenida Bernardo Sayao, nº 3650, Bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-075, Imperatriz – MA, e-mail: macarioazevedo@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.539.430,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), IORC – INSTITUTO ORTOPÉDICO DE REABILITAÇÃO E CLINICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ: 36.791.164/0001-21,** com sede na Rua Dr. Gerva Sio, nº 611, Bairro Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA, e-mail: paulomichelhog@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.270.495,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).** Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 29 de novembro de 2023. Afonso Barros Batista,** Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permannete de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R $ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global, declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 005/2023. Buriticupu/MA, 24 de novembro de 2023. **Getulio Veras de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 356/2023.**

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total homologado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. **Buriticupu - MA, 29 de novembro de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **COMERCIAL GOA LTDA inscrita no CNPJ: 33.614.584/0001-44,** com sede na Rua 03 – Parque Topázio, nº 16, Bairro Bela Vista, CEP 65.073-200, São Luís – MA, e-mail: comercialgoa21@gmail.com. vencedora do certame no valor total de **R$ 20.984,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais), 3K COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 10.608.232/0001-80,** com sede na Rua da Borboleta, nº 50, Bairro Anil, CEP 65.045-170, São Luís – MA, e-mail: comercio3kcomercio@outlook.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 2.518.463,55 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos),** objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 29 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência sob o nº 002/2023 do tipo menor

CPF: ***.597.343-** - Data: 29/11/2023 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 775/2023. Espécie: Concorrência Pública n°. 003/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, localizados na Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA; BENEFICIÁRIO DA ATA: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96; Órgão Participante: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R$ 7.543.681,12 (sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - SRP

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2023 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 30 de novembro de 2023.
RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 300501001/2023
Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 300501001/2023, processo nº 1201001/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ n° 01.611.400/0001-04, e a Empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 300501001/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditamento: prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023. Vigência: de 24 de novembro de 2023 a 22 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador do CPF nº 498.934.243-72, pela Contratante e a Sra. Ivaniza Aparecida Sousa Martins, portador da Cédula de Identidade. Nº 032025162006-3 e do CPF nº 019.071.083-78, pela contratada. Data da assinatura 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 125/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. CONTRATADA: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA / CNPJ: 13.022.102/0001-50, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Brejo/MA referente ao Convênio Nº939331/2022. VALOR CONTRATADO: R$4.750.250,35(quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 01 de dezembro de 2023. PAULO SERGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Concorrência nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de 89 unidades habitacionais de 62,94 M² na zona urbana, devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.548.690/0001-89 R$ 11.220.347,48 (onze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global. Declaramos então a empresa supra como vencedora total da Concorrência n°. 002/2023.

Buriticupu/MA, 20 de novembro de 2023.
GETULIO VERAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permannete de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total adjudicado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global, declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços n°. 005/2023.

Buriticupu/MA, 24 de novembro de 2023.
GETULIO VERAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BURITICUPU-MA
Proc. 2416 005 2023
Fls. 804
Rub

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência sob o nº 002/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.548.690/0001-89 R$ 11.220.347,48 (onze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção de 89 unidades habitacionais de 62,94 M² na zona urbana, devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação 8.666/93.

Buriticupu/MA, 23 de novembro de 2023.
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.342.090/0001-97 valor total homologado R$ 417.990,73 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA. Autorizo a o execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu/MA, 29 de novembro de 2023.
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Gentil Filho, em caráter emergencial, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/12/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em freezers, geladeiras e bebedouros, nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Caxias (MA). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/12/2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de instrumentais cirúrgicos em caráter emergencial destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/12/2023. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 30 de novembro de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - CDG/MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o, objetivando a o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para a manutenção de poços e caixas dágua de interesse do Município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: 15/12/2023, às 09:00hs, através do Portal de Compras: https://www.licitacentrodoguilhermema.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: https://www.licitacentrodoguilhermema.com.br/, através do Portal da Transparência da Prefeitura, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, poderão, ainda, ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 30 de novembro de 2023.
MYRLLA GOMES
Pregoeira